

# ANEXO

DEMONSTRATIVO  
CONSOLIDADO DA  
RECEITA E DA DESPESA



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - ESFERA FISCAL E SEGURIDADE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

RECEITA	TOTAL	DESPESA	TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>18.417.827.714</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>14.606.744.135</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	11.859.250.759	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.233.736.018
RECEITAS CONTRIBUIÇÕES	388.197.759	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	388.543.992
RECEITA PATRIMONIAL	600.691.383	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.984.464.125
RECEITA AGROPECUÁRIA	20.000		
RECEITAS INDUSTRIAL	9.868.571		
RECEITAS DE SERVIÇOS	67.694.446		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.012.402.977		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	479.701.819		
<b>RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>3.025.326.001</b>		
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>4.843.617.024</b>		
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	2.951.425.395		
DEDUÇÕES DO FUNDEB	1.892.191.629		
OUTRAS DEDUÇÕES			
		<b>SUPERÁVIT ORC. CORRENTE</b>	<b>1.992.792.556</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>16.599.536.691</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>16.599.536.691</b>
<b>SUPERÁVIT ORC. CORRENTE</b>	<b>1.992.792.556</b>		
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.121.324.813</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.260.867.054</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	924.029.273	INVESTIMENTOS	1.378.611.140
ALIENAÇÃO DE BENS	3.020.000	INVERSÕES FINANCEIRAS	622.335.892
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	259.920.022
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	154.662.526		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	39.613.014		
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>853.250.315</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.114.117.369</b>	<b>TOTAL</b>	<b>3.114.117.369</b>
<b>RESUMO</b>			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>18.417.827.714</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>14.606.744.135</b>
<b>RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>3.025.326.001</b>		
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.121.324.813</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.260.867.054</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>			
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTES</b>	<b>4.843.617.024</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>853.250.315</b>
<b>TOTAL</b>	<b>17.720.861.504</b>	<b>TOTAL</b>	<b>17.720.861.504</b>



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - ESFERA FISCAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

RECEITA	TOTAL	DESPESA	TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>15.781.114.030</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>6.669.462.129</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	10.845.918.193	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.240.427.643
RECEITAS CONTRIBUIÇÕES	570.759	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	385.726.161
RECEITA PATRIMONIAL	243.724.472	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.043.308.325
RECEITA AGROPECUÁRIA	20.000		
RECEITAS INDUSTRIAL	9.868.571		
RECEITAS DE SERVIÇOS	67.385.446		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.189.075.212		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	424.551.377		
<b>RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>21.945.001</b>		
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>4.843.617.024</b>		
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	2.951.425.395		
DEDUÇÕES DO FUNDEB	1.892.191.629		
OUTRAS DEDUÇÕES			
		<b>SUPERÁVIT ORC. CORRENTE</b>	<b>4.289.979.878</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>10.959.442.007</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>10.959.442.007</b>
<b>SUPERÁVIT ORC. CORRENTE</b>	<b>4.289.979.878</b>		
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.076.224.813</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.110.467.443</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	908.029.273	INVESTIMENTOS	1.251.420.048
ALIENAÇÃO DE BENS	3.020.000	INVERSÕES FINANCEIRAS	622.335.892
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	236.711.503
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	125.562.526		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	39.613.014		
		<b>TRANSFERÊNCIA PARA ORÇAMENTO SEGURIDADE</b>	<b>2.984.854.355</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>270.882.893</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5.366.204.691</b>	<b>TOTAL</b>	<b>5.366.204.691</b>
<b>RESUMO</b>			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>15.781.114.030</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>6.669.462.129</b>
<b>RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>21.945.001</b>		
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.076.224.813</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.110.467.443</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>TRANSFERÊNCIA PARA ORÇAMENTO SEGURIDADE</b>	<b>2.984.854.355</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTES</b>	<b>4.843.617.024</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>270.882.893</b>
<b>TOTAL</b>	<b>12.035.666.820</b>	<b>TOTAL</b>	<b>12.035.666.820</b>



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - ESFERA SEGURIDADE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)

RECEITA	TOTAL	DESPESA	TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.636.713.684</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>7.937.282.006</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.013.332.566	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.993.308.375
RECEITAS CONTRIBUIÇÕES	387.627.000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.817.831
RECEITA PATRIMONIAL	356.966.911	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.941.155.800
RECEITA AGROPECUÁRIA			
RECEITAS INDUSTRIAL			
RECEITAS DE SERVIÇOS	309.000		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	823.327.765		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	55.150.442		
<b>RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>3.003.381.000</b>		
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>			
DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS			
DEDUÇÕES DO FUNDEB			
OUTRAS DEDUÇÕES			
<b>DÉFICIT ORC. CORRENTE</b>	<b>2.297.187.322</b>		
<b>SUBTOTAL</b>	<b>7.937.282.006</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>7.937.282.006</b>
		<b>DÉFICIT ORC. CORRENTE</b>	<b>2.297.187.322</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>45.100.000</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>150.399.611</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	16.000.000	INVESTIMENTOS	127.191.092
ALIENAÇÃO DE BENS		INVERSÕES FINANCEIRAS	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	23.208.519
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	29.100.000		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			
<b>TRANSFERÊNCIA DO ORÇAMENTO FISCAL</b>	<b>2.984.854.355</b>		
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>582.367.422</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.029.954.355</b>	<b>TOTAL</b>	<b>3.029.954.355</b>
<b>RESUMO</b>			
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.636.713.684</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>7.937.282.006</b>
<b>RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>3.003.381.000</b>		
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>45.100.000</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>150.399.611</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>			
<b>TRANSFERÊNCIA DO ORÇAMENTO FISCAL</b>	<b>2.984.854.355</b>		
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTES</b>		<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>582.367.422</b>
<b>TOTAL</b>	<b>8.670.049.039</b>	<b>TOTAL</b>	<b>8.670.049.039</b>

**DEMONSTRATIVOS  
CONSOLIDADOS  
DA RECEITA**

**EVOLUÇÃO DA RECEITA**  
( LEI Nº 4.320 DE 17.03.64 - ART. 22, ALÍNEA III - LETRAS A, B e C )

Em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADAÇÃO			ORÇAMENTO	ARRECADAÇÃO PROVÁVEL	ESTIMATIVA
	2015	2016	2017	2018	2018	2019
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>16.872.712.280</b>	<b>16.573.239.698</b>	<b>17.042.194.414</b>	<b>17.088.237.075</b>	<b>17.923.643.331</b>	<b>18.417.827.714</b>
<b>. RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>10.697.614.384</b>	<b>10.293.929.013</b>	<b>10.836.129.673</b>	<b>10.667.171.027</b>	<b>11.393.226.699</b>	<b>11.859.250.759</b>
. IMPOSTOS	10.133.601.834	9.719.072.331	10.205.451.259	9.976.385.600	10.734.691.739	11.143.242.291
. IRRF	590.212.468	588.048.929	613.602.721	609.515.009	651.975.886	678.706.897
. IPVA (100%)	457.812.286	470.628.779	482.050.536	473.605.816	512.468.537	521.000.000
. ITCD	76.041.377	55.054.190	65.327.420	66.806.376	66.875.396	69.617.287
. ICMS (100%)	9.009.535.703	8.605.340.432	9.044.470.581	8.826.458.399	9.503.371.920	9.873.918.107
. TAXAS	564.012.551	574.856.681	630.678.414	690.785.427	658.534.960	716.008.468
<b>. RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>368.361.874</b>	<b>367.229.186</b>	<b>355.087.180</b>	<b>391.893.045</b>	<b>372.380.782</b>	<b>388.197.759</b>
<b>. RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>624.428.508</b>	<b>799.627.966</b>	<b>719.037.540</b>	<b>654.970.618</b>	<b>530.535.735</b>	<b>600.691.383</b>
<b>. RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	<b>148.776</b>	<b>3.942</b>	<b>1.653</b>	<b>4.324</b>	<b>10.826</b>	<b>20.000</b>
<b>. RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>6.728.024</b>	<b>6.199.524</b>	<b>6.562.730</b>	<b>9.492.993</b>	<b>8.203.385</b>	<b>9.868.571</b>
<b>. RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>42.094.689</b>	<b>46.945.695</b>	<b>51.244.284</b>	<b>56.999.322</b>	<b>53.999.437</b>	<b>67.694.446</b>
<b>. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>4.508.692.981</b>	<b>4.526.855.651</b>	<b>4.645.269.798</b>	<b>4.898.830.199</b>	<b>5.082.767.985</b>	<b>5.012.402.977</b>
. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	3.573.689.441	3.626.513.608	3.749.439.140	3.966.323.227	4.115.247.905	4.020.901.246
. OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	935.003.540	900.342.043	895.830.658	932.506.972	967.520.079	991.501.731
<b>. OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>624.643.044</b>	<b>532.448.722</b>	<b>428.861.557</b>	<b>408.875.547</b>	<b>482.518.481</b>	<b>479.701.819</b>
<b>RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>2.013.912.269</b>	<b>2.169.058.170</b>	<b>2.363.749.319</b>	<b>2.620.945.273</b>	<b>2.627.387.149</b>	<b>3.025.326.001</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>469.399.826</b>	<b>361.010.619</b>	<b>194.026.080</b>	<b>1.560.167.870</b>	<b>579.668.013</b>	<b>1.121.324.813</b>
. OPERAÇÕES DE CRÉDITO	391.423.121	299.083.624	88.870.091	1.328.830.000	511.532.960	924.029.273
. ALIENAÇÃO DE BENS	52.921	2.294.154	6.173.496	1.846.000	3.597.481	3.020.000
. AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-
<b>. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>26.782.822</b>	<b>17.264.326</b>	<b>63.520.506</b>	<b>194.290.322</b>	<b>26.486.327</b>	<b>154.662.526</b>
. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	7.903.286	16.896.523	63.160.506	31.730.499	4.325.611	12.732.000
. OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	18.879.536	367.803	360.000	162.559.823	22.160.716	141.930.526
<b>. OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>51.140.962</b>	<b>42.368.514</b>	<b>35.461.987</b>	<b>35.201.548</b>	<b>38.051.244</b>	<b>39.613.014</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>(4.539.940.686)</b>	<b>(4.305.478.532)</b>	<b>(4.482.205.092)</b>	<b>(4.398.474.767)</b>	<b>(4.712.124.430)</b>	<b>(4.843.617.024)</b>
. TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	(2.771.501.014)	(2.595.951.985)	(2.725.039.203)	(2.647.940.374)	(2.861.170.430)	(2.951.425.395)
. FUNDEB	(1.768.439.671)	(1.709.526.547)	(1.757.165.889)	(1.750.534.393)	(1.850.954.000)	(1.892.191.629)
. OUTRAS DEDUÇÕES						
<b>TOTAL</b>	<b>14.816.083.688</b>	<b>14.797.829.954</b>	<b>15.117.764.720</b>	<b>16.870.875.451</b>	<b>16.418.574.062</b>	<b>17.720.861.504</b>



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## RECEITA TOTAL (LEI 10.874/2018 - ART. 7º, III)

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
RECEITA BRUTA	22.564.478.528	18.301.593.350	4.262.885.178
1 - RECEITAS CORRENTES	18.417.827.714	17.179.120.946	1.238.706.768
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	11.859.250.759	11.583.309.022	275.941.737
111 - IMPOSTOS	11.143.242.291	11.143.242.291	
1112 - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	1.269.324.184	1.269.324.184	
111204 - IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS QUALQUER NATUREZA	597.262.069	597.262.069	
	S	81.444.828	81.444.828
111205 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	489.740.000	489.740.000	
	S	31.260.000	31.260.000
111207 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS	61.263.213	61.263.213	
	S	8.354.074	8.354.074
1113 - IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	9.873.918.107	9.873.918.107	
111302 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO	8.983.844.443	8.983.844.443	
	S	890.073.664	890.073.664
112 - TAXAS	716.008.468	440.066.731	275.941.737
1121 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	107.126.827	39.283.286	67.843.541
112121 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	F	261.000	261.000
112137 - TAXA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE GÁS CANALIZADO	F	4.482.857	1.344.857
112190 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO SOBRE OS ATOS PRATICADOS PELOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO DO ES	F	77.391.541	16.053.000
112199 - OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	F	24.991.429	21.885.429
1122 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	608.881.641	400.783.445	208.098.196
112208 - EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	F	55.414.000	55.414.000
112212 - EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	F	50.000	50.000
112223 - TAXA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA	F	114.286	34.286
112229 - TAXA DE SERVIÇO DE DETONAÇÃO	F	4.286	4.286
112299 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	F	551.099.069	400.744.873
	S	2.200.000	2.200.000
12 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	388.197.759	570.759	387.627.000
121 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	388.197.759	570.759	387.627.000
1210 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	388.197.759	570.759	387.627.000
121029 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	S	387.627.000	387.627.000
121099 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	F	570.759	570.759
13 - RECEITA PATRIMONIAL	600.691.383	204.659.932	396.031.451
131 - RECEITAS IMOBILIÁRIAS	2.316.606	1.665.606	651.000
1311 - ALUGUÉIS	2.316.606	1.665.606	651.000
131101 - ALUGUÉIS	F	2.316.606	1.665.606
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	597.969.062	202.593.611	395.375.451
1322 - DIVIDENDOS, PARTICIPAÇÕES E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	67.917.215	67.868.215	49.000
132201 - DIVIDENDOS PAGOS PELO BANESTES - MEP	F	67.847.215	67.847.215
132204 - DIVIDENDOS PAGOS PELO BANESTES - MÉTODO DE CUSTO	F	68.571	20.571
132299 - OUTROS DIVIDENDOS	F	1.429	429
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	193.863.939	134.139.488	59.724.451
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOURO - VINCULADOS	F	81.066.650	61.690.930
	S	21.364.911	20.864.911
132502 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOURO - NÃO VINCULADOS	F	39.054.519	39.054.519
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	F	52.377.859	12.529.128
1328 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	336.187.908	585.908	335.602.000
132810 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA	F	585.908	585.908
	S	323.034.000	323.034.000
132820 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA VARIÁVEL	S	12.568.000	12.568.000
133 - RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	301.429	296.429	5.000



CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1332 - RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	7.143	2.143	5.000
133201 - RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL F	7.143	2.143	5.000
1333 - RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	294.286	294.286	
133302 - RECEITA DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS F	294.286	294.286	
134 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	104.286	104.286	
1340 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	104.286	104.286	
134011 - RECEITA DE COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS F	104.286	104.286	
14 - RECEITA AGROPECUÁRIA	20.000	6.000	14.000
141 - RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	2.857	857	2.000
1410 - RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	2.857	857	2.000
141001 - VENDA DE ESTOQUE DA PRODUÇÃO VEGETAL F	2.857	857	2.000
149 - OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	17.143	5.143	12.000
1490 - OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	17.143	5.143	12.000
149099 - OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS F	17.143	5.143	12.000
15 - RECEITA INDUSTRIAL	9.868.571	2.960.571	6.908.000
152 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	9.868.571	2.960.571	6.908.000
1520 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	9.868.571	2.960.571	6.908.000
152029 - RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA F	9.868.571	2.960.571	6.908.000
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	67.694.446	42.176.705	25.517.741
160 - RECEITA DE SERVIÇOS	67.694.446	42.176.705	25.517.741
1600 - RECEITA DE SERVIÇOS	67.694.446	42.176.705	25.517.741
160001 - SERVIÇOS COMERCIAIS F	126.429	429	126.000
160004 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO F	411.428	123.428	288.000
160008 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS F	1.632.857	489.857	1.143.000
160013 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS F	6.752.884	1.904.143	4.848.741
	S	309.000	309.000
160014 - SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO F	857.000		857.000
160017 - SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS F	3.464.286	1.039.286	2.425.000
160024 - SERVIÇOS DE REGISTRO DO COMÉRCIO F	29.091.702	15.510.702	13.581.000
160099 - OUTROS SERVIÇOS F	25.048.860	23.108.860	1.940.000
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.012.402.977	4.983.722.587	28.680.390
172 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	4.970.409.882	4.968.849.882	1.560.000
1721 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	4.020.901.246	4.019.341.246	1.560.000
172101 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO F	1.415.760.289	1.415.760.289	
	S	181.017.149	181.017.149
172122 - TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS F	1.601.317.209	1.601.317.209	
172133 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO S	630.665.000	630.665.000	
172134 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS S	931.969	931.969	
172135 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE F	96.219.000	96.219.000	
172136 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 F	53.743.412	53.743.412	
	S	7.328.647	7.328.647
172199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO F	33.918.571	32.358.571	1.560.000
1723 - TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	3.300.000	3.300.000	
172301 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS S	3.300.000	3.300.000	
1724 - TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	946.208.636	946.208.636	
172401 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB F	946.208.636	946.208.636	
173 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	6.168.948	6.168.948	
1730 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	6.168.948	6.168.948	
173001 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS F	6.083.948	6.083.948	
	S	85.000	85.000
176 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	35.824.147	8.703.757	27.120.390
1761 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	32.257.147	8.703.757	23.553.390
176102 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO F	400.000	400.000	
176199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO F	31.857.147	8.303.757	23.553.390

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1763 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	48.000		48.000
176399 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS	F 48.000		48.000
1764 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	3.519.000		3.519.000
176401 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	F 3.519.000		3.519.000
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	479.701.819	361.715.370	117.986.449
191 - MULTAS E JUROS DE MORA	237.205.306	167.239.306	69.966.000
1911 - MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	69.115.032	69.115.032	
191121 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS	F 874.843	874.843	
	S 119.297	119.297	
191141 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES – IPVA	F 16.415.423	16.415.423	
	S 1.047.793	1.047.793	
191142 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS – ICMS	F 46.098.485	46.098.485	
	S 4.559.191	4.559.191	
1912 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	790.000		790.000
191229 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	S 790.000		790.000
1913 - MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	31.038.406	31.038.406	
191315 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ICMS	F 28.244.949	28.244.949	
	S 2.793.457	2.793.457	
1918 - MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	19.094.034	14.034	19.080.000
191899 - OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	F 14.034	14.034	
	S 19.080.000		19.080.000
1919 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	117.167.834	67.071.834	50.096.000
191927 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	F 778.386	577.386	201.000
191935 - MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	F 232.857	78.857	154.000
191938 - MULTA POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	F 71.429	21.429	50.000
191942 - MULTAS VEGETAL/AGROTÓXICO	F 221.429	66.429	155.000
191960 - MULTA POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE LICITAÇÃO	F 164.286	164.286	
191999 - OUTRAS MULTAS	F 115.520.447	65.984.447	49.536.000
	S 179.000	179.000	
192 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	59.078.778	39.709.929	19.368.849
1921 - INDENIZAÇÕES	169.975	159.975	10.000
192109 - INDENIZAÇÕES	F 169.975	159.975	10.000
1922 - RESTITUIÇÕES	58.908.803	39.549.954	19.358.849
192201 - RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIO CELEBRADOS ANTES DE 16/05/2013	F 9.112.875	9.112.875	
192202 - RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIO E INSTRUMENTOS CONGÊNEROS CELEBRADOS APÓS 16/05/2013	F 150.000	150.000	
192203 - RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS COMPLEMENTARES	F 5.307.933	5.307.933	
192207 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F 664.849	650.000	14.849
	S 3.000	3.000	
192208 - RESTITUIÇÕES SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	F 11.042.289	10.897.289	145.000
	S 3.576.000		3.576.000
192209 - RESSARCIMENTO DE SALÁRIOS DE SERVIDORES À DISPOSIÇÃO EM OUTRO ORGÃO	F 1.020.243	1.020.243	
192210 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	S 13.734.000		13.734.000
192212 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO	F 5.044.944	3.544.944	1.500.000
192299 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	F 8.963.670	8.860.670	103.000
	S 289.000	3.000	286.000
193 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	119.700.252	119.243.252	457.000
1931 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	87.416.192	87.416.192	
193115 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ICMS	F 79.548.735	79.548.735	
	S 7.867.457	7.867.457	
1932 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	32.284.060	31.827.060	457.000
193299 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	F 32.184.060	31.827.060	357.000
	S 100.000		100.000
199 - RECEITAS DIVERSAS	63.717.483	35.522.883	28.194.600
1990 - RECEITAS DIVERSAS	63.717.483	35.522.883	28.194.600
199002 - ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	F 198.500		198.500
199009 - CORREÇÃO MONETÁRIA DE ICMS, IPVA E ITCD	F 9.929.453	9.929.453	
	S 894.247	894.247	
199012 - CORREÇÃO MONETÁRIA NÃO TRIBUTÁRIA	F 64.286	19.286	45.000

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
199012 - CORREÇÃO MONETÁRIA NÃO TRIBUTÁRIA	S	20.000		20.000
199026 - RECEITA SUPERAVIT EXTRAJUDICIAL	F	16.682.000		16.682.000
199097 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	2.657	1.657	1.000
199099 - OUTRAS RECEITAS	F	35.828.340	24.580.240	11.248.100
	S	98.000	98.000	
<b>2 - RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>1.121.324.813</b>	<b>1.112.340.403</b>	<b>8.984.410</b>
<b>21 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		<b>924.029.273</b>	<b>924.029.273</b>	
<b>211 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS</b>		<b>592.818.085</b>	<b>592.818.085</b>	
<b>2114 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS</b>		<b>592.818.085</b>	<b>592.818.085</b>	
211411 - CEF - PROGRAMAS PRÓ-MORADIA	F	250.000	250.000	
211416 - BNDES - MOBILIDADE URBANA	F	133.277.485	133.277.485	
211420 - PROGRAMA ESPECIAL DE APOIO AOS ESTADOS - PROPAE	F	300.559.840	300.559.840	
	S	16.000.000	16.000.000	
211421 - CEF - SISTEMA DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS DA RMGV	F	72.881.000	72.881.000	
211425 - BNDES - SEGURANÇA	F	69.849.760	69.849.760	
<b>212 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS</b>		<b>331.211.188</b>	<b>331.211.188</b>	
<b>2123 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS – CONTRATUAIS</b>		<b>331.211.188</b>	<b>331.211.188</b>	
212310 - BID - PRODETUR	F	300.000	300.000	
212311 - PROJETO GESTÃO INTEGRADA DE ÁGUAS E PAISAGENS	F	195.031.439	195.031.439	
212312 - BID - SEGURANÇA CIDADÃ	F	78.212.698	78.212.698	
212313 - BID - PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO SANTO	F	15.000.000	15.000.000	
212314 - BID - PROGRAMA DE EFICIÊNCIA LOGÍSTICA	F	23.000.000	23.000.000	
212315 - BID - PROFISCO II	F	19.667.051	19.667.051	
<b>22 - ALIENAÇÃO DE BENS</b>		<b>3.020.000</b>	<b>2.792.000</b>	<b>228.000</b>
<b>221 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>		<b>3.020.000</b>	<b>2.792.000</b>	<b>228.000</b>
2216 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS VINCULADOS		2.252.000	2.252.000	
221699 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS	F	2.252.000	2.252.000	
2217 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS		768.000	540.000	228.000
221799 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	F	768.000	540.000	228.000
<b>24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>		<b>154.662.526</b>	<b>145.906.116</b>	<b>8.756.410</b>
<b>242 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>		<b>12.732.000</b>	<b>12.352.000</b>	<b>380.000</b>
<b>2421 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>		<b>12.732.000</b>	<b>12.352.000</b>	<b>380.000</b>
242101 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	S	5.100.000	5.100.000	
242102 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	F	7.252.000	7.252.000	
242138 - TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	F	380.000		380.000
<b>243 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS</b>		<b>3.000.000</b>	<b>3.000.000</b>	
<b>2430 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS</b>		<b>3.000.000</b>	<b>3.000.000</b>	
243001 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	F	3.000.000	3.000.000	
<b>247 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>		<b>138.930.526</b>	<b>130.554.116</b>	<b>8.376.410</b>
<b>2471 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>		<b>138.930.526</b>	<b>130.554.116</b>	<b>8.376.410</b>
247101 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	S	24.000.000	24.000.000	
247102 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	F	150.000	150.000	
247103 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	F	56.018.000	56.018.000	
247199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	F	58.762.526	50.386.116	8.376.410
<b>25 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>39.613.014</b>	<b>39.613.014</b>	
<b>259 - OUTRAS RECEITAS</b>		<b>39.613.014</b>	<b>39.613.014</b>	
2599 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		39.613.014	39.613.014	
259901 - RECEITA DE LEILÃO FUNDAP	F	39.544.617	39.544.617	
259999 - OUTRAS RECEITAS	F	68.397	68.397	
<b>7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>3.025.326.001</b>	<b>10.132.001</b>	<b>3.015.194.000</b>
<b>72 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>		<b>3.003.376.000</b>		<b>3.003.376.000</b>
<b>721 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>		<b>3.003.376.000</b>		<b>3.003.376.000</b>
<b>7210 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>		<b>3.003.376.000</b>		<b>3.003.376.000</b>
721029 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	S	3.003.376.000		3.003.376.000

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
75 - RECEITA INDUSTRIAL	7.884.286	2.365.286	5.519.000
752 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	7.884.286	2.365.286	5.519.000
7520 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	7.884.286	2.365.286	5.519.000
752029 - RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA	F 7.884.286	2.365.286	5.519.000
76 - RECEITA DE SERVIÇOS	13.912.143	7.628.143	6.284.000
760 - RECEITA DE SERVIÇOS	13.912.143	7.628.143	6.284.000
7600 - RECEITA DE SERVIÇOS	13.912.143	7.628.143	6.284.000
760008 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	F 8.977.143	2.693.143	6.284.000
760099 - OUTROS SERVIÇOS	F 4.935.000	4.935.000	
79 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	153.572	138.572	15.000
791 - MULTAS E JUROS DE MORA	5.000		5.000
7912 - MULTAS E JUROS MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	5.000		5.000
791229 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	S 5.000		5.000
792 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	148.572	138.572	10.000
7922 - RESTITUIÇÕES	148.572	138.572	10.000
792208 - RECEITA INTRA - RESTITUIÇÕES SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	F 1.429	429	1.000
792209 - RECEITA INTRA - RESSARCIMENTO DE SALÁRIOS DE SERVIDORES A DISPOSICÃO EM OUTRO ÓRGÃO DO ESTADO	F 12.857	3.857	9.000
792299 - RECEITA INTRA - OUTRAS RESTITUIÇÕES	F 134.286	134.286	
<b>DEDUÇÕES</b>	<b>4.843.617.024</b>	<b>4.843.617.024</b>	
<b>TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS</b>	<b>2.951.425.395</b>	<b>2.951.425.395</b>	
COTA-PARTE DE CIDE	9.474.872	9.474.872	
COTA-PARTE DE ICMS	1.892.668.763	1.892.668.763	
COTA-PARTE DE ICMS IMPORTAÇÃO	108.023.285	108.023.285	
COTA-PARTE DE IPI - LÍQUIDO	39.918.154	39.918.154	
COTA-PARTE DE IPI - PASEP RETIDO	403.214	403.214	
COTA-PARTE DE IPVA	216.523.061	216.523.061	
FUNDEB MUNICÍPIO ICMS	473.167.190	473.167.190	
FUNDEB MUNICÍPIO ICMS IMPORTAÇÃO	27.005.822	27.005.822	
FUNDEB MUNICÍPIO IPI	10.080.342	10.080.342	
FUNDEB MUNICÍPIO IPVA	54.130.766	54.130.766	
FUNDO DE REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS	120.029.926	120.029.926	
<b>FUNDEB</b>	<b>1.892.191.629</b>	<b>1.892.191.629</b>	
FUNDEB ESTADO FPE	271.454.222	271.454.222	
FUNDEB ESTADO FUNCOP	9.473.567	9.473.567	
FUNDEB ESTADO ICMS	1.419.501.574	1.419.501.574	
FUNDEB ESTADO ICMS IMPORTAÇÃO	81.017.464	81.017.464	
FUNDEB ESTADO IPI	30.241.026	30.241.026	
FUNDEB ESTADO IPVA	54.130.766	54.130.766	
FUNDEB ESTADO ITCD	14.158.598	14.158.598	
FUNDEB ESTADO LEI KANDIR	12.214.412	12.214.412	
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>17.720.861.504</b>	<b>13.457.976.326</b>	<b>4.262.885.178</b>



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## RESUMO GERAL DA RECEITA (LEI 10.874/2018 - ART. 7º, IV)

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
RECEITA BRUTA	22.564.478.528	18.301.593.350	4.262.885.178
RECEITA NÃO VINCULADA A ORGÃOS	17.527.908.945	17.527.908.945	
1 - RECEITAS CORRENTES	16.445.137.541	16.445.137.541	
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	11.552.865.022	11.552.865.022	
111 - IMPOSTOS	11.143.242.291	11.143.242.291	
1112 - IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	1.269.324.184	1.269.324.184	
111204 - IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS QUALQUER	597.262.069	597.262.069	
NATUREZA	S	81.444.828	81.444.828
111205 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS	489.740.000	489.740.000	
AUTOMOTORES	S	31.260.000	31.260.000
111207 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS	61.263.213	61.263.213	
	S	8.354.074	8.354.074
1113 - IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	9.873.918.107	9.873.918.107	
111302 - IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO	8.983.844.443	8.983.844.443	
	S	890.073.664	890.073.664
112 - TAXAS	409.622.731	409.622.731	
1121 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	8.842.286	8.842.286	
112137 - TAXA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE GÁS CANALIZADO	F	1.344.857	1.344.857
112199 - OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	F	7.497.429	7.497.429
1122 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	400.780.445	400.780.445	
112223 - TAXA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA	F	34.286	34.286
112229 - TAXA DE SERVIÇO DE DETONAÇÃO	F	1.286	1.286
112299 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	F	400.744.873	400.744.873
12 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	570.759	570.759	
121 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	570.759	570.759	
1210 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	570.759	570.759	
121099 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	F	570.759	570.759
13 - RECEITA PATRIMONIAL	174.579.796	174.579.796	
131 - RECEITAS IMOBILIÁRIAS	306	306	
1311 - ALUGUÉIS	306	306	
131101 - ALUGUÉIS	F	306	306
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	174.457.775	174.457.775	
1322 - DIVIDENDOS, PARTICIPAÇÕES E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	67.868.215	67.868.215	
132201 - DIVIDENDOS PAGOS PELO BANESTES - MEP	F	67.847.215	67.847.215
132204 - DIVIDENDOS PAGOS PELO BANESTES - MÉTODO DE CUSTO	F	20.571	20.571
132299 - OUTROS DIVIDENDOS	F	429	429
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	106.003.652	106.003.652	
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOUREIRO - VINCULADOS	F	47.585.930	47.585.930
	S	9.447.075	9.447.075
132502 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOUREIRO - NÃO VINCULADOS	F	39.031.519	39.031.519
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	F	9.939.128	9.939.128
1328 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	585.908	585.908	
132810 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA	F	585.908	585.908
133 - RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	90.429	90.429	
1332 - RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	2.143	2.143	
133201 - RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	F	2.143	2.143
1333 - RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	88.286	88.286	
133302 - RECEITA DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS	F	88.286	88.286
134 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	31.286	31.286	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1340 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	31.286	31.286	
134011 - RECEITA DE COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS F	31.286	31.286	
14 - RECEITA AGROPECUÁRIA	6.000	6.000	
141 - RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	857	857	
1410 - RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	857	857	
141001 - VENDA DE ESTOQUE DA PRODUÇÃO VEGETAL F	857	857	
149 - OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	5.143	5.143	
1490 - OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	5.143	5.143	
149099 - OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS F	5.143	5.143	
15 - RECEITA INDUSTRIAL	2.960.571	2.960.571	
152 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	2.960.571	2.960.571	
1520 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	2.960.571	2.960.571	
152029 - RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA F	2.960.571	2.960.571	
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	24.215.605	24.215.605	
160 - RECEITA DE SERVIÇOS	24.215.605	24.215.605	
1600 - RECEITA DE SERVIÇOS	24.215.605	24.215.605	
160001 - SERVIÇOS COMERCIAIS F	429	429	
160004 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO F	123.428	123.428	
160008 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS F	489.857	489.857	
160013 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS F	1.904.143	1.904.143	
160017 - SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS F	1.039.286	1.039.286	
160024 - SERVIÇOS DE REGISTRO DO COMÉRCIO F	15.510.702	15.510.702	
160099 - OUTROS SERVIÇOS F	5.147.760	5.147.760	
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.330.743.618	4.330.743.618	
172 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	4.315.981.913	4.315.981.913	
1721 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	3.369.773.277	3.369.773.277	
172101 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO F	1.415.760.289	1.415.760.289	
	S	181.017.149	181.017.149
172122 - TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS F	1.601.317.209	1.601.317.209	
172133 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO S	1.600.000	1.600.000	
172135 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE F	96.219.000	96.219.000	
172136 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96 F	53.743.412	53.743.412	
	S	7.328.647	7.328.647
172199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO F	12.787.571	12.787.571	
1724 - TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	946.208.636	946.208.636	
172401 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB F	946.208.636	946.208.636	
173 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	6.057.948	6.057.948	
1730 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	6.057.948	6.057.948	
173001 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS F	6.057.948	6.057.948	
176 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	8.703.757	8.703.757	
1761 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	8.703.757	8.703.757	
176102 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO F	400.000	400.000	
176199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO F	8.303.757	8.303.757	
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	359.196.170	359.196.170	
191 - MULTAS E JUROS DE MORA	165.368.106	165.368.106	
1911 - MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	69.115.032	69.115.032	
191121 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS F	874.843	874.843	
	S	119.297	119.297
191141 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES – IPVA F	16.415.423	16.415.423	
	S	1.047.793	1.047.793
191142 - MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS – ICMS F	46.098.485	46.098.485	
	S	4.559.191	4.559.191
1913 - MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	31.038.406	31.038.406	
191315 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ICMS F	28.244.949	28.244.949	
	S	2.793.457	2.793.457
1918 - MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	14.034	14.034	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
191899 - OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	F	14.034	14.034
1919 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		65.200.634	65.200.634
191927 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	F	214.286	214.286
191935 - MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	F	69.857	69.857
HÍDRICOS			
191938 - MULTA POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE RECURSOS	F	21.429	21.429
191942 - MULTAS VEGETAL/AGROTÓXICO	F	66.429	66.429
191960 - MULTA POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE LICITAÇÃO	F	49.286	49.286
191999 - OUTRAS MULTAS	F	64.779.347	64.779.347
192 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		39.553.929	39.553.929
1921 - INDENIZAÇÕES		159.975	159.975
192109 - INDENIZAÇÕES	F	159.975	159.975
1922 - RESTITUIÇÕES		39.393.954	39.393.954
192201 - RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIO CELEBRADOS ANTES DE	F	9.112.875	9.112.875
16/05/2013			
192203 - RESTITUIÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	F	5.307.933	5.307.933
COMPLEMENTARES			
192207 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	650.000	650.000
192208 - RESTITUIÇÕES SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	F	10.897.289	10.897.289
192209 - RESSARCIMENTO DE SALÁRIOS DE SERVIDORES A	F	1.020.243	1.020.243
DISPOSIÇÃO EM OUTRO ORGÃO			
192212 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO	F	3.544.944	3.544.944
192299 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	F	8.860.670	8.860.670
193 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		118.873.252	118.873.252
1931 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		87.416.192	87.416.192
193115 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE	F	79.548.735	79.548.735
CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ICMS	S	7.867.457	7.867.457
1932 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		31.457.060	31.457.060
193299 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS	F	31.457.060	31.457.060
RECEITAS			
199 - RECEITAS DIVERSAS		35.400.883	35.400.883
1990 - RECEITAS DIVERSAS		35.400.883	35.400.883
199009 - CORREÇÃO MONETÁRIA DE ICMS, IPVA E ITCD	F	9.929.453	9.929.453
	S	894.247	894.247
199012 - CORREÇÃO MONETÁRIA NÃO TRIBUTÁRIA	F	19.286	19.286
199097 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	1.657	1.657
199099 - OUTRAS RECEITAS	F	24.556.240	24.556.240
2 - RECEITAS DE CAPITAL		1.077.668.403	1.077.668.403
21 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO		924.029.273	924.029.273
211 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		592.818.085	592.818.085
2114 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS		592.818.085	592.818.085
211411 - CEF - PROGRAMAS PRÓ-MORADIA	F	250.000	250.000
211416 - BNDES - MOBILIDADE URBANA	F	133.277.485	133.277.485
211420 - PROGRAMA ESPECIAL DE APOIO AOS ESTADOS - PROPAE	F	300.559.840	300.559.840
	S	16.000.000	16.000.000
211421 - CEF - SISTEMA DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS DA RMGV	F	72.881.000	72.881.000
211425 - BNDES - SEGURANÇA	F	69.849.760	69.849.760
212 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS		331.211.188	331.211.188
2123 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS – CONTRATUAIS		331.211.188	331.211.188
212310 - BID - PRODETUR	F	300.000	300.000
212311 - PROJETO GESTÃO INTEGRADA DE ÁGUAS E PAISAGENS	F	195.031.439	195.031.439
212312 - BID - SEGURANÇA CIDADÃ	F	78.212.698	78.212.698
212313 - BID - PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO SANTO	F	15.000.000	15.000.000
212314 - BID - PROGRAMA DE EFICIÊNCIA LOGÍSTICA	F	23.000.000	23.000.000
212315 - BID - PROFISCO II	F	19.667.051	19.667.051
22 - ALIENAÇÃO DE BENS		120.000	120.000
221 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		120.000	120.000
2217 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS		120.000	120.000
221799 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM	F	120.000	120.000
RECURSOS NÃO VINCULADOS			
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		113.906.116	113.906.116
242 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		7.352.000	7.352.000

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
2421 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	7.352.000	7.352.000	
242101 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	100.000	100.000	
242102 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	7.252.000	7.252.000	
247 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	106.554.116	106.554.116	
2471 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	106.554.116	106.554.116	
247102 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	150.000	150.000	
247103 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	56.018.000	56.018.000	
247199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	50.386.116	50.386.116	
25 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	39.613.014	39.613.014	
259 - OUTRAS RECEITAS	39.613.014	39.613.014	
2599 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	39.613.014	39.613.014	
259901 - RECEITA DE LEILÃO FUNDAP	39.544.617	39.544.617	
259999 - OUTRAS RECEITAS	68.397	68.397	
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	5.103.001	5.103.001	
75 - RECEITA INDUSTRIAL	2.365.286	2.365.286	
752 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	2.365.286	2.365.286	
7520 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	2.365.286	2.365.286	
752029 - RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA	2.365.286	2.365.286	
76 - RECEITA DE SERVIÇOS	2.693.143	2.693.143	
760 - RECEITA DE SERVIÇOS	2.693.143	2.693.143	
7600 - RECEITA DE SERVIÇOS	2.693.143	2.693.143	
760008 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.693.143	2.693.143	
79 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	44.572	44.572	
792 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	44.572	44.572	
7922 - RESTITUIÇÕES	44.572	44.572	
792208 - RECEITA INTRA - RESTITUIÇÕES SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	429	429	
792209 - RECEITA INTRA - RESSARCIMENTO DE SALÁRIOS DE SERVIDORES À DISPOSIÇÃO EM OUTRO ÓRGÃO DO ESTADO	3.857	3.857	
792299 - RECEITA INTRA - OUTRAS RESTITUIÇÕES	40.286	40.286	
RECEITA VINCULADA A ORGÃOS	5.036.569.583	773.684.405	4.262.885.178
03901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	125.985.000		125.985.000
1 - RECEITAS CORRENTES	125.985.000		125.985.000
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	86.263.000		86.263.000
112 - TAXAS	86.263.000		86.263.000
1121 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	30.849.000		30.849.000
112190 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO SOBRE OS ATOS PRATICADOS PELOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO DO ES	30.849.000		30.849.000
1122 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	55.414.000		55.414.000
112208 - EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	55.414.000		55.414.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL	21.331.000		21.331.000
131 - RECEITAS IMOBILIÁRIAS	651.000		651.000
1311 - ALUGUÉIS	651.000		651.000
131101 - ALUGUÉIS	651.000		651.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	20.680.000		20.680.000
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	20.680.000		20.680.000
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOUREIRO - VINCULADOS	11.426.000		11.426.000
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	9.254.000		9.254.000
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	1.348.000		1.348.000
160 - RECEITA DE SERVIÇOS	1.348.000		1.348.000
1600 - RECEITA DE SERVIÇOS	1.348.000		1.348.000
160001 - SERVIÇOS COMERCIAIS	125.000		125.000
160013 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	366.000		366.000
160014 - SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	857.000		857.000
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.043.000		17.043.000
191 - MULTAS E JUROS DE MORA	199.000		199.000
1919 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	199.000		199.000



CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
191927 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	F	64.000		64.000
191999 - OUTRAS MULTAS	F	135.000		135.000
199 - RECEITAS DIVERSAS		16.844.000		16.844.000
1990 - RECEITAS DIVERSAS		16.844.000		16.844.000
199026 - RECEITA SUPERAVIT EXTRAJUDICIAL	F	16.682.000		16.682.000
199099 - OUTRAS RECEITAS	F	162.000		162.000
05901 - FUNDO ESTADUAL DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS		29.000		29.000
1 - RECEITAS CORRENTES		29.000		29.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL		17.000		17.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		17.000		17.000
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		17.000		17.000
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	F	17.000		17.000
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		12.000		12.000
199 - RECEITAS DIVERSAS		12.000		12.000
1990 - RECEITAS DIVERSAS		12.000		12.000
199099 - OUTRAS RECEITAS	F	12.000		12.000
05902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		17.200.000		17.200.000
1 - RECEITAS CORRENTES		16.972.000		16.972.000
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA		16.567.000		16.567.000
112 - TAXAS		16.567.000		16.567.000
1121 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		16.567.000		16.567.000
112190 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO SOBRE OS ATOS PRATICADOS PELOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO DO ES	F	16.567.000		16.567.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL		405.000		405.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		405.000		405.000
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		405.000		405.000
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	F	405.000		405.000
2 - RECEITAS DE CAPITAL		228.000		228.000
22 - ALIENAÇÃO DE BENS		228.000		228.000
221 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		228.000		228.000
2217 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS		228.000		228.000
221799 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	F	228.000		228.000
06901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA		14.379.162		14.379.162
1 - RECEITAS CORRENTES		14.379.162		14.379.162
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA		13.922.541		13.922.541
112 - TAXAS		13.922.541		13.922.541
1121 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		13.922.541		13.922.541
112190 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO SOBRE OS ATOS PRATICADOS PELOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO DO ES	F	13.922.541		13.922.541
13 - RECEITA PATRIMONIAL		253.431		253.431
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		253.431		253.431
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		253.431		253.431
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	F	253.431		253.431
16 - RECEITA DE SERVIÇOS		1.741		1.741
160 - RECEITA DE SERVIÇOS		1.741		1.741
1600 - RECEITA DE SERVIÇOS		1.741		1.741
160013 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	F	1.741		1.741
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		201.449		201.449
192 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.849		2.849
1922 - RESTITUIÇÕES		2.849		2.849
192207 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F	2.849		2.849
199 - RECEITAS DIVERSAS		198.600		198.600
1990 - RECEITAS DIVERSAS		198.600		198.600
199002 - ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	F	198.500		198.500
199099 - OUTRAS RECEITAS	F	100		100
10201 - RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO		290.300		290.300

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1 - RECEITAS CORRENTES	290.300		290.300
13 - RECEITA PATRIMONIAL	2.300		2.300
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.300		2.300
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.300		2.300
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	F 2.300		2.300
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	288.000		288.000
160 - RECEITA DE SERVIÇOS	288.000		288.000
1600 - RECEITA DE SERVIÇOS	288.000		288.000
160004 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	F 288.000		288.000
<b>10904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO</b>	<b>827.000</b>	<b>827.000</b>	
1 - RECEITAS CORRENTES	827.000	827.000	
13 - RECEITA PATRIMONIAL	23.000	23.000	
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	23.000	23.000	
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	23.000	23.000	
132502 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOUREO - NÃO VINCULADOS	F 23.000	23.000	
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	804.000	804.000	
191 - MULTAS E JUROS DE MORA	804.000	804.000	
1919 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	804.000	804.000	
191927 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	F 363.000	363.000	
191960 - MULTA POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE LICITAÇÃO	F 115.000	115.000	
191999 - OUTRAS MULTAS	F 326.000	326.000	
<b>16901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E INCENTIVO A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</b>	<b>19.201.300</b>	<b>19.201.300</b>	
1 - RECEITAS CORRENTES	19.201.300	19.201.300	
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	16.053.000	16.053.000	
112 - TAXAS	16.053.000	16.053.000	
1121 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	16.053.000	16.053.000	
112190 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO SOBRE OS ATOS PRATICADOS PELOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO DO ES	F 16.053.000	16.053.000	
13 - RECEITA PATRIMONIAL	3.148.000	3.148.000	
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.148.000	3.148.000	
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.148.000	3.148.000	
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOUREO - VINCULADOS	F 3.148.000	3.148.000	
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	100	100	
160 - RECEITA DE SERVIÇOS	100	100	
1600 - RECEITA DE SERVIÇOS	100	100	
160099 - OUTROS SERVIÇOS	F 100	100	
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200	200	
191 - MULTAS E JUROS DE MORA	200	200	
1919 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	200	200	
191927 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	F 100	100	
191999 - OUTRAS MULTAS	F 100	100	
<b>22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>13.948.000</b>	<b>13.948.000</b>	
1 - RECEITAS CORRENTES	13.939.000	13.939.000	
13 - RECEITA PATRIMONIAL	358.000	358.000	
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	358.000	358.000	
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	358.000	358.000	
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	F 358.000	358.000	
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	13.581.000	13.581.000	
160 - RECEITA DE SERVIÇOS	13.581.000	13.581.000	
1600 - RECEITA DE SERVIÇOS	13.581.000	13.581.000	
160024 - SERVIÇOS DE REGISTRO DO COMÉRCIO	F 13.581.000	13.581.000	
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTÁRIAS	9.000	9.000	
79 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.000	9.000	
792 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	9.000	9.000	
7922 - RESTITUIÇÕES	9.000	9.000	
792209 - RECEITA INTRA - RESSARCIMENTO DE SALÁRIOS DE SERVIDORES À DISPOSIÇÃO EM OUTRO ÓRGÃO DO ESTADO	F 9.000	9.000	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
22901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO	254.000	254.000	
1 - RECEITAS CORRENTES	160.000	160.000	
13 - RECEITA PATRIMONIAL	160.000	160.000	
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	160.000	160.000	
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	160.000	160.000	
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOURO - VINCULADOS F	160.000	160.000	
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTÁRIAS	94.000	94.000	
79 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	94.000	94.000	
792 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	94.000	94.000	
7922 - RESTITUIÇÕES	94.000	94.000	
792299 - RECEITA INTRA - OUTRAS RESTITUIÇÕES F	94.000	94.000	
27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES	58.000		58.000
1 - RECEITAS CORRENTES	58.000		58.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL	58.000		58.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	58.000		58.000
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	58.000		58.000
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES F	58.000		58.000
27901 - FUNDO METROPOLITANO DE DESENVOLVIMENTO DA GRANDE VITÓRIA	1.000	1.000	
1 - RECEITAS CORRENTES	1.000	1.000	
13 - RECEITA PATRIMONIAL	1.000	1.000	
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.000	1.000	
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.000	1.000	
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOURO - VINCULADOS F	1.000	1.000	
28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO	33.000		33.000
1 - RECEITAS CORRENTES	33.000		33.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL	10.000		10.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	10.000		10.000
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	10.000		10.000
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES F	10.000		10.000
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	23.000		23.000
160 - RECEITA DE SERVIÇOS	23.000		23.000
1600 - RECEITA DE SERVIÇOS	23.000		23.000
160099 - OUTROS SERVIÇOS F	23.000		23.000
28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL	12.720.000		12.720.000
1 - RECEITAS CORRENTES	7.200.000		7.200.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL	86.000		86.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	86.000		86.000
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	86.000		86.000
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES F	86.000		86.000
15 - RECEITA INDUSTRIAL	6.908.000		6.908.000
152 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	6.908.000		6.908.000
1520 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	6.908.000		6.908.000
152029 - RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA F	6.908.000		6.908.000
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	206.000		206.000
192 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	24.000		24.000
1922 - RESTITUIÇÕES	24.000		24.000
192208 - RESTITUIÇÕES SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO F	24.000		24.000
199 - RECEITAS DIVERSAS	182.000		182.000
1990 - RECEITAS DIVERSAS	182.000		182.000
199099 - OUTRAS RECEITAS F	182.000		182.000
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTÁRIAS	5.520.000		5.520.000
75 - RECEITA INDUSTRIAL	5.519.000		5.519.000
752 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	5.519.000		5.519.000
7520 - RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	5.519.000		5.519.000
752029 - RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA F	5.519.000		5.519.000
79 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000		1.000

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
792 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000		1.000
7922 - RESTITUIÇÕES	1.000		1.000
792208 - RECEITA INTRA - RESTITUIÇÕES SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	1.000		1.000
		F	
28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	7.564.000		7.564.000
1 - RECEITAS CORRENTES	1.280.000		1.280.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL	137.000		137.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	137.000		137.000
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	137.000		137.000
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	137.000	F	137.000
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	1.143.000		1.143.000
160 - RECEITA DE SERVIÇOS	1.143.000		1.143.000
1600 - RECEITA DE SERVIÇOS	1.143.000		1.143.000
160008 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	1.143.000	F	1.143.000
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	6.284.000		6.284.000
76 - RECEITA DE SERVIÇOS	6.284.000		6.284.000
760 - RECEITA DE SERVIÇOS	6.284.000		6.284.000
7600 - RECEITA DE SERVIÇOS	6.284.000		6.284.000
760008 - SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	6.284.000	F	6.284.000
30203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	12.300.000		12.300.000
1 - RECEITAS CORRENTES	11.487.390		11.487.390
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.487.390		11.487.390
176 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	11.487.390		11.487.390
1761 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	11.487.390		11.487.390
176199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	11.487.390	F	11.487.390
2 - RECEITAS DE CAPITAL	812.610		812.610
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	812.610		812.610
247 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	812.610		812.610
2471 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	812.610		812.610
247199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	812.610	F	812.610
30205 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO	1.462.000		1.462.000
1 - RECEITAS CORRENTES	1.082.000		1.082.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL	134.000		134.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	134.000		134.000
1322 - DIVIDENDOS, PARTICIPAÇÕES E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	48.000		48.000
132204 - DIVIDENDOS PAGOS PELO BANESTES - MÉTODO DE CUSTO	48.000	F	48.000
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	86.000		86.000
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	86.000	F	86.000
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	948.000		948.000
176 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	948.000		948.000
1761 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	948.000		948.000
176199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	948.000	F	948.000
2 - RECEITAS DE CAPITAL	380.000		380.000
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	380.000		380.000
242 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	380.000		380.000
2421 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	380.000		380.000
242138 - TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	380.000	F	380.000
30207 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	8.168.000		8.168.000
1 - RECEITAS CORRENTES	8.168.000		8.168.000
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	6.244.000		6.244.000
112 - TAXAS	6.244.000		6.244.000
1121 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	6.244.000		6.244.000
112137 - TAXA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DE GÁS	3.138.000	F	3.138.000
112199 - OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	3.106.000	F	3.106.000
CANALIZADO			

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
13 - RECEITA PATRIMONIAL	1.924.000		1.924.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.924.000		1.924.000
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.924.000		1.924.000
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES F	1.924.000		1.924.000
<b>31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO</b>	<b>18.358.520</b>		<b>18.358.520</b>
1 - RECEITAS CORRENTES	17.294.720		17.294.720
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	4.477.000		4.477.000
112 - TAXAS	4.477.000		4.477.000
1122 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.477.000		4.477.000
112299 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS F	4.477.000		4.477.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL	8.123.720		8.123.720
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	8.123.720		8.123.720
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	8.123.720		8.123.720
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOUREIRO - VINCULADOS F	7.949.720		7.949.720
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES F	174.000		174.000
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	3.702.000		3.702.000
160 - RECEITA DE SERVIÇOS	3.702.000		3.702.000
1600 - RECEITA DE SERVIÇOS	3.702.000		3.702.000
160017 - SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS F	1.785.000		1.785.000
160099 - OUTROS SERVIÇOS F	1.917.000		1.917.000
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	992.000		992.000
191 - MULTAS E JUROS DE MORA	774.000		774.000
1919 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	774.000		774.000
191927 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS F	2.000		2.000
191935 - MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS F	154.000		154.000
191942 - MULTAS VEGETAL/AGROTÓXICO F	155.000		155.000
191999 - OUTRAS MULTAS F	463.000		463.000
192 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	19.000		19.000
1921 - INDENIZAÇÕES	10.000		10.000
192109 - INDENIZAÇÕES F	10.000		10.000
1922 - RESTITUIÇÕES	9.000		9.000
192207 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS F	3.000		3.000
192208 - RESTITUIÇÕES SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO F	3.000		3.000
192299 - OUTRAS RESTITUIÇÕES F	3.000		3.000
193 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	188.000		188.000
1932 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	188.000		188.000
193299 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS F	188.000		188.000
199 - RECEITAS DIVERSAS	11.000		11.000
1990 - RECEITAS DIVERSAS	11.000		11.000
199012 - CORREÇÃO MONETÁRIA NÃO TRIBUTÁRIA F	11.000		11.000
2 - RECEITAS DE CAPITAL	1.063.800		1.063.800
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.063.800		1.063.800
247 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	1.063.800		1.063.800
2471 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.063.800		1.063.800
247199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO F	1.063.800		1.063.800
<b>31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL</b>	<b>3.784.000</b>		<b>3.784.000</b>
1 - RECEITAS CORRENTES	3.284.000		3.284.000
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	80.000		80.000
112 - TAXAS	80.000		80.000
1122 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	80.000		80.000
112223 - TAXA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA F	80.000		80.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL	525.000		525.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	520.000		520.000
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	520.000		520.000
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES F	520.000		520.000
133 - RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	5.000		5.000

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1332 - RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	5.000		5.000
133201 - RECEITA DE OUTORGA DOS SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL F	5.000		5.000
14 - RECEITA AGROPECUÁRIA	14.000		14.000
141 - RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	2.000		2.000
1410 - RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	2.000		2.000
141001 - VENDA DE ESTOQUE DA PRODUÇÃO VEGETAL F	2.000		2.000
149 - OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	12.000		12.000
1490 - OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	12.000		12.000
149099 - OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS F	12.000		12.000
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	641.000		641.000
160 - RECEITA DE SERVIÇOS	641.000		641.000
1600 - RECEITA DE SERVIÇOS	641.000		641.000
160001 - SERVIÇOS COMERCIAIS F	1.000		1.000
160017 - SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS F	640.000		640.000
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.024.000		2.024.000
176 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.024.000		2.024.000
1761 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	868.000		868.000
176199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO F	868.000		868.000
1763 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	48.000		48.000
176399 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS F	48.000		48.000
1764 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.108.000		1.108.000
176401 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS F	1.108.000		1.108.000
2 - RECEITAS DE CAPITAL	500.000		500.000
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	500.000		500.000
247 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	500.000		500.000
2471 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	500.000		500.000
247199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO F	500.000		500.000
31203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO	12.372.000		12.372.000
1 - RECEITAS CORRENTES	12.372.000		12.372.000
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	10.152.000		10.152.000
112 - TAXAS	10.152.000		10.152.000
1122 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	10.152.000		10.152.000
112299 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS F	10.152.000		10.152.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL	400.000		400.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	400.000		400.000
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	400.000		400.000
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES F	400.000		400.000
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.820.000		1.820.000
191 - MULTAS E JUROS DE MORA	100.000		100.000
1919 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	100.000		100.000
191927 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS F	100.000		100.000
192 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.600.000		1.600.000
1922 - RESTITUIÇÕES	1.600.000		1.600.000
192212 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO F	1.500.000		1.500.000
192299 - OUTRAS RESTITUIÇÕES F	100.000		100.000
199 - RECEITAS DIVERSAS	120.000		120.000
1990 - RECEITAS DIVERSAS	120.000		120.000
199099 - OUTRAS RECEITAS F	120.000		120.000
31902 - FUNDO SOCIAL DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	3.000.000	3.000.000	
2 - RECEITAS DE CAPITAL	3.000.000	3.000.000	
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.000.000	3.000.000	
243 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	3.000.000	3.000.000	
2430 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	3.000.000	3.000.000	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
		TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
243001 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS F		3.000.000	3.000.000	
32202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO		16.750.000		16.750.000
1 - RECEITAS CORRENTES		10.750.000		10.750.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL		500.000		500.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		500.000		500.000
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		500.000		500.000
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES F		500.000		500.000
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10.250.000		10.250.000
176 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		10.250.000		10.250.000
1761 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		10.250.000		10.250.000
176199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO F		10.250.000		10.250.000
2 - RECEITAS DE CAPITAL		6.000.000		6.000.000
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		6.000.000		6.000.000
247 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		6.000.000		6.000.000
2471 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		6.000.000		6.000.000
247199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO F		6.000.000		6.000.000
32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA		1.602.000	86.000	1.516.000
1 - RECEITAS CORRENTES		1.602.000	86.000	1.516.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL		105.000	86.000	19.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		105.000	86.000	19.000
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		105.000	86.000	19.000
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOUREIRO - VINCULADOS F		86.000	86.000	
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES F		19.000		19.000
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.497.000		1.497.000
176 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		1.497.000		1.497.000
1764 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		1.497.000		1.497.000
176401 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES F		1.497.000		1.497.000
PRIVADAS				
35201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		23.686.000	90.000	23.596.000
1 - RECEITAS CORRENTES		23.686.000	90.000	23.596.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL		824.000	90.000	734.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		824.000	90.000	734.000
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		824.000	90.000	734.000
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES F		824.000	90.000	734.000
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		22.862.000		22.862.000
191 - MULTAS E JUROS DE MORA		19.423.000		19.423.000
1919 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		19.423.000		19.423.000
191999 - OUTRAS MULTAS F		19.423.000		19.423.000
193 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		13.000		13.000
1932 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		13.000		13.000
193299 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS F		13.000		13.000
RECEITAS				
199 - RECEITAS DIVERSAS		3.426.000		3.426.000
1990 - RECEITAS DIVERSAS		3.426.000		3.426.000
199099 - OUTRAS RECEITAS F		3.426.000		3.426.000
35208 - INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		100.000		100.000
1 - RECEITAS CORRENTES		100.000		100.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL		100.000		100.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		100.000		100.000
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		100.000		100.000
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES F		100.000		100.000
37901 - FUNDO DE FOMENTO DO TURISMO		1.665.300	1.665.300	
1 - RECEITAS CORRENTES		1.665.300	1.665.300	
13 - RECEITA PATRIMONIAL		1.665.300	1.665.300	
131 - RECEITAS IMOBILIÁRIAS		1.665.300	1.665.300	
1311 - ALUGUÉIS		1.665.300	1.665.300	
131101 - ALUGUÉIS F		1.665.300	1.665.300	
39901 - FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		212.000	212.000	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1 - RECEITAS CORRENTES	212.000	212.000	
13 - RECEITA PATRIMONIAL	212.000	212.000	
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	6.000	6.000	
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	6.000	6.000	
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOURO - VINCULADOS F	6.000	6.000	
133 - RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	206.000	206.000	
1333 - RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITOS DE USO DE BENS PÚBLICOS	206.000	206.000	
133302 - RECEITA DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS F	206.000	206.000	
41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	12.216.000		12.216.000
1 - RECEITAS CORRENTES	12.216.000		12.216.000
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	5.197.000		5.197.000
112 - TAXAS	5.197.000		5.197.000
1121 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	261.000		261.000
112121 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL F	261.000		261.000
1122 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.936.000		4.936.000
112299 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS F	4.936.000		4.936.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL	2.948.000		2.948.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.948.000		2.948.000
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.948.000		2.948.000
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES F	2.948.000		2.948.000
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	914.000		914.000
176 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	914.000		914.000
1764 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	914.000		914.000
176401 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES F	914.000		914.000
PRIVADAS			
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.157.000		3.157.000
191 - MULTAS E JUROS DE MORA	2.950.000		2.950.000
1919 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	2.950.000		2.950.000
191999 - OUTRAS MULTAS F	2.950.000		2.950.000
192 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000		5.000
1922 - RESTITUIÇÕES	5.000		5.000
192207 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS F	5.000		5.000
ANTERIORES			
193 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	155.000		155.000
1932 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	155.000		155.000
193299 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS F	155.000		155.000
RECEITAS			
199 - RECEITAS DIVERSAS	47.000		47.000
1990 - RECEITAS DIVERSAS	47.000		47.000
199012 - CORREÇÃO MONETÁRIA NÃO TRIBUTÁRIA F	34.000		34.000
199097 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS F	1.000		1.000
ANTERIORES			
199099 - OUTRAS RECEITAS F	12.000		12.000
41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	1.866.000		1.866.000
1 - RECEITAS CORRENTES	1.866.000		1.866.000
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	50.000		50.000
112 - TAXAS	50.000		50.000
1122 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	50.000		50.000
112212 - EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS F	50.000		50.000
ADMINISTRATIVAS			
13 - RECEITA PATRIMONIAL	206.000		206.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	206.000		206.000
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	206.000		206.000
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES F	206.000		206.000
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.560.000		1.560.000
172 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.560.000		1.560.000
1721 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.560.000		1.560.000
172199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO F	1.560.000		1.560.000
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.000		50.000



CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
191 - MULTAS E JUROS DE MORA	50.000		50.000
1919 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	50.000		50.000
HÍDRICOS 191938 - MULTA POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE RECURSOS F	50.000		50.000
41901 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	473.000	473.000	
1 - RECEITAS CORRENTES	473.000	473.000	
13 - RECEITA PATRIMONIAL	180.000	180.000	
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	180.000	180.000	
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	180.000	180.000	
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOUREO - VINCULADOS F	180.000	180.000	
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	293.000	293.000	
191 - MULTAS E JUROS DE MORA	215.000	215.000	
1919 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	215.000	215.000	
191935 - MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS F	9.000	9.000	
191999 - OUTRAS MULTAS F	206.000	206.000	
193 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	78.000	78.000	
1932 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	78.000	78.000	
RECEITAS 193299 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS F	78.000	78.000	
41902 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO	5.618.000	5.618.000	
1 - RECEITAS CORRENTES	5.618.000	5.618.000	
13 - RECEITA PATRIMONIAL	5.442.000	5.442.000	
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	5.369.000	5.369.000	
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	5.369.000	5.369.000	
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOUREO - VINCULADOS F	2.869.000	2.869.000	
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES F	2.500.000	2.500.000	
134 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	73.000	73.000	
1340 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	73.000	73.000	
134011 - RECEITA DE COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS F	73.000	73.000	
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.000	26.000	
173 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	26.000	26.000	
1730 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	26.000	26.000	
173001 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS F	26.000	26.000	
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	150.000	150.000	
192 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150.000	150.000	
1922 - RESTITUIÇÕES	150.000	150.000	
192202 - RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES CELEBRADOS APÓS 16/05/2013 F	150.000	150.000	
42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO	41.000		41.000
1 - RECEITAS CORRENTES	41.000		41.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL	2.000		2.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.000		2.000
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.000		2.000
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES F	2.000		2.000
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	38.000		38.000
160 - RECEITA DE SERVIÇOS	38.000		38.000
1600 - RECEITA DE SERVIÇOS	38.000		38.000
160013 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS F	38.000		38.000
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000		1.000
199 - RECEITAS DIVERSAS	1.000		1.000
1990 - RECEITAS DIVERSAS	1.000		1.000
199099 - OUTRAS RECEITAS F	1.000		1.000
44901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	674.552.168	671.732.168	2.820.000
1 - RECEITAS CORRENTES	645.552.168	642.732.168	2.820.000
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	2.200.000		2.200.000
112 - TAXAS	2.200.000		2.200.000
1122 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.200.000		2.200.000
112299 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS S	2.200.000		2.200.000

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
13 - RECEITA PATRIMONIAL	10.857.168	10.357.168	500.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	10.857.168	10.357.168	500.000
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	10.857.168	10.357.168	500.000
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOURO - VINCULADOS S	10.857.168	10.357.168	500.000
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	632.365.000	632.365.000	
172 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	632.365.000	632.365.000	
1721 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	629.065.000	629.065.000	
172133 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO S	629.065.000	629.065.000	
1723 - TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	3.300.000	3.300.000	
172301 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS S	3.300.000	3.300.000	
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	130.000	10.000	120.000
192 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000	6.000	
1922 - RESTITUIÇÕES	6.000	6.000	
192207 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES S	3.000	3.000	
192299 - OUTRAS RESTITUIÇÕES S	3.000	3.000	
193 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	100.000		100.000
1932 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	100.000		100.000
193299 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS S	100.000		100.000
199 - RECEITAS DIVERSAS	24.000	4.000	20.000
1990 - RECEITAS DIVERSAS	24.000	4.000	20.000
199012 - CORREÇÃO MONETÁRIA NÃO TRIBUTÁRIA S	20.000		20.000
199099 - OUTRAS RECEITAS S	4.000	4.000	
2 - RECEITAS DE CAPITAL	29.000.000	29.000.000	
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	29.000.000	29.000.000	
242 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	5.000.000	5.000.000	
2421 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	5.000.000	5.000.000	
242101 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS S	5.000.000	5.000.000	
247 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	24.000.000	24.000.000	
2471 - TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	24.000.000	24.000.000	
247101 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS S	24.000.000	24.000.000	
45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	190.884.196		190.884.196
1 - RECEITAS CORRENTES	190.884.196		190.884.196
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	130.786.196		130.786.196
112 - TAXAS	130.786.196		130.786.196
1122 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	130.786.196		130.786.196
112299 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS F	130.786.196		130.786.196
13 - RECEITA PATRIMONIAL	21.600.000		21.600.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	21.600.000		21.600.000
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	21.600.000		21.600.000
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES F	21.600.000		21.600.000
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	4.443.000		4.443.000
160 - RECEITA DE SERVIÇOS	4.443.000		4.443.000
1600 - RECEITA DE SERVIÇOS	4.443.000		4.443.000
160013 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS F	4.443.000		4.443.000
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	34.055.000		34.055.000
191 - MULTAS E JUROS DE MORA	26.600.000		26.600.000
1919 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	26.600.000		26.600.000
191927 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS F	35.000		35.000
191999 - OUTRAS MULTAS F	26.565.000		26.565.000
192 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	122.000		122.000
1922 - RESTITUIÇÕES	122.000		122.000
192207 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F	4.000		4.000
192208 - RESTITUIÇÕES SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO F	118.000		118.000
199 - RECEITAS DIVERSAS	7.333.000		7.333.000

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1990 - RECEITAS DIVERSAS	7.333.000		7.333.000
199099 - OUTRAS RECEITAS F	7.333.000		7.333.000
<b>45901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL</b>	<b>7.020.000</b>	<b>7.020.000</b>	
1 - RECEITAS CORRENTES	6.597.000	6.597.000	
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	5.683.000	5.683.000	
112 - TAXAS	5.683.000	5.683.000	
1121 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	5.680.000	5.680.000	
112199 - OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA F	5.680.000	5.680.000	
1122 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.000	3.000	
112229 - TAXA DE SERVIÇO DE DETONAÇÃO F	3.000	3.000	
13 - RECEITA PATRIMONIAL	914.000	914.000	
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	914.000	914.000	
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	914.000	914.000	
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOUREIRO - VINCULADOS F	914.000	914.000	
2 - RECEITAS DE CAPITAL	423.000	423.000	
22 - ALIENAÇÃO DE BENS	423.000	423.000	
221 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	423.000	423.000	
2216 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS VINCULADOS	195.000	195.000	
221699 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS F	195.000	195.000	
2217 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	228.000	228.000	
221799 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS F	228.000	228.000	
<b>45902 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR</b>	<b>2.329.000</b>	<b>2.329.000</b>	
1 - RECEITAS CORRENTES	272.000	272.000	
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	69.000	69.000	
112 - TAXAS	69.000	69.000	
1121 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	69.000	69.000	
112199 - OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA F	69.000	69.000	
13 - RECEITA PATRIMONIAL	203.000	203.000	
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	203.000	203.000	
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	203.000	203.000	
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOUREIRO - VINCULADOS F	203.000	203.000	
2 - RECEITAS DE CAPITAL	2.057.000	2.057.000	
22 - ALIENAÇÃO DE BENS	2.057.000	2.057.000	
221 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	2.057.000	2.057.000	
2216 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS VINCULADOS	2.057.000	2.057.000	
221699 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS F	2.057.000	2.057.000	
<b>45904 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES</b>	<b>11.071.000</b>	<b>11.071.000</b>	
1 - RECEITAS CORRENTES	10.879.000	10.879.000	
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	8.639.000	8.639.000	
112 - TAXAS	8.639.000	8.639.000	
1121 - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	8.639.000	8.639.000	
112199 - OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA F	8.639.000	8.639.000	
13 - RECEITA PATRIMONIAL	2.240.000	2.240.000	
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	2.240.000	2.240.000	
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	2.240.000	2.240.000	
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOUREIRO - VINCULADOS F	2.240.000	2.240.000	
2 - RECEITAS DE CAPITAL	192.000	192.000	
22 - ALIENAÇÃO DE BENS	192.000	192.000	
221 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	192.000	192.000	
2217 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS	192.000	192.000	
221799 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS COM RECURSOS NÃO VINCULADOS F	192.000	192.000	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
46202 - INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	6.000		6.000
1 - RECEITAS CORRENTES	6.000		6.000
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	3.000		3.000
112 - TAXAS	3.000		3.000
1122 - TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.000		3.000
112299 - OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.000	F	3.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL	3.000		3.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.000		3.000
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.000		3.000
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES	3.000	F	3.000
46901 - FUNDO DO TRABALHO PENITENCIÁRIO	23.851.000	23.851.000	
1 - RECEITAS CORRENTES	18.916.000	18.916.000	
13 - RECEITA PATRIMONIAL	955.000	955.000	
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	955.000	955.000	
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	955.000	955.000	
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOURO - VINCULADOS	955.000	955.000	F
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	17.961.000	17.961.000	
160 - RECEITA DE SERVIÇOS	17.961.000	17.961.000	
1600 - RECEITA DE SERVIÇOS	17.961.000	17.961.000	
160099 - OUTROS SERVIÇOS	17.961.000	17.961.000	F
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTÁRIAS	4.935.000	4.935.000	
76 - RECEITA DE SERVIÇOS	4.935.000	4.935.000	
760 - RECEITA DE SERVIÇOS	4.935.000	4.935.000	
7600 - RECEITA DE SERVIÇOS	4.935.000	4.935.000	
760099 - OUTROS SERVIÇOS	4.935.000	4.935.000	F
46903 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL	21.240.000	21.240.000	
1 - RECEITAS CORRENTES	21.240.000	21.240.000	
13 - RECEITA PATRIMONIAL	1.645.000	1.645.000	
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.645.000	1.645.000	
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.645.000	1.645.000	
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOURO - VINCULADOS	1.645.000	1.645.000	F
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.571.000	19.571.000	
172 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	19.571.000	19.571.000	
1721 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	19.571.000	19.571.000	
172199 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	19.571.000	19.571.000	F
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.000	24.000	
199 - RECEITAS DIVERSAS	24.000	24.000	
1990 - RECEITAS DIVERSAS	24.000	24.000	
199099 - OUTRAS RECEITAS	24.000	24.000	F
46904 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	2.663.000	2.663.000	
1 - RECEITAS CORRENTES	2.663.000	2.663.000	
13 - RECEITA PATRIMONIAL	1.698.000	1.698.000	
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.698.000	1.698.000	
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.698.000	1.698.000	
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOURO - VINCULADOS	1.698.000	1.698.000	F
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	965.000	965.000	
191 - MULTAS E JUROS DE MORA	673.000	673.000	
1919 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	673.000	673.000	
191999 - OUTRAS MULTAS	673.000	673.000	F
193 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	292.000	292.000	
1932 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	292.000	292.000	
193299 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS	292.000	292.000	F
RECEITAS			
47901 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.126.853	1.126.853	
1 - RECEITAS CORRENTES	1.126.853	1.126.853	
13 - RECEITA PATRIMONIAL	194.884	194.884	
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	194.884	194.884	

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	194.884	194.884	
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOUREIRO - VINCULADOS S	194.884	194.884	
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	931.969	931.969	
172 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	931.969	931.969	
1721 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	931.969	931.969	
172134 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS S	931.969	931.969	
47904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA	761.784	761.784	
1 - RECEITAS CORRENTES	761.784	761.784	
13 - RECEITA PATRIMONIAL	761.784	761.784	
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	761.784	761.784	
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	761.784	761.784	
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOUREIRO - VINCULADOS S	761.784	761.784	
48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO	54.000		54.000
1 - RECEITAS CORRENTES	54.000		54.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL	53.000		53.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	53.000		53.000
1322 - DIVIDENDOS, PARTICIPAÇÕES E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	1.000		1.000
132299 - OUTROS DIVIDENDOS F	1.000		1.000
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	52.000		52.000
132503 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DE OUTRAS FONTES F	52.000		52.000
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000		1.000
193 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.000		1.000
1932 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	1.000		1.000
193299 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS F	1.000		1.000
48901 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA	368.000	368.000	
1 - RECEITAS CORRENTES	368.000	368.000	
13 - RECEITA PATRIMONIAL	104.000	104.000	
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	104.000	104.000	
1325 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	104.000	104.000	
132501 - DEPÓSITOS DE RECURSOS DO TESOUREIRO - VINCULADOS S	104.000	104.000	
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	85.000	85.000	
173 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	85.000	85.000	
1730 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	85.000	85.000	
173001 - TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS S	85.000	85.000	
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	179.000	179.000	
191 - MULTAS E JUROS DE MORA	179.000	179.000	
1919 - MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	179.000	179.000	
191999 - OUTRAS MULTAS S	179.000	179.000	
48902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	94.000	94.000	
1 - RECEITAS CORRENTES	94.000	94.000	
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	94.000	94.000	
199 - RECEITAS DIVERSAS	94.000	94.000	
1990 - RECEITAS DIVERSAS	94.000	94.000	
199099 - OUTRAS RECEITAS S	94.000	94.000	
60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	1.692.000		1.692.000
1 - RECEITAS CORRENTES	1.692.000		1.692.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL	1.371.000		1.371.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.371.000		1.371.000
1328 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	1.371.000		1.371.000
132810 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA S	1.371.000		1.371.000
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	309.000		309.000
160 - RECEITA DE SERVIÇOS	309.000		309.000
1600 - RECEITA DE SERVIÇOS	309.000		309.000

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
160013 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS S	309.000		309.000
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.000		12.000
192 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.000		12.000
1922 - RESTITUIÇÕES	12.000		12.000
192208 - RESTITUIÇÕES SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO S	12.000		12.000
<b>60210 - FUNDO FINANCEIRO</b>	<b>3.046.844.000</b>		<b>3.046.844.000</b>
1 - RECEITAS CORRENTES	303.966.000		303.966.000
12 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	254.494.000		254.494.000
121 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	254.494.000		254.494.000
1210 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	254.494.000		254.494.000
121029 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO S	254.494.000		254.494.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL	12.339.000		12.339.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	12.339.000		12.339.000
1328 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	12.339.000		12.339.000
132810 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA S	12.339.000		12.339.000
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	37.133.000		37.133.000
191 - MULTAS E JUROS DE MORA	19.835.000		19.835.000
1912 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	755.000		755.000
191229 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR S	755.000		755.000
1918 - MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	19.080.000		19.080.000
191899 - OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA S	19.080.000		19.080.000
192 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17.298.000		17.298.000
1922 - RESTITUIÇÕES	17.298.000		17.298.000
192208 - RESTITUIÇÕES SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO S	3.313.000		3.313.000
192210 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES S	13.711.000		13.711.000
192299 - OUTRAS RESTITUIÇÕES S	274.000		274.000
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.742.878.000		2.742.878.000
72 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.742.873.000		2.742.873.000
721 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.742.873.000		2.742.873.000
7210 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.742.873.000		2.742.873.000
721029 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO S	2.742.873.000		2.742.873.000
79 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000		5.000
791 - MULTAS E JUROS DE MORA	5.000		5.000
7912 - MULTAS E JUROS MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	5.000		5.000
791229 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR S	5.000		5.000
<b>60211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>715.849.000</b>		<b>715.849.000</b>
1 - RECEITAS CORRENTES	455.346.000		455.346.000
12 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	133.133.000		133.133.000
121 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	133.133.000		133.133.000
1210 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	133.133.000		133.133.000
121029 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO S	133.133.000		133.133.000
13 - RECEITA PATRIMONIAL	321.892.000		321.892.000
132 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	321.892.000		321.892.000
1328 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	321.892.000		321.892.000
132810 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA S	309.324.000		309.324.000
132820 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA VARIÁVEL S	12.568.000		12.568.000
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	321.000		321.000
191 - MULTAS E JUROS DE MORA	35.000		35.000
1912 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	35.000		35.000
191229 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR S	35.000		35.000

CATEGORIA / ORIGEM / ESPÉCIE / RUBRICA / ALÍNEA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
192 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	286.000		286.000
1922 - RESTITUIÇÕES	286.000		286.000
192208 - RESTITUIÇÕES SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	S 251.000		251.000
192210 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	S 23.000		23.000
192299 - OUTRAS RESTITUIÇÕES	S 12.000		12.000
7 - RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	260.503.000		260.503.000
72 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	260.503.000		260.503.000
721 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	260.503.000		260.503.000
7210 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	260.503.000		260.503.000
721029 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	S 260.503.000		260.503.000
<b>DEDUÇÕES</b>	<b>4.843.617.024</b>	<b>4.843.617.024</b>	
<b>TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS</b>	<b>2.951.425.395</b>	<b>2.951.425.395</b>	
COTA-PARTE DE CIDE	9.474.872	9.474.872	
COTA-PARTE DE ICMS	1.892.668.763	1.892.668.763	
COTA-PARTE DE ICMS IMPORTAÇÃO	108.023.285	108.023.285	
COTA-PARTE DE IPI - LÍQUIDO	39.918.154	39.918.154	
COTA-PARTE DE IPI - PASEP RETIDO	403.214	403.214	
COTA-PARTE DE IPVA	216.523.061	216.523.061	
FUNDEB MUNICÍPIO ICMS	473.167.190	473.167.190	
FUNDEB MUNICÍPIO ICMS IMPORTAÇÃO	27.005.822	27.005.822	
FUNDEB MUNICÍPIO IPI	10.080.342	10.080.342	
FUNDEB MUNICÍPIO IPVA	54.130.766	54.130.766	
FUNDO DE REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS	120.029.926	120.029.926	
<b>FUNDEB</b>	<b>1.892.191.629</b>	<b>1.892.191.629</b>	
FUNDEB ESTADO FPE	271.454.222	271.454.222	
FUNDEB ESTADO FUNCOF	9.473.567	9.473.567	
FUNDEB ESTADO ICMS	1.419.501.574	1.419.501.574	
FUNDEB ESTADO ICMS IMPORTAÇÃO	81.017.464	81.017.464	
FUNDEB ESTADO IPI	30.241.026	30.241.026	
FUNDEB ESTADO IPVA	54.130.766	54.130.766	
FUNDEB ESTADO ITCD	14.158.598	14.158.598	
FUNDEB ESTADO LEI KANDIR	12.214.412	12.214.412	
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>17.720.861.504</b>	<b>13.457.976.326</b>	<b>4.262.885.178</b>

DEMONSTRATIVOS  
CONSOLIDADOS  
DA DESPESA



**EVOLUÇÃO DA DESPESA**  
( LEI N. 4.320 DE 17.03.64 - ART. 22, ALÍNEA III - LETRAS D, E e F )

Em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EXECUÇÃO			ORÇAMENTO	EXECUÇÃO PROVÁVEL *	PROPOSTA
	2015	2016	2017	2018	2018	2019
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>12.775.738.396</b>	<b>12.782.660.769</b>	<b>13.126.715.171</b>	<b>13.585.680.091</b>	<b>14.361.393.938</b>	<b>14.606.744.135</b>
. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.745.605.341	8.865.456.660	9.033.174.304	9.561.886.358	9.732.797.502	10.233.736.018
. JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	303.467.447	314.595.539	288.837.356	378.220.282	328.252.452	388.543.992
. OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.726.665.608	3.602.608.570	3.804.703.511	3.645.573.451	4.300.343.985	3.984.464.125
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.423.010.033</b>	<b>1.232.624.507</b>	<b>1.265.622.831</b>	<b>2.453.367.133</b>	<b>2.066.940.839</b>	<b>2.260.867.054</b>
. INVESTIMENTO	620.473.297	541.096.145	652.949.461	1.565.944.067	1.345.620.637	1.378.611.140
. INVERSÕES FINANCEIRAS	549.400.805	427.633.513	379.247.460	558.681.000	431.169.761	622.335.892
. AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	253.135.930	263.894.849	233.425.909	328.742.066	290.150.441	259.920.022
<b>RESERVA DO RPPS</b>	-	-	-	<b>585.488.000</b>	-	<b>582.367.422</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	-	-	-	<b>246.340.227</b>	-	<b>270.882.893</b>
<b>TOTAL</b>	<b>14.198.748.429</b>	<b>14.015.285.277</b>	<b>14.392.338.002</b>	<b>16.870.875.451</b>	<b>16.428.334.777</b>	<b>17.720.861.504</b>

\* CONSIDERADO OS CRÉDITOS ABERTOS POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



## DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FONTE DE RECURSOS, CONFORME AS CATEGORIAS ECONÔMICAS (LEI 10.874/2018 - ART. 7º, V)

FONTE ESFERA		DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1.00)	
				RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	4.795.164.930	810.742.330	270.882.893	5.876.790.153
	S	1.700.790.601	1.420.625		1.702.211.226
0102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F	296.493.309	46.385.754		342.879.063
	S	739.255.402			739.255.402
0104 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	S	1.639.927.189	96.053.620		1.735.980.809
0113 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (60%)	F	675.000.000			675.000.000
0114 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (40%)	F	276.246.119			276.246.119
0115 - ALIENAÇÃO DE BENS	F		120.000		120.000
0131 - COTA PARTE ESTADUAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	F	43.614.465	27.179.535		70.794.000
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F	10.556.734	104.302.649		114.859.383
	S	800.023	26.251.467		27.051.490
0139 - DOAÇÕES	F	1.447.000			1.447.000
0141 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	F		90.000		90.000
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F		600.176.185		600.176.185
	S		8.000.000		8.000.000
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	26.512.520	304.798.668		331.311.188
0146 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	F	128.110			128.110
0147 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	F	18.510.000			18.510.000
0148 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	F	213.640			213.640
0149 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	F	132.000			132.000
0151 - PROGRAMA DE APOIO SISTEMA DE ENSINO PARA ATENDIMENTO AO EJA	F	14.000			14.000
0152 - PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL	F	9.550.000	6.752.000		16.302.000
0154 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	F		28.424.617		28.424.617
0155 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SUS - FEDERAL	F	1.600.000			1.600.000
	S	641.050.168			641.050.168
0156 - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SUS - FEDERAL	F		100.000		100.000
	S	1.600.000	5.000.000		6.600.000
0157 - INCENTIVO SUAS - UNIÃO	S	1.006.853	120.000		1.126.853
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	94.148.404	45.732.797		139.881.201
	S	22.042.999	70.000		22.112.999
0163 - RECURSOS LEI PELÉ	F	4.400.000			4.400.000
0165 - PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC	F	1.619.000			1.619.000
0166 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR	F	4.590.000	500.000		5.090.000
0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	S	3.168.533.679	13.483.899	582.367.422	3.764.385.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	355.794.455	63.428.111		419.222.566
	S	22.203.092			22.203.092
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F	36.857.110	8.805.410		45.662.520
	S	31.000			31.000
0273 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	F	48.000			48.000
0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	F	9.555.000			9.555.000
	S	20.000			20.000
0275 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	F	1.714.000	40.000		1.754.000
1101 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BIRD - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		7.894.024		7.894.024
1159 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BIRD - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F		5.809.300		5.809.300
2101 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BID - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	600.000	6.598.384		7.198.384
2102 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BID - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F		2.000.000		2.000.000
3101 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BNDES - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		22.826.216		22.826.216
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	4.949.333	14.021.696		18.971.029

FONTE ESFERA		DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)	
				RESERVA DE CONTINGENCIA	TOTAL
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	S	21.000			21.000
4102 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F		7.500		7.500
4271 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	4.000			4.000
5101 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DA CEF - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		3.732.267		3.732.267
<b>RESUMO POR ESFERA</b>					
TOTAL FISCAL		6.669.462.129	2.110.467.443	270.882.893	9.050.812.465
TOTAL SEGURIDADE		7.937.282.006	150.399.611	582.367.422	8.670.049.039
<b>TOTAL</b>		<b>14.606.744.135</b>	<b>2.260.867.054</b>	<b>853.250.315</b>	<b>17.720.861.504</b>

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER, ÓRGÃO,  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, GRUPO DE NATUREZA DE  
DESPESA E FONTE DE RECURSOS (LEI 10.874/2018 - ART.  
7º, VI)

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
PODER LEGISLATIVO	380.618.009		380.618.009
01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	214.318.053		214.318.053
01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	214.318.053		214.318.053
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	178.816.753		178.816.753
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F 148.916.753		148.916.753
	S 29.900.000		29.900.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.942.900		34.942.900
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F 34.942.900		34.942.900
4 - INVESTIMENTOS	558.400		558.400
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F 558.400		558.400
02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	166.299.956		166.299.956
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	166.299.956		166.299.956
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	137.264.395		137.264.395
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F 113.264.395		113.264.395
	S 24.000.000		24.000.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.487.761		25.487.761
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F 25.487.761		25.487.761
4 - INVESTIMENTOS	3.547.800		3.547.800
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F 3.547.800		3.547.800
PODER JUDICIÁRIO	1.058.988.867	125.985.000	1.184.973.867
03 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	1.058.988.867	125.985.000	1.184.973.867
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	1.058.988.867		1.058.988.867
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	919.805.993		919.805.993
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F 861.355.594		861.355.594
	S 58.450.399		58.450.399
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	139.182.874		139.182.874
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F 139.182.874		139.182.874
03901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		125.985.000	125.985.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		117.272.280	117.272.280
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F 117.272.280		117.272.280
4 - INVESTIMENTOS		8.712.720	8.712.720
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F 8.712.720		8.712.720
MINISTÉRIO PÚBLICO	394.762.850	17.229.000	411.991.850
05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	394.762.850	17.229.000	411.991.850
05101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	394.762.850		394.762.850
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	299.768.332		299.768.332
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F 258.768.332		258.768.332
	S 41.000.000		41.000.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.517.058		90.517.058
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F 90.517.058		90.517.058
4 - INVESTIMENTOS	4.477.460		4.477.460
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F 4.477.460		4.477.460
05901 - FUNDO ESTADUAL DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS		29.000	29.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		29.000	29.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F 29.000		29.000
05902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		17.200.000	17.200.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.000.000	12.000.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F 12.000.000		12.000.000

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
4 - INVESTIMENTOS		5.200.000	5.200.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO F		5.200.000	5.200.000
DEFENSORIA PÚBLICA	57.582.496	14.379.162	71.961.658
06 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	57.582.496	14.379.162	71.961.658
06101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	57.582.496		57.582.496
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.780.375		48.780.375
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	48.780.375		48.780.375
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.722.121		8.722.121
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	8.717.121		8.717.121
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO F	5.000		5.000
4 - INVESTIMENTOS	80.000		80.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	71.000		71.000
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO F	5.000		5.000
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS F	4.000		4.000
06901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA		14.379.162	14.379.162
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.000	1.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO F		1.000	1.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.276.162	14.276.162
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO F		14.276.162	14.276.162
4 - INVESTIMENTOS		102.000	102.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO F		102.000	102.000
PODER EXECUTIVO	11.566.024.104	4.105.292.016	15.671.316.120
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO	86.997.961	290.300	87.288.261
10101 - SECRETARIA DA CASA CIVIL	3.602.339		3.602.339
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.872.304		2.872.304
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	2.872.304		2.872.304
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	720.035		720.035
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	720.035		720.035
4 - INVESTIMENTOS	10.000		10.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	10.000		10.000
10102 - SECRETARIA DA CASA MILITAR	14.676.293		14.676.293
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.852.862		5.852.862
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	5.852.862		5.852.862
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.399.786		8.399.786
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	8.399.786		8.399.786
4 - INVESTIMENTOS	423.645		423.645
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	423.645		423.645
10103 - SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA	20.197.487		20.197.487
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.740.263		18.740.263
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	18.740.263		18.740.263
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.197.924		1.197.924
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	1.197.924		1.197.924
4 - INVESTIMENTOS	259.300		259.300
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	259.300		259.300
10104 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	16.628.677		16.628.677
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.830.477		2.830.477
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	2.830.477		2.830.477
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.696.200		13.696.200
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	13.696.200		13.696.200
4 - INVESTIMENTOS	102.000		102.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	102.000		102.000
10109 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO	19.138.469		19.138.469
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.103.436		10.103.436
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	10.103.436		10.103.436
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.868.497		8.868.497
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	8.868.497		8.868.497
4 - INVESTIMENTOS	166.536		166.536
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	166.536		166.536
10201 - RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO	11.927.696	290.300	12.217.996

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.255.179		10.255.179
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.213.929		5.213.929
	S		
	5.041.250		5.041.250
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.482.013	290.300	1.772.313
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.482.013		1.482.013
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO		290.300	290.300
4 - INVESTIMENTOS	190.504		190.504
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	190.504		190.504
10904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO	827.000		827.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	627.000		627.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	627.000		627.000
4 - INVESTIMENTOS	200.000		200.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	200.000		200.000
16 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	72.547.021		72.547.021
16101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	53.345.721		53.345.721
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.630.867		45.630.867
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	45.630.867		45.630.867
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.704.854		7.704.854
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	7.704.854		7.704.854
4 - INVESTIMENTOS	10.000		10.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.000		10.000
16901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E INCENTIVO A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	19.201.300		19.201.300
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.600.650		9.600.650
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	9.600.650		9.600.650
4 - INVESTIMENTOS	9.600.650		9.600.650
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	9.600.650		9.600.650
19 - VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO	2.687.337		2.687.337
19101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	2.687.337		2.687.337
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.194.532		2.194.532
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.194.532		2.194.532
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	419.763		419.763
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	419.763		419.763
4 - INVESTIMENTOS	73.042		73.042
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	73.042		73.042
22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	178.941.797	13.948.000	192.889.797
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	164.776.781		164.776.781
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	119.346.985		119.346.985
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	119.346.985		119.346.985
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.824.591		28.824.591
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	23.454.610		23.454.610
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	4.869.981		4.869.981
2101 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BID - RECURSOS ORDINÁRIOS	500.000		500.000
4 - INVESTIMENTOS	16.605.205		16.605.205
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	150.000		150.000
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	14.897.070		14.897.070
2101 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BID - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.558.135		1.558.135
22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		13.948.000	13.948.000
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.974.755	6.974.755
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO		4.907.663	4.907.663
	S	2.067.092	2.067.092
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.425.454	5.425.454
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO		5.425.454	5.425.454
4 - INVESTIMENTOS		1.547.791	1.547.791
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO		1.547.791	1.547.791
22901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO	14.165.016		14.165.016
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.000		15.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	15.000		15.000

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.140.000		8.140.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS F	8.140.000		8.140.000
4 - INVESTIMENTOS	6.010.016		6.010.016
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS F	6.010.016		6.010.016
27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	32.396.714	58.000	32.454.714
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	11.097.716		11.097.716
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.873.246		5.873.246
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	5.873.246		5.873.246
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.991.710		1.991.710
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	1.991.710		1.991.710
4 - INVESTIMENTOS	3.232.760		3.232.760
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	3.232.760		3.232.760
27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES	21.109.436	58.000	21.167.436
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.668.774		19.668.774
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	8.388.774		8.388.774
	S		11.280.000
			11.280.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.411.445	9.000	1.420.445
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	1.411.445		1.411.445
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO F		9.000	9.000
4 - INVESTIMENTOS	29.217	49.000	78.217
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	29.217		29.217
0272 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS F		49.000	49.000
27901 - FUNDO METROPOLITANO DE DESENVOLVIMENTO DA GRANDE VITÓRIA	189.562		189.562
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	189.562		189.562
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	188.562		188.562
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS F	1.000		1.000
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	66.659.555	20.317.000	86.976.555
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	29.883.712		29.883.712
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.436.119		15.436.119
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	15.436.119		15.436.119
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.306.527		14.306.527
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	14.306.527		14.306.527
4 - INVESTIMENTOS	141.066		141.066
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	21.066		21.066
0115 - ALIENAÇÃO DE BENS F	120.000		120.000
28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO	3.750.242	33.000	3.783.242
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.335.884		1.335.884
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	1.335.884		1.335.884
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.385.141	33.000	2.418.141
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	2.385.141		2.385.141
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO F		33.000	33.000
4 - INVESTIMENTOS	29.217		29.217
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	29.217		29.217
28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL		12.720.000	12.720.000
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		9.850.000	9.850.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO F		4.540.000	4.540.000
	S		5.310.000
			5.310.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.770.000	2.770.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO F		2.770.000	2.770.000
4 - INVESTIMENTOS		100.000	100.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO F		100.000	100.000
28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	33.025.601	7.564.000	40.589.601
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.324.679		25.324.679
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	25.324.679		25.324.679
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.088.822	6.429.400	10.518.222
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	4.088.822		4.088.822
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO F		6.429.400	6.429.400
4 - INVESTIMENTOS	3.612.100	1.134.600	4.746.700

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
		RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	3.612.100		3.612.100
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		1.134.600	1.134.600
30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO		30.254.890	21.930.000	52.184.890
30101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO		24.600.367		24.600.367
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.670.012		4.670.012
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	4.670.012		4.670.012
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.141.933		2.141.933
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	2.141.933		2.141.933
4 - INVESTIMENTOS		17.776.422		17.776.422
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	20.000		20.000
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F	10.376.422		10.376.422
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	7.380.000		7.380.000
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS		12.000		12.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	12.000		12.000
30203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			12.300.000	12.300.000
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.533.000	6.533.000
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F		6.533.000	6.533.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.954.390	4.954.390
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F		4.954.390	4.954.390
4 - INVESTIMENTOS			812.610	812.610
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F		812.610	812.610
30205 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO		3.734.523	1.462.000	5.196.523
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.881.998		1.881.998
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	1.881.998		1.881.998
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.718.985	1.082.000	2.800.985
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	1.718.985		1.718.985
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		62.000	62.000
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F		1.020.000	1.020.000
4 - INVESTIMENTOS		133.540	380.000	513.540
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	133.540		133.540
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F		380.000	380.000
30207 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		1.920.000	8.168.000	10.088.000
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.000.000	4.000.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		3.997.000	3.997.000
	S		3.000	3.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.918.000	3.918.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		3.918.000	3.918.000
4 - INVESTIMENTOS		1.920.000	250.000	2.170.000
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	1.920.000		1.920.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		250.000	250.000
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA		212.518.708	34.514.520	247.033.228
31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA		51.665.399		51.665.399
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		6.000.790		6.000.790
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	6.000.790		6.000.790
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.664.609		8.664.609
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	6.154.609		6.154.609
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F	2.500.000		2.500.000
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	10.000		10.000
4 - INVESTIMENTOS		37.000.000		37.000.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	31.975.000		31.975.000
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F	5.000.000		5.000.000
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	25.000		25.000
31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO		55.957.128	18.358.520	74.315.648
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		53.806.714		53.806.714
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	45.428.253		45.428.253
	S	8.378.461		8.378.461
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.065.420	17.294.720	18.360.140



PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
		RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	1.065.420		1.065.420
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		9.350.000	9.350.000
0272 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F		7.944.720	7.944.720
4 - INVESTIMENTOS		1.084.994	1.063.800	2.148.794
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	1.084.994		1.084.994
0272 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F		1.063.800	1.063.800
31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL		88.174.433	3.784.000	91.958.433
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		71.371.063		71.371.063
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	40.561.063		40.561.063
	S	30.810.000		30.810.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.568.969	3.234.000	8.802.969
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	5.568.969		5.568.969
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		748.000	748.000
0272 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F		1.318.000	1.318.000
0273 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	F		48.000	48.000
0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	F		1.116.000	1.116.000
4271 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		4.000	4.000
4 - INVESTIMENTOS		11.234.401	550.000	11.784.401
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	138.141		138.141
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	9.432.683		9.432.683
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		50.000	50.000
0272 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F		500.000	500.000
1101 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BIRD - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	1.663.577		1.663.577
31203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO		6.480.902	12.372.000	18.852.902
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.788.334	414.000	6.202.334
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	5.788.334		5.788.334
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		414.000	414.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		509.962	11.308.000	11.817.962
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	509.962		509.962
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		11.308.000	11.308.000
4 - INVESTIMENTOS		182.606	50.000	232.606
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	182.606		182.606
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		50.000	50.000
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			600.000	600.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		600.000	600.000
31901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO		280.000		280.000
4 - INVESTIMENTOS		280.000		280.000
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	280.000		280.000
31902 - FUNDO SOCIAL DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		4.500.000		4.500.000
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS		4.500.000		4.500.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	1.500.000		1.500.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	3.000.000		3.000.000
31903 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL		4.000.000		4.000.000
4 - INVESTIMENTOS		4.000.000		4.000.000
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	4.000.000		4.000.000
31904 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS QUE INTEGRAM O PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO		1.460.846		1.460.846
4 - INVESTIMENTOS		1.460.846		1.460.846
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	1.460.846		1.460.846
32 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		82.528.017	18.266.000	100.794.017
32101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		34.085.083		34.085.083
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		13.872.696		13.872.696
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	13.872.696		13.872.696
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.778.110		7.778.110
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	7.639.110		7.639.110

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
0165 - PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC F	139.000		139.000
4 - INVESTIMENTOS	12.434.277		12.434.277
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	4.425.725		4.425.725
0133 - CONVÊNIO - UNIÃO F	7.970.400		7.970.400
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS F	38.152		38.152
32202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO	7.948.348	16.750.000	24.698.348
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.117.803		3.117.803
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	3.117.803		3.117.803
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.137.731	10.750.000	13.887.731
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	1.905.363		1.905.363
0272 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS F		10.750.000	10.750.000
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS F	1.232.368		1.232.368
4 - INVESTIMENTOS	1.692.814	6.000.000	7.692.814
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	100.314		100.314
0272 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS F		6.000.000	6.000.000
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS F	1.592.500		1.592.500
32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	38.580.363	1.516.000	40.096.363
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.580.363	1.516.000	40.096.363
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	21.951.140		21.951.140
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS F	16.629.223		16.629.223
0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS F		1.516.000	1.516.000
32902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS INOVADORAS	1.914.223		1.914.223
4 - INVESTIMENTOS	1.914.223		1.914.223
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	1.536.123		1.536.123
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS F	378.100		378.100
35 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	804.164.052	23.696.000	827.860.052
35101 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	250.013.445		250.013.445
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.454.407		3.454.407
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	3.454.407		3.454.407
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	96.775.522		96.775.522
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	1.831.727		1.831.727
	94.943.795		94.943.795
4 - INVESTIMENTOS	71.737.424		71.737.424
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	5.706.031		5.706.031
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS F	57.231.393		57.231.393
3101 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BNDES - RECURSOS ORDINÁRIOS F	8.800.000		8.800.000
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	78.046.092		78.046.092
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	1.500.000		1.500.000
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS F	76.046.092		76.046.092
3101 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BNDES - RECURSOS ORDINÁRIOS F	500.000		500.000
35201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	541.161.829	23.596.000	564.757.829
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	82.396.055		82.396.055
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	23.890.072		23.890.072
	58.505.983		58.505.983
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.880.543	3.950.000	9.830.543
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	5.795.543		5.795.543
	85.000		85.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO F		3.950.000	3.950.000
4 - INVESTIMENTOS	452.885.231	19.646.000	472.531.231
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	82.322.845		82.322.845
0141 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS F	90.000		90.000
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS F	316.559.840		316.559.840
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS F	23.000.000		23.000.000
0154 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO F	28.424.617		28.424.617
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO F		19.646.000	19.646.000
2101 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BID - RECURSOS ORDINÁRIOS F	2.487.929		2.487.929
35208 - INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	11.988.778	100.000	12.088.778
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.816.043		7.816.043

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
		RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	7.816.043		7.816.043
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.953.608	100.000	4.053.608
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	3.953.608		3.953.608
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		100.000	100.000
4 - INVESTIMENTOS		219.127		219.127
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	219.127		219.127
35901 - FUNDO ESPECIAL PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESTADUAIS		1.000.000		1.000.000
4 - INVESTIMENTOS		1.000.000		1.000.000
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	1.000.000		1.000.000
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO		327.865.414		327.865.414
36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO		323.545.061		323.545.061
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.805.128		5.805.128
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	5.805.128		5.805.128
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.921.933		2.921.933
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	2.921.933		2.921.933
4 - INVESTIMENTOS		106.700.000		106.700.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	2.872.425		2.872.425
0133 - CONVÊNIO - UNIÃO	F	20.619.000		20.619.000
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	72.881.000		72.881.000
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	3.200.000		3.200.000
1101 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BIRD - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	200.000		200.000
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	3.250.000		3.250.000
5101 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DA CEF - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	3.677.575		3.677.575
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS		208.118.000		208.118.000
0133 - CONVÊNIO - UNIÃO	F	56.018.000		56.018.000
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	151.000.000		151.000.000
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	1.100.000		1.100.000
36901 - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		4.320.353		4.320.353
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		790.661		790.661
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	590.661		590.661
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	200.000		200.000
4 - INVESTIMENTOS		3.529.692		3.529.692
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	1.525.000		1.525.000
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	1.950.000		1.950.000
5101 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DA CEF - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	54.692		54.692
37 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO		12.582.900		12.582.900
37101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO		10.908.600		10.908.600
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.574.487		2.574.487
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	2.574.487		2.574.487
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.066.300		6.066.300
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	5.087.600		5.087.600
0133 - CONVÊNIO - UNIÃO	F	975.000		975.000
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	3.700		3.700
4 - INVESTIMENTOS		2.267.813		2.267.813
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	967.813		967.813
0133 - CONVÊNIO - UNIÃO	F	1.000.000		1.000.000
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	300.000		300.000
37901 - FUNDO DE FOMENTO DO TURISMO		1.674.300		1.674.300
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.665.300		1.665.300
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	1.665.300		1.665.300
4 - INVESTIMENTOS		9.000		9.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	9.000		9.000
39 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER		21.675.027		21.675.027
39101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER		21.453.027		21.453.027
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.940.243		2.940.243
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	2.940.243		2.940.243

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.512.784		12.512.784
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	5.090.784		5.090.784
0133 - CONVÊNIO - UNIÃO F	1.500.000		1.500.000
0139 - DOAÇÕES F	1.447.000		1.447.000
0163 - RECURSOS LEI PELE F	4.400.000		4.400.000
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS F	75.000		75.000
4 - INVESTIMENTOS	6.000.000		6.000.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	6.000.000		6.000.000
39901 - FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	222.000		222.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	212.000		212.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS F	212.000		212.000
4 - INVESTIMENTOS	10.000		10.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	10.000		10.000
40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	49.167.043		49.167.043
40101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	40.864.277		40.864.277
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.260.420		12.260.420
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	12.260.420		12.260.420
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.890.166		9.890.166
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	9.139.478		9.139.478
0133 - CONVÊNIO - UNIÃO F	670.917		670.917
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS F	79.771		79.771
4 - INVESTIMENTOS	18.713.691		18.713.691
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	18.680.000		18.680.000
0133 - CONVÊNIO - UNIÃO F	33.691		33.691
40102 - ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	2.410.291		2.410.291
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	887.228		887.228
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	887.228		887.228
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	660.033		660.033
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	660.033		660.033
4 - INVESTIMENTOS	863.030		863.030
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	863.030		863.030
40901 - FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	5.892.475		5.892.475
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.892.475		5.892.475
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	5.892.475		5.892.475
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	95.214.131	14.082.000	109.296.131
41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	36.552.235		36.552.235
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.020.696		2.020.696
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	2.020.696		2.020.696
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.022.336		1.022.336
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	672.336		672.336
0133 - CONVÊNIO - UNIÃO F	300.000		300.000
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS F	50.000		50.000
4 - INVESTIMENTOS	33.509.203		33.509.203
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS F	27.478.756		27.478.756
1101 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BIRD - RECURSOS ORDINÁRIOS F	6.030.447		6.030.447
41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	31.825.313	12.216.000	44.041.313
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.841.688		25.841.688
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	25.836.688		25.836.688
	5.000		5.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.968.625	7.122.000	13.090.625
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	5.968.625		5.968.625
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO F		6.117.000	6.117.000
0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS F		1.005.000	1.005.000
4 - INVESTIMENTOS	10.000	4.408.200	4.418.200
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	10.000		10.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO F		4.408.200	4.408.200
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000	685.800	690.800
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	5.000		5.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO F		685.800	685.800

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	5.020.921	1.866.000	6.886.921
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.368.337	360.000	4.728.337
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.363.337		4.363.337
	S	5.000	5.000
0275 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	F	360.000	360.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	642.584	1.466.000	2.108.584
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	642.584	642.584
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	112.000	112.000
0275 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	F	1.354.000	1.354.000
4 - INVESTIMENTOS	10.000	40.000	50.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	10.000	10.000
0275 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	F	40.000	40.000
41901 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	473.000		473.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000		400.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	400.000	400.000
4 - INVESTIMENTOS	73.000		73.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	73.000	73.000
41902 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO	21.342.662		21.342.662
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.770.550		14.770.550
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	14.770.550	14.770.550
4 - INVESTIMENTOS	6.572.112		6.572.112
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	762.812	762.812
1159 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BIRD - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	5.809.300	5.809.300
42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	2.241.947.834	41.000	2.241.988.834
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	2.210.136.772		2.210.136.772
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.592.415.595		1.592.415.595
0102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F	36.323.000	36.323.000
	S	738.542.595	738.542.595
0113 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (60%)	F	675.000.000	675.000.000
0114 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (40%)	F	133.000.000	133.000.000
0152 - PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL	F	9.550.000	9.550.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	540.139.642		540.139.642
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	77.300.000	77.300.000
0102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F	250.240.308	250.240.308
0114 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (40%)	F	143.246.119	143.246.119
0131 - COTA PARTE ESTADUAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	F	43.614.465	43.614.465
0133 - CONVÊNIO - UNIÃO	F	671.000	671.000
0146 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	F	128.110	128.110
0147 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	F	18.510.000	18.510.000
0148 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	F	213.640	213.640
0149 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	F	132.000	132.000
0151 - PROGRAMA DE APOIO SISTEMA DE ENSINO PARA ATENDIMENTO AO EJA	F	14.000	14.000
0165 - PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC	F	1.480.000	1.480.000
0166 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR	F	4.590.000	4.590.000
4 - INVESTIMENTOS	77.581.535		77.581.535
0102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F	42.992.500	42.992.500
0131 - COTA PARTE ESTADUAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	F	27.179.535	27.179.535
0133 - CONVÊNIO - UNIÃO	F	150.000	150.000
0152 - PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL	F	6.752.000	6.752.000
0166 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR	F	500.000	500.000
4102 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F	7.500	7.500
42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO	11.811.062	41.000	11.852.062

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.565.214		7.565.214
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	360.000		360.000
0102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	6.492.407		6.492.407
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	712.807		712.807
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.852.594		3.852.594
0102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	415.000		415.000
4 - INVESTIMENTOS	3.437.594		3.437.594
0102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	393.254	41.000	434.254
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	393.254		393.254
42901 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO ESPÍRITO SANTO	20.000.000		20.000.000
4 - INVESTIMENTOS	20.000.000		20.000.000
0102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	3.000.000		3.000.000
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	15.000.000		15.000.000
2102 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BID - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	2.000.000		2.000.000
44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	2.583.739.141	2.820.000	2.586.559.141
44901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	2.583.739.141	2.820.000	2.586.559.141
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	795.040.639		795.040.639
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	165.626.164		165.626.164
0104 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	629.414.475		629.414.475
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	697.831		697.831
0104 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	697.831		697.831
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.654.947.051	2.820.000	1.657.767.051
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.400.000		2.400.000
0104 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	1.009.814.883		1.009.814.883
0133 - CONVÊNIO - UNIÃO	82.000		82.000
0155 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SUS - FEDERAL	641.050.168		641.050.168
0156 - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SUS - FEDERAL	1.600.000		1.600.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO		2.820.000	2.820.000
4 - INVESTIMENTOS	113.329.000		113.329.000
0104 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	76.329.000		76.329.000
0133 - CONVÊNIO - UNIÃO	24.000.000		24.000.000
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	8.000.000		8.000.000
0156 - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SUS - FEDERAL	5.000.000		5.000.000
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	19.724.620		19.724.620
0104 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	19.724.620		19.724.620
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	1.908.190.732	190.884.196	2.099.074.928
45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	54.939.896		54.939.896
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.867.835		19.867.835
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	14.367.835		14.367.835
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.500.000		5.500.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	24.384.561		24.384.561
0133 - CONVÊNIO - UNIÃO	24.049.561		24.049.561
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	328.000		328.000
4 - INVESTIMENTOS	7.000		7.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	10.687.500		10.687.500
0133 - CONVÊNIO - UNIÃO	3.080.560		3.080.560
3101 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BNDES - RECURSOS ORDINÁRIOS	987.500		987.500
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	6.594.440		6.594.440
45102 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	25.000		25.000
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	499.921.427		499.921.427
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	450.888.587		450.888.587
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	295.065.323		295.065.323
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	155.823.264		155.823.264
4 - INVESTIMENTOS	31.249.062		31.249.062
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	31.249.062		31.249.062
4 - INVESTIMENTOS	17.783.778		17.783.778

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
		RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	1.300.000		1.300.000
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	15.783.778		15.783.778
3101 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BNDES - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	700.000		700.000
45103 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		1.171.552.112		1.171.552.112
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.048.005.547		1.048.005.547
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	558.951.844		558.951.844
	S	489.053.703		489.053.703
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		92.910.831		92.910.831
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	92.910.831		92.910.831
4 - INVESTIMENTOS		30.635.734		30.635.734
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	3.000.000		3.000.000
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	26.635.734		26.635.734
3101 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BNDES - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	1.000.000		1.000.000
45104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		146.171.408		146.171.408
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		130.138.403		130.138.403
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	110.298.426		110.298.426
	S	19.839.977		19.839.977
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.934.757		11.934.757
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	10.585.757		10.585.757
0133 - CONVÊNIO - UNIÃO	F	1.149.000		1.149.000
0155 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SUS - FEDERAL	F	200.000		200.000
4 - INVESTIMENTOS		4.098.248		4.098.248
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	1.478.000		1.478.000
0133 - CONVÊNIO - UNIÃO	F	1.200.000		1.200.000
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	998.248		998.248
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	422.000		422.000
45105 - DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR		9.244.060		9.244.060
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.344.060		8.344.060
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	6.944.060		6.944.060
0155 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SUS - FEDERAL	F	1.400.000		1.400.000
4 - INVESTIMENTOS		900.000		900.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	800.000		800.000
0156 - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SUS - FEDERAL	F	100.000		100.000
45106 - COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		2.121.900		2.121.900
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.121.900		2.121.900
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	121.900		121.900
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	2.000.000		2.000.000
45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			190.884.196	190.884.196
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			43.000.000	43.000.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		31.000.000	31.000.000
	S		12.000.000	12.000.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			126.984.196	126.984.196
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		116.729.196	116.729.196
0272 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F		4.337.000	4.337.000
0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	F		5.918.000	5.918.000
4 - INVESTIMENTOS			20.900.000	20.900.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		20.900.000	20.900.000
45901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL		9.027.333		9.027.333
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.305.833		3.305.833
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	7.333		7.333
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	3.298.500		3.298.500
4 - INVESTIMENTOS		5.721.500		5.721.500
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	2.000.000		2.000.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	3.721.500		3.721.500
45902 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR		2.329.000		2.329.000
4 - INVESTIMENTOS		2.329.000		2.329.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	2.329.000		2.329.000

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
45904 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES	11.071.000		11.071.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.439.500		5.439.500
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS F	5.439.500		5.439.500
4 - INVESTIMENTOS	5.631.500		5.631.500
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS F	5.631.500		5.631.500
45905 - FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO	1.812.596		1.812.596
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	412.340		412.340
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	412.340		412.340
4 - INVESTIMENTOS	1.400.256		1.400.256
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	1.400.256		1.400.256
46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA	478.708.683	6.000	478.714.683
46101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA	427.682.667		427.682.667
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	201.468.334		201.468.334
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	201.468.334		201.468.334
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	173.995.933		173.995.933
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	173.495.933		173.495.933
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO F	500.000		500.000
4 - INVESTIMENTOS	52.218.400		52.218.400
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	19.954.624		19.954.624
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO F	500.000		500.000
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS F	26.432.000		26.432.000
3101 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BNDES - RECURSOS ORDINÁRIOS F	5.231.776		5.231.776
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS F	100.000		100.000
46202 - INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	3.272.016	6.000	3.278.016
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.084.400		2.084.400
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	2.084.400		2.084.400
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.177.616	6.000	1.183.616
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	1.177.616		1.177.616
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO F		6.000	6.000
4 - INVESTIMENTOS	10.000		10.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	10.000		10.000
46901 - FUNDO DO TRABALHO PENITENCIÁRIO	23.851.000		23.851.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.851.000		23.851.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS F	23.851.000		23.851.000
46903 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL	21.240.000		21.240.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.800.681		7.800.681
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS F	7.800.681		7.800.681
4 - INVESTIMENTOS	13.439.319		13.439.319
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS F	13.439.319		13.439.319
46904 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	2.663.000		2.663.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.698.000		1.698.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS F	1.698.000		1.698.000
4 - INVESTIMENTOS	965.000		965.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS F	965.000		965.000
47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	93.301.976		93.301.976
47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	19.313.302		19.313.302
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.259.106		7.259.106
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS S	7.259.106		7.259.106
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.340.528		8.340.528
	F		
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS S	899.483		899.483
	S		
	5.603.021		5.603.021
	F		
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO S	1.032.817		1.032.817
	S		
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS F	718.023		718.023
	F		
	87.184		87.184
4 - INVESTIMENTOS	3.713.668		3.713.668
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS F	90.000		90.000



PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
		RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	S	892.201		892.201
0133 - CONVÊNIO - UNIÃO	F	442.636		442.636
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	2.251.467		2.251.467
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	37.364		37.364
47901 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		52.337.675		52.337.675
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		51.938.723		51.938.723
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	S	50.910.870		50.910.870
0157 - INCENTIVO SUAS - UNIÃO	S	1.006.853		1.006.853
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	S	21.000		21.000
4 - INVESTIMENTOS		398.952		398.952
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	S	278.952		278.952
0157 - INCENTIVO SUAS - UNIÃO	S	120.000		120.000
47904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA		21.650.999		21.650.999
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		21.650.999		21.650.999
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	S	21.650.999		21.650.999
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS		226.280.854	54.000	226.334.854
48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS		92.818.688		92.818.688
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.718.919		4.718.919
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	4.718.919		4.718.919
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		26.624.830		26.624.830
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	2.752.981		2.752.981
0133 - CONVÊNIO - UNIÃO	F	925.000		925.000
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	19.642.539		19.642.539
2101 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BID - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	100.000		100.000
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	3.204.310		3.204.310
4 - INVESTIMENTOS		61.474.939		61.474.939
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	304.780		304.780
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	58.570.159		58.570.159
2101 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BID - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	2.552.320		2.552.320
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	47.680		47.680
48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO		131.549.650	54.000	131.603.650
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		97.147.371		97.147.371
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	S	97.147.371		97.147.371
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		34.172.807	54.000	34.226.807
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	S	34.172.807		34.172.807
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	S		3.000	3.000
0272 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS	S		31.000	31.000
0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	S		20.000	20.000
4 - INVESTIMENTOS		229.472		229.472
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	S	229.472		229.472
48901 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA		378.000		378.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		328.000		328.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	S	328.000		328.000
4 - INVESTIMENTOS		50.000		50.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	S	10.000		10.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	S	40.000		40.000
48902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		104.000		104.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		64.000		64.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	S	64.000		64.000
4 - INVESTIMENTOS		40.000		40.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	S	10.000		10.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	S	30.000		30.000
48903 - FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS		1.430.516		1.430.516
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.430.516		1.430.516
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	1.430.516		1.430.516
60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			3.764.385.000	3.764.385.000
60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			92.097.000	92.097.000
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			22.521.000	22.521.000

PODER / ÓRGÃO / UO / GND / FONTE / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	S	22.521.000	22.521.000
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		2.120.000	2.120.000
0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	S	2.120.000	2.120.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		53.972.101	53.972.101
0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	S	53.972.101	53.972.101
4 - INVESTIMENTOS		10.000.000	10.000.000
0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	S	10.000.000	10.000.000
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		3.483.899	3.483.899
0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	S	3.483.899	3.483.899
60210 - FUNDO FINANCEIRO		2.978.927.145	2.978.927.145
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.966.927.145	2.966.927.145
0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	S	2.966.927.145	2.966.927.145
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.000.000	12.000.000
0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	S	12.000.000	12.000.000
60211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO		693.360.855	693.360.855
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		110.983.433	110.983.433
0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	S	110.983.433	110.983.433
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000	10.000
0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	S	10.000	10.000
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		582.367.422	582.367.422
0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	S	582.367.422	582.367.422
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO		1.957.654.317	1.957.654.317
80101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS		340.250.021	340.250.021
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		319.686.569	319.686.569
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	22.845.419	22.845.419
	S	296.841.150	296.841.150
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.563.452	20.563.452
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	12.715.172	12.715.172
	S	7.848.280	7.848.280
80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		1.314.758.161	1.314.758.161
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		205.094.569	205.094.569
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	205.094.569	205.094.569
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		385.726.161	385.726.161
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	385.726.161	385.726.161
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		156.846.928	156.846.928
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	156.846.928	156.846.928
4 - INVESTIMENTOS		10.000	10.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	10.000	10.000
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS		330.969.000	330.969.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	330.969.000	330.969.000
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		236.111.503	236.111.503
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	236.111.503	236.111.503
80104 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO		302.646.135	302.646.135
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.763.242	1.763.242
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	1.763.242	1.763.242
4 - INVESTIMENTOS		30.000.000	30.000.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	30.000.000	30.000.000
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		270.882.893	270.882.893
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	270.882.893	270.882.893
RESUMO POR ESFERA			
TOTAL FISCAL		8.574.566.379	9.050.812.465
TOTAL SEGURIDADE		4.883.409.947	8.670.049.039
TOTAL GERAL		13.457.976.326	17.720.861.504



## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR PODER, ÓRGÃO E FUNÇÃO (LEI 10.874/2018 - ART. 7º, VII)

PODER/ ÓRGÃO / FUNÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	ORÇAMENTO FISCAL	ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
PODER LEGISLATIVO	326.718.009	53.900.000	380.618.009
01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	184.418.053	29.900.000	214.318.053
01 - LEGISLATIVA	184.418.053	22.400.000	206.818.053
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		7.500.000	7.500.000
02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	142.299.956	24.000.000	166.299.956
01 - LEGISLATIVA	142.299.956	24.000.000	166.299.956
PODER JUDICIÁRIO	1.126.523.468	58.450.399	1.184.973.867
03 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	1.126.523.468	58.450.399	1.184.973.867
02 - JUDICIÁRIA	1.126.523.468	58.450.399	1.184.973.867
MINISTÉRIO PÚBLICO	370.991.850	41.000.000	411.991.850
05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	370.991.850	41.000.000	411.991.850
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	370.991.850	41.000.000	411.991.850
DEFENSORIA PÚBLICA	71.961.658		71.961.658
06 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	71.961.658		71.961.658
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	71.961.658		71.961.658
PODER EXECUTIVO	7.154.617.480	8.516.698.640	15.671.316.120
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO	82.247.011	5.041.250	87.288.261
04 - ADMINISTRAÇÃO	60.393.972		60.393.972
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	14.676.293		14.676.293
24 - COMUNICAÇÕES	7.026.746	5.041.250	12.067.996
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	150.000		150.000
16 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	72.547.021		72.547.021
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	72.547.021		72.547.021
19 - VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO	2.687.337		2.687.337
04 - ADMINISTRAÇÃO	2.687.337		2.687.337
22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	190.822.705	2.067.092	192.889.797
04 - ADMINISTRAÇÃO	178.941.797		178.941.797
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	11.877.908	2.067.092	13.945.000
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	3.000		3.000
27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	21.174.714	11.280.000	32.454.714
04 - ADMINISTRAÇÃO	20.965.152	11.280.000	32.245.152
15 - URBANISMO	189.562		189.562
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	20.000		20.000
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	81.666.555	5.310.000	86.976.555
04 - ADMINISTRAÇÃO	81.640.555	2.800.000	84.440.555
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		2.510.000	2.510.000
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	26.000		26.000
30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO	52.181.890	3.000	52.184.890
04 - ADMINISTRAÇÃO	10.085.000	3.000	10.088.000
22 - INDÚSTRIA	12.673.000		12.673.000
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	29.349.890		29.349.890
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	74.000		74.000
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA	207.844.767	39.188.461	247.033.228
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		130.000	130.000
20 - AGRICULTURA	206.924.767	39.058.461	245.983.228
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	920.000		920.000
32 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	100.794.017		100.794.017
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	100.789.017		100.789.017
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	5.000		5.000
35 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	674.325.274	153.534.778	827.860.052
04 - ADMINISTRAÇÃO	12.888.778		12.888.778
26 - TRANSPORTE	660.833.220	153.534.778	814.367.998
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	603.276		603.276
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	327.865.414		327.865.414
15 - URBANISMO	13.353.188		13.353.188
16 - HABITAÇÃO	4.320.353		4.320.353

PODER/ ÓRGÃO / FUNÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	ORÇAMENTO FISCAL	ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
17 - SANEAMENTO	310.191.873		310.191.873
37 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	12.582.900		12.582.900
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	12.582.900		12.582.900
39 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER	21.675.027		21.675.027
27 - DESPORTO E LAZER	21.675.027		21.675.027
40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	49.167.043		49.167.043
13 - CULTURA	49.167.043		49.167.043
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	109.286.131	10.000	109.296.131
18 - GESTÃO AMBIENTAL	109.191.131	10.000	109.201.131
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	95.000		95.000
42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	1.502.373.432	739.615.402	2.241.988.834
12 - EDUCAÇÃO	1.502.368.432	739.615.402	2.241.983.834
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	5.000		5.000
44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE		2.586.559.141	2.586.559.141
10 - SAÚDE		2.586.559.141	2.586.559.141
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	1.416.857.984	682.216.944	2.099.074.928
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	1.416.857.984	682.216.944	2.099.074.928
46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA	478.714.683		478.714.683
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	478.711.683		478.711.683
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	3.000		3.000
47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.589.484	90.712.492	93.301.976
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		90.712.492	90.712.492
11 - TRABALHO	2.042.484		2.042.484
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	547.000		547.000
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS	94.249.204	132.085.650	226.334.854
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	94.249.204	131.665.650	225.914.854
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		420.000	420.000
60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		3.764.385.000	3.764.385.000
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		3.168.813.679	3.168.813.679
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		13.203.899	13.203.899
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		582.367.422	582.367.422
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	1.652.964.887	304.689.430	1.957.654.317
04 - ADMINISTRAÇÃO	87.560.592	304.689.430	392.250.022
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.294.521.402		1.294.521.402
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	270.882.893		270.882.893
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>9.050.812.465</b>	<b>8.670.049.039</b>	<b>17.720.861.504</b>

## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



## DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, CONFORME AS FONTES DE RECURSOS (LEI 10.874/2018 - ART. 7º, VIII)

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
01 - LEGISLATIVA	373.118.009		373.118.009
032 - CONTROLE EXTERNO	127.613.975		127.613.975
0540 - CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS	127.613.975		127.613.975
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	290.000		290.000
0540 - CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS	290.000		290.000
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	196.560.526		196.560.526
0508 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA	5.000		5.000
0540 - CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS	12.142.473		12.142.473
0801 - APOIO ADMINISTRATIVO AO LEGISLATIVO ESTADUAL	184.413.053		184.413.053
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	2.253.508		2.253.508
0540 - CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS	2.253.508		2.253.508
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	46.400.000		46.400.000
0540 - CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS	24.000.000		24.000.000
0801 - APOIO ADMINISTRATIVO AO LEGISLATIVO ESTADUAL	22.400.000		22.400.000
02 - JUDICIÁRIA	1.058.988.867	125.985.000	1.184.973.867
061 - AÇÃO JUDICIÁRIA		125.985.000	125.985.000
0023 - JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL		125.985.000	125.985.000
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	861.355.594		861.355.594
0023 - JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	861.355.594		861.355.594
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	139.182.874		139.182.874
0023 - JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	139.182.874		139.182.874
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	58.450.399		58.450.399
0023 - JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	58.450.399		58.450.399
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	524.892.367	31.608.162	556.500.529
091 - DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	906.359	2.630.000	3.536.359
0073 - CONTROLE SOCIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS	152.000		152.000
0090 - DEFESA DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS		29.000	29.000
0296 - MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	604.359	2.601.000	3.205.359
0551 - DESENVOLVIMENTO E GERAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	150.000		150.000
092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	23.167.015	14.359.162	37.526.177
0058 - DEFENSORIA: JUSTIÇA PARA TODOS	3.965.715	14.359.162	18.324.877
0740 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO	19.201.300		19.201.300
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.000		1.000
0057 - ESTRUTURAÇÃO E GESTÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	1.000		1.000
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	445.136.619	7.701.000	452.837.619
0057 - ESTRUTURAÇÃO E GESTÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	48.787.375	11.000	48.798.375
0613 - GESTÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	302.743.129		302.743.129
0710 - OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	40.260.394	7.690.000	47.950.394
0740 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO	53.345.721		53.345.721
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9.025.700	6.909.000	15.934.700
0296 - MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	9.025.700	6.909.000	15.934.700
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.350.674	9.000	5.359.674
0057 - ESTRUTURAÇÃO E GESTÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	4.828.406	9.000	4.837.406
0551 - DESENVOLVIMENTO E GERAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	522.268		522.268
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	305.000		305.000
0073 - CONTROLE SOCIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS	305.000		305.000
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	41.000.000		41.000.000
0613 - GESTÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	41.000.000		41.000.000

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
04 - ADMINISTRAÇÃO	747.812.613	26.123.000	773.935.613
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	698.699		698.699
0562 - ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	30.000		30.000
0616 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	668.699		668.699
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	378.457.062	20.909.146	399.366.208
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	39.032.735	33.000	39.065.735
0008 - DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	28.089.859		28.089.859
0019 - GESTÃO E ACESSORAMENTO GOVERNAMENTAL	265.000		265.000
0189 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	20.149.653		20.149.653
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO	5.092.477		5.092.477
0552 - DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E PRODUÇÃO GRÁFICA		7.269.000	7.269.000
0562 - ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	9.739.436	9.000	9.748.436
0595 - GESTÃO DA POLÍTICA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	12.788.778	100.000	12.888.778
0615 - GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL SUSTENTÁVEL	147.701.595		147.701.595
0616 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	10.379.017		10.379.017
0650 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO GOVERNAMENTAL	29.987.904	7.201.146	37.189.050
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	75.230.608	6.297.000	81.527.608
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	21.750.186		21.750.186
0615 - GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL SUSTENTÁVEL	21.750.186		21.750.186
124 - CONTROLE INTERNO	357.525		357.525
0189 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	357.525		357.525
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	11.197.713	157.854	11.355.567
0562 - ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	20.000		20.000
0615 - GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL SUSTENTÁVEL	8.155.016		8.155.016
0650 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO GOVERNAMENTAL	3.022.697	157.854	3.180.551
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.830.798	275.000	5.105.798
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	4.830.798	275.000	5.105.798
129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	1.250.000		1.250.000
0615 - GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL SUSTENTÁVEL	1.250.000		1.250.000
130 - ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES		1.078.000	1.078.000
0028 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CONCEDIDOS		1.078.000	1.078.000
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	11.381.200	755.000	12.136.200
0189 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	20.000		20.000
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO	11.361.200	755.000	12.116.200
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	299.205.150	2.803.000	302.008.150
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	299.205.150	2.803.000	302.008.150
274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL	16.764.280		16.764.280
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.916.000		8.916.000
0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.848.280		7.848.280
451 - INFRAESTRUTURA URBANA		49.000	49.000
0013 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS		49.000	49.000
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	1.920.000		1.920.000
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM	1.920.000		1.920.000
662 - PRODUÇÃO INDUSTRIAL		11.000	11.000
0552 - DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E PRODUÇÃO GRÁFICA		11.000	11.000
751 - CONSERVAÇÃO DE ENERGIA		80.000	80.000
0012 - ECONOMIA VERDE		80.000	80.000
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		5.000	5.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		5.000	5.000
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	1.922.867.025	190.884.196	2.113.751.221
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.132.447.204	83.244.196	1.215.691.400
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	372.000		372.000
0004 - SEGURANÇA PÚBLICA COM PARTICIPAÇÃO SOCIAL	986.778.730		986.778.730
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES	119.094.078		119.094.078
0154 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO		100.000	100.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	26.202.396	83.144.196	109.346.592

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		34.916.000	34.916.000
0154 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO	F	34.916.000	34.916.000
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		15.718.000	15.718.000
0154 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO	F	15.718.000	15.718.000
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		599.740	1.099.740
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	F	599.740	1.099.740
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		5.000	18.005.000
0154 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO	F		10.000.000
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO	F	5.000	8.005.000
181 - POLICIAMENTO		87.645.968	87.645.968
0004 - SEGURANÇA PÚBLICA COM PARTICIPAÇÃO SOCIAL	F	87.645.968	87.645.968
182 - DEFESA CIVIL		22.548.109	22.548.109
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES	F	22.548.109	22.548.109
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		25.000	1.055.000
0004 - SEGURANÇA PÚBLICA COM PARTICIPAÇÃO SOCIAL	F	25.000	25.000
0154 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO	F		1.030.000
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		670.216.944	682.216.944
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S	670.216.944	682.216.944
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		9.234.060	9.234.060
0004 - SEGURANÇA PÚBLICA COM PARTICIPAÇÃO SOCIAL	F	9.234.060	9.234.060
333 - EMPREGABILIDADE			5.500.000
0860 - REDUÇÃO DA POBREZA	F		5.500.000
421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL		145.000	145.000
0010 - PROMOÇÃO, AUTONOMIA E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES	F	145.000	145.000
451 - INFRAESTRUTURA URBANA			19.276.000
0154 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO	F		19.276.000
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			700.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F		700.000
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		90.712.492	90.712.492
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		13.298.328	13.298.328
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	S	13.298.328	13.298.328
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		30.000	30.000
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	S	30.000	30.000
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		10.000	10.000
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO	S	10.000	10.000
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		73.999.674	73.999.674
0191 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS	S	52.338.675	52.338.675
0860 - REDUÇÃO DA POBREZA	S	21.660.999	21.660.999
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		3.252.490	3.252.490
0860 - REDUÇÃO DA POBREZA	S	3.252.490	3.252.490
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		122.000	122.000
0025 - SISTEMA INTEGRADO DE POLÍTICAS INTERSETORIAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	S	122.000	122.000
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		7.630.000	3.171.323.679
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			71.961.101
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S		71.961.101
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			90.000
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	S		90.000
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			3.096.762.578
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S		3.096.762.578
274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL		7.630.000	10.140.000
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S	130.000	2.640.000
0801 - APOIO ADMINISTRATIVO AO LEGISLATIVO ESTADUAL	S	7.500.000	7.500.000
10 - SAÚDE		2.583.739.141	2.820.000
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		707.118.414	707.118.414
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	S	2.000.000	2.000.000
0031 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE NO ESTADO - CHOQUE DE GESTÃO	S	11.916.439	11.916.439
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	S	693.201.975	693.201.975
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		5.610.000	5.610.000

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
		RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
0031 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE NO ESTADO - CHOQUE DE GESTÃO	S	5.610.000		5.610.000
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		2.250.000		2.250.000
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	S	400.000		400.000
0031 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE NO ESTADO - CHOQUE DE GESTÃO	S	1.850.000		1.850.000
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		3.000.000		3.000.000
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO	S	3.000.000		3.000.000
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		159.582.164		159.582.164
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S	159.582.164		159.582.164
274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL		1.000.000		1.000.000
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S	1.000.000		1.000.000
301 - ATENÇÃO BÁSICA		1.250.000		1.250.000
0030 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE	S	1.250.000		1.250.000
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		1.560.780.944		1.560.780.944
0030 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE	S	1.560.210.944		1.560.210.944
0231 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	570.000		570.000
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		110.978.168		110.978.168
0030 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE	S	110.478.168		110.478.168
0031 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE NO ESTADO - CHOQUE DE GESTÃO	S	500.000		500.000
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		320.000	2.820.000	3.140.000
0231 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	320.000	2.820.000	3.140.000
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		11.427.000		11.427.000
0231 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	11.427.000		11.427.000
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		20.422.451		20.422.451
0904 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA INTERNA	S	20.422.451		20.422.451
11 - TRABALHO		2.042.484		2.042.484
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		10.000		10.000
0414 - SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	F	10.000		10.000
334 - FOMENTO AO TRABALHO		2.032.484		2.032.484
0414 - SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	F	1.967.484		1.967.484
0855 - QUALIFICAÇÃO DO CIDADÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	F	65.000		65.000
12 - EDUCAÇÃO		2.241.942.834	41.000	2.241.983.834
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		96.771.886	41.000	96.812.886
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	F	2.715.954		2.715.954
0011 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO ESCOLAR NO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO	F	2.824.000		2.824.000
0721 - GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO	F	87.109.084		87.109.084
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	F	4.122.848	41.000	4.163.848
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		10.000		10.000
0721 - GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO	F	10.000		10.000
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		1.579.870		1.579.870
0721 - GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO	F	1.579.870		1.579.870
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		13.787.503		13.787.503
0721 - GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO	F	13.787.503		13.787.503
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		60.000		60.000
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	F	60.000		60.000
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		7.400.000		7.400.000
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO	F	5.400.000		5.400.000
0858 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA	F	2.000.000		2.000.000
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		739.255.402		739.255.402
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S	739.255.402		739.255.402
274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL		360.000		360.000
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S	360.000		360.000
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		88.510.000		88.510.000
0858 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA	F	88.510.000		88.510.000
361 - ENSINO FUNDAMENTAL		502.965.134		502.965.134
0011 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO ESCOLAR NO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO	F	8.100.000		8.100.000
0721 - GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO	F	4.246.131		4.246.131



FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
0858 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA	F	490.619.003	490.619.003
362 - ENSINO MÉDIO		612.865.589	612.865.589
0011 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO ESCOLAR NO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO	F	9.042.439	9.042.439
0721 - GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO	F	10.117.083	10.117.083
0858 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA	F	593.706.067	593.706.067
363 - ENSINO PROFISSIONAL		24.517.000	24.517.000
0007 - ECONOMIA CRIATIVA	F	24.000	24.000
0855 - QUALIFICAÇÃO DO CIDADÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	F	24.493.000	24.493.000
364 - ENSINO SUPERIOR		6.176.407	6.176.407
0152 - EDUCAÇÃO MUSICAL	F	6.176.407	6.176.407
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		20.100.000	20.100.000
0721 - GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO	F	20.000.000	20.000.000
0858 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA	F	100.000	100.000
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		44.381.500	44.381.500
0858 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA	F	44.381.500	44.381.500
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		83.202.543	83.202.543
0858 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA	F	83.202.543	83.202.543
13 - CULTURA		49.167.043	49.167.043
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		18.198.311	18.198.311
0169 - GESTÃO E DISSEMINAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL	F	2.400.291	2.400.291
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	F	15.798.020	15.798.020
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		10.500	10.500
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	F	10.500	10.500
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		1.250.000	1.250.000
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO	F	1.250.000	1.250.000
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		2.463.000	2.463.000
0029 - PRESERVAÇÃO, FOMENTO E DIFUSÃO CULTURAL	F	2.453.000	2.453.000
0169 - GESTÃO E DISSEMINAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL	F	10.000	10.000
392 - DIFUSÃO CULTURAL		27.245.232	27.245.232
0007 - ECONOMIA CRIATIVA	F	71.056	71.056
0029 - PRESERVAÇÃO, FOMENTO E DIFUSÃO CULTURAL	F	27.174.176	27.174.176
14 - DIREITOS DA CIDADANIA		704.566.537	60.000 704.626.537
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		350.559.550	9.000 350.568.550
0021 - GESTÃO DO SISTEMA PRISIONAL PARA RESSOCIALIZAÇÃO DE DETENTOS E APENADOS	F	238.713.969	238.713.969
0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR	F	3.164.016	6.000 3.170.016
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	F	6.035.065	6.035.065
	S	102.646.500	3.000 102.649.500
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		3.874.096	3.874.096
0014 - ATENÇÃO AO ADOLESCENTE A QUEM SE ATRIBUI AUTORIA DE ATO INFRAACIONAL	S	219.472	219.472
0021 - GESTÃO DO SISTEMA PRISIONAL PARA RESSOCIALIZAÇÃO DE DETENTOS E APENADOS	F	3.654.624	3.654.624
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		214.500	31.000 245.500
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	F	210.000	210.000
	S	4.500	31.000 35.500
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		1.535.000	1.535.000
0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR	F	260.000	260.000
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO	F	1.195.000	1.195.000
0351 - PROMOÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	S	70.000	70.000
0599 - ESTRUTURAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE POLÍTICA SOBRE DROGAS	F	10.000	10.000
183 - INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA		80.865.018	80.865.018
0004 - SEGURANÇA PÚBLICA COM PARTICIPAÇÃO SOCIAL	F	80.865.018	80.865.018
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO		20.000	20.000
0353 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	S	20.000	20.000
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		316.400	316.400

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
0014 - ATENÇÃO AO ADOLESCENTE A QUEM SE ATRIBUI AUTORIA DE ATO INFRAACIONAL S	8.400		8.400
0351 - PROMOÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE S	308.000		308.000
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	7.045.874		7.045.874
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL S	7.045.874		7.045.874
274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL	400.000		400.000
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL S	400.000		400.000
421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	250.389.978	20.000	250.409.978
0014 - ATENÇÃO AO ADOLESCENTE A QUEM SE ATRIBUI AUTORIA DE ATO INFRAACIONAL S	20.804.904	20.000	20.824.904
0021 - GESTÃO DO SISTEMA PRISIONAL PARA RESSOCIALIZAÇÃO DE DETENTOS E APENADOS F	229.585.074		229.585.074
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	9.346.121		9.346.121
0016 - OCUPAÇÃO SOCIAL F	284.647		284.647
0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR F	2.233.000		2.233.000
0353 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS F	5.323.958		5.323.958
	84.000		84.000
0599 - ESTRUTURAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE POLÍTICA SOBRE DROGAS F	1.420.516		1.420.516
15 - URBANISMO	13.542.750		13.542.750
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.736.574		8.736.574
0593 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO F	380.000		380.000
0607 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE VITÓRIA (RMGV) F	9.513		9.513
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO F	8.347.061		8.347.061
127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL	190.049		190.049
0593 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO F	10.000		10.000
0607 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE VITÓRIA (RMGV) F	180.049		180.049
182 - DEFESA CIVIL	10.600		10.600
0005 - MACRODRENAGEM, PREVENÇÃO DE RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES F	10.600		10.600
451 - INFRAESTRUTURA URBANA	4.605.527		4.605.527
0238 - INFRAESTRUTURA URBANA F	4.605.527		4.605.527
16 - HABITAÇÃO	4.320.353		4.320.353
481 - HABITAÇÃO RURAL	225.000		225.000
0222 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA F	225.000		225.000
482 - HABITAÇÃO URBANA	4.095.353		4.095.353
0222 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA F	4.095.353		4.095.353
17 - SANEAMENTO	310.191.873		310.191.873
182 - DEFESA CIVIL	98.512.873		98.512.873
0005 - MACRODRENAGEM, PREVENÇÃO DE RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES F	98.512.873		98.512.873
511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL	66.000		66.000
0863 - SANEAMENTO F	66.000		66.000
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	3.495.000		3.495.000
0854 - RESÍDUOS SÓLIDOS F	45.000		45.000
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM F	3.450.000		3.450.000
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	208.118.000		208.118.000
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS F	208.118.000		208.118.000
18 - GESTÃO AMBIENTAL	95.179.131	14.022.000	109.201.131
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	38.982.243	7.736.000	46.718.243
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO F		100.000	100.000
0018 - FORTALECIMENTO E GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS F	5.005.921	1.037.000	6.042.921
0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS F		300.000	300.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO F	33.976.322	6.299.000	40.275.322
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	20.000	330.000	350.000
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO F	20.000	330.000	350.000
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	380.000	150.000	530.000
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO F	380.000	150.000	530.000

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
182 - DEFESA CIVIL	20.694.024		20.694.024
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES F	20.694.024		20.694.024
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	10.000		10.000
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL S	10.000		10.000
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	24.230.570	3.194.000	27.424.570
0018 - FORTALECIMENTO E GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS F	3.142.835	10.000	3.152.835
0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS F	5.000	3.184.000	3.189.000
0851 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO FLORESTAL F	11.291.350		11.291.350
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM F	9.791.385		9.791.385
542 - CONTROLE AMBIENTAL	50.000	1.803.000	1.853.000
0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS F	50.000	1.803.000	1.853.000
543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		80.000	80.000
0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS F		80.000	80.000
544 - RECURSOS HÍDRICOS	10.812.294	729.000	11.541.294
0018 - FORTALECIMENTO E GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS F	1.979.200	729.000	2.708.200
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM F	8.833.094		8.833.094
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	82.523.017	18.266.000	100.789.017
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.424.732		21.424.732
0017 - ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DA PESQUISA E DA INFRAESTRUTURA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO F	5.115.480		5.115.480
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO F	16.309.252		16.309.252
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	13.000		13.000
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO F	13.000		13.000
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	300.000		300.000
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO F	300.000		300.000
333 - EMPREGABILIDADE	10.085.054		10.085.054
0017 - ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DA PESQUISA E DA INFRAESTRUTURA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO F	9.000.000		9.000.000
0855 - QUALIFICAÇÃO DO CIDADÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO F	1.085.054		1.085.054
363 - ENSINO PROFISSIONAL	15.075.777		15.075.777
0855 - QUALIFICAÇÃO DO CIDADÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO F	15.075.777		15.075.777
364 - ENSINO SUPERIOR	21.951.140		21.951.140
0855 - QUALIFICAÇÃO DO CIDADÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO F	21.951.140		21.951.140
571 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	9.146.591	18.266.000	27.412.591
0017 - ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DA PESQUISA E DA INFRAESTRUTURA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO F	9.146.591	18.266.000	27.412.591
572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	2.226.723		2.226.723
0017 - ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DA PESQUISA E DA INFRAESTRUTURA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO F	2.226.723		2.226.723
573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	2.300.000		2.300.000
0007 - ECONOMIA CRIATIVA F	250.000		250.000
0017 - ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DA PESQUISA E DA INFRAESTRUTURA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO F	2.050.000		2.050.000
20 - AGRICULTURA	212.068.708	33.914.520	245.983.228
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	107.445.926	21.467.800	128.913.726
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO F	50.000	10.000	60.000
0006 - DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO F	6.098.296	11.722.000	17.820.296
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO F	101.297.630	9.735.800	111.033.430
127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL		10.000	10.000
0562 - ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS F		10.000	10.000
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	15.000	20.000	35.000
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO F	15.000	20.000	35.000
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	800.000	150.000	950.000
0006 - DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO F		10.000	10.000
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO F	800.000	140.000	940.000
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	34.848.461		34.848.461
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL S	34.848.461		34.848.461

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL	4.210.000		4.210.000
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL S	4.210.000		4.210.000
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	500.000		500.000
0006 - DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO F	500.000		500.000
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	300.000		300.000
0851 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO FLORESTAL F	300.000		300.000
542 - CONTROLE AMBIENTAL		8.039.720	8.039.720
0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS F		8.039.720	8.039.720
544 - RECURSOS HÍDRICOS	25.946.260		25.946.260
0018 - FORTALECIMENTO E GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS F	14.850.000		14.850.000
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM F	11.096.260		11.096.260
545 - METEOROLOGIA		10.000	10.000
0018 - FORTALECIMENTO E GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS F		10.000	10.000
571 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	10.000	1.279.325	1.289.325
0006 - DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO F	10.000	1.279.325	1.289.325
605 - ABASTECIMENTO	182.606	50.000	232.606
0006 - DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO F	182.606	50.000	232.606
606 - EXTENSÃO RURAL	94.565	1.902.675	1.997.240
0006 - DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO F	94.565	1.902.675	1.997.240
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	14.960.044		14.960.044
0006 - DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO F	14.960.044		14.960.044
609 - DEFESA AGROPECUÁRIA		895.000	895.000
0006 - DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO F		895.000	895.000
631 - REFORMA AGRÁRIA		90.000	90.000
0006 - DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO F		90.000	90.000
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	22.755.846		22.755.846
0006 - DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO F	22.755.846		22.755.846
22 - INDÚSTRIA	442.000	12.231.000	12.673.000
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.608.500	10.608.500
0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR F		10.608.500	10.608.500
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		7.500	7.500
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO F		7.500	7.500
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL		5.000	5.000
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO F		5.000	5.000
661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	442.000		442.000
0013 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS F	442.000		442.000
665 - NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE		1.610.000	1.610.000
0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR F		1.610.000	1.610.000
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	41.017.790	15.407.000	56.424.790
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.800.194	9.065.328	24.865.522
0013 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS F	10.000	9.003.328	9.013.328
0113 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL F	2.696.300		2.696.300
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO F	13.093.894	62.000	13.155.894
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	15.000	60.000	75.000
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO F	15.000	60.000	75.000
130 - ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES	4.600		4.600
0013 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS F	4.600		4.600
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.198.000	125.000	1.323.000
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO F	1.198.000	125.000	1.323.000
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		2.067.092	2.067.092
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL S		2.067.092	2.067.092
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	233.540		233.540
0013 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS F	233.540		233.540
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	18.169.176	3.697.580	21.866.756
0007 - ECONOMIA CRIATIVA F	4.500		4.500
0012 - ECONOMIA VERDE F	150.000		150.000
0013 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS F	18.014.676	3.697.580	21.712.256

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
692 - COMERCIALIZAÇÃO	50.000		50.000
0013 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS	F 50.000		50.000
694 - SERVIÇOS FINANCEIROS	1.036.000	392.000	1.428.000
0013 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS	F 1.036.000	392.000	1.428.000
695 - TURISMO	4.501.280		4.501.280
0113 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL	F 4.501.280		4.501.280
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.000		10.000
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	F 10.000		10.000
24 - COMUNICAÇÕES	11.777.696	290.300	12.067.996
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.545.942	290.300	6.836.242
0298 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ESTATAL DE RÁDIO E TV	F 6.545.942	290.300	6.836.242
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	4.791.250		4.791.250
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S 4.791.250		4.791.250
274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL	250.000		250.000
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S 250.000		250.000
722 - TELECOMUNICAÇÕES	190.504		190.504
0298 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ESTATAL DE RÁDIO E TV	F 190.504		190.504
26 - TRANSPORTE	790.771.998	23.596.000	814.367.998
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	4.510.000		4.510.000
0595 - GESTÃO DA POLÍTICA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	F 4.510.000		4.510.000
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	34.262.046	4.339.000	38.601.046
0595 - GESTÃO DA POLÍTICA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	F 34.262.046	50.000	34.312.046
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	F 34.262.046	4.289.000	38.551.046
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	30.000	110.000	140.000
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	F 30.000	110.000	140.000
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	56.427	110.000	166.427
0015 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	F 56.427	100.000	156.427
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO	F 46.427	10.000	56.427
0859 - MOBILIDADE URBANA	F 10.000		10.000
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	94.943.795		94.943.795
0859 - MOBILIDADE URBANA	S 94.943.795		94.943.795
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	14.700.670		14.700.670
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S 14.700.670		14.700.670
274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL	43.890.313		43.890.313
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	S 43.890.313		43.890.313
0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	S 85.000		85.000
451 - INFRAESTRUTURA URBANA	5.656.031		5.656.031
0015 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	F 10.000		10.000
0859 - MOBILIDADE URBANA	F 5.646.031		5.646.031
453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	75.781.393		75.781.393
0859 - MOBILIDADE URBANA	F 75.781.393		75.781.393
543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	11.500.000		11.500.000
0015 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	F 11.500.000		11.500.000
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	427.375.231	19.037.000	446.412.231
0015 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	F 421.885.231	17.827.000	439.712.231
0595 - GESTÃO DA POLÍTICA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	F 5.490.000	1.210.000	6.700.000
784 - TRANSPORTE HIDROVIÁRIO	20.000		20.000
0859 - MOBILIDADE URBANA	F 20.000		20.000
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	78.046.092		78.046.092
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	F 78.046.092		78.046.092
27 - DESPORTO E LAZER	21.675.027		21.675.027
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.325.027		5.325.027
0159 - EXPANSÃO E MELHORIA DO DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA	F 5.325.027		5.325.027
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000		10.000
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	F 5.000		5.000
0159 - EXPANSÃO E MELHORIA DO DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA	F 5.000		5.000
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	10.771.000		10.771.000

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / ESFERA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
		RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
0159 - EXPANSÃO E MELHORIA DO DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA	F	10.771.000		10.771.000
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		5.569.000		5.569.000
0159 - EXPANSÃO E MELHORIA DO DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA	F	5.569.000		5.569.000
28 - ENCARGOS ESPECIAIS		1.296.103.678	13.945.899	1.310.049.577
841 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA		199.222.162		199.222.162
0904 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA INTERNA	F	199.222.162		199.222.162
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		313.213.555	6.203.899	319.417.454
0904 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA INTERNA	F	313.213.555	600.000	313.813.555
	S		5.603.899	5.603.899
844 - SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA		109.401.947		109.401.947
0905 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA EXTERNA	F	109.401.947		109.401.947
845 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		116.757.212		116.757.212
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	F	116.757.212		116.757.212
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		557.508.802	7.742.000	565.250.802
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	219.256.845	142.000	219.398.845
	S	420.000	7.600.000	8.020.000
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	F	332.732.242		332.732.242
0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	F	5.099.715		5.099.715
<b>RESUMO POR ESFERA</b>				
TOTAL FISCAL		8.303.683.486	476.246.086	8.779.929.572
TOTAL SEGURIDADE		4.883.409.947	3.204.271.670	8.087.681.617
TOTAL		13.187.093.433	3.680.517.756	16.867.611.189
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		270.882.893	582.367.422	853.250.315
997 - RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			582.367.422	582.367.422
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	S		582.367.422	582.367.422
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		270.882.893		270.882.893
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F	270.882.893		270.882.893
<b>RESUMO POR ESFERA - RESERVA</b>				
TOTAL FISCAL		270.882.893		270.882.893
TOTAL SEGURIDADE			582.367.422	582.367.422
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA		270.882.893	582.367.422	853.250.315

## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DE GOVERNO,  
POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (LEI 10.874/2018  
- ART. 7º, IX)**

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES Valor (EM R\$ 1,00)
01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	214.318.053
01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	214.318.053
0508 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA	5.000
3002 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	5.000
0801 - APOIO ADMINISTRATIVO AO LEGISLATIVO ESTADUAL	214.313.053
0001 - REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO	10.000
0003 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIA	7.500.000
0046 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	22.400.000
2001 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	35.496.300
2002 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO	148.906.753
02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	166.299.956
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	166.299.956
0540 - CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS	166.299.956
0010 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	24.000.000
0989 - REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS, REVISÃO DE REMUNERAÇÃO, CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E VANTAGENS	1.828.341
1010 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS	2.179.400
1013 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	290.000
2011 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	2.253.508
2017 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	8.134.732
2018 - EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO	127.613.975
03 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	1.184.973.867
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	1.058.988.867
0023 - JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	1.058.988.867
0023 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	58.450.399
2029 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	861.355.594
4020 - VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	139.182.874
03901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	125.985.000
0023 - JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL	125.985.000
2078 - EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	125.985.000
05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	411.991.850
05101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	394.762.850
0073 - CONTROLE SOCIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS	457.000
4053 - APOIO ÀS AÇÕES DO CENTRO DE ESTUDOS DE APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - CEAF	152.000
4054 - COMUNICAR: PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, CAMPANHAS PREVENTIVAS E EDUCATIVAS	305.000
0296 - MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	9.630.059
1050 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E SEDES ADMINISTRATIVAS	604.359
4050 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9.025.700
0551 - DESENVOLVIMENTO E GERAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	672.268
4055 - QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MEMBROS E SERVIDORES DO MPES	522.268
4056 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS, FÓRUMS, SEMINÁRIOS E OUTROS	150.000
0613 - GESTÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	343.743.129
0052 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTO POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO	2.000.000
0053 - RESERVA PARA A REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO	2.800.000
0058 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	41.000.000
2035 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	297.943.129
0710 - OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	40.260.394
2020 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	11.682.535
6053 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE BENS IMÓVEIS	6.219.659
6054 - REMUNERAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS POR MEIO DE CONTRATOS/CONVÊNIOS	22.358.200
05901 - FUNDO ESTADUAL DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS	29.000
0090 - DEFESA DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS	29.000

2060 - REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS	29.000
05902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	17.200.000
0296 - MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	9.510.000
1050 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E SEDES ADMINISTRATIVAS	2.363.000
1066 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MPES	238.000
4050 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	6.909.000
0710 - OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	7.690.000
2016 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DO MPES.	7.690.000
06 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	71.961.658
06101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	57.582.496
0057 - ESTRUTURAÇÃO E GESTÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	53.616.781
0112 - REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO	1.000
1036 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	1.000
1118 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS	6.000
2114 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	48.779.375
2359 - ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA	23.000
3111 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	1.000
4110 - VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	4.805.406
0058 - DEFENSORIA: JUSTIÇA PARA TODOS	3.965.715
1175 - EXPANSÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO ESTADO	4.000
2357 - ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, INTEGRAL E GRATUITA	3.961.715
06901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA	14.379.162
0057 - ESTRUTURAÇÃO E GESTÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA	20.000
1118 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS	10.000
2359 - ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA	7.000
3111 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	1.000
4110 - VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.000
0058 - DEFENSORIA: JUSTIÇA PARA TODOS	14.359.162
2357 - ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, INTEGRAL E GRATUITA	14.359.162
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO	87.288.261
10101 - SECRETARIA DA CASA CIVIL	3.602.339
0019 - GESTÃO E ACESSORAMENTO GOVERNAMENTAL	15.000
2121 - ACESSORAMENTO AO GOVERNADOR	15.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	3.587.339
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	715.035
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	2.872.304
10102 - SECRETARIA DA CASA MILITAR	14.676.293
0004 - SEGURANÇA PÚBLICA COM PARTICIPAÇÃO SOCIAL	14.671.293
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.542.808
2081 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE OPERAÇÕES E TRANSPORTE AÉREO	5.275.623
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	5.852.862
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO	5.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	5.000
10103 - SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA	20.197.487
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	17.834
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	17.834
0189 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	20.179.653
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1.409.390
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	18.740.263
4092 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO	24.000
4093 - APERFEIÇOAMENTO DOS MÉTODOS E PROCESSOS DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA	6.000
10104 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	16.628.677
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	200.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	200.000
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO	16.428.677
1005 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS PARA DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA	10.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	2.262.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	2.830.477
2105 - INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNICAÇÃO DO GOVERNO	11.326.200



ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	Valor (EM R\$ 1,00)	
10109 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO		19.138.469
0019 - GESTÃO E ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL		250.000
1120 - REFORMAS E MELHORIAS NOS PALÁCIOS E RESIDÊNCIA OFICIAL		80.000
2121 - ASSESSORAMENTO AO GOVERNADOR		170.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO		18.888.469
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		8.785.033
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		10.103.436
10201 - RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO		12.217.996
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		5.041.250
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES		250.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR		4.791.250
0298 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ESTATAL DE RÁDIO E TV		7.026.746
1135 - INTERIORIZAÇÃO DO SINAL DIGITAL DA TV EDUCATIVA		95.252
1137 - IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE FREQUÊNCIA FM PARA A EMISSORA DE RÁDIO ESPÍRITO SANTO		95.252
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		1.772.313
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		5.063.929
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		150.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		150.000
10904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO		827.000
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO		479.475
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		479.475
0189 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL		347.525
2012 - PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO À PRÁTICA DE ILÍCITOS		327.525
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS		20.000
16 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		72.547.021
16101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		53.345.721
0740 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO		53.345.721
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		7.714.854
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		45.630.867
16901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E INCENTIVO A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		19.201.300
0740 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO		19.201.300
1043 - MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		9.600.650
2148 - MANUTENÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		9.600.650
19 - VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO		2.687.337
19101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR		2.687.337
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO		10.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL		10.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO		2.677.337
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		482.805
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		2.194.532
22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		192.889.797
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		164.776.781
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO		40.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		40.000
0615 - GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL SUSTENTÁVEL		164.736.781
1015 - MELHORIA DA ADMINISTRAÇÃO DA GESTÃO FISCAL, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		21.725.186
1054 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CUSTOS E INTELIGÊNCIA DO GASTO PÚBLICO		10.000
1064 - MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA		1.240.000
1068 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA INFRAESTRUTURA FAZENDÁRIA		30.000
1076 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SEFAZ		130.000
1184 - DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO ORGANIZACIONAL E INSTITUCIONAL DA SEFAZ		10.000
1191 - MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO FAZENDÁRIO		220.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		19.834.610
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		119.346.985
2132 - TRANSPARÊNCIA E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA		10.000
2139 - MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS DO ESPÍRITO SANTO - SIGEFES		2.170.000
2151 - GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO		10.000

22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	13.948.000
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.067.092
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	2.067.092
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	60.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	60.000
0013 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS	11.692.908
1045 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA JCEES	400.000
1046 - SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DE LEGALIZAÇÃO DE EMPRESA	573.480
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	4.097.665
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	4.905.663
2195 - REGISTROS DE ATOS DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADES AFINS	1.716.100
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO	125.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	125.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000
22901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO	14.165.016
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	50.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	50.000
0615 - GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL SUSTENTÁVEL	14.115.016
1068 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA INFRAESTRUTURA FAZENDÁRIA	20.000
1076 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SEFAZ	290.000
1191 - MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO FAZENDÁRIO	5.765.016
2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	8.040.000
27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	32.454.714
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	11.097.716
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	50.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	50.000
0616 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	11.047.716
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	4.505.771
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	5.873.246
2152 - ELABORAÇÃO E GESTÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO	668.699
27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES	21.167.436
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	11.280.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	480.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	10.800.000
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	20.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	20.000
0013 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS	49.000
3232 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL COM RECURSOS DA DESESTATIZAÇÃO - FRD	49.000
0562 - ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	9.798.436
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1.379.662
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	8.368.774
3233 - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E DADOS ESTATÍSTICOS	20.000
4243 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	30.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000
27901 - FUNDO METROPOLITANO DE DESENVOLVIMENTO DA GRANDE VITÓRIA	189.562
0607 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE VITÓRIA (RMGV)	189.562
1246 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE INTERESSE COMUM DA RMGV	180.049
2248 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO COMDEVIT	9.513
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	86.976.555
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	29.883.712
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	3.711.391
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	1.194.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	193.070
4250 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	2.324.321
0008 - DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	6.094.858
3251 - LIQUIDAÇÃO DE EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	1.610.000
3252 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	570.000

3254 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS PÚBLICOS	60.000
4251 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E CONTROLE DO GASTO	3.854.858
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	20.077.463
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	5.841.344
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	14.236.119
28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO	3.783.242
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	3.767.242
1262 - REFORMA DA SEDE DA ESESP	10.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	975.260
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	1.335.884
2267 - CAPACITAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	1.446.098
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO	15.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	15.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000
28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL	12.720.000
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.310.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	2.510.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	2.800.000
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	20.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	20.000
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO	100.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	100.000
0552 - DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E PRODUÇÃO GRÁFICA	7.280.000
1276 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO DIO	6.000
1277 - REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DO DIO	5.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	2.729.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	4.540.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000
28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	40.589.601
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	200.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	200.000
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO	5.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	5.000
0650 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO GOVERNAMENTAL	40.369.601
1022 - GOVERNO ELETRÔNICO - E-CIDADANIA	150.044
1281 - INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E SOFTWARE	2.022.697
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	11.874.371
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	25.314.679
3280 - INFOVIAS CAPIXABAS	1.007.810
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	15.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	15.000
30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO	52.184.890
30101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO	24.600.367
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	5.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	5.000
0007 - ECONOMIA CRIATIVA	4.500
2154 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA CRIATIVA	4.500
0013 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS	18.351.222
0120 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS AO FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - FGP - ES	2.000
1044 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA	17.759.022
1294 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SEDES	10.000
1308 - IMPLANTAÇÃO DE POLOS EMPRESARIAIS	156.000
2155 - COORDENAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	2.600
2157 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	2.600
2309 - GESTÃO DE POLOS EMPRESARIAIS	286.000
8291 - PROMOÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O FORTALECIMENTO DA ECONOMIA ESTADUAL	8.000
8295 - ATRAÇÃO, RETENÇÃO E PROMOÇÃO DE OPORTUNIDADE DE NEGÓCIOS	125.000

0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	6.229.645
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1.559.633
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	4.670.012
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	10.000
0291 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO - BANDES	10.000
30203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	12.300.000
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	7.500
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	7.500
0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR	12.218.500
1316 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO IPEM - ES	540.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	4.100.500
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	6.508.000
2315 - VERIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES METROLÓGICAS	1.070.000
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO	5.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	5.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	69.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	69.000
30205 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO	5.196.523
0012 - ECONOMIA VERDE	150.000
1057 - ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ASSOCIAÇÕES DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS	150.000
0013 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS	2.292.594
1272 - FORTALECIMENTO E CRIAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVISTAS E COOPERATIVISTAS	50.000
2165 - FOMENTO À AGROINDÚSTRIA FAMILIAR E AO EMPREENDEDORISMO RURAL	233.540
2167 - FOMENTO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E AO MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL	561.000
3334 - ESTÍMULO À CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS BANCOS COMUNITÁRIOS	310.000
6860 - FOMENTO À ECONOMIA SOLIDÁRIA	1.128.054
6861 - CAPACITAÇÃO PARA ACESSO AO MICROCRÉDITO PRODUTIVO E ORIENTADO	10.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	2.748.929
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	866.931
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	1.881.998
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000
30207 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	10.088.000
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	3.000
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	55.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	50.000
6654 - PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	5.000
0012 - ECONOMIA VERDE	80.000
1056 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA O USO EFICIENTE DA ENERGIA	80.000
0028 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CONCEDIDOS	1.078.000
4158 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONCESSÕES	1.078.000
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO	650.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	650.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	6.297.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	2.305.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.992.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM	1.920.000
1823 - GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E INTERVENÇÕES NAS ÁREAS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE - ÁGUAS E PAISAGEM	1.920.000
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA	247.033.228
31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA	51.665.399
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	65.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	50.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	15.000
0006 - DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	32.069.609
1037 - APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL E À AGROECOLOGIA	510.000
1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	7.025.000

1061 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO ÂMBITO RURAL	50.000
1065 - APOIO À GERAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO	10.000
1386 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	84.565
2024 - APOIO AOS MUNICÍPIOS NA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS INTEGRANTES DO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO	1.000.000
2243 - ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DE OBRAS NO MEIO RURAL	2.000.000
2244 - APOIO À CAPACITAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL NO MEIO RURAL	500.000
3362 - PAVIMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - CAMINHOS DO CAMPO	18.500.000
3364 - APOIO AOS MUNICÍPIOS NA MELHORIA DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS VICINAIS	1.525.000
4372 - PROMOÇÃO DE EVENTOS DA AGRICULTURA CAPIXABA	865.044
0018 - FORTALECIMENTO E GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	10.850.000
1058 - APOIO À CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E OUTRAS TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA NO MEIO RURAL	10.400.000
2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS DE USO MÚLTIPLO NO MEIO RURAL	450.000
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO	800.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	800.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	7.580.790
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1.580.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	6.000.790
0851 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO FLORESTAL	300.000
2169 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE PROPRIEDADES RURAIS	300.000
31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO	74.315.648
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.378.461
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	130.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	8.248.461
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	20.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.000
0006 - DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	1.165.000
1386 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	10.000
1388 - DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL DO IDAF	10.000
2025 - APOIO À AGROINDÚSTRIA DE PEQUENO PORTE	160.000
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	10.000
2246 - GESTÃO DO CRÉDITO FUNDIÁRIO	40.000
2962 - ANÁLISES LABORATORIAIS ESPECIALIZADAS	345.000
8384 - DEFESA E INSPEÇÃO SANITÁRIA ANIMAL	195.000
8385 - INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	345.000
8387 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS RURAIS	50.000
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO	140.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	140.000
0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	8.039.720
8382 - PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	8.039.720
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	56.502.467
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	11.144.214
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	45.358.253
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	70.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	70.000
31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	91.958.433
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	30.810.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	4.210.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	26.600.000
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.000
0006 - DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	3.022.000
1386 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	50.000
3394 - PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DE TECNOLOGIAS AGROPECUÁRIA E PESQUEIRA	1.279.325
6390 - EXTENSÃO RURAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA	1.692.675
0018 - FORTALECIMENTO E GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	10.000
6394 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO METEOROLÓGICO	10.000
0562 - ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	10.000
6393 - GESTÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE BASES GEOESPACIAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - GEOBASES	10.000

0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	46.950.173
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	6.439.110
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	40.511.063
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM	11.096.260
1822 - RECUPERAÇÃO DE MANANCIAS E RESTAURAÇÃO DA COBERTURA FLORESTAL - MANGARAI	11.096.260
31203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO	18.852.902
0006 - DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	18.052.902
1406 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE COMERCIALIZAÇÃO	232.606
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	11.817.962
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	6.002.334
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000
0904 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA INTERNA	600.000
0117 - REGULARIZAÇÃO FISCAL DE DÉBITOS COM A UNIÃO	600.000
31901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO	280.000
0006 - DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	280.000
2243 - ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DE OBRAS NO MEIO RURAL	10.000
3362 - PAVIMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - CAMINHOS DO CAMPO	270.000
31902 - FUNDO SOCIAL DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	4.500.000
0006 - DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	4.500.000
1035 - APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	4.500.000
31903 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	4.000.000
0018 - FORTALECIMENTO E GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	4.000.000
1058 - APOIO À CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E OUTRAS TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA NO MEIO RURAL	4.000.000
31904 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS QUE INTEGRAM O PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO	1.460.846
0006 - DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	1.460.846
2024 - APOIO AOS MUNICÍPIOS NA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS INTEGRANTES DO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO	1.460.846
32 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	100.794.017
32101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	34.085.083
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.000
0007 - ECONOMIA CRIATIVA	250.000
1063 - ACELERAÇÃO DE NOVAS MÍDIAS (STARTUPS)	250.000
0017 - ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DA PESQUISA E DA INFRAESTRUTURA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO	1.055.000
2225 - FOMENTO À CRIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESAS INOVADORAS INTENSIVAS EM CONHECIMENTO	300.000
2419 - APLICAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO COM FOCO EM INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS	705.000
4412 - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA A PROMOÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	50.000
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO	300.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	300.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	16.309.252
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	2.436.556
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	13.872.696
0855 - QUALIFICAÇÃO DO CIDADÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	16.160.831
1412 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	12.334.277
2417 - APOIO À CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	1.085.054
4411 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	2.741.500
32202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO	24.698.348
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	3.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	3.000
0017 - ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DA PESQUISA E DA INFRAESTRUTURA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO	24.690.348
1422 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÕES	2.500
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1.997.677
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.117.803
2116 - FOMENTO À PESQUISA, EXTENSÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO	19.572.368
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000

0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000
32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	40.096.363
0017 - ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DA PESQUISA E DA INFRAESTRUTURA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO	18.145.223
2116 - FOMENTO À PESQUISA, EXTENSÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO	7.135.223
2123 - DIFUSÃO E POPULARIZAÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO	2.000.000
2225 - FOMENTO À CRIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESAS INOVADORAS INTENSIVAS EM CONHECIMENTO	10.000
2615 - FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E FIXAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	9.000.000
0855 - QUALIFICAÇÃO DO CIDADÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	21.951.140
2170 - INVESTIMENTO EM FORMAÇÃO NO NÍVEL SUPERIOR	21.951.140
32902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS INOVADORAS	1.914.223
0017 - ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DA PESQUISA E DA INFRAESTRUTURA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO	1.914.223
1422 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÕES	1.914.223
35 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	827.860.052
35101 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	250.013.445
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	30.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	30.000
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO	46.427
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	46.427
0595 - GESTÃO DA POLÍTICA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	4.510.000
1443 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E PLANOS DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTES	4.510.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	4.979.707
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1.525.300
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3.454.407
0859 - MOBILIDADE URBANA	162.401.219
0128 - SUBSÍDIO AO TRANSPORTE PÚBLICO	94.943.795
1019 - APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DE INTERVENÇÕES DE MOBILIDADE URBANA	5.646.031
1075 - MELHORIA DA MOBILIDADE METROPOLITANA	61.781.393
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	10.000
5441 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA AQUAVIÁRIO	20.000
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	78.046.092
0441 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA CETURB-ES	78.046.092
35201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	564.757.829
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	58.505.983
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	43.805.313
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	14.700.670
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	110.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	110.000
0015 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA	451.322.231
1488 - IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS	26.045.866
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	100.000
2102 - MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS	32.424.617
2109 - SINALIZAÇÃO E CONTROLE DE VELOCIDADE	17.626.000
2501 - OPERAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA	200.000
3454 - IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL	340.926.819
3464 - IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ACESSOS MUNICIPAIS E DE VIAS URBANAS	10.000
3465 - MONITORAMENTO, CONTROLE, CONTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ZONA COSTEIRA E ENCOSTAS	11.500.000
5467 - CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE FISCALIZAÇÃO, ABRIGOS E OUTROS DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA	1.000
5473 - REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS	22.487.929
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO	10.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	10.000
0595 - GESTÃO DA POLÍTICA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	6.750.000
2103 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, DE GERENCIAMENTO E DE APOIO À EXECUÇÃO DE OBRAS E DE PROJETOS	1.300.000
2110 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS ATIVIDADES DO DER-ES	3.010.000
3457 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA	2.390.000
5456 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO DER	50.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	33.571.339
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	9.931.267
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	23.640.072
0859 - MOBILIDADE URBANA	14.000.000



5472 - IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE CORREDORES, EIXOS E VIAS METROPOLITANAS	14.000.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	403.276
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	403.276
0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	85.000
0961 - PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL	85.000
35208 - INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	12.088.778
0595 - GESTÃO DA POLÍTICA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	11.888.778
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	2.272.735
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	7.616.043
2101 - GERENCIAMENTO DE OBRAS, PROJETOS E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL	2.000.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000
35901 - FUNDO ESPECIAL PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESTADUAIS	1.000.000
0595 - GESTÃO DA POLÍTICA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	1.000.000
1027 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESTADUAIS	1.000.000
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	327.865.414
36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	323.545.061
0005 - MACRODRENAGEM, PREVENÇÃO DE RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES	98.523.473
5534 - PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE REDUÇÃO DE RISCOS E INTERVENÇÕES EM ÁREAS INUNDÁVEIS	98.512.873
5535 - PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS	10.600
0238 - INFRAESTRUTURA URBANA	4.605.527
3532 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	4.585.527
3539 - FOMENTO E APOIO À ELABORAÇÃO DE PLANOS, PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES NAS CIDADES POLOS	20.000
0593 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	390.000
1083 - COORDENAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ESTATUTO DA METRÓPOLE	10.000
1540 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS RELACIONADOS À POLÍTICA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	210.000
2533 - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS À POLÍTICA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	170.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	8.347.061
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	2.541.933
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	5.805.128
0854 - RESÍDUOS SÓLIDOS	45.000
5531 - FOMENTO E CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS REGIONAIS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	35.000
5533 - APOIO AOS MUNICÍPIOS PARA IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA COM INCLUSÃO SOCIAL DE CATADORES	10.000
0863 - SANEAMENTO	66.000
3538 - APOIO À ELABORAÇÃO DE PROJETOS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO EM LOCALIDADE DE PEQUENO PORTE	66.000
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	208.118.000
0531 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA CESAN-ES	208.118.000
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM	3.450.000
1082 - ATUAÇÃO INTEGRADA DE ÁGUAS URBANAS	3.450.000
36901 - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	4.320.353
0222 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	4.320.353
1084 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A INICIATIVAS DIRECIONADAS A AMPLIAÇÃO DE OFERTA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA RURAL	225.000
1089 - PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	480.661
3155 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A INICIATIVAS DIRECIONADAS À AMPLIAÇÃO DA OFERTA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA URBANA	3.614.692
37 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	12.582.900
37101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	10.908.600
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.000
0113 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL	5.523.280
1451 - ESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E ROTEIROS REGIONAIS	26.000
1575 - PRODETUR ESPÍRITO SANTO	305.000
1578 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	1.184.000
1579 - ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	10.000
2028 - GESTÃO DE ESPAÇOS DO TURISMO	1.011.000
2584 - APOIO A EVENTOS DE TURISMO	20.000
3571 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SETUR	10.000



3572 - ESTUDOS E PESQUISAS DE TURISMO	550.000
6570 - PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA CAPIXABA	844.000
6573 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO REGIONAL	719.080
6574 - QUALIFICAÇÃO DO TURISMO	844.200
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO	1.198.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	1.198.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	4.177.320
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1.602.833
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	2.574.487
37901 - FUNDO DE FOMENTO DO TURISMO	1.674.300
0113 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL	1.674.300
1578 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	4.000
2028 - GESTÃO DE ESPAÇOS DO TURISMO	1.665.300
2584 - APOIO A EVENTOS DE TURISMO	3.000
3572 - ESTUDOS E PESQUISAS DE TURISMO	1.000
6574 - QUALIFICAÇÃO DO TURISMO	1.000
39 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER	21.675.027
39101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER	21.453.027
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	5.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	5.000
0159 - EXPANSÃO E MELHORIA DO DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA	21.448.027
1176 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	1.100.000
1597 - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO KLEBER ANDRADE	4.800.000
2061 - MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO ESTADUAL KLEBER ANDRADE	1.800.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	2.314.784
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	2.940.243
2171 - PROMOÇÃO E INCENTIVO A PROJETOS DE INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DA PRÁTICA ESPORTIVA	2.167.000
2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	3.969.000
2591 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ESPORTES E LAZER	5.000
2594 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER	70.000
2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	2.282.000
39901 - FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	222.000
0159 - EXPANSÃO E MELHORIA DO DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA	222.000
1176 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	10.000
2061 - MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO ESTADUAL KLEBER ANDRADE	192.000
2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	10.000
2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	10.000
40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	49.167.043
40101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	40.864.277
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	10.500
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.500
0007 - ECONOMIA CRIATIVA	71.056
1007 - DIAGNÓSTICO DA CADEIA PRODUTIVA	71.056
0029 - PRESERVAÇÃO, FOMENTO E DIFUSÃO CULTURAL	23.734.701
1355 - MODERNIZAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS	1.650.000
1604 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	11.000
1605 - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CAIS DAS ARTES	17.000.000
1608 - PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS	130.000
2301 - DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	389.000
2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	1.316.525
2319 - GESTÃO DA POLÍTICA DE CULTURA	5.000
2609 - EDUCAÇÃO PATRIMONIAL	110.000
4603 - ADMINISTRAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	2.413.176
4605 - CAPACITAÇÃO CULTURAL	710.000
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO	1.250.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	1.250.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	15.798.020
1017 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SECULT	10.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	3.527.600

2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	12.260.420
40102 - ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	2.410.291
0169 - GESTÃO E DISSEMINAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL	2.410.291
1011 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS	823.030
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	690.033
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	887.228
4612 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO DOCUMENTAL - PROGED	10.000
40901 - FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	5.892.475
0029 - PRESERVAÇÃO, FOMENTO E DIFUSÃO CULTURAL	5.892.475
2619 - SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS	4.068.475
2971 - SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROJETOS DE PATRIMÔNIO	1.824.000
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	109.296.131
41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	36.552.235
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	20.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	20.000
0018 - FORTALECIMENTO E GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	407.023
2100 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS COM ABORDAGEM AMBIENTAL	15.000
2622 - ADMINISTRAÇÃO DOS CONSELHOS ESTADUAIS E REGIONAIS E DOS COMITÊS ESTADUAIS DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	42.023
2958 - DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS ESTADUAIS DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	350.000
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES	20.694.024
3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL	20.694.024
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO	25.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	25.000
0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	50.000
1049 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL	50.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	2.541.009
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	520.313
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	2.020.696
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM	12.815.179
1090 - ATUAÇÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS E GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES	7.790.179
1091 - RECUPERAÇÃO DE MANANCIAS E RESTAURAÇÃO DA COBERTURA FLORESTAL - REFLORESTAR	5.025.000
41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	44.041.313
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	5.000
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	330.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	100.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	135.000
6654 - PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	95.000
0018 - FORTALECIMENTO E GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	10.000
2100 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS COM ABORDAGEM AMBIENTAL	10.000
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO	500.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	500.000
0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS	5.372.000
1049 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL	130.000
2051 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	98.000
3628 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO IEMA	300.000
3633 - COMPENSAÇÃO AMBIENTAL EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	2.286.000
4633 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	240.000
4637 - ORDENAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO	140.000
4638 - GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	425.000
4639 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL	125.800
4642 - GESTÃO DA QUALIDADE DO AR	1.065.000
4643 - FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	482.200
6626 - RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA	80.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	37.734.313
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	11.927.625
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	25.806.688
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	90.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	90.000

41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	6.886.921
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	5.000
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	100.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	100.000
0018 - FORTALECIMENTO E GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	6.771.921
1018 - APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA HÍDRICA DE USOS MULTÍPLoS	10.000
1048 - ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	574.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1.319.584
2093 - REGULAÇÃO E CONTROLE DAS INTERFERÊNCIAS HÍDRICAS	145.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	4.723.337
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO	5.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	5.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000
41901 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	473.000
0018 - FORTALECIMENTO E GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	473.000
2958 - DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS ESTADUAIS DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	473.000
41902 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO	21.342.662
0018 - FORTALECIMENTO E GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	4.242.012
1018 - APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA HÍDRICA DE USOS MULTÍPLoS	1.979.200
2958 - DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS ESTADUAIS DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	2.262.812
0851 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO FLORESTAL	11.291.350
1166 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES AFINS AO PROJETO FLORESTA PARA A VIDA	3.000.000
2166 - PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS	7.291.350
2168 - APOIO À FISCALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E MONITORAMENTO DA COBERTURA FLORESTAL	1.000.000
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM	5.809.300
1090 - ATUAÇÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS E GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES	164.265
1091 - RECUPERAÇÃO DE MANANCIAS E RESTAURAÇÃO DA COBERTURA FLORESTAL - REFLORESTAR	4.766.385
1822 - RECUPERAÇÃO DE MANANCIAS E RESTAURAÇÃO DA COBERTURA FLORESTAL - MANGARAI	878.650
42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	2.241.988.834
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	2.210.136.772
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	738.542.595
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	738.542.595
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	2.765.954
0114 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTOS POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO	1.000.000
0115 - RESERVA PARA A REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO E DE AUXÍLIOS FINANCEIROS	1.000.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	100.000
2183 - FORMAÇÃO DE TÉCNICOS E GESTORES	615.954
6654 - PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	50.000
0011 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO ESCOLAR NO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO	19.966.439
2178 - FORMAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE DIRETORES ESCOLARES	10.000
2179 - PEDDE - PROGRAMA ESTADUAL DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL	8.100.000
2206 - PEDDE - PROGRAMA ESTADUAL DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - ENSINO MÉDIO	9.042.439
6652 - RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	1.220.000
6677 - PROMOÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS	1.135.000
8674 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ESCOLAR	459.000
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO	5.000.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	5.000.000
0721 - GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO	116.849.671
1450 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS	3.230.000
2006 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS: ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS	66.599.000
2083 - MUNICIPALIZAÇÃO PROGRESSIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.000.000
2134 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS NA ÁREA EDUCACIONAL	13.800
2175 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS	7.915.284
2177 - SERVIÇO DE TRANSPORTE ADMINISTRATIVO	7.096.500
2182 - IMPLANTAÇÃO DO CONTROLE DE CUSTOS E RACIONALIZAÇÃO DAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO	10.000
4089 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	2.246.131
6088 - REGULAÇÃO E SUPERVISÃO ESCOLAR	463.000

6089 - AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.661.083
6680 - APOIO AO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	1.116.870
6682 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E VIGILÂNCIA PARA AS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS	1.350.000
8651 - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA EDUCAÇÃO	13.787.503
8672 - CENSO ESCOLAR/PRODUÇÃO DE DADOS E ESTATÍSTICAS EDUCACIONAIS	904.500
8673 - VALORIZAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS NA EDUCAÇÃO	456.000
0855 - QUALIFICAÇÃO DO CIDADÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	24.493.000
6688 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO	19.013.000
8657 - QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA OFERTA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	5.380.000
8659 - FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO	100.000
0858 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA	1.302.519.113
1177 - IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE FÍSICA, QUÍMICA E BIOLOGIA, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E ACERVO BIBLIOGRÁFICO-ENSINO MÉDIO	1.909.707
1672 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	30.405.573
1673 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	47.077.556
2015 - FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	100.000
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	2.000.000
2085 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS-ENSINO FUNDAMENTAL	13.376.000
2086 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS-ENSINO MÉDIO	56.036.957
2087 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	305.515.700
2088 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO MÉDIO	340.427.437
2181 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO MÉDIO	478.000
2703 - REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	4.979.123
2704 - REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	2.795.024
4088 - ESTÁGIOS NA REDE DE ENSINO	2.885.000
4345 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	41.605.276
4346 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	53.400.540
4347 - FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	12.008.033
4348 - FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	9.245.519
6086 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.202.339
6087 - FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO	3.558.421
6669 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS CUIDADORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	16.301.543
6671 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO ESPECIAL	45.251.000
6684 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	88.510.000
8085 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (ENSINO FUNDAMENTAL)	20.593.000
8086 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (ENSINO MÉDIO)	22.964.500
8089 - DESENVOLVIMENTO CURRICULAR DE FORMA INTERDISCIPLINAR E CONTEXTUALIZADA	2.190.000
8662 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	100.000
8663 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	100.000
8665 - ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	246.000
8668 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	21.550.000
8675 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E VIGILÂNCIA PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	61.961.959
8677 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E VIGILÂNCIA PARA AS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	58.182.078
8678 - FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO	12.359.254
8679 - MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	9.565.000
8683 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ESPORTE E CULTURA NAS ESCOLAS	3.638.574
8684 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO	9.000.000
42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO	11.852.062
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.072.807
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	360.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	712.807
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.000
0007 - ECONOMIA CRIATIVA	24.000
2700 - FORMAÇÃO DE MÚSICOS EMPREENDEDORES	24.000
0152 - EDUCAÇÃO MUSICAL	6.176.407
2688 - FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CONHECIMENTO E HABILIDADES MUSICAIS	1.039.000
4685 - PROMOÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS E EVENTOS CULTURAIS	100.000
4687 - REMUNERAÇÃO DO QUADRO DE DOCENTES	5.037.407
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO	400.000

2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	400.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	4.163.848
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	2.713.848
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	1.450.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000
42901 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO ESPÍRITO SANTO	20.000.000
0721 - GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO	20.000.000
2014 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	20.000.000
44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	2.586.559.141
44901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	2.586.559.141
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	160.582.164
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	1.000.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	159.582.164
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	2.400.000
0115 - RESERVA PARA A REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO E DE AUXÍLIOS FINANCEIROS	2.000.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	400.000
0030 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE	1.671.939.112
1092 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE CARIACICA	4.000.000
1609 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ESTADO	86.182.000
1719 - CONCLUSÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	15.471.000
2037 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA	1.250.000
2184 - MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR	725.451.732
2185 - MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS REGIONAIS DE ESPECIALIDADES E FARMÁCIAS CIDADÃS ESTADUAIS	65.235.385
2191 - COFINANCIAMENTO DOS CENTROS DE CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS	11.134.385
2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	5.450.000
2692 - DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS	99.316.168
2720 - MANUTENÇÃO DA REDE DE SANGUE E HEMODERIVADOS	11.672.074
4699 - CONTRAPARTIDA FINANCEIRA AOS MUNICÍPIOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS	11.162.000
4705 - ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA DE SAÚDE	598.026.638
4707 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	37.587.730
0031 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE NO ESTADO - CHOQUE DE GESTÃO	19.876.439
1077 - MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA EFICIÊNCIA DA GESTÃO EM SAÚDE	360.000
1722 - INFORMATIZAÇÃO DA REDE DE SAÚDE	5.610.000
2192 - LOGÍSTICA INTEGRADA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE SAÚDE	500.000
2252 - GESTÃO DAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE	11.106.439
2719 - GESTÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	450.000
4703 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROFISSIONAIS DA REDE DE SAÚDE	1.850.000
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO	3.000.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	3.000.000
0231 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	15.137.000
2084 - POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE - VIDA SAUDÁVEL	2.650.000
2961 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	5.647.000
4692 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA E INSTITUTO BIOLÓGICO	3.130.000
4693 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA EM SAÚDE	570.000
4701 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	3.140.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	693.201.975
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	60.743.500
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	632.458.475
0904 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA INTERNA	20.422.451
0702 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS CONTRATADAS PARA ATENDER AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	20.422.451
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	2.099.074.928
45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	54.939.896
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.500.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	5.500.000
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	50.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	50.000
0004 - SEGURANÇA PÚBLICA COM PARTICIPAÇÃO SOCIAL	22.507.500

1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	8.536.213
2097 - ATUAÇÃO INTEGRADA DAS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	11.525.000
2098 - PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ENFRENTAMENTO DA CRIMINALIDADE EM PARCERIA COM MUNICÍPIOS	10.000
2099 - PROMOÇÃO DA CULTURA DE PAZ E DA CIDADANIA NAS COMUNIDADES	10.000
3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	2.426.287
0010 - PROMOÇÃO, AUTONOMIA E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES	145.000
6731 - MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO ESTADUAL PARA MULHERES E FILHOS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	145.000
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES	535.000
3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL	525.000
3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL	10.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	26.202.396
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	11.834.561
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	14.367.835
45102 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	499.921.427
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	155.823.264
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	155.823.264
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	100.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	100.000
0004 - SEGURANÇA PÚBLICA COM PARTICIPAÇÃO SOCIAL	343.998.163
1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	4.875.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	30.974.062
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	295.065.323
2903 - INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA	3.002.760
3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	10.081.018
45103 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	1.171.552.112
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	489.053.703
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	489.053.703
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	572.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	372.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	200.000
0004 - SEGURANÇA PÚBLICA COM PARTICIPAÇÃO SOCIAL	681.926.409
1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	3.805.065
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	92.391.831
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	558.951.844
2150 - PREVENÇÃO SOCIAL DA CRIMINALIDADE	15.000
2902 - POLICIAMENTO OSTENSIVO E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	22.604.644
3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	4.158.025
45104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	146.171.408
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	19.839.977
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	19.839.977
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES	126.331.431
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	8.795.652
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	110.298.426
2900 - PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTES E SINISTROS	1.790.105
3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL	4.047.248
3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL	1.400.000
45105 - DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	9.244.060
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.000
0004 - SEGURANÇA PÚBLICA COM PARTICIPAÇÃO SOCIAL	9.234.060
1772 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA PMES	750.873
2790 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E ESPECIALIZADOS	8.483.187
45106 - COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	2.121.900
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	17.900
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	17.900
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES	2.104.000
2149 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE RISCO	54.000
3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL	2.050.000
45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	190.884.196



0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	12.000.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	12.000.000
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	500.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	500.000
0154 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO	81.040.000
1510 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO DETRAN	100.000
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	10.000.000
2147 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO	1.030.000
2193 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO DETRAN	15.718.000
2514 - COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ÓRGÃOS PÚBLICOS PARA APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	5.600.000
2516 - ENGENHARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	19.276.000
4510 - LICENCIAMENTO E REGISTRO DE VEÍCULOS	16.316.000
4511 - REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	13.000.000
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO	8.000.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	8.000.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	83.144.196
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	52.344.196
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	30.800.000
0860 - REDUÇÃO DA POBREZA	5.500.000
4516 - CARTEIRA DE HABILITAÇÃO - CNH SOCIAL	5.500.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	700.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	700.000
45901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL	9.027.333
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.000
0004 - SEGURANÇA PÚBLICA COM PARTICIPAÇÃO SOCIAL	9.017.333
1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	3.886.867
2903 - INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA	3.384.442
3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	1.746.024
45902 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR	2.329.000
0004 - SEGURANÇA PÚBLICA COM PARTICIPAÇÃO SOCIAL	2.329.000
1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	800.000
2788 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNREPOM	10.000
2902 - POLICIAMENTO OSTENSIVO E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	1.314.000
3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	205.000
45904 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES	11.071.000
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	149.500
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	149.500
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES	10.921.500
2900 - PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTES E SINISTROS	4.990.000
3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL	1.200.000
3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL	4.731.500
45905 - FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO	1.812.596
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	62.340
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	62.340
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES	1.750.256
2149 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE RISCO	188.000
3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL	1.562.256
46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA	478.714.683
46101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA	427.682.667
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	20.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.000
6654 - PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	10.000
0021 - GESTÃO DO SISTEMA PRISIONAL PARA RESSOCIALIZAÇÃO DE DETENTOS E APENADOS	426.862.667
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	37.245.635
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	201.468.334
2253 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS	131.714.105
2832 - ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS	5.486.193
3803 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DE UNIDADES PRISIONAIS	24.232.000

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	Valor (EM R\$ 1,00)	
3807 - INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL		3.654.624
3809 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL		23.061.776
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO		800.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL		800.000
46202 - INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		3.278.016
0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR		3.180.016
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		1.085.616
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		2.084.400
2431 - COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ÓRGÃOS PÚBLICOS PARA DEFESA DO CONSUMIDOR		10.000
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO		95.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL		95.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		3.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		3.000
46901 - FUNDO DO TRABALHO PENITENCIÁRIO		23.851.000
0021 - GESTÃO DO SISTEMA PRISIONAL PARA RESSOCIALIZAÇÃO DE DETENTOS E APENADOS		23.851.000
2832 - ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS		23.851.000
46903 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL		21.240.000
0021 - GESTÃO DO SISTEMA PRISIONAL PARA RESSOCIALIZAÇÃO DE DETENTOS E APENADOS		21.240.000
3803 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DE UNIDADES PRISIONAIS		6.372.000
3809 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL		14.868.000
46904 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		2.663.000
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO		180.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		180.000
0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR		2.483.000
1093 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PROCON		355.000
1178 - ESTUDOS E PESQUISAS DE POLÍTICAS DE DEFESA DO CONSUMIDOR		188.000
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS		260.000
2431 - COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ÓRGÃOS PÚBLICOS PARA DEFESA DO CONSUMIDOR		245.000
3845 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO PROCON		245.000
4847 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON		1.190.000
47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		93.301.976
47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		19.313.302
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO		30.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		10.000
6654 - PROMOÇÃO DO BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO		20.000
0013 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS		547.000
2861 - FOMENTO AO ARTESANATO CAPIXABA		547.000
0025 - SISTEMA INTEGRADO DE POLÍTICAS INTERSETORIAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		122.000
2129 - APOIO À CERTIFICAÇÃO DE MUNICÍPIOS E INSTITUIÇÕES CAPIXABAS EM MELHORES PRÁTICAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		60.000
2133 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM FOCO NA DIVERSIDADE DE AGRUPAMENTOS		62.000
0191 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS		11.000
2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		11.000
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO		10.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL		10.000
0414 - SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA		1.977.484
1859 - IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR E POSTOS DE ATENDIMENTO		90.000
2867 - MANUTENÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR		1.877.484
4868 - FORTALECIMENTO DAS COMISSÕES, ESTADUAL E MUNICIPAIS DO TRABALHO		10.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO		13.298.328
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE		6.039.222
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		7.259.106
0855 - QUALIFICAÇÃO DO CIDADÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO		65.000
4855 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL		65.000
0860 - REDUÇÃO DA POBREZA		3.252.490
1909 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		100.000
2201 - IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		48.000
6863 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		3.104.490
47901 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		52.337.675
0191 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS		52.327.675



1094 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	239.152
2203 - PROTEÇÃO SOCIAL	48.478.581
2204 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	3.110.000
2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.100
4875 - FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS	498.842
0860 - REDUÇÃO DA POBREZA	10.000
2241 - TRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA FAMILIAR	10.000
47904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA	21.650.999
0860 - REDUÇÃO DA POBREZA	21.650.999
2008 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	604.784
2240 - APOIO A ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS NA PROMOÇÃO DA REDUÇÃO DA POBREZA	600.000
2241 - TRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA FAMILIAR	20.446.215
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS	226.334.854
48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS	92.818.688
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10.000
0004 - SEGURANÇA PÚBLICA COM PARTICIPAÇÃO SOCIAL	80.865.018
1085 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO SEGURANÇA CIDADÃ	80.865.018
0016 - OCUPAÇÃO SOCIAL	284.647
1086 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS COMUNITÁRIOS DE ATIVIDADES VOLTADAS PARA A JUVENTUDE	30.000
1087 - PESQUISAS, ESTUDOS E INFORMAÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO OCUPAÇÃO SOCIAL	224.647
1088 - IMPLEMENTAÇÃO DOS NÚCLEOS DO OCUPAÇÃO SOCIAL	30.000
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO	300.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	300.000
0353 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	5.323.958
1004 - IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	50.000
2010 - MANUTENÇÃO DE CENTROS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	681.968
2141 - DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO	4.176.990
2196 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE DIREITOS HUMANOS	15.000
6858 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE FORMA UNIVERSAL	400.000
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	6.035.065
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	1.316.146
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	4.718.919
48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO	131.603.650
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.445.874
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	400.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	7.045.874
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	35.500
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	35.500
0014 - ATENÇÃO AO ADOLESCENTE A QUEM SE ATRIBUI AUTORIA DE ATO INFRAACIONAL	21.052.776
1816 - MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E TECNOLÓGICO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	219.472
2210 - REINserÇÃO DOS EGRESSOS EM ARTICULAÇÃO COM A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	4.150
2815 - IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	155.750
2816 - IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PROGRAMA DE LIBERDADE ASSISTIDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE JUNTO AOS MUNICÍPIOS	4.250
2817 - IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PROJETO SEMILIBERDADE	2.542.868
3814 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE SOCIOEDUCATIVA	10.000
4818 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES INTEGRANTES DO SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	18.116.286
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	102.649.500
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	13.348.003
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	89.301.497
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	420.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	420.000
48901 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA	378.000
0351 - PROMOÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	378.000
1838 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	200.000
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	70.000
2838 - APOIO A PROJETOS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	108.000
48902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	104.000
0353 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	104.000

1096 - IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO A PESSOAS IDOSAS	20.000
2057 - GESTÃO DO CONSELHO DE ATENÇÃO AO IDOSO	10.000
2059 - APOIO A SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	74.000
48903 - FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS	1.430.516
0599 - ESTRUTURAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE POLÍTICA SOBRE DROGAS	1.430.516
2063 - GESTÃO DO CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS	5.000
2066 - APOIO E FORTALECIMENTO NA ESTRUTURAÇÃO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	5.000
2067 - PROMOÇÃO, PARTICIPAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOBRE DROGAS	5.000
2068 - APOIO ÀS INSTITUIÇÕES E ENTIDADES QUE ATUAM NA ÁREA DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA	1.395.516
2069 - OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS	10.000
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	10.000
60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	3.764.385.000
60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	92.097.000
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	80.803.101
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	8.842.000
1008 - CONSTRUÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DA NOVA SEDE DO IPAJM	13.509.101
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	45.373.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	13.079.000
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	90.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	90.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	5.600.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	5.600.000
0904 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA INTERNA	5.603.899
0117 - REGULARIZAÇÃO FISCAL DE DÉBITOS COM A UNIÃO	5.603.899
60210 - FUNDO FINANCEIRO	2.978.927.145
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.976.927.145
0009 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	44.491.145
0019 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	43.392.000
0059 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	70.212.000
0119 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA	17.355.000
0124 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	129.646.000
0125 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DAS DEMAIS UNIDADES ORÇAMENTARIAS DO PODER EXECUTIVO	1.259.848.000
0126 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	281.611.000
0127 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS CARTÓRIOS NÃO OFICIALIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO	11.243.000
0683 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	163.895.000
0684 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO FUNDEB/SEDU	706.388.000
0729 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	238.846.000
0885 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	10.000.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000.000
60211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	693.360.855
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	110.993.433
0009 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	1.433
0019 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	796.000
0059 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	22.000
0119 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA	1.981.000
0124 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	2.617.000
0125 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DAS DEMAIS UNIDADES ORÇAMENTARIAS DO PODER EXECUTIVO	60.506.000
0126 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	237.000
0127 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS CARTÓRIOS NÃO OFICIALIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO	1.000
SANTO	
0683 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	11.851.000
0684 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO FUNDEB/SEDU	21.972.000
0729 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	10.999.000
0885 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	10.000
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	582.367.422
9996 - RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	582.367.422
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	1.957.654.317
80101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS	340.250.021
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	296.841.150

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / PROGRAMA / AÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
	Valor (EM R\$ 1,00)
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	8.436.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	288.405.150
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO	35.560.591
0114 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTOS POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO	11.554.199
0115 - RESERVA PARA A REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO E DE AUXÍLIOS FINANCEIROS	24.006.392
0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	7.848.280
0961 - PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL	7.848.280
80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	1.314.758.161
0008 - DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	21.995.001
2211 - PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - FAÇA FÁCIL	21.995.001
0615 - GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL SUSTENTÁVEL	5.000
2151 - GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO	5.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	218.094.569
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	218.094.569
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	447.726.212
0039 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	116.757.212
0974 - INCENTIVO AO SETOR PRIVADO ATRAVÉS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PORTUÁRIAS - FUNDAP	330.969.000
0904 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA INTERNA	512.435.717
0965 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	199.222.162
0966 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O FINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	313.213.555
0905 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA EXTERNA	109.401.947
0967 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O FINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA	109.401.947
0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.099.715
0975 - INDENIZAÇÃO, RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO	5.099.715
80104 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO	302.646.135
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO	30.000.000
0995 - RESERVA TÉCNICA	30.000.000
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	1.763.242
0223 - DESPESAS DECORRENTES DE INVESTIMENTOS	1.763.242
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	270.882.893
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	270.882.893
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>17.720.861.504</b>

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE  
ORÇAMENTÁRIA E POR FONTE, CONSOLIDANDO PROJETOS,  
ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (LEI 10.874/2018 -  
ART. 7º, X)

ÓRGÃO / UO / FONTE	ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		5.000	184.403.053	29.910.000	214.318.053
01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		5.000	184.403.053	29.910.000	214.318.053
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	5.000	184.403.053	10.000	184.418.053
	S			29.900.000	29.900.000
02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		2.469.400	138.002.215	25.828.341	166.299.956
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		2.469.400	138.002.215	25.828.341	166.299.956
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	2.469.400	138.002.215	1.828.341	142.299.956
	S			24.000.000	24.000.000
03 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			1.126.523.468	58.450.399	1.184.973.867
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			1.000.538.468	58.450.399	1.058.988.867
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		1.000.538.468		1.000.538.468
	S			58.450.399	58.450.399
03901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			125.985.000		125.985.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		125.985.000		125.985.000
05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		3.205.359	362.986.491	45.800.000	411.991.850
05101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		604.359	348.358.491	45.800.000	394.762.850
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	604.359	348.358.491	4.800.000	353.762.850
	S			41.000.000	41.000.000
05901 - FUNDO ESTADUAL DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS			29.000		29.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		29.000		29.000
05902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		2.601.000	14.599.000		17.200.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	2.601.000	14.599.000		17.200.000
06 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		23.000	71.937.658	1.000	71.961.658
06101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		12.000	57.569.496	1.000	57.582.496
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	6.000	57.561.496	1.000	57.568.496
0133 - CONVÊNIO - UNIÃO	F	4.000	6.000		10.000
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	2.000	2.000		4.000
06901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA		11.000	14.368.162		14.379.162
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	11.000	14.368.162		14.379.162
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO		280.504	81.816.507	5.191.250	87.288.261
10101 - SECRETARIA DA CASA CIVIL			3.602.339		3.602.339
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		3.602.339		3.602.339
10102 - SECRETARIA DA CASA MILITAR			14.676.293		14.676.293
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		14.676.293		14.676.293
10103 - SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA			20.197.487		20.197.487
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		20.197.487		20.197.487
10104 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		10.000	16.618.677		16.628.677
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	10.000	16.618.677		16.628.677
10109 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO		80.000	19.058.469		19.138.469
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	80.000	19.058.469		19.138.469
10201 - RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO		190.504	6.836.242	5.191.250	12.217.996
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	190.504	6.545.942	150.000	6.886.446
	S			5.041.250	5.041.250
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		290.300		290.300
10904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO			827.000		827.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F		827.000		827.000
16 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		9.600.650	62.946.371		72.547.021
16101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			53.345.721		53.345.721

ÓRGÃO / UO / FONTE	ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		53.345.721		53.345.721
16901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E INCENTIVO A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		9.600.650	9.600.650		19.201.300
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	9.600.650	9.600.650		19.201.300
19 - VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO			2.687.337		2.687.337
19101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR			2.687.337		2.687.337
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		2.687.337		2.687.337
22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		30.413.682	160.406.023	2.070.092	192.889.797
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		23.365.186	141.411.595		164.776.781
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	1.540.000	141.411.595		142.951.595
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	19.767.051			19.767.051
2101 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BID - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	2.058.135			2.058.135
22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		973.480	10.904.428	2.070.092	13.948.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	973.480	10.904.428	3.000	11.880.908
	S			2.067.092	2.067.092
22901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO		6.075.016	8.090.000		14.165.016
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	6.075.016	8.090.000		14.165.016
27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO		249.049	20.905.665	11.300.000	32.454.714
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			11.097.716		11.097.716
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		11.097.716		11.097.716
27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES		69.000	9.798.436	11.300.000	21.167.436
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	20.000	9.789.436	20.000	9.829.436
	S			11.280.000	11.280.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		9.000		9.000
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F	49.000			49.000
27901 - FUNDO METROPOLITANO DE DESENVOLVIMENTO DA GRANDE VITÓRIA		180.049	9.513		189.562
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	179.049	9.513		188.562
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	1.000			1.000
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS		6.635.551	75.005.004	5.336.000	86.976.555
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS		3.434.000	26.449.712		29.883.712
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	3.374.000	26.389.712		29.763.712
0115 - ALIENAÇÃO DE BENS	F	60.000	60.000		120.000
28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO		10.000	3.772.242	1.000	3.783.242
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	10.000	3.739.242	1.000	3.750.242
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		33.000		33.000
28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL		11.000	7.389.000	5.320.000	12.720.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	11.000	7.389.000	10.000	7.410.000
	S			5.310.000	5.310.000
28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		3.180.551	37.394.050	15.000	40.589.601
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	3.022.697	29.987.904	15.000	33.025.601
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	157.854	7.406.146		7.564.000
30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO		20.975.022	31.115.868	94.000	52.184.890
30101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO		17.925.022	6.663.345	12.000	24.600.367
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	168.600	6.663.345	12.000	6.843.945
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F	10.376.422			10.376.422
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	7.380.000			7.380.000
30203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		540.000	11.691.000	69.000	12.300.000
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F	540.000	11.691.000	69.000	12.300.000
30205 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO		510.000	4.681.523	5.000	5.196.523
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	510.000	3.219.523	5.000	3.734.523
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		62.000		62.000
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F		1.400.000		1.400.000
30207 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		2.000.000	8.080.000	8.000	10.088.000
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	1.920.000			1.920.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	80.000	8.080.000	5.000	8.165.000
	S			3.000	3.000
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA		59.612.756	147.312.011	40.108.461	247.033.228

ÓRGÃO / UO / FONTE	ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA		38.154.565	13.510.834		51.665.399
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	31.129.565	13.000.834		44.130.399
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F	7.000.000	500.000		7.500.000
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	25.000	10.000		35.000
31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO		30.000	65.837.187	8.448.461	74.315.648
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	10.000	47.498.667	70.000	47.578.667
	S			8.378.461	8.378.461
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	20.000	9.330.000		9.350.000
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F		9.008.520		9.008.520
31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL		12.425.585	48.672.848	30.860.000	91.958.433
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		46.218.173	50.000	46.268.173
	S			30.810.000	30.810.000
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	9.432.683			9.432.683
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	12.000	786.000		798.000
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F	1.313.325	504.675		1.818.000
0273 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	F		48.000		48.000
0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	F		1.116.000		1.116.000
1101 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BIRD - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	1.663.577			1.663.577
4271 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	4.000			4.000
31203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO		232.606	17.820.296	800.000	18.852.902
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	182.606	6.098.296	200.000	6.480.902
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	50.000	11.722.000	600.000	12.372.000
31901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO		270.000	10.000		280.000
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	270.000	10.000		280.000
31902 - FUNDO SOCIAL DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		4.500.000			4.500.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	1.500.000			1.500.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	3.000.000			3.000.000
31903 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL		4.000.000			4.000.000
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	4.000.000			4.000.000
31904 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS QUE INTEGRAM O PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO			1.460.846		1.460.846
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		1.460.846		1.460.846
32 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		14.501.000	86.288.017	5.000	100.794.017
32101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL		12.584.277	21.500.806		34.085.083
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	4.575.725	21.361.806		25.937.531
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F	7.970.400			7.970.400
0165 - PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC	F		139.000		139.000
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	38.152			38.152
32202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO		2.500	24.690.848	5.000	24.698.348
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		5.118.480	5.000	5.123.480
0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F		16.750.000		16.750.000
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	2.500	2.822.368		2.824.868
32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			40.096.363		40.096.363
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		21.951.140		21.951.140
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F		16.629.223		16.629.223
0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	F		1.516.000		1.516.000
32902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS INOVADORAS		1.914.223			1.914.223
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	1.536.123			1.536.123
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	378.100			378.100
35 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS		490.369.038	105.306.868	232.184.146	827.860.052
35101 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS		71.957.424	5.066.134	172.989.887	250.013.445
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	5.926.031	5.066.134	1.500.000	12.492.165
	S			94.943.795	94.943.795
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	57.231.393		76.046.092	133.277.485

ÓRGÃO / UO / FONTE	ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
3101 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BNDES - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	8.800.000		500.000	9.300.000
35201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		417.411.614	88.351.956	58.994.259	564.757.829
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	78.322.845	33.282.339	403.276	112.008.460
0141 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS	S			58.590.983	58.590.983
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	90.000			90.000
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	316.459.840	100.000		316.559.840
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	20.000.000	3.000.000		23.000.000
0154 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	F		28.424.617		28.424.617
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	51.000	23.545.000		23.596.000
2101 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BID - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	2.487.929			2.487.929
35208 - INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			11.888.778	200.000	12.088.778
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		11.788.778	200.000	11.988.778
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		100.000		100.000
35901 - FUNDO ESPECIAL PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESTADUAIS		1.000.000			1.000.000
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	1.000.000			1.000.000
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO		111.230.353	8.517.061	208.118.000	327.865.414
36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO		106.910.000	8.517.061	208.118.000	323.545.061
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	3.082.425	8.517.061		11.599.486
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F	20.619.000		56.018.000	76.637.000
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	72.881.000			72.881.000
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	3.200.000		151.000.000	154.200.000
1101 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BIRD - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	200.000			200.000
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	3.250.000		1.100.000	4.350.000
5101 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DA CEF - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	3.677.575			3.677.575
36901 - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		4.320.353			4.320.353
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	2.115.661			2.115.661
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	1.950.000			1.950.000
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	200.000			200.000
5101 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DA CEF - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	54.692			54.692
37 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO		2.090.000	10.492.900		12.582.900
37101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO		2.085.000	8.823.600		10.908.600
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	785.000	7.844.900		8.629.900
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F	1.000.000	975.000		1.975.000
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	300.000			300.000
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		3.700		3.700
37901 - FUNDO DE FOMENTO DO TURISMO		5.000	1.669.300		1.674.300
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	5.000	4.000		9.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F		1.665.300		1.665.300
39 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER		5.910.000	15.765.027		21.675.027
39101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER		5.900.000	15.553.027		21.453.027
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	5.900.000	8.131.027		14.031.027
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F		1.500.000		1.500.000
0139 - DOAÇÕES	F		1.447.000		1.447.000
0163 - RECURSOS LEI PELÉ	F		4.400.000		4.400.000
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		75.000		75.000
39901 - FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		10.000	212.000		222.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	10.000			10.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F		212.000		212.000
40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA		19.695.086	29.471.957		49.167.043
40101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA		18.872.056	21.992.221		40.864.277
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	18.872.056	21.207.842		40.079.898
0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO	F		704.608		704.608
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		79.771		79.771
40102 - ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		823.030	1.587.261		2.410.291

ÓRGÃO / UO / FONTE	ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	823.030	1.587.261		2.410.291
40901 - FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			5.892.475		5.892.475
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		5.892.475		5.892.475
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		47.747.703	61.443.428	105.000	109.296.131
41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		33.559.203	2.993.032		36.552.235
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	50.000	2.643.032		2.693.032
0133 - CONVÊNIO - UNIÃO	F		300.000		300.000
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	27.478.756			27.478.756
1101 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BIRD - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	6.030.447			6.030.447
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		50.000		50.000
41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		2.816.000	41.130.313	95.000	44.041.313
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		31.790.313	30.000	31.820.313
	S			5.000	5.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	2.816.000	8.335.000	60.000	11.211.000
0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	F		1.005.000		1.005.000
41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS		584.000	6.292.921	10.000	6.886.921
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		5.010.921	5.000	5.015.921
	S			5.000	5.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	10.000	102.000		112.000
0275 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	F	574.000	1.180.000		1.754.000
41901 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE			473.000		473.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F		473.000		473.000
41902 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO		10.788.500	10.554.162		21.342.662
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	4.979.200	10.554.162		15.533.362
1159 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BIRD - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	5.809.300			5.809.300
42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		82.722.836	1.417.645.596	741.620.402	2.241.988.834
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		82.722.836	1.386.871.341	740.542.595	2.210.136.772
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	100.000	77.200.000		77.300.000
0102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F	44.768.978	284.786.830		329.555.808
	S			738.542.595	738.542.595
0113 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (60%)	F		674.000.000	1.000.000	675.000.000
0114 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (40%)	F		275.246.119	1.000.000	276.246.119
0131 - COTA PARTE ESTADUAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	F	31.101.858	39.692.142		70.794.000
0133 - CONVÊNIO - UNIÃO	F		821.000		821.000
0146 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	F		128.110		128.110
0147 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	F		18.510.000		18.510.000
0148 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	F		213.640		213.640
0149 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	F		132.000		132.000
0151 - PROGRAMA DE APOIO SISTEMA DE ENSINO PARA ATENDIMENTO AO EJA	F		14.000		14.000
0152 - PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL	F	6.752.000	9.550.000		16.302.000
0165 - PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC	F		1.480.000		1.480.000
0166 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR	F		5.090.000		5.090.000
4102 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F		7.500		7.500
42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO			10.774.255	1.077.807	11.852.062
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		415.000		415.000
	S			360.000	360.000
0102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F		10.318.255	5.000	10.323.255
	S			712.807	712.807
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		41.000		41.000
42901 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO ESPÍRITO SANTO			20.000.000		20.000.000
0102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F		3.000.000		3.000.000
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F		15.000.000		15.000.000
2102 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BID - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	F		2.000.000		2.000.000



ÓRGÃO / UO / FONTE	ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE		111.623.000	2.291.931.526	183.004.615	2.586.559.141
44901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		111.623.000	2.291.931.526	183.004.615	2.586.559.141
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	S		7.444.000	160.582.164	168.026.164
0104 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	S	72.791.000	1.640.767.358	22.422.451	1.735.980.809
0133 - CONVÊNIO - UNIÃO	S	24.082.000			24.082.000
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	S	8.000.000			8.000.000
0155 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SUS - FEDERAL	S	150.000	640.900.168		641.050.168
0156 - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SUS - FEDERAL	S	6.600.000			6.600.000
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	S		2.820.000		2.820.000
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		57.268.376	1.358.889.608	682.916.944	2.099.074.928
45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		11.497.500	37.942.396	5.500.000	54.939.896
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	3.555.560	37.942.396		41.497.956
0133 - CONVÊNIO - UNIÃO	S			5.500.000	5.500.000
0133 - CONVÊNIO - UNIÃO	F	1.315.500			1.315.500
3101 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BNDES - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	6.594.440			6.594.440
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	32.000			32.000
45102 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		14.956.018	329.142.145	155.823.264	499.921.427
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	1.377.000	326.237.385		327.614.385
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	S			155.823.264	155.823.264
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	12.904.018	2.879.760		15.783.778
3101 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BNDES - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	675.000	25.000		700.000
45103 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		8.335.090	674.163.319	489.053.703	1.171.552.112
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	1.202.000	653.660.675		654.862.675
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	S			489.053.703	489.053.703
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	6.633.090	20.002.644		26.635.734
3101 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BNDES - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	500.000	500.000		1.000.000
45104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		5.447.248	120.884.183	19.839.977	146.171.408
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	1.478.000	120.884.183		122.362.183
0133 - CONVÊNIO - UNIÃO	S			19.839.977	19.839.977
0133 - CONVÊNIO - UNIÃO	F	2.349.000			2.349.000
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	998.248			998.248
0155 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SUS - FEDERAL	F	200.000			200.000
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	422.000			422.000
45105 - DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR		750.873	8.493.187		9.244.060
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	750.873	6.993.187		7.744.060
0155 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SUS - FEDERAL	F		1.400.000		1.400.000
0156 - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SUS - FEDERAL	F		100.000		100.000
45106 - COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		2.050.000	71.900		2.121.900
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	50.000	71.900		121.900
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	2.000.000			2.000.000
45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		100.000	178.084.196	12.700.000	190.884.196
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F	100.000	167.829.196	700.000	168.629.196
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	S			12.000.000	12.000.000
0272 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS	F		4.337.000		4.337.000
0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	F		5.918.000		5.918.000
45901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL		5.632.891	3.394.442		9.027.333
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	1.901.391	105.942		2.007.333
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	3.731.500	3.288.500		7.020.000
45902 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR		1.005.000	1.324.000		2.329.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	1.005.000	1.324.000		2.329.000
45904 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES		5.931.500	5.139.500		11.071.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	5.931.500	5.139.500		11.071.000
45905 - FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO		1.562.256	250.340		1.812.596
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	1.562.256	250.340		1.812.596
46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA		72.976.400	405.735.283	3.000	478.714.683
46101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA		50.948.400	376.734.267		427.682.667
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	18.684.624	376.234.267		394.918.891

ÓRGÃO / UO / FONTE	ESFERA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)			
		PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
0133 - CONVÊNIO - UNIÃO	F	500.000	500.000		1.000.000
0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	F	26.432.000			26.432.000
3101 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BNDES - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	5.231.776			5.231.776
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	100.000			100.000
46202 - INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			3.275.016	3.000	3.278.016
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		3.269.016	3.000	3.272.016
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	F		6.000		6.000
46901 - FUNDO DO TRABALHO PENITENCIÁRIO			23.851.000		23.851.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F		23.851.000		23.851.000
46903 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL		21.240.000			21.240.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	21.240.000			21.240.000
46904 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		788.000	1.875.000		2.663.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	F	788.000	1.875.000		2.663.000
47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		429.152	92.872.824		93.301.976
47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		190.000	19.123.302		19.313.302
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	90.000	899.483		989.483
	S	100.000	13.654.328		13.754.328
0133 - CONVÊNIO - UNIÃO	F		1.475.453		1.475.453
	S		2.969.490		2.969.490
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		124.548		124.548
47901 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		239.152	52.098.523		52.337.675
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	S	239.152	50.950.670		51.189.822
0157 - INCENTIVO SUAS - UNIÃO	S		1.126.853		1.126.853
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	S		21.000		21.000
47904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA			21.650.999		21.650.999
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	S		21.650.999		21.650.999
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS		81.649.137	136.819.843	7.865.874	226.334.854
48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS		81.199.665	11.619.023		92.818.688
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	334.647	7.442.033		7.776.680
0133 - CONVÊNIO - UNIÃO	F		925.000		925.000
0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	F	78.212.698			78.212.698
2101 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BID - RECURSOS ORDINÁRIOS	F	2.652.320			2.652.320
4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		3.251.990		3.251.990
48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO		229.472	123.508.304	7.865.874	131.603.650
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	S	229.472	123.454.304	7.865.874	131.549.650
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	S		3.000		3.000
0272 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS	S		31.000		31.000
0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	S		20.000		20.000
48901 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA		200.000	178.000		378.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	S		10.000		10.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	S	200.000	168.000		368.000
48902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		20.000	84.000		104.000
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	S	10.000			10.000
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	S	10.000	84.000		94.000
48903 - FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS			1.430.516		1.430.516
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		1.430.516		1.430.516
60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		13.509.101	58.542.000	3.692.333.899	3.764.385.000
60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		13.509.101	58.542.000	20.045.899	92.097.000
0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	S	13.509.101	58.542.000	20.045.899	92.097.000
60210 - FUNDO FINANCEIRO				2.978.927.145	2.978.927.145
0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	S			2.978.927.145	2.978.927.145
60211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO				693.360.855	693.360.855
0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	S			693.360.855	693.360.855
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			22.000.001	1.935.654.316	1.957.654.317
80101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS				340.250.021	340.250.021
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F			35.560.591	35.560.591

ÓRGÃO / UO / FONTE	ESFERA	PROJETOS	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)		
			ATIVIDADES	OPER. ESPECIAIS	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	S			304.689.430	304.689.430
80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			22.000.001	1.292.758.160	1.314.758.161
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F		22.000.001	1.292.758.160	1.314.758.161
80104 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO				302.646.135	302.646.135
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	F			302.646.135	302.646.135

---

RESUMO POR ESFERA

TOTAL FISCAL		1.119.270.430	6.003.152.440	1.928.389.595	9.050.812.465
TOTAL SEGURIDADE		125.920.725	2.564.617.170	5.979.511.144	8.670.049.039
TOTAL GERAL		1.245.191.155	8.567.769.610	7.907.900.739	17.720.861.504

DESpesas POR  
ÓRGÃO E UNIDADES  
ORÇAMENTÁRIAS



PROGRAMA DE TRABALHO - PODERES LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA (LEI 10.874/2018 - ART. 7º, XI)

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)
01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								214.318.053
01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								214.318.053
0508 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA								5.000
3002 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO								5.000
REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.	F	01	122	3	90	0	101	5.000
CONCURSO REALIZADO								
ESTADO								1 UNIDADE
0801 - APOIO ADMINISTRATIVO AO LEGISLATIVO ESTADUAL								214.313.053
0001 - REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO								10.000
ASSEGURAR RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA ALES.	F	01	122	1	90	0	101	10.000
0003 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIA								7.500.000
REALIZAR PAGAMENTO AOS DEPUTADOS APOSENTADOS PELO EXTINTO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS DEPUTADOS ESTADUAIS - IPDE.	S	09	274	1	90	0	101	7.500.000
PAGAMENTO EFETUADO								
ESTADO								100 PERCENTUAL
0046 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR								22.400.000
CUMPRIR COM OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NO PARAGRAFO 1, ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004.	S	01	272	1	91	0	101	22.400.000
2001 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								35.496.300
PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.	F	01	122	3	90	0	101	34.257.900
								91 0 101 680.000
								4 90 0 101 558.400
UNIDADE MANTIDA								
ESTADO								1 UNIDADE
2002 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO								148.906.753
REMUNERAR O PESSOAL ATIVO DA ALES.	F	01	122	1	90	0	101	135.775.753
								91 0 101 13.131.000
PESSOAL REMUNERADO								
ESTADO								1350 UNIDADE
RESUMO GERAL DO ÓRGÃO								
01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								214.318.053
01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								214.318.053
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							178.816.753
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							34.942.900
4 - INVESTIMENTOS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							558.400
02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								166.299.956
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								166.299.956
0540 - CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS								166.299.956
0010 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR								24.000.000
CUMPRIR COM OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NO PARÁGRAFO 1º, ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004.	S	01	272	1	91	0	101	24.000.000
0989 - REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS, REVISÃO DE REMUNERAÇÃO, CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E VANTAGENS								1.828.341
ASSEGURAR RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS, REVISÃO DE REMUNERAÇÃO E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E VANTAGENS DE COMPETÊNCIA DO TCEES.	F	01	122	1	90	0	101	1.828.341
1010 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS								2.179.400
GARANTIR IMÓVEIS E INFRAESTRUTURA ADEQUADA AO FUNCIONAMENTO DO TCEES.	F	01	122	3	90	0	101	812.000
								4 90 0 101 1.367.400
IMÓVEL ADQUIRIDO/CONSTRUÍDO/AMPLIADO/REFORMADO								
ESTADO								2 UNIDADE
1013 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO								290.000
GERENCIAR A EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TCEES.	F	01	121	3	90	0	101	290.000
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO GERIDO								
ESTADO								1 UNIDADE
2011 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO								2.253.508
CAPACITAR JURISDICIONADOS E MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO TCEES, POR MEIO DA FORMAÇÃO DE SEUS MEMBROS E SERVIDORES.	F	01	128	1	90	0	101	300.000
								3 90 0 101 1.943.508
								4 90 0 101 10.000
EVENTO DE CAPACITAÇÃO REALIZADO								
ESTADO								60 UNIDADE
2017 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								8.134.732
PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DAS AÇÕES DO TCEES E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE, INCLUINDO RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	F	01	122	3	90	0	101	5.458.132
								91 0 101 506.200
								4 90 0 101 2.170.400
UNIDADE MANTIDA								
ESTADO								1 UNIDADE
2018 - EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO								127.613.975
REMUNERAR PESSOAL ATIVO E REALIZAR O CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS, BEM COMO CUMPRIR COM AS OBRIGAÇÕES LEGAIS DOS ARTIGOS 25 E 26 DA LC Nº 711/2013 E DO INCISO III, ART. 40, DA LC Nº 282/2004.	F	01	032	1	90	0	101	96.816.439
								91 0 101 14.319.615
								3 50 0 101 50.000
								90 0 101 16.427.921
PARECER PRÉVIO/DECISÃO/ACÓRDÃO EMITIDO								
ESTADO								10000 UNIDADE
RESUMO GERAL DO ÓRGÃO								
02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								166.299.956

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)					
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								166.299.956					
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS						137.264.395					
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS						25.487.761					
4 - INVESTIMENTOS		0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS						3.547.800					
03 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								1.184.973.867					
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								1.058.988.867					
0023 - JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL								1.058.988.867					
0023 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR								58.450.399					
CUMPRIR COM OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NO PARAGRAFO PRIMEIRO, ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004.		S	02	272	1	91	0	101	58.450.399				
2029 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								861.355.594					
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.		F	02	122	1	90	0	101	745.212.190				
						91	0	101	116.143.404				
					PESSOAL REMUNERADO								
					ESTADO		3015		UNIDADE				
METROPOLITANA		706		UNIDADE									
4020 - VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS								139.182.874					
OFERECER A MAGISTRADOS E SERVIDORES AS VANTAGENS PECUNIÁRIAS LEGALMENTE PREVISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS SOCIAIS E DE SAÚDE, ALÉM DE PROPICIAR OS MEIOS PARA A CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS E PARA A SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA DA INSTITUIÇÃO.		F	02	128	3	90	0	101	139.182.874				
					SERVIDOR BENEFICIADO								
					ESTADO		100		PERCENTUAL				
METROPOLITANA		100		PERCENTUAL									
03901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								125.985.000					
0023 - JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL								125.985.000					
2078 - EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL								125.985.000					
PROPICIAR RECURSOS ESSENCIAIS AO CUMPRIMENTO DA ATIVIDADE JURISDICIONAL COM EFETIVIDADE, BUSCANDO CELERIDADE E ACESSIBILIDADE.		F	02	061	3	90	0	271	117.103.848				
						91	0	271	168.432				
					4	90	0	271	8.712.720				
					PROCESSO JULGADO								
ESTADO		349144		UNIDADE									
METROPOLITANA		27092		UNIDADE									
RESUMO GERAL DO ÓRGÃO													
03 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								1.184.973.867					
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								1.058.988.867					
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS						919.805.993					
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS						139.182.874					
03901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								125.985.000					
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO						117.272.280					
4 - INVESTIMENTOS		0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO						8.712.720					
05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								411.991.850					
05101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								394.762.850					
0073 - CONTROLE SOCIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS								457.000					
4053 - APOIO ÀS AÇÕES DO CENTRO DE ESTUDOS DE APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - CEAF								152.000					
APOIAR O CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO NA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS, COM PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES, COM FOCO PRIORITÁRIO NA FAMÍLIA, NAS PESQUISAS PERMANENTES SOBRE AS DEMANDAS E NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS GESTORES NA APLICAÇÃO DOS ROYALTIES DO PETRÓLEO.		F	03	091	3	90	0	101	62.000				
					4	90	0	101	90.000				
					AÇÃO VIABILIZADA								
ESTADO		100		PERCENTUAL									
4054 - COMUNICAR: PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, CAMPANHAS PREVENTIVAS E EDUCATIVAS								305.000					
PROMOVER A DIVULGAÇÃO DO PAPEL E AÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO À SOCIEDADE E PLANEJAR, ORGANIZAR, ACOMPANHAR, CONTROLAR E AVALIAR A AGENDA DE EVENTOS EDUCATIVOS E SOCIAIS DA INSTITUIÇÃO.		F	03	131	3	90	0	101	305.000				
					CAMPANHA DIVULGADA								
ESTADO		5		UNIDADE									
0296 - MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL								9.630.059					
1050 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E SEDES ADMINISTRATIVAS								604.359					
CONSTRUIR, INSTALAR E REFORMAR PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, SEDE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR E ADQUIRIR IMÓVEIS, VISANDO DAR SUPORTE À ATUAÇÃO DOS PROCURADORES, PROMOTORES DE JUSTIÇA E SERVIDORES DA INSTITUIÇÃO.		F	03	091	3	90	0	101	5.859				
					4	90	0	101	598.500				
					IMÓVEL ADQUIRIDO/CONSTRuíDO/AMPLIADO/REFORMADO								
ESTADO		2		UNIDADE									
4050 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO								9.025.700					
REALIZAR INVESTIMENTOS PARA QUE SE MANTENHA E ATUALIZE OS SISTEMAS TECNOLÓGICOS DA INSTITUIÇÃO, ASSEGURANDO A INTEGRIDADE DOS SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES E PROCESSAMENTO DE DADOS, ESTABELECIDO A CULTURA DA INFORMAÇÃO DIGITAL E USO RACIONAL DOS MEIOS.		F	03	126	3	90	0	101	6.714.700				
					4	90	0	101	2.311.000				
					INSTITUIÇÃO REAPARELHADA								
ESTADO		1		UNIDADE									
0551 - DESENVOLVIMENTO E GERAÇÃO DE COMPETÊNCIAS								672.268					
4055 - QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MEMBROS E SERVIDORES DO MPES								522.268					
PROMOVER O APRIMORAMENTO TÉCNICO, PROFISSIONAL E CULTURAL DOS MEMBROS E SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO.		F	03	128	3	90	0	101	522.268				
					PESSOA CAPACITADA								
ESTADO		350		UNIDADE									
4056 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS, FÓRUNS, SEMINÁRIOS E OUTROS								150.000					
REALIZAR EVENTOS DE INTERESSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA SOCIEDADE, DANDO PROSSEGUIMENTO ÀS ATIVIDADES DE COMBATE AOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA DO MEIO-AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, DIREITOS DO CONSUMIDOR, VISANDO MELHORIAS EFETIVAS NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.		F	03	091	3	90	0	101	150.000				
					EVENTO REALIZADO								
ESTADO		12		UNIDADE									
0613 - GESTÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO								343.743.129					
0052 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTO POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO								2.000.000					
ASSEGURAR RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS POR NOVOS MEMBROS/SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.		F	03	122	1	90	0	101	2.000.000				
0053 - RESERVA PARA A REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO								2.800.000					
ASSEGURAR RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DA REMUNERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DA INSTITUIÇÃO.		F	03	122	1	90	0	101	2.800.000				
0058 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR								41.000.000					



ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)				
CUMPRIR COM OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NO ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004.	S	03	272	1	91	0	101	41.000.000				
2035 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								297.943.129				
EFETUAR O PAGAMENTO DOS MEMBROS E SERVIDORES DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	03	122	1	90	0	101	215.268.332				
					91	0	101	38.700.000				
					3	90	0	101	43.974.797			
					PESSOAL REMUNERADO							
ESTADO			947	UNIDADE								
0710 - OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE APOIO ADMINISTRATIVO								40.260.394				
2020 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								11.682.535				
PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA MANTER E INCREMENTAR AS AÇÕES PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DO MP-ES, DESENVOLVER A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, SUPRINDO AS NECESSIDADES MATERIAIS DE TODAS AS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E MANTER E RENOVAR A FROTA DE VEÍCULOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO.	F	03	122	3	90	0	101	9.764.575				
					91	0	101	440.000				
					4	90	0	101	1.477.960			
					INSTITUIÇÃO ADMINISTRADA							
ESTADO			1	UNIDADE								
6053 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE BENS IMÓVEIS								6.219.659				
REALIZAR PEQUENAS REFORMAS E PROMOVER A MANUTENÇÃO DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, SEDE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR E UNIDADES ADMINISTRATIVAS, VISANDO A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA INSTITUIÇÃO.	F	03	122	3	90	0	101	6.219.659				
					IMÓVEL REFORMADO/MELHORADO							
					ESTADO			92	UNIDADE			
6054 - REMUNERAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS POR MEIO DE CONTRATOS/CONVÊNIOS								22.358.200				
EFETUAR O PAGAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NÃO-ESSENCIAIS E DE POLICIAIS MILITARES DA RESERVA CONTRATADOS COM A FINALIDADE DE APERFEIÇOAR A SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.	F	03	122	3	90	0	101	22.358.200				
					PAGAMENTO EFETUADO							
					ESTADO			100	PERCENTUAL			
05901 - FUNDO ESTADUAL DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS								29.000				
0090 - DEFESA DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS								29.000				
2060 - REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS								29.000				
RESSARCIR A COLETIVIDADE DOS DANOS CAUSADOS AO MEIO AMBIENTE, AO CONSUMIDOR, A BENS DE DIREITO DE VALOR ARTÍSTICO, ESTÉTICO, TURÍSTICO E PAISAGÍSTICO NO ÂMBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.	F	03	091	3	90	0	271	29.000				
					DIREITO RESSARCIDO							
					ESTADO			1	UNIDADE			
05902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								17.200.000				
0296 - MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL								9.510.000				
1050 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E SEDES ADMINISTRATIVAS								2.363.000				
CONSTRUIR, INSTALAR E REFORMAR PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, SEDE DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR E ADQUIRIR IMÓVEIS, VISANDO DAR SUPORTE À ATUAÇÃO DOS PROCURADORES, PROMOTORES DE JUSTIÇA E SERVIDORES DA INSTITUIÇÃO.	F	03	091	3	90	0	271	575.000				
					4	90	0	271	1.788.000			
					IMÓVEL ADQUIRIDO/CONSTRUÍDO/AMPLIADO/REFORMADO							
					ESTADO			10	UNIDADE			
1066 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MPES								238.000				
PROVER A SEDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO E AS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA A FIM DE PROPORCIONAR AOS MEMBROS DO PARQUET CONDIÇÕES DE DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES, INCUMBINDO-LHES A DEFESA DA ORDEM JURÍDICA, DO REGIME DEMOCRÁTICO E DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.	F	03	091	3	90	0	271	10.000				
					4	90	0	271	228.000			
					MPES REAPARELHADO/MODERNIZADO							
					ESTADO			1	UNIDADE			
4050 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO								6.909.000				
REALIZAR INVESTIMENTOS PARA QUE SE MANTENHA E ATUALIZE OS SISTEMAS TECNOLÓGICOS DA INSTITUIÇÃO, ASSEGURANDO A INTEGRIDADE DOS SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES E PROCESSAMENTO DE DADOS, ESTABELECEndo A CULTURA DA INFORMAÇÃO DIGITAL E USO RACIONAL DOS MEIOS.	F	03	126	3	90	0	271	3.725.000				
					4	90	0	271	3.184.000			
					INSTITUIÇÃO REAPARELHADA							
					ESTADO			1	UNIDADE			
0710 - OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE APOIO ADMINISTRATIVO								7.690.000				
2016 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DO MPES.								7.690.000				
DESENVOLVER ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL DOS IMÓVEIS, GARANTIR A ARRECADAÇÃO DE RECEITAS EM FAVOR DO FUNEMP, ATRAVÉS DA GUIA DE RECOLHIMENTO DO PODER JUDICIÁRIO E PROPORCIONAR FORMAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL, QUE POSSIBILITE OPORTUNIDADE DE INGRESSO NO MERCADO DE TRABALHO PARA ESTAGIÁRIOS.	F	03	122	3	90	0	271	7.600.000				
					91	0	271	90.000				
					INSTITUIÇÃO MANTIDA							
					ESTADO			1	UNIDADE			
RESUMO GERAL DO ÓRGÃO												
05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								411.991.850				
05101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								394.762.850				
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							299.768.332				
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							90.517.058				
4 - INVESTIMENTOS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							4.477.460				
05901 - FUNDO ESTADUAL DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS								29.000				
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO							29.000				
05902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								17.200.000				
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO							12.000.000				
4 - INVESTIMENTOS	0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO							5.200.000				
06 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								71.961.658				
06101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								57.582.496				
0057 - ESTRUTURAÇÃO E GESTÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA								53.616.781				
0112 - REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO								1.000				
ASSEGURAR RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DA REMUNERAÇÃO DE COMPETÊNCIA DA INSTITUIÇÃO.	F	03	122	1	90	0	101	1.000				
1036 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO								1.000				
ELABORAR E PROMOVER A GESTÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA DEFENSORIA PÚBLICA.	F	03	121	3	90	0	101	1.000				
					PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO GERIDO							
					ESTADO			1	UNIDADE			
1118 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS								6.000				
GARANTIR IMÓVEIS E INFRAESTRUTURA ADEQUADA AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.	F	03	122	3	90	0	101	2.000				
							133	1.000				
							4	90	0	101	1.000	
										133	1.000	
										4	101	1.000
										IMÓVEL ADQUIRIDO/CONSTRUÍDO/AMPLIADO/REFORMADO		

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)	
GARANTIR IMÓVEIS E INFRAESTRUTURA ADEQUADA AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.	F	03	122	ESTADO	1	UNIDADE			
2114 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								48.779.375	
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	03	122	1	90	0	101	41.455.593	
					91	0	101	7.323.782	
				PESSOAL REMUNERADO					
				ESTADO	198	UNIDADE			
2359 - ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA								23.000	
POSSIBILITAR AOS DEFENSORES PÚBLICOS, SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS, ASSIM COMO ÀS PESSOAS DA SOCIEDADE CIVIL E PARCEIROS DA INSTITUIÇÃO, ACESSO AO CONHECIMENTO, POR MEIO DE CAPACITAÇÃO E TROCA DE EXPERIÊNCIAS.	F	03	128	3	90	0	101	20.000	
							133	1.000	
				4	90	0	133	1.000	
						4	101	1.000	
				PESSOA CAPACITADA					
				ESTADO	10	UNIDADE			
3111 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO								1.000	
REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.	F	03	122	3	90	0	101	1.000	
				CONCURSO REALIZADO					
								ESTADO	1
4110 - VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								4.805.406	
VALORIZAR OS MEMBROS DA CARREIRA, SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA, INCLUSIVE COM CAPACITAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS.	F	03	128	3	90	0	101	4.805.406	
				PESSOA BENEFICIADA					
								ESTADO	736
0058 - DEFENSORIA: JUSTIÇA PARA TODOS								3.965.715	
1175 - EXPANSÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO ESTADO								4.000	
EXPANDIR O ACESSO DOS ASSISTIDOS À JUSTIÇA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO, VISANDO COMBATER A EXCLUSÃO SOCIAL, POR MEIO DE NOVAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA, INCLUSIVE, AINDA DESPROVIDOS DE DEFENSORES PÚBLICOS, EM CUMPRIMENTO À EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 80/2014.	F	03	092	3	90	0	101	1.000	
							133	1.000	
				4	90	0	133	1.000	
						4	101	1.000	
				UNIDADE IMPLANTADA					
				ESTADO	1	UNIDADE			
2357 - ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, INTEGRAL E GRATUITA								3.961.715	
PROMOVER A ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL ESPECIALIZADA, FIXA OU INTINERANTE, POR MEIO DE ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS, INCLUSIVE EM PARCERIA COM AS ENTIDADES CÍVIS E COM OUTROS PARCEIROS DA DEFENSORIA PÚBLICA.	F	03	092	3	90	0	101	3.881.715	
							133	2.000	
					91	0	101	5.000	
				4	90	0	101	70.000	
							133	2.000	
						4	101	1.000	
				ATENDIMENTO PRESTADO					
				ESTADO	14740	UNIDADE			
06901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA								14.379.162	
0057 - ESTRUTURAÇÃO E GESTÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA								20.000	
1118 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS								10.000	
GARANTIR IMÓVEIS E INFRAESTRUTURA ADEQUADA AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.	F	03	122	3	90	0	271	8.000	
				4	90	0	271	2.000	
				IMÓVEL ADQUIRIDO/CONSTRUÍDO/AMPLIADO/REFORMADO					
								ESTADO	2
2359 - ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA								7.000	
POSSIBILITAR AOS DEFENSORES PÚBLICOS, SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS, ASSIM COMO ÀS PESSOAS DA SOCIEDADE CIVIL E PARCEIROS DA INSTITUIÇÃO, ACESSO AO CONHECIMENTO, POR MEIO DE CAPACITAÇÃO E TROCA DE EXPERIÊNCIAS.	F	03	128	3	90	0	271	7.000	
				PESSOA CAPACITADA					
								ESTADO	7
3111 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO								1.000	
REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.	F	03	122	3	90	0	271	1.000	
				CONCURSO REALIZADO					
								ESTADO	1
4110 - VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								2.000	
VALORIZAR OS MEMBROS DA CARREIRA, SERVIDORES E ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA, INCLUSIVE COM CAPACITAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS.	F	03	128	1	90	0	271	1.000	
				3	90	0	271	1.000	
				PESSOA BENEFICIADA					
								ESTADO	2
0058 - DEFENSORIA: JUSTIÇA PARA TODOS								14.359.162	
2357 - ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, INTEGRAL E GRATUITA								14.359.162	
PROMOVER A ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL ESPECIALIZADA, FIXA OU INTINERANTE, POR MEIO DE ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS, INCLUSIVE EM PARCERIA COM AS ENTIDADES CÍVIS E COM OUTROS PARCEIROS DA DEFENSORIA PÚBLICA.	F	03	092	3	90	0	271	13.851.461	
					91	0	271	407.701	
				4	90	0	271	100.000	
				ATENDIMENTO PRESTADO					
								ESTADO	300000
RESUMO GERAL DO ÓRGÃO									
06 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								71.961.658	
06101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								57.582.496	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							48.780.375	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							8.717.121	
	0133 - CONVÊNIO - UNIÃO							5.000	
4 - INVESTIMENTOS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							71.000	
	0133 - CONVÊNIO - UNIÃO							5.000	
	4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS							4.000	
06901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA								14.379.162	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO							1.000	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO							14.276.162	
4 - INVESTIMENTOS	0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO							102.000	





## PROGRAMA DE TRABALHO - PODER EXECUTIVO (LEI 10.874/2018 - ART. 7º, XI)

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)	
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO								87.288.261	
10101 - SECRETARIA DA CASA CIVIL								3.602.339	
0019 - GESTÃO E ACESSORAMENTO GOVERNAMENTAL								15.000	
2121 - ACESSORAMENTO AO GOVERNADOR								15.000	
PRESTAR ACESSORAMENTO E ASSISTÊNCIA POLÍTICA AO GOVERNADOR DO ESTADO NO SEU RELACIONAMENTO COM LIDERANÇAS E AUTORIDADES POLÍTICAS DAS TRÊS ESFERAS DE GOVERNO, COM OS DEMAIS PODERES CONSTITUÍDOS E O MINISTÉRIO PÚBLICO E COM OS DIVERSOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.	F	04	122	3	90	0	101	15.000	
				AÇÃO REALIZADA					
				ESTADO	1		UNIDADE		
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO								3.587.339	
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								715.035	
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	F	04	122	3	90	0	101	695.035	
					91	0	101	10.000	
				4	90	0	101	10.000	
				UNIDADE MANTIDA					
				ESTADO	1		UNIDADE		
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								2.872.304	
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	04	122	1	90	0	101	2.847.304	
					91	0	101	25.000	
				SERVIDOR REMUNERADO					
				ESTADO	41		UNIDADE		
10102 - SECRETARIA DA CASA MILITAR								14.676.293	
0004 - SEGURANÇA PÚBLICA COM PARTICIPAÇÃO SOCIAL								14.671.293	
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								3.542.808	
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	F	06	122	3	90	0	101	3.228.163	
					91	0	101	91.000	
				4	90	0	101	223.645	
				UNIDADE MANTIDA					
				ESTADO	1		UNIDADE		
2081 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE OPERAÇÕES E TRANSPORTE AÉREO								5.275.623	
DOTAR O NÚCLEO DE OPERAÇÕES E TRANSPORTE AÉREO DE CONDIÇÕES PARA DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES.	F	06	181	3	90	0	101	5.075.623	
				4	90	0	101	200.000	
				NÚCLEO MANTIDO					
				ESTADO	1		UNIDADE		
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								5.852.862	
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	06	122	1	90	0	101	5.019.862	
					91	0	101	833.000	
				SERVIDOR REMUNERADO					
				ESTADO	40		UNIDADE		
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO								5.000	
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL								5.000	
DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.	F	06	131	3	90	0	101	5.000	
				AÇÃO VEICULADA					
				ESTADO	1		UNIDADE		
10103 - SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA								20.197.487	
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO								17.834	
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								17.834	
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.	F	04	128	3	90	0	101	17.834	
				SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO					
				ESTADO	135		UNIDADE		
0189 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL								20.179.653	
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								1.409.390	
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	F	04	122	3	90	0	101	1.121.090	
					91	0	101	29.000	
				4	90	0	101	259.300	
				UNIDADE MANTIDA					
				ESTADO	1		UNIDADE		
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								18.740.263	
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	04	122	1	90	0	101	15.400.263	
					91	0	101	3.340.000	
				SERVIDOR REMUNERADO					
				ESTADO	135		UNIDADE		
4092 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO								24.000	
AVALIAR AS AÇÕES GOVERNAMENTAIS NAS DIMENSÕES DE EFICÁCIA, EFICIÊNCIA, EFETIVIDADE E REGULARIDADE, TORNANDO DISPONÍVEIS ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES, VISANDO CORRIGIR FALHAS, EVITAR DESPÉRDÍOS E MELHORAR A GESTÃO DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS.	F	04	124	3	90	0	101	24.000	
				MANIFESTAÇÃO TÉCNICA EMITIDA					
				ESTADO	800		UNIDADE		
4093 - APERFEIÇOAMENTO DOS MÉTODOS E PROCESSOS DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA								6.000	

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)		
APRIMORAR OS PROCEDIMENTOS E SISTEMÁTICAS DE SELEÇÃO, PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO, DE FORMA A AMPLIAR A QUALIFICAÇÃO DAS ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES, ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO TECNOLÓGICA E MAXIMIZAR OS RESULTADOS DAS AÇÕES DA SECONT.	F	04	124	3	90	0	101	6.000		
				METODOLOGIA DESENVOLVIDA						
				ESTADO	5	UNIDADE				
10104 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL								16.628.677		
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO								200.000		
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								200.000		
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.	F	04	128	3	90	0	101	200.000		
				SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO						
				ESTADO	30	UNIDADE				
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO								16.428.677		
1005 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS PARA DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA								10.000		
REALIZAÇÃO DE ESTUDOS NAS DIVERSAS ÁREAS DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA, NO INTUÍTO DE NORTEAR E POTENCIALIZAR A ATUAÇÃO DA COMUNICAÇÃO DO GOVERNO.	F	04	131	3	90	0	101	10.000		
				ESTUDO REALIZADO						
				ESTADO	3	UNIDADE				
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								2.262.000		
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	F	04	122	3	90	0	101	2.110.000		
					91	0	101	50.000		
				4	90	0	101	102.000		
				UNIDADE MANTIDA						
				ESTADO	1	UNIDADE				
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								2.830.477		
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	04	122	1	90	0	101	2.714.427		
					91	0	101	116.050		
				SERVIDOR REMUNERADO						
				ESTADO	45	UNIDADE				
2105 - INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNICAÇÃO DO GOVERNO								11.326.200		
COORDENAR TODA A COMUNICAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO, COM QUALIDADE, COM EMISSÃO DE INFORMAÇÕES OBJETIVAS DE INTERESSE GERAL DA SOCIEDADE, EM TEMPO HÁBIL.	F	04	131	3	90	0	101	11.326.200		
				COMUNICAÇÃO INTEGRADA						
				ESTADO	100	PERCENTUAL				
10109 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO								19.138.469		
0019 - GESTÃO E ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL								250.000		
1120 - REFORMAS E MELHORIAS NOS PALÁCIOS E RESIDÊNCIA OFICIAL								80.000		
PROMOVER INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À EXECUÇÃO DAS REFORMAS E MELHORIAS NOS PALÁCIOS E RESIDÊNCIA OFICIAL.	F	04	122	3	90	0	101	80.000		
				UNIDADE REFORMADA/MELHORADA						
				ESTADO	3	UNIDADE				
2121 - ASSESSORAMENTO AO GOVERNADOR								170.000		
PRESTAR ASSESSORAMENTO E ASSISTÊNCIA POLÍTICA AO GOVERNADOR DO ESTADO NO SEU RELACIONAMENTO COM LIDERANÇAS E AUTORIDADES POLÍTICAS DAS TRÊS ESFERAS DE GOVERNO, COM OS DEMAIS PODERES CONSTITUÍDOS E O MINISTÉRIO PÚBLICO E COM OS DIVERSOS SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.	F	04	122	3	90	0	101	170.000		
				AÇÃO REALIZADA						
				ESTADO	1	UNIDADE				
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO								18.888.469		
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								8.785.033		
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	F	04	122	3	90	0	101	8.363.361		
					91	0	101	255.136		
				4	90	0	101	166.536		
				UNIDADE MANTIDA						
				ESTADO	3	UNIDADE				
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								10.103.436		
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	04	122	1	90	0	101	9.896.436		
					91	0	101	207.000		
				SERVIDOR REMUNERADO						
				ESTADO	134	UNIDADE				
10201 - RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO								12.217.996		
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL								5.041.250		
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES								250.000		
PAGAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SERVIDORES INATIVOS NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART. 1º DA LEI 4511/91).	S	24	274	1	90	0	101	250.000		
				APOSENTADO BENEFICIADO						
				METROPOLITANA	11	UNIDADE				
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR								4.791.250		
PROMOVER O APORTE DE RECURSOS AO IPAJM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE INATIVOS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004.	S	24	272	1	91	0	101	4.791.250		
0298 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ESTATAL DE RÁDIO E TV								7.026.746		
1135 - INTERIORIZAÇÃO DO SINAL DIGITAL DA TV EDUCATIVA								95.252		
LEVAR O SINAL DIGITAL DA TV EDUCATIVA AOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.	F	24	722	4	90	0	101	95.252		
				MUNICÍPIO ATENDIDO						
				ESTADO	20	UNIDADE				
1137 - IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE FREQUÊNCIA FM PARA A EMISSORA DE RÁDIO ESPÍRITO SANTO								95.252		
DISPONIBILIZAR A UM MAIOR NÚMERO DE PESSOAS O SINAL FM DA RÁDIO ESPÍRITO SANTO, PARA MELHOR DIVULGAÇÃO DE NOTÍCIAS, ENTRETENIMENTO E AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO.	F	24	722	4	90	0	101	95.252		
				MUNICÍPIO ATENDIDO						
				ESTADO	5	UNIDADE				
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								1.772.313		

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	F	24	122	3	90	0	101	1.451.013
							271	290.300
					91	0	101	31.000
				UNIDADE MANTIDA				
				ESTADO	1	UNIDADE		
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								5.063.929
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	24	122	1	90	0	101	5.063.929
				SERVIDOR REMUNERADO				
				ESTADO	110	UNIDADE		
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								150.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								150.000
ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.	F	28	846	1	90	0	101	150.000
				10904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO				827.000
				0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO				479.475
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								479.475
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.	F	04	128	3	90	0	159	479.475
				SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO				
				ESTADO	50	UNIDADE		
0189 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL								347.525
2012 - PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO À PRÁTICA DE ILÍCITOS								327.525
PREVENIR, FISCALIZAR E REPRIMIR A PRÁTICA DE ILÍCITOS QUE CAUSAM PREJUÍZO AO ERÁRIO ESTADUAL OU QUE GEREM ENRIQUECIMENTO ILÍCITO DE SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS OU DAS PESSOAS JURÍDICAS RELACIONADAS NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI FEDERAL 12.846, DE 1º DE AGOSTO DE 2013.	F	04	124	3	90	0	159	127.525
				4	90	0	159	200.000
				AUDITORIA REALIZADA				
				ESTADO	30	UNIDADE		
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS								20.000
INFORMAR, ORIENTAR, AVISAR, PREVENIR OU ALERTAR A POPULAÇÃO OU SEGMENTO DELA PARA ADOTAR COMPORTAMENTOS QUE LHE TRAGAM BENEFÍCIOS SOCIAIS REAIS, VISANDO MELHORAR A SUA QUALIDADE DE VIDA.	F	04	131	3	90	0	159	20.000
				CAMPANHA REALIZADA				
				ESTADO	5	UNIDADE		
RESUMO GERAL DO ÓRGÃO								
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO								87.288.261
10101 - SECRETARIA DA CASA CIVIL								3.602.339
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				2.872.304
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				720.035
4 - INVESTIMENTOS				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				10.000
10102 - SECRETARIA DA CASA MILITAR								14.676.293
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				5.852.862
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				8.399.786
4 - INVESTIMENTOS				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				423.645
10103 - SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA								20.197.487
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				18.740.263
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				1.197.924
4 - INVESTIMENTOS				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				259.300
10104 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL								16.628.677
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				2.830.477
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				13.696.200
4 - INVESTIMENTOS				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				102.000
10109 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO								19.138.469
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				10.103.436
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				8.868.497
4 - INVESTIMENTOS				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				166.536
10201 - RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO								12.217.996
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				10.255.179
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				1.482.013
				0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO				290.300
4 - INVESTIMENTOS				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				190.504
10904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO								827.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS				627.000
4 - INVESTIMENTOS				0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS				200.000
16 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO								72.547.021
16101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO								53.345.721
0740 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO								53.345.721
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								7.714.854
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	F	03	122	3	90	0	101	7.659.230
					91	0	101	45.624
				4	90	0	101	10.000
				UNIDADE MANTIDA				
				ESTADO	1	UNIDADE		
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								45.630.867
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	03	122	1	90	0	101	36.508.460
					91	0	101	9.122.407
				SERVIDOR REMUNERADO				
				ESTADO	242	UNIDADE		
16901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E INCENTIVO A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO								19.201.300
0740 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO								19.201.300
1043 - MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO								9.600.650



ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)		
DOTAR A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS INFORMATIZADOS DE FORMA A MODERNIZAR SUA ESTRUTURA FUNCIONAL.	F	03	092	4	90	0	159	9.600.650		
				UNIDADE MODERNIZADA						
				ESTADO	1		UNIDADE			
2148 - MANUTENÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO								9.600.650		
MANTER A CAPACIDADE OPERACIONAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO POR MEIO DA QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES, PARTICIPAÇÃO E PROMOÇÃO EM EVENTOS ACADÊMICOS E CORRELATOS, BEM COMO IMPLEMENTAR AS ATRIBUIÇÕES DO CENTRO DE ESTUDOS E INFORMAÇÕES JURÍDICAS E DA ESCOLA SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR 386/2007.	F	03	092	3	90	0	159	9.600.650		
				UNIDADE MANTIDA						
				ESTADO	1		UNIDADE			
RESUMO GERAL DO ÓRGÃO										
16 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO								72.547.021		
16101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO								53.345.721		
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				45.630.867		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				7.704.854		
4 - INVESTIMENTOS				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				10.000		
16901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E INCENTIVO A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO								19.201.300		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS				9.600.650		
4 - INVESTIMENTOS				0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS				9.600.650		
19 - VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO								2.687.337		
19101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR								2.687.337		
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO								10.000		
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL								10.000		
DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.	F	04	131	3	90	0	101	10.000		
				AÇÃO VEICULADA						
				ESTADO	2		UNIDADE			
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO								2.677.337		
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								482.805		
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	F	04	122	3	90	0	101	391.763		
					91	0	101	18.000		
				4	90	0	101	73.042		
				UNIDADE MANTIDA						
				ESTADO	1		UNIDADE			
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								2.194.532		
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	04	122	1	90	0	101	2.044.532		
					91	0	101	150.000		
				SERVIDOR REMUNERADO						
ESTADO	26		UNIDADE							
RESUMO GERAL DO ÓRGÃO										
19 - VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO								2.687.337		
19101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR								2.687.337		
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				2.194.532		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				419.763		
4 - INVESTIMENTOS				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				73.042		
22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA								192.889.797		
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA								164.776.781		
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO								40.000		
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								40.000		
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.	F	04	128	3	90	0	101	40.000		
				SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO						
				ESTADO	20		UNIDADE			
0615 - GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL SUSTENTÁVEL								164.736.781		
1015 - MELHORIA DA ADMINISTRAÇÃO DA GESTÃO FISCAL, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								21.725.186		
MELHORAR A ADMINISTRAÇÃO DAS RECEITAS E DA GESTÃO FISCAL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, MODERNIZANDO A ORGANIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS ESTADUAIS ENVOLVIDOS, INCLUSIVE PARA AS ÁREAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, GESTÃO FISCAL, GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, GESTÃO PATRIMONIAL, GESTÃO DE PESSOAS, CONTROLE INTERNO E ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, CONSIDERADAS ESTRATÉGICAS PARA O ALCANCE DAS METAS PROGRAMÁTICAS DO GOVERNO ESTADUAL.	F	04	123	3	90	0	143	4.369.981		
						2	101	500.000		
					91	0	143	400.000		
				4	90	0	143	14.897.070		
						2	101	1.558.135		
ÓRGÃO PÚBLICO BENEFICIADO										
ESTADO	5		UNIDADE							
1054 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CUSTOS E INTELIGÊNCIA DO GASTO PÚBLICO								10.000		
IMPLANTAR SISTEMA INTEGRADO DE CUSTOS, COM CONTROLE E GESTÃO INTELIGENTE DO GASTO PÚBLICO E APLICAÇÃO ADEQUADA DAS RENDAS PETROLÍFERAS.	F	04	123	3	90	0	101	10.000		
				SISTEMA IMPLANTADO						
				ESTADO	1		UNIDADE			
1064 - MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA								1.240.000		
MODERNIZAR, ATUALIZAR E INSTRUMENTALIZAR O FISCO ESTADUAL E SIMPLIFICAR A LEGISLAÇÃO.	F	04	129	3	90	0	101	1.220.000		
				4	90	0	101	20.000		
				AÇÃO REALIZADA						
ESTADO	1		UNIDADE							
1068 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA INFRAESTRUTURA FAZENDÁRIA								30.000		
EXECUTAR PLANO DE MODERNIZAÇÃO DA SEFAZ, COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RENOVAÇÃO DE FROTA.	F	04	122	3	90	0	101	10.000		
				4	90	0	101	20.000		
				PLANO EXECUTADO						
ESTADO	30		PERCENTUAL							
1076 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SEFAZ								130.000		
REALIZAR ADEQUAÇÕES E MELHORIAS DA SEDE DA SEFAZ E ADQUIRIR/AMPLIAR E REFORMAR IMÓVEIS PARA FUNCIONAMENTO DE AGÊNCIAS DA RECEITA ESTADUAL.	F	04	122	3	90	0	101	50.000		
				4	90	0	101	80.000		
				IMÓVEL ADQUIRIDO/CONSTRUÍDO						
ESTADO	1		UNIDADE							
1184 - DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO ORGANIZACIONAL E INSTITUCIONAL DA SEFAZ								10.000		

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)		
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO ORGANIZACIONAL DA SEFAZ, APROPRIANDO NOVAS TÉCNICAS DE GESTÃO.	F	04	122	3	90	0	101	10.000		
				PLANO GERIDO						
				ESTADO	1		UNIDADE			
1191 - MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO FAZENDÁRIO								220.000		
EXPANDIR, APERFEIÇOAR E MODERNIZAR OS SISTEMAS CORPORATIVOS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO E OFERECER APOIO TECNOLÓGICO À ADMINISTRAÇÃO DA SEFAZ.	F	04	126	3	90	0	101	100.000		
							143	100.000		
				4	90	0	101	20.000		
				SISTEMA REESTRUTURADO/MODERNIZADO						
ESTADO	1		UNIDADE							
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								19.834.610		
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	F	04	122	3	90	0	101	19.533.610		
					91	0	101	301.000		
				UNIDADE MANTIDA						
				ESTADO	1		UNIDADE			
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								119.346.985		
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	04	122	1	90	0	101	101.068.823		
					91	0	101	18.278.162		
				SERVIDOR REMUNERADO						
				ESTADO	618		UNIDADE			
2132 - TRANSPARÊNCIA E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA								10.000		
AMPLIAR E APERFEIÇOAR OS MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA NA COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE E SERVIDORES E EDUCAR A POPULAÇÃO EM GERAL A RESPEITO DOS TRIBUTOS.	F	04	129	3	90	0	101	10.000		
				EVENTO REALIZADO						
				ESTADO	1		UNIDADE			
2139 - MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS DO ESPÍRITO SANTO - SIGEFES								2.170.000		
MANTER E APERFEIÇOAR O SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS DO ESPÍRITO SANTO - SIGEFES.	F	04	126	3	90	0	101	2.160.000		
				4	90	0	101	10.000		
				SISTEMA MANTIDO/ATUALIZADO						
				ESTADO	1		UNIDADE			
2151 - GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO								10.000		
PROPORCIONAR CONDIÇÕES PARA ADMINISTRAR AS ATIVIDADES RELACIONADAS COM A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA CONTÁBIL, GESTÃO DE ATIVOS E GOVERNANÇA CORPORATIVA.	F	04	123	3	90	0	101	10.000		
				GESTÃO REALIZADA						
				ESTADO	100		PERCENTUAL			
22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								13.948.000		
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL								2.067.092		
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR								2.067.092		
PROMOVER O APORTE DE RECURSOS AO IPAJM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE INATIVOS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004.	S	23	272	1	91	0	271	2.067.092		
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO								60.000		
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								60.000		
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.	F	23	128	3	90	0	271	60.000		
				SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO						
				ESTADO	68		UNIDADE			
0013 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS								11.692.908		
1045 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA JCEES								400.000		
REFORMAR E AMPLIAR A SEDE DA JUCEES, COM CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS DE ARQUIVAMENTO, DE TREINAMENTO E DE REFEITÓRIO.	F	23	691	4	90	0	271	400.000		
				IMÓVEL REFORMADO						
				ESTADO	1		UNIDADE			
1046 - SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DE LEGALIZAÇÃO DE EMPRESA								573.480		
REDUZIR PARA NO MÁXIMO 03 DIAS, ATÉ O EXERCÍCIO DE 2017, O PRAZO DE ABERTURA DE EMPRESAS.	F	23	691	3	90	0	271	545.480		
				4	90	0	271	28.000		
				PROJETO EXECUTADO						
				ESTADO	1		UNIDADE			
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								4.097.665		
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	F	23	122	3	90	0	271	3.958.374		
					91	0	271	79.000		
				4	90	0	271	60.291		
				UNIDADE MANTIDA						
ESTADO	1		UNIDADE							
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								4.905.663		
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	23	122	1	90	0	271	4.394.624		
					91	0	271	511.039		
				SERVIDOR REMUNERADO						
				ESTADO	69		UNIDADE			
2195 - REGISTROS DE ATOS DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADES AFINS								1.716.100		
COORDENAR E GERIR DE MANEIRA MAIS EFICIENTE O REGISTRO E ARQUIVAMENTO DE ATOS DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADES AFINS.	F	23	691	3	90	0	271	523.600		
					91	0	271	133.000		
				4	90	0	271	1.059.500		
				ATO REGISTRADO/ARQUIVADO						
				ESTADO	13485		UNIDADE			
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO								125.000		
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL								125.000		
DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.	F	23	131	3	90	0	271	125.000		
				AÇÃO VEICULADA						
				ESTADO	125000		UNIDADE			
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								3.000		

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								3.000
ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.	F	28	846	1	90	0	271	2.000
				3	90	0	271	1.000
22901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO								14.165.016
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO								50.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								50.000
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.	F	04	128	3	90	0	159	50.000
				SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO				
				ESTADO	10		UNIDADE	
0615 - GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL SUSTENTÁVEL								14.115.016
1068 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA INFRAESTRUTURA FAZENDÁRIA								20.000
EXECUTAR PLANO DE MODERNIZAÇÃO DA SEFAZ, COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E RENOVAÇÃO DE FROTA.	F	04	122	4	50	0	159	20.000
				PLANO EXECUTADO				
				ESTADO	20		PERCENTUAL	
1076 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SEFAZ								290.000
REALIZAR ADEQUAÇÕES E MELHORIAS DA SEDE DA SEFAZ E ADQUIRIR/AMPLIAR E REFORMAR IMÓVEIS PARA FUNCIONAMENTO DE AGÊNCIAS DA RECEITA ESTADUAL.	F	04	122	3	90	0	159	50.000
				4	90	0	159	240.000
				IMÓVEL ADQUIRIDO/CONSTRUÍDO				
				ESTADO	1		UNIDADE	
1191 - MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO FAZENDÁRIO								5.765.016
EXPANDIR, APERFEIÇOAR E MODERNIZAR OS SISTEMAS CORPORATIVOS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO E OFERECER APOIO TECNOLÓGICO À ADMINISTRAÇÃO DA SEFAZ.	F	04	126	1	91	0	159	15.000
				4	90	0	159	5.750.016
				SISTEMA REESTRUTURADO/MODERNIZADO				
				ESTADO	1		UNIDADE	
2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA								8.040.000
PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES COM VISTAS AO BOM FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	F	04	122	3	90	0	159	8.040.000
				UNIDADE MANTIDA				
				ESTADO	1		UNIDADE	
RESUMO GERAL DO ÓRGÃO								
22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA								192.889.797
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA								164.776.781
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				119.346.985
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				23.454.610
				0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS				4.869.981
				2101 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BID - RECURSOS ORDINÁRIOS				500.000
4 - INVESTIMENTOS				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				150.000
				0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS				14.897.070
				2101 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BID - RECURSOS ORDINÁRIOS				1.558.135
22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								13.948.000
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO				6.974.755
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO				5.425.454
4 - INVESTIMENTOS				0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO				1.547.791
22901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO								14.165.016
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS				15.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS				8.140.000
4 - INVESTIMENTOS				0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS				6.010.016
27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO								32.454.714
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO								11.097.716
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO								50.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								50.000
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.	F	04	128	3	90	0	101	20.000
					91	0	101	30.000
				SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO				
				ESTADO	57		UNIDADE	
0616 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO								11.047.716
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								4.505.771
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	F	04	122	3	90	0	101	1.243.011
					91	0	101	30.000
				4	90	0	101	3.232.760
				UNIDADE MANTIDA				
				ESTADO	1		UNIDADE	
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								5.873.246
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	04	122	1	90	0	101	5.385.819
					91	0	101	487.427
				SERVIDOR REMUNERADO				
				ESTADO	57		UNIDADE	
2152 - ELABORAÇÃO E GESTÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO								668.699
ELABORAR, MONITORAR E AVALIAR O PPA, LDO E LOA, COM REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E REALIZAR O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE MÉDIO E LONGO PRAZO, BEM COMO A GESTÃO INTENSIVA DOS PROJETOS ESTRUTURANTES E DO PAINEL DE INDICADORES.	F	04	121	3	90	0	101	648.699
					91	0	101	20.000
				DOCUMENTO ELABORADO				
				ESTADO	9		UNIDADE	
27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES								21.167.436
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL								11.280.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES								480.000
PAGAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SERVIDORES INATIVOS NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART. 1º DA LEI 4511/91).	S	04	274	1	90	0	101	480.000
				APOSENTADO BENEFICIADO				
				ESTADO	11		UNIDADE	
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR								10.800.000

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)
PROMOVER O APORTE DE RECURSOS AO IPAJM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE INATIVOS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004.	S	04	272	1	91	0	101	10.800.000
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO								20.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								20.000
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.	F	04	128	3	90	0	101	20.000
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO								
ESTADO								48 UNIDADE
0013 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS								49.000
3232 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL COM RECURSOS DA DESESTATIZAÇÃO - FRD								49.000
ATENDER MUNICÍPIOS CONTEMPLADOS POR PROJETOS FINANCIADOS PELO FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL COM RECURSOS DA DESESTATIZAÇÃO - FRD.	F	04	451	4	40	0	272	49.000
PROJETO ELABORADO								
CAPARAÓ								1 UNIDADE
CENTRAL SERRANA								1 UNIDADE
CENTRAL SUL								1 UNIDADE
CENTRO OESTE								1 UNIDADE
LITORAL SUL								1 UNIDADE
METROPOLITANA								1 UNIDADE
NORDESTE								1 UNIDADE
NOROESTE								1 UNIDADE
RIO DOCE								4 UNIDADE
SUDOESTE SERRANA								1 UNIDADE
0562 - ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS								9.798.436
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								1.379.662
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	F	04	122	3	90	0	101	1.299.845
271								9.000
91								0 101 41.600
4								90 0 101 29.217
UNIDADE MANTIDA								
ESTADO								1 UNIDADE
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								8.368.774
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	04	122	1	90	0	101	7.231.449
91								0 101 1.137.325
SERVIDOR REMUNERADO								
ESTADO								78 UNIDADE
3233 - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E DADOS ESTATÍSTICOS								20.000
GERENCIAR E DISPONIBILIZAR INFORMAÇÕES ATRAVÉS DE SISTEMAS INFORMATIZADOS.	F	04	126	3	90	0	101	20.000
SISTEMA DESENVOLVIDO								
ESTADO								3 UNIDADE
4243 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS								30.000
PRODUZIR, ANALISAR E MONITORAR INFORMAÇÕES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM VISTAS A SUBSIDIAR A FORMULAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS.	F	04	121	3	90	0	101	30.000
DOCUMENTO ELABORADO								
ESTADO								5 UNIDADE
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								20.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								20.000
ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.	F	28	846	1	90	0	101	20.000
27901 - FUNDO METROPOLITANO DE DESENVOLVIMENTO DA GRANDE VITÓRIA								189.562
0607 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE VITÓRIA (RMGV)								189.562
1246 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE INTERESSE COMUM DA RMGV								180.049
DESENVOLVER ESTUDOS E PROJETOS DE INTERESSE COMUM DA RMGV.	F	15	127	3	90	0	101	179.049
159								1.000
ESTUDO/PROJETO ELABORADO								
METROPOLITANA								1 UNIDADE
2248 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO COMDEVIT								9.513
EXERCER APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO COMDEVIT.	F	15	122	3	90	0	101	9.513
SECRETARIA MANTIDA								
METROPOLITANA								1 UNIDADE
RESUMO GERAL DO ÓRGÃO								
27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO								32.454.714
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO								11.097.716
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS 5.873.246
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES								0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS 1.991.710
4 - INVESTIMENTOS								0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS 3.232.760
27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES								21.167.436
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS 19.668.774
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES								0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS 1.411.445
0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO								9.000
4 - INVESTIMENTOS								0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS 29.217
0272 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS								49.000
27901 - FUNDO METROPOLITANO DE DESENVOLVIMENTO DA GRANDE VITÓRIA								189.562
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES								0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS 188.562
0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS								1.000
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS								86.976.555
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS								29.883.712
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO								3.711.391
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO								1.194.000



ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)		
REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.	F	04	122	3	90	0	101	1.194.000		
				CONCURSO REALIZADO						
				ESTADO	2		UNIDADE			
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								193.070		
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.	F	04	128	3	90	0	101	189.570		
					91	0	101	3.500		
				SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO						
ESTADO	209		UNIDADE							
4250 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS								2.324.321		
APRIMORAR A QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DO TRABALHO DO SERVIDOR, REALIZANDO A GESTÃO DA REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARRERAS E REVISÃO DE SUAS REMUNERAÇÕES, DESENVOLVENDO UMA CULTURA EMPREENDEDORA, INOVADORA E CRIATIVA NO ÂMBITO DO SERVIÇO PÚBLICO E PROMOVENDO A AUTOESTIMA, AUTODESENVOLVIMENTO E A MOTIVAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO.	F	04	128	3	50	0	101	400.000		
					90	0	101	1.913.212		
					91	0	101	11.109		
				POLÍTICA DESENVOLVIDA						
ESTADO	100		PERCENTUAL							
0008 - DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA								6.094.858		
3251 - LIQUIDAÇÃO DE EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA								1.610.000		
CONCLUIR O PROCESSO DE LIQUIDAÇÃO DE EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA.	F	04	122	1	90	0	101	1.200.000		
				3	90	0	101	410.000		
				EMPRESA LIQUIDADADA						
ESTADO	1		UNIDADE							
3252 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA								570.000		
MELHORAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS POR MEIO DA CONSOLIDAÇÃO DE UMA CULTURA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO NA GESTÃO, BASEADA NO GERENCIAMENTO SISTEMÁTICO DE PROCESSOS, EM PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR, NO USO DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, ENTRE OUTROS, PRIMANDO PELA QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO E PELA PRODUÇÃO DE MELHORES RESULTADOS PARA A SOCIEDADE.	F	04	122	3	90	0	101	568.000		
					91	0	101	2.000		
				AÇÃO DESENVOLVIDA						
ESTADO	6		UNIDADE							
3254 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS PÚBLICOS								60.000		
ADQUIRIR, CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR ESTRUTURALMENTE IMÓVEIS PÚBLICOS DE USO E/OU DISPONÍVEIS DE CONTROLE DA UNIDADE PARA ADEQUAÇÃO E MODERNIZAÇÃO PATRIMONIAL OBJETIVANDO A INSTALAÇÃO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS.	F	04	122	4	90	0	115	60.000		
				IMÓVEL ADQUIRIDO/CONSTRUÍDO/AMPLIADO/REFORMADO						
				METROPOLITANA	1		UNIDADE			
4251 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E CONTROLE DO GASTO								3.854.858		
ZELAR PELA AUSTERIDADE NA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, PROMOVER AÇÕES DE LOGÍSTICA, REALIZAR A GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO ESTADUAL, GARANTIR A LEGALIDADE E INFORMATIZAR OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.	F	04	122	3	90	0	101	3.841.778		
					91	0	101	13.080		
				AÇÃO DESENVOLVIDA						
ESTADO	18		UNIDADE							
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO								20.077.463		
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								5.841.344		
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	F	04	122	3	90	0	101	5.354.497		
					91	0	101	405.781		
				4	90	0	101	21.066		
							115	60.000		
				UNIDADE MANTIDA						
ESTADO	1		UNIDADE							
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								14.236.119		
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	04	122	1	90	0	101	12.665.619		
					91	0	101	1.570.500		
				SERVIDOR REMUNERADO						
ESTADO	209		UNIDADE							
28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO								3.783.242		
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO								3.767.242		
1262 - REFORMA DA SEDE DA ESESP								10.000		
REALIZAR ADEQUAÇÕES NA SEDE DA ESESP PARA GARANTIR A EXECUÇÃO ADEQUADA DOS SERVIÇOS PRESTADOS.	F	04	128	3	90	0	101	10.000		
				IMÓVEL REFORMADO						
				ESTADO	1		UNIDADE			
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								975.260		
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	F	04	122	3	90	0	101	757.043		
							271	33.000		
					91	0	101	156.000		
				4	90	0	101	29.217		
				UNIDADE MANTIDA						
ESTADO	1		UNIDADE							
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								1.335.884		
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	04	122	1	90	0	101	1.283.884		
					91	0	101	52.000		
				SERVIDOR REMUNERADO						
ESTADO	15		UNIDADE							
2267 - CAPACITAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS								1.446.098		
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO OPORTUNIDADE DE CRESCIMENTO PROFISSIONAL E INTELLECTUAL, POR MEIO DE CAPACITAÇÃO, VISANDO A MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS CIDADÃOS.	F	04	128	3	90	0	101	1.446.098		
				SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO						
				ESTADO	23000		UNIDADE			
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO								15.000		
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL								15.000		
DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.	F	04	131	3	90	0	101	15.000		
				AÇÃO VEICULADA						
				ESTADO	1		UNIDADE			
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								1.000		
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								1.000		



ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)
ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.	F	28	846	3	90	0	101	1.000
28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL								12.720.000
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL								5.310.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES								2.510.000
PAGAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SERVIDORES INATIVOS NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART. 1º DA LEI 4511/91).	S	09	274	1	90	0	271	2.510.000
APOSENTADO BENEFICIADO								
ESTADO								51 UNIDADE
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR								2.800.000
PROMOVER O APORTE DE RECURSOS AO IPAJM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE INATIVOS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004.	S	04	272	1	91	0	271	2.800.000
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO								20.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								20.000
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.	F	04	128	3	90	0	271	20.000
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO								
ESTADO								47 UNIDADE
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO								100.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL								100.000
DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.	F	04	131	3	90	0	271	100.000
AÇÃO VEICULADA								
ESTADO								1 UNIDADE
0552 - DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E PRODUÇÃO GRÁFICA								7.280.000
1276 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO DIO								6.000
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS GRÁFICOS PRESTADOS AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, BEM COMO REDUZIR O TEMPO GASTO.	F	04	662	3	90	0	271	1.000
4								90 0 271 5.000
MÁQUINA ADQUIRIDA								
ESTADO								1 UNIDADE
1277 - REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DO DIO								5.000
MOTIVAR OS TRABALHADORES, SATISFAZER OS CLIENTES E OBTER RESULTADOS POSITIVOS.	F	04	662	4	90	0	271	5.000
ÓRGÃO REESTRUTURADO								
ESTADO								1 UNIDADE
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								2.729.000
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	F	04	122	3	90	0	271	2.419.000
91								0 271 220.000
4								90 0 271 90.000
UNIDADE MANTIDA								
ESTADO								1 UNIDADE
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								4.540.000
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	04	122	1	90	0	271	4.240.000
91								0 271 300.000
SERVIDOR REMUNERADO								
ESTADO								47 UNIDADE
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								10.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								10.000
ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.	F	28	846	3	90	0	271	10.000
28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								40.589.601
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO								200.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								200.000
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.	F	04	128	3	90	0	271	200.000
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO								
ESTADO								232 UNIDADE
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO								5.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL								5.000
DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.	F	04	131	3	90	0	271	5.000
AÇÃO VEICULADA								
ESTADO								3 UNIDADE
0650 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO GOVERNAMENTAL								40.369.601
1022 - GOVERNO ELETRÔNICO - E-CIDADANIA								150.044
DESENVOLVER PROJETOS E SOLUÇÕES DE GOVERNO ELETRÔNICO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, COM O USO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, VISANDO MODERNIZAR A GESTÃO PÚBLICA EM BENEFÍCIO DA POPULAÇÃO.	F	04	126	3	90	0	271	150.044
SOLUÇÃO IMPLANTADA								
ESTADO								37 PERCENTUAL
1281 - INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E SOFTWARE								2.022.697
PROVER OS RECURSOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, DE HARDWARE E SOFTWARE BÁSICOS E DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, PARA ATENDIMENTO AOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO GOVERNO DE ESTADO.	F	04	126	4	90	0	101	2.022.697
ÓRGÃO ATENDIDO								
ESTADO								24 UNIDADE
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								11.874.371
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	F	04	122	3	90	0	101	4.083.822
271								6.045.546
91								0 271 21.000
4								90 0 101 589.403
271								1.134.600
UNIDADE MANTIDA								
ESTADO								1 UNIDADE
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								25.314.679

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)		
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	04	122	1	90	0	101	25.314.679		
				SERVIDOR REMUNERADO						
				ESTADO	251		UNIDADE			
3280 - INFOVIAS CAPIXABAS								1.007.810		
PROVER INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO DE ALTA VELOCIDADE PARA SUSTENTAR SERVIÇOS DE GOVERNO ELETRÔNICO.	F	04	126	3	90	0	271	7.810		
				4	90	0	101	1.000.000		
				UNIDADE ATENDIDA						
				METROPOLITANA	151		UNIDADE			
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								15.000		
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								15.000		
ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.	F	28	846	1	90	0	101	10.000		
				3	90	0	101	5.000		
RESUMO GERAL DO ÓRGÃO										
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS								86.976.555		
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS								29.883.712		
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							15.436.119		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							14.306.527		
4 - INVESTIMENTOS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							21.066		
	0115 - ALIENAÇÃO DE BENS							120.000		
28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO								3.783.242		
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							1.335.884		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							2.385.141		
	0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO							33.000		
4 - INVESTIMENTOS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							29.217		
28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL								12.720.000		
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO							9.850.000		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO							2.770.000		
4 - INVESTIMENTOS	0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO							100.000		
28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								40.589.601		
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							25.324.679		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							4.088.822		
	0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO							6.429.400		
4 - INVESTIMENTOS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							3.612.100		
	0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO							1.134.600		
30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO								52.184.890		
30101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO								24.600.367		
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO								5.000		
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								5.000		
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.	F	23	128	3	90	0	101	5.000		
				SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO						
				ESTADO	56		UNIDADE			
0007 - ECONOMIA CRIATIVA								4.500		
2154 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA CRIATIVA								4.500		
DIFUNDIR A CULTURA DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, CRIATIVIDADE E EMPREENDEDORISMO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.	F	23	691	3	90	0	101	4.500		
				EMPRESA ATENDIDA						
				CENTRAL SERRANA	1		UNIDADE			
				CENTRAL SUL	2		UNIDADE			
				CENTRO OESTE	2		UNIDADE			
				ESTADO	1		UNIDADE			
				LITORAL SUL	1		UNIDADE			
				METROPOLITANA	10		UNIDADE			
				NORDESTE	1		UNIDADE			
				RIO DOCE	2		UNIDADE			
				0013 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS						
0120 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS AO FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - FGP - ES								2.000		
TRANSFERIR RECURSOS AO FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS, CRIADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 492/2009.	F	23	130	5	67	0	101	2.000		
1044 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA								17.759.022		
DESENVOLVER A INTEGRAÇÃO LOGÍSTICA MULTIMODAL DO ESTADO COM A CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA REDE AEROPORTUÁRIA, FERROVIÁRIA, PORTUÁRIA E RODOVIÁRIA.	F	23	691	3	90	0	101	2.600		
				4	90	0	133	10.376.422		
					91	4	101	7.380.000		
				EMPREENHIMENTO INICIADO						
				CENTRAL SUL	1		UNIDADE			
				CENTRO OESTE	1		UNIDADE			
				ESTADO	1		UNIDADE			
				LITORAL SUL	1		UNIDADE			
				METROPOLITANA	1		UNIDADE			
				NORDESTE	1		UNIDADE			
				RIO DOCE	1		UNIDADE			
				SUDOESTE SERRANA	1		UNIDADE			
				1294 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SEDES						
GARANTIR IMÓVEIS E INFRAESTRUTURA ADEQUADOS AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.	F	23	122	4	90	0	101	10.000		
				IMÓVEL REFORMADO/MELHORADO						
				METROPOLITANA	1		UNIDADE			
1308 - IMPLANTAÇÃO DE POLOS EMPRESARIAIS								156.000		
PROMOVER AÇÕES QUE VISEM A IMPLANTAÇÃO DE POLOS EMPRESARIAIS DOTADOS DE INFRAESTRUTURA EM TODO O ESTADO, LEVANDO ASSIM A INTERIORIZAÇÃO DO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO, EVITANDO O DESLOCAMENTO DE EMPRESAS E/OU PESSOAS PARA OS CENTROS URBANOS.	F	22	661	3	90	0	101	156.000		
				POLO IMPLANTADO						
				ESTADO	1		UNIDADE			
2155 - COORDENAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS								2.600		

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)		
VIABILIZAR PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS POR MEIO DA DISSEMINAÇÃO DA METODOLOGIA E LEGISLAÇÃO DE PPP, DO APOIO A ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA E DA ESTRUTURAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, ECONÔMICO-FINANCEIROS E JURÍDICOS.	F	23	130	3	90	0	101	2.600		
				ESTUDO REALIZADO						
				ESTADO	5		UNIDADE			
				METROPOLITANA	1		UNIDADE			
2157 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL								2.600		
MELHORAR A COMPETITIVIDADE NAS MICRORREGIÕES, ESTABELECEER CANAL DE COMUNICAÇÃO ENTRE SECRETARIAS DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAIS E A SEDES E ALINHAR POLÍTICAS E PRÁTICAS REFERENTES AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.	F	23	691	3	90	0	101	2.600		
				FÓRUM REGIONAL INSTALADO						
				CAPARAO	1		UNIDADE			
				CENTRAL SERRANA	1		UNIDADE			
				CENTRAL SUL	1		UNIDADE			
				CENTRO OESTE	1		UNIDADE			
				ESTADO	1		UNIDADE			
				LITORAL SUL	1		UNIDADE			
				METROPOLITANA	1		UNIDADE			
				NORDESTE	1		UNIDADE			
				NOROESTE	1		UNIDADE			
				RIO DOCE	1		UNIDADE			
				SUDOESTE SERRANA	1		UNIDADE			
				2309 - GESTÃO DE POLOS EMPRESARIAIS						
GERENCIAR E APOIAR MUNICÍPIOS NA GESTÃO DOS POLOS IMPLANTADOS EM TODO ESTADO, ADMINISTRANDO PROBLEMAS E BUSCANDO SOLUÇÕES PARA CONSERVAÇÃO E MELHORIA DO POLO IMPLANTADO E QUE ATENDAM ÀS REIVINDICAÇÕES DA COMUNIDADE E CLASSE EMPRESARIAL.	F	22	661	3	90	0	101	286.000		
				POLO EMPRESARIAL GERIDO						
				ESTADO	1		UNIDADE			
8291 - PROMOÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O FORTALECIMENTO DA ECONOMIA ESTADUAL								8.000		
ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS VISANDO A ATRAÇÃO E RETENÇÃO DE EMPREENDIMENTOS, A ELEVAÇÃO DO GRAU DE PRODUTIVIDADE E O AUMENTO DA COMPETITIVIDADE E QUALIDADE DOS BENS E SERVIÇOS PRODUZIDOS NO ESTADO.	F	23	691	3	90	0	101	8.000		
				ESTUDO/PROJETO REALIZADO						
				ESTADO	2		UNIDADE			
8295 - ATRAÇÃO, RETENÇÃO E PROMOÇÃO DE OPORTUNIDADE DE NEGÓCIOS								125.000		
FORTALECER A ECONOMIA DO ESTADO POR MEIO DA MELHORIA DA COMPETITIVIDADE, DA PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E DO COMÉRCIO EXTERIOR E DO INCREMENTO DOS SETORES PRODUTIVOS.	F	23	691	3	90	0	101	125.000		
				ARTICULAÇÃO REALIZADA						
				ESTADO	25		UNIDADE			
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO								6.229.645		
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								1.559.633		
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	F	23	122	3	90	0	101	1.497.633		
					91	0	101	52.000		
				4	90	0	101	10.000		
				UNIDADE MANTIDA						
				METROPOLITANA	1		UNIDADE			
				2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS						
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	23	122	1	90	0	101	4.580.012		
					91	0	101	90.000		
				SERVIDOR REMUNERADO						
				METROPOLITANA	56		UNIDADE			
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS								10.000		
0291 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO - BANDES								10.000		
PROPORCIONAR O EQUILÍBRIO ACIONÁRIO MANTENDO O CAPITAL MAJORITÁRIO DO ESTADO E CONTRIBUIR PARA O FINANCIAMENTO DE PROJETOS VOLTADOS PARA A DIVERSIFICAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DA ECONOMIA DO ESTADO.	F	23	846	5	90	0	101	10.000		
30203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								12.300.000		
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO								7.500		
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								7.500		
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.	F	22	128	3	91	0	272	1.500		
					92	0	272	6.000		
				SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO						
				ESTADO	1		UNIDADE			
0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR								12.218.500		
1316 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO IPEM - ES								540.000		
GARANTIR IMÓVEIS E INFRAESTRUTURA ADEQUADOS AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.	F	22	665	3	91	0	272	250.000		
					92	0	272	150.000		
				4	92	0	272	140.000		
				ESTRUTURA FÍSICA CONSTRUÍDA/ADEQUADA						
				ESTADO	2		UNIDADE			
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								4.100.500		
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	F	22	122	3	91	0	272	112.350		
					92	0	272	3.365.540		
				4	92	0	272	622.610		
				UNIDADE MANTIDA						
				ESTADO	1		UNIDADE			
				2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS						
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	22	122	1	91	0	272	800.000		
					92	0	272	5.708.000		
				SERVIDOR REMUNERADO						
				ESTADO	76		UNIDADE			
2315 - VERIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES METROLÓGICAS								1.070.000		
DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE METROLOGIA LEGAL, DE VERIFICAÇÃO E QUALIDADE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, BUSCANDO GARANTIR MAIOR REGULARIDADE E QUALIDADE DOS PRODUTOS E SERVIÇOS OFERTADOS À SOCIEDADE CAPIXABA.	F	22	665	3	92	0	272	1.020.000		
				4	92	0	272	50.000		
				PRODUTO VERIFICADO/FISCALIZADO						



ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)
DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE METROLOGIA LEGAL, DE VERIFICAÇÃO E QUALIDADE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, BUSCANDO GARANTIR MAIOR REGULARIDADE E QUALIDADE DOS PRODUTOS E SERVIÇOS OFERTADOS À SOCIEDADE CAPIXABA.	F	22	665	ESTADO	77121	UNIDADE		
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO								5.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL								5.000
DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.	F	22	131	3	92	0	272	5.000
AÇÃO VEICULADA								
ESTADO								3
UNIDADE								
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								69.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								69.000
ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.	F	28	846	1	92	0	272	25.000
								3
								92
								0
								272
								44.000
30205 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO								5.196.523
0012 - ECONOMIA VERDE								150.000
1057 - ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ASSOCIAÇÕES DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS								150.000
ESTRUTURAR ASSOCIAÇÕES DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS EM REDE, POSSIBILITANDO PARCERIAS PARA ASSESSORIA TÉCNICA, ESTRATÉGIAS DE CATADORES NO MERCADO DA RECICLAGEM.	F	23	691	3	90	0	101	150.000
ASSOCIAÇÃO CRIADA/FORTELECIDA								
ESTADO								16
UNIDADE								
0013 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS								2.292.594
1272 - FORTALECIMENTO E CRIAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVISTAS E COOPERATIVISTAS								50.000
ESTIMULAR E FORTALECER AS COOPERATIVAS E O ASSOCIATIVISMO REGIONAL, VIABILIZANDO PARCERIAS PARA ASSESSORIA TÉCNICA, ESTRATÉGIAS DE GESTÃO E INCENTIVO À ESTRUTURAÇÃO DO SETOR.	F	23	692	3	90	0	101	50.000
EMPREENDIMENTO ATENDIDO								
ESTADO								10
UNIDADE								
2165 - FOMENTO À AGROINDÚSTRIA FAMILIAR E AO EMPREENDEDORISMO RURAL								233.540
INCENTIVAR O EMPREENDEDORISMO NO MEIO RURAL E O DESENVOLVIMENTO DA AGROINDÚSTRIA FAMILIAR.	F	23	608	3	90	0	101	100.000
								4
								90
								0
								101
								133.540
EMPREENDEDOR ATENDIDO								
ESTADO								400
UNIDADE								
2167 - FOMENTO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E AO MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL								561.000
FORTALECER AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS URBANAS E RURAIS E O MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL.	F	23	694	3	90	0	101	169.000
								272
								12.000
								4
								90
								0
								272
								380.000
ATENDIMENTO REALIZADO								
ESTADO								540
UNIDADE								
3334 - ESTÍMULO À CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS BANCOS COMUNITÁRIOS								310.000
ESTIMULAR A CRIAÇÃO E PROMOVER O FORTALECIMENTO DE BANCOS COMUNITÁRIOS DE DESENVOLVIMENTO EM COMUNIDADES VULNERÁVEIS, VISANDO O FINANCIAMENTO DE INICIATIVAS PRODUTIVAS SOLIDÁRIAS E DE PEQUENOS NEGÓCIOS, CONTRIBUINDO PARA A GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.	F	23	694	3	50	0	101	310.000
BANCO COMUNITÁRIO CRIADO/FORTELECIDO								
ESTADO								13
UNIDADE								
6860 - FOMENTO À ECONOMIA SOLIDÁRIA								1.128.054
PROMOVER O FORTALECIMENTO E A DIVULGAÇÃO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, POR MEIO DE POLÍTICAS INTEGRADAS, VISANDO À GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA, À INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA E À PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL, NOS MEIOS URBANOS E RURAIS.	F	23	691	3	90	0	101	120.054
								272
								1.008.000
EMPREENDIMENTO ATENDIDO								
ESTADO								90
UNIDADE								
6861 - CAPACITAÇÃO PARA ACESSO AO MICROCRÉDITO PRODUTIVO E ORIENTADO								10.000
PROMOVER A IMPLEMENTAÇÃO DO MICROCRÉDITO PRODUTIVO DE FORMA ORIENTADA DINAMIZANDO O ACESSO AO CRÉDITO, CAPACITANDO OS AGENTES DE DESENVOLVIMENTO, OS GESTORES PÚBLICOS E AS ORGANIZAÇÕES PRODUTIVAS DO MUNICÍPIO, FORTALECENDO AS RELAÇÕES NAS POLÍTICAS PÚBLICAS, NAS TOMADAS DE DECISÕES AUTOGESTIONÁRIAS E AINDA NAS ATIVIDADES PRODUTIVAS DE NATUREZA INDIVIDUAL E COLETIVA.	F	23	694	3	90	0	101	10.000
AGENTE CAPACITADO								
ESTADO								156
UNIDADE								
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO								2.748.929
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								866.931
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS, DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO, AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	F	23	122	3	90	0	101	755.931
								271
								62.000
								91
								0
								101
								49.000
UNIDADE MANTIDA								
ESTADO								1
UNIDADE								
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								1.881.998
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	23	122	1	90	0	101	1.881.998
SERVIDOR REMUNERADO								
ESTADO								24
UNIDADE								
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								5.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								5.000
ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.	F	28	846	3	91	0	101	5.000
30207 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS								10.088.000
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL								3.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR								3.000
PROMOVER O APORTE DE RECURSOS AO IPAJM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE INATIVOS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004.	S	04	272	1	91	0	271	3.000
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO								55.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								50.000
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.	F	04	128	3	90	0	271	50.000
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO								
ESTADO								19
UNIDADE								
6654 - PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO								5.000

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)		
PROPICIAR MEIOS PARA VALORIZAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DOS SERVIDORES POR INTERMÉDIO DE ATIVIDADES QUE PROPORCIONEM QUALIDADE DE VIDA E MELHORIA CONTÍNUA AOS SERVIDORES.	F	04	128	3	90	0	271	5.000		
				SERVIDOR BENEFICIADO						
				ESTADO	35	UNIDADE				
0012 - ECONOMIA VERDE								80.000		
1056 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA O USO EFICIENTE DA ENERGIA								80.000		
REALIZAR ESTUDOS PARA A ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO ENERGÉTICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AVALIAÇÃO DE NEGÓCIOS DE ENERGIA DE BIOGÁS, IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DE POTENCIAL DE GERAÇÃO HÍDRICA PARA MINI E MICRO USINAS E IDENTIFICAR SETORES, ATIVIDADES, PROCESSOS PRODUTIVOS COM POTENCIAL DE GERAÇÃO E COGERAÇÃO DE ENERGIA COM O USO DE GÁS NATURAL.	F	04	751	3	90	0	271	80.000		
				ESTUDO REALIZADO						
				ESTADO	1	UNIDADE				
0028 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CONCEDIDOS								1.078.000		
4158 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONCESSÕES								1.078.000		
ESTABELECE PADRÕES E NORMAS QUE PROPORCIONEM A ADEQUADA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E A SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS, MEDIANTE MECANISMOS QUE INDUZAM À EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DOS SERVIÇOS, GARANTINDO O CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES E METAS ESTABELECIDAS EM CONTRATO OU CONVÊNIO E DEFININDO TARIFAS QUE ASSEGUREM A MODICIDADE TARIFÁRIA E O EQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DOS CONTRATOS.	F	04	130	3	90	0	271	1.078.000		
				REGULAÇÃO/CONTROLE/FISCALIZAÇÃO REALIZADA						
				ESTADO	3	PERCENTUAL				
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO								650.000		
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL								650.000		
DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.	F	04	131	3	90	0	271	650.000		
				AÇÃO VEICULADA						
				ESTADO	5	UNIDADE				
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO								6.297.000		
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								2.305.000		
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	F	04	122	3	90	0	271	1.929.000		
					91	0	271	126.000		
				4	90	0	271	250.000		
				UNIDADE MANTIDA						
				ESTADO	1	UNIDADE				
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								3.992.000		
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	04	122	1	90	0	271	3.627.000		
					91	0	271	365.000		
				SERVIDOR REMUNERADO						
				ESTADO	35	UNIDADE				
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								5.000		
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								5.000		
ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.	F	04	846	1	90	0	271	5.000		
				-						
				ESTADO	-	-				
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM								1.920.000		
1823 - GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E INTERVENÇÕES NAS ÁREAS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE - ÁGUAS E PAISAGEM								1.920.000		
PROMOVER A EXECUÇÃO, COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E APOIO TÉCNICO DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO PROGRAMA NAS ÁREAS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE, BEM COMO FORTALECER AS INSTITUIÇÕES NELE ENVOLVIDAS.	F	04	541	4	90	0	143	1.920.000		
				GERENCIAMENTO REALIZADO						
				ESTADO	1	PERCENTUAL				
RESUMO GERAL DO ÓRGÃO										
30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO								52.184.890		
30101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO								24.600.367		
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							4.670.012		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							2.141.933		
4 - INVESTIMENTOS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							20.000		
	0133 - CONVÊNIOS - UNIÃO							10.376.422		
	4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS							7.380.000		
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							12.000		
30203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								12.300.000		
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS							6.533.000		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS							4.954.390		
4 - INVESTIMENTOS	0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS							812.610		
30205 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO								5.196.523		
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							1.881.998		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							1.718.985		
	0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO							62.000		
	0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS							1.020.000		
4 - INVESTIMENTOS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							133.540		
	0272 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS							380.000		
30207 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS								10.088.000		
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO							4.000.000		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO							3.918.000		
4 - INVESTIMENTOS	0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							1.920.000		
	0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO							250.000		
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA								247.033.228		
31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA								51.665.399		
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO								65.000		
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO								50.000		
REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.	F	20	122	3	90	0	101	50.000		
				CONCURSO REALIZADO						
				ESTADO	1	UNIDADE				
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								15.000		
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.	F	20	128	3	90	0	101	15.000		
				SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO						
				ESTADO	10	UNIDADE				

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)		
0006 - DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO								32.069.609		
1037 - APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL E À AGROECOLOGIA								510.000		
FORTALECER AS CADEIAS PRODUTIVAS POR MEIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE VALORIZEM O CAPITAL SOCIAL E VISEM INCENTIVAR O AUMENTO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DE FORMA AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL.	F	20	608	3	90	0	101	500.000		
				4	90	0	101	10.000		
				CADEIA PRODUTIVA FORTALECIDA						
				ESTADO	10		UNIDADE			
1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO								7.025.000		
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO RURAL POR MEIO DE PROJETOS DE COMUNICAÇÃO NO CAMPO, REFORÇO DA REDE ELÉTRICA PARA FINS PRODUTIVOS, COMERCIALIZAÇÃO E ABASTECIMENTO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E OUTROS PROJETOS DE INFRAESTRUTURA.	F	20	608	3	90	0	133	2.000.000		
				4	90	0	133	5.000.000		
								4	101	25.000
				PROJETO APOIADO						
				ESTADO	25		UNIDADE			
1061 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO ÂMBITO RURAL								50.000		
ELABORAR PROJETOS E ESTUDOS VOLTADOS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL.	F	20	608	3	90	0	101	50.000		
				ESTUDO/PROJETO REALIZADO						
								ESTADO	5	UNIDADE
1065 - APOIO À GERAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO								10.000		
PROMOVER O LANÇAMENTO DE EDITAIS DE PESQUISA VISANDO À GERAÇÃO DE TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS PARA DESENVOLVIMENTO RURAL.	F	20	571	3	90	0	101	10.000		
				PESQUISA APOIADA						
								ESTADO	50	UNIDADE
1386 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO								84.565		
GARANTIR IMÓVEIS E INFRAESTRUTURA ADEQUADOS AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.	F	20	606	3	90	0	101	74.565		
				4	90	0	101	10.000		
				IMÓVEL ADQUIRIDO/CONSTRUÍDO/AMPLIADO/REFORMADO						
				ESTADO	1		UNIDADE			
2024 - APOIO AOS MUNICÍPIOS NA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS INTEGRANTES DO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO								1.000.000		
APOIAR A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DAS ESTRADAS QUE COMPOEM O PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO.	F	20	782	4	90	0	101	1.000.000		
				MUNICÍPIO ATENDIDO						
								ESTADO	64	UNIDADE
2243 - ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DE OBRAS NO MEIO RURAL								2.000.000		
CONTRATAR SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO PARA O ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DE OBRAS NO ÂMBITO RURAL.	F	20	608	4	90	0	101	2.000.000		
				SERVIÇO CONTRATADO						
								ESTADO	2	UNIDADE
2244 - APOIO À CAPACITAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL NO MEIO RURAL								500.000		
APOIAR A CAPACITAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL DE PROFISSIONAIS E ORGANIZAÇÕES LIGADAS AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E A CAPACITAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL DE JOVENS COM O USO DA PEDAGOGIA DA ALTERNÂNCIA.	F	20	366	3	50	0	101	500.000		
				PESSOA CAPACITADA						
								ESTADO	300	UNIDADE
3362 - PAVIMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - CAMINHOS DO CAMPO								18.500.000		
PAVIMENTAR, CONSERVAR E SINALIZAR ESTRADAS RURAIS.	F	20	782	4	90	0	101	18.500.000		
				ESTRADA RURAL PAVIMENTADA/CONSERVADA/SINALIZADA						
								ESTADO	850	Km
3364 - APOIO AOS MUNICÍPIOS NA MELHORIA DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS VICINAIS								1.525.000		
APOIAR OS MUNICÍPIOS COM OFERTA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS VISANDO À ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.	F	20	782	3	90	0	101	1.500.000		
				4	90	0	101	25.000		
				MUNICÍPIO APOIADO						
				ESTADO	10		UNIDADE			
4372 - PROMOÇÃO DE EVENTOS DA AGRICULTURA CAPIXABA								865.044		
APOIAR, PARTICIPAR E PROMOVER EVENTOS, FEIRAS E EXPOSIÇÕES RELACIONADAS AO SETOR AGROPECUÁRIO.	F	20	608	3	90	0	101	355.044		
						133	500.000			
								4	101	10.000
				EVENTO PROMOVIDO E/OU APOIADO						
				ESTADO	10		UNIDADE			
0018 - FORTALECIMENTO E GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS								10.850.000		
1058 - APOIO À CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E OUTRAS TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA NO MEIO RURAL								10.400.000		
APOIAR A CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS ARTESIANOS, DENTRE OUTRAS TÉCNICAS NO MEIO RURAL VISANDO GARANTIR A OFERTA DE ÁGUA AO LONGO DO ANO.	F	20	544	4	90	0	101	10.400.000		
				INFRAESTRUTURA HÍDRICA CONSTRUÍDA						
								ESTADO	20	UNIDADE
2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS DE USO MÚLTIPLO NO MEIO RURAL								450.000		
GERIR E MANTER BARRAGENS DE USO MÚLTIPLO NO MEIO RURAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.	F	20	544	3	90	0	101	450.000		
				BARRAGEM GERIDA						
								ESTADO	1	UNIDADE
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO								800.000		
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL								800.000		
DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARENCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.	F	20	131	3	90	0	101	800.000		
				AÇÃO VEICULADA						
								ESTADO	160	UNIDADE
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO								7.580.790		
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								1.580.000		
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	F	20	122	3	90	0	101	1.465.000		
					91	0	101	85.000		
								4	90	0
				UNIDADE MANTIDA						
				ESTADO	1		UNIDADE			
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								6.000.790		
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	20	122	1	90	0	101	5.645.790		
					91	0	101	355.000		
				SERVIDOR REMUNERADO						
				ESTADO	90		UNIDADE			
0851 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO FLORESTAL								300.000		



ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)		
2169 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE PROPRIEDADES RURAIS								300.000		
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES RURAIS DE FORMA SUSTENTÁVEL E AÇÕES DIVERSAS RELATIVAS À PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANEJO E USO ADEQUADOS DE RECURSOS NATURAIS, DENTRE ESTES, A ÁGUA E O SOLO.	F	20	541	3	90	0	101	300.000		
				PROPRIEDADE ASSISTIDA						
				ESTADO	400	UNIDADE				
31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO								74.315.648		
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL								8.378.461		
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES								130.000		
PAGAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SERVIDORES INATIVOS NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART. 1º DA LEI 4511/91).	S	09	274	1	90	0	101	130.000		
				APOSENTADO BENEFICIADO						
				ESTADO	118	UNIDADE				
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR								8.248.461		
PROMOVER O APORTE DE RECURSOS AO IPAJM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE INATIVOS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004.	S	20	272	1	91	0	101	8.248.461		
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO								20.000		
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO								10.000		
REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.	F	20	122	3	90	0	271	10.000		
				CONCURSO REALIZADO						
				ESTADO	1	UNIDADE				
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								10.000		
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.	F	20	128	3	90	0	271	10.000		
				SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO						
				ESTADO	146	UNIDADE				
0006 - DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO								1.165.000		
1386 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO								10.000		
GARANTIR IMÓVEIS E INFRAESTRUTURA ADEQUADOS AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.	F	20	606	4	90	0	101	10.000		
				IMÓVEL ADQUIRIDO/CONSTRUÍDO/AMPLIADO/REFORMADO						
				ESTADO	8	UNIDADE				
1388 - DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL DO IDAF								10.000		
APRIMORAR A CAPACIDADE DE GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DO IDAF.	F	20	609	3	90	0	271	10.000		
				GESTÃO MODERNIZADA						
				ESTADO	8	UNIDADE				
2025 - APOIO À AGROINDÚSTRIA DE PEQUENO PORTE								160.000		
APOIAR A FORMALIZAÇÃO DE AGROINDÚSTRIA DE PEQUENO PORTE.	F	20	606	3	90	0	271	160.000		
				AGROINDÚSTRIA LICENCIADA						
				ESTADO	30	UNIDADE				
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS								10.000		
INFORMAR, ORIENTAR, AVISAR, PREVENIR OU ALERTAR A POPULAÇÃO OU SEGMENTO DELA PARA ADOTAR COMPORTAMENTOS QUE LHE TRAGAM BENEFÍCIOS SOCIAIS REAIS, VISANDO MELHORAR A SUA QUALIDADE DE VIDA.	F	20	131	3	90	0	271	10.000		
				CAMPANHA REALIZADA						
				ESTADO	9	UNIDADE				
2246 - GESTÃO DO CRÉDITO FUNDIÁRIO								40.000		
EXPANDIR E GERENCIAR O PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO NO ÂMBITO DO ESPÍRITO SANTO.	F	20	631	3	90	0	271	40.000		
				FAMÍLIA ATENDIDA						
				ESTADO	400	UNIDADE				
2962 - ANÁLISES LABORATORIAIS ESPECIALIZADAS								345.000		
ATENDER ÀS DEMANDAS DE ANÁLISES LABORATORIAIS NA ÁREA DE DEFESA SANITÁRIA.	F	20	609	3	90	0	271	345.000		
				ANÁLISE REALIZADA						
				ESTADO	300	UNIDADE				
8384 - DEFESA E INSPEÇÃO SANITÁRIA ANIMAL								195.000		
DEFENDER O REBANHO CAPIXABA DE DOENÇAS DOS ANIMAIS E PROMOVER INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL.	F	20	609	3	90	0	271	195.000		
				INSPEÇÃO REALIZADA						
				ESTADO	1000	UNIDADE				
8385 - INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL								345.000		
REALIZAR INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL, REALIZAR FISCALIZAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS RURAIS DE PEQUENO PORTE E MONITORAR RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS DOS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL.	F	20	609	3	90	0	271	345.000		
				INSPEÇÃO REALIZADA						
				ESTADO	1000	UNIDADE				
8387 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS RURAIS								50.000		
PROMOVER A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS RURAIS NO ÂMBITO DO ESTADO.	F	20	631	3	90	0	271	50.000		
				PROPRIEDADE ASSISTIDA						
				ESTADO	400	UNIDADE				
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO								140.000		
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL								140.000		
DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.	F	20	131	3	90	0	271	140.000		
				AÇÃO VEICULADA						
				ESTADO	4	UNIDADE				
0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS								8.039.720		
8382 - PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS								8.039.720		
FISCALIZAR, CONTROLAR E LICENCIAR A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS.	F	20	542	3	90	0	271	95.000		
							272	7.944.720		
				HISTÓRIA REALIZADA						
ESTADO	650	UNIDADE								
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO								56.502.467		
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								11.144.214		
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	F	20	122	3	90	0	101	1.065.420		
							271	7.305.000		
					91	0	271	635.000		
				4	90	0	101	1.074.994		
							272	1.063.800		
				UNIDADE MANTIDA						
ESTADO	34	UNIDADE								
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								45.358.253		

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)		
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	20	122	1	90	0	101	37.798.253		
					91	0	101	7.560.000		
				SERVIDOR REMUNERADO						
				ESTADO	585	UNIDADE				
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								70.000		
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								70.000		
ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.	F	28	846	1	90	0	101	70.000		
31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL								91.958.433		
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL								30.810.000		
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES								4.210.000		
PAGAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SERVIDORES INATIVOS NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART. 1º DA LEI 4511/91).	S	20	274	1	90	0	101	4.210.000		
				APOSENTADO BENEFICIADO						
				ESTADO	104	UNIDADE				
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR								26.600.000		
PROMOVER O APORTE DE RECURSOS AO IPAJM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE INATIVOS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004.	S	20	272	1	91	0	101	26.600.000		
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO								10.000		
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								10.000		
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.	F	20	128	3	90	0	271	10.000		
				SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO						
				ESTADO	578	UNIDADE				
0006 - DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO								3.022.000		
1386 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO								50.000		
GARANTIR IMÓVEIS E INFRAESTRUTURA ADEQUADOS AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.	F	20	606	4	90	0	272	50.000		
				IMÓVEL ADQUIRIDO/CONSTRUÍDO/AMPLIADO/REFORMADO						
				ESTADO	1	UNIDADE				
3394 - PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DE TECNOLOGIAS AGROPECUÁRIA E PESQUEIRA								1.279.325		
IMPLANTAR E DESENVOLVER PROJETOS E SUBPROJETOS DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM APOIO AOS SISTEMAS FAMILIARES DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA, AQUICULTURA, PESCA, PRODUTORES DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE E ATIVIDADES AGROSILVOPASTORIS, PARA FOMENTAR A COMPETITIVIDADE DOS APL'S, CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO CAPIXABA E A CONSOLIDAÇÃO DOS PRINCÍPIOS AGROECOLÓGICOS DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA.	F	20	571	3	90	0	271	12.000		
							272	813.325		
						4	271	4.000		
				4	90	0	272	450.000		
				PROJETO DE PESQUISA IMPLANTADO						
ESTADO	123	UNIDADE								
6390 - EXTENSÃO RURAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA								1.692.675		
DESENVOLVER AÇÕES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PARA OS AGRICULTORES FAMILIARES INSERIDOS NAS DIVERSAS CADEIAS PRODUTIVAS EXISTENTES NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, VISANDO A PROMOÇÃO DA INSERÇÃO SOCIAL E PRODUTIVA NO CAMPO.	F	20	606	3	90	0	271	24.000		
							272	504.675		
							273	48.000		
							274	1.116.000		
							AGRICULTOR FAMILIAR ASSISTIDO			
ESTADO	38000	UNIDADE								
0018 - FORTALECIMENTO E GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS								10.000		
6394 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO METEOROLÓGICO								10.000		
MANTER O SISTEMA DE MONITORAMENTO METEOROLÓGICO OPERANDO.	F	20	545	3	90	0	271	10.000		
				SISTEMA OPERADO/MANTIDO						
				ESTADO	1	UNIDADE				
0562 - ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS								10.000		
6393 - GESTÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE BASES GEOESPACIAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - GEOBASES								10.000		
GERIR TÉCNICA E ADMINISTRATIVAMENTE AS ATIVIDADES DE COOPERAÇÃO MÚTUA DO GEOBASES, A MANUTENÇÃO DO SISTEMA, O ARMAZENAMENTO DE DADOS E A PROMOÇÃO DE FACILIDADES DE USO E ACESSO PELOS USUÁRIOS DA BASE DE DADOS GEOESPACIAIS DO ESTADO.	F	20	127	3	90	0	271	10.000		
				INTERFACE GEOGRÁFICA DESENVOLVIDA						
				ESTADO	4	UNIDADE				
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO								46.950.173		
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								6.439.110		
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES "MEIO", AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES-MEIO NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	F	20	122	3	90	0	101	5.472.969		
							271	682.000		
						91	0	101	96.000	
				4	90	0	101	138.141		
						271	0	101	50.000	
UNIDADE MANTIDA										
ESTADO	1	UNIDADE								
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								40.511.063		
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	20	122	1	90	0	101	33.731.063		
							91	0	101	6.780.000
				SERVIDOR REMUNERADO						
ESTADO	585	UNIDADE								
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								50.000		
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								50.000		
ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.	F	28	846	1	90	0	101	50.000		
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM								11.096.260		
1822 - RECUPERAÇÃO DE MANANCIAS E RESTAURAÇÃO DA COBERTURA FLORESTAL - MANGARÁI								11.096.260		
MANTER, AMPLIAR E RECUPERAR A COBERTURA FLORESTAL, COM GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES E RENDA PARA O PRODUTOR RURAL NO PROJETO MANGARÁI, BEM COMO EXECUTAR PLANOS, PROJETOS, AÇÕES E INTERVENÇÕES QUE CONTRIBUAM PARA ESSA FINALIDADE.	F	20	544	4	90	0	143	9.432.683		
							1	101	1.663.577	
				GESTÃO REALIZADA						
ESTADO	100	PERCENTUAL								
31203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO								18.852.902		
0006 - DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO								18.052.902		



ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)	
1406 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE COMERCIALIZAÇÃO								232.606	
GARANTIR IMÓVEIS E INFRAESTRUTURA ADEQUADOS AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.	F	20	605	4	90	0	101	182.606	
							271	50.000	
							IMÓVEL ADQUIRIDO/CONSTRUÍDO/AMPLIADO/REFORMADO		
ESTADO		1	UNIDADE						
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								11.817.962	
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	F	20	122	3	90	0	101	509.962	
							271	11.085.200	
							91	222.800	
							UNIDADE MANTIDA		
ESTADO		1	UNIDADE						
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								6.002.334	
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	20	122	1	90	0	101	5.588.334	
							271	414.000	
							SERVIDOR REMUNERADO		
ESTADO		60	UNIDADE						
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								200.000	
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								200.000	
ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.	F	28	846	1	90	0	101	200.000	
0904 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA INTERNA								600.000	
0117 - REGULARIIZAÇÃO FISCAL DE DÉBITOS COM A UNIÃO								600.000	
REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO.	F	28	843	6	90	0	271	600.000	
31901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO								280.000	
0006 - DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO								280.000	
2243 - ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DE OBRAS NO MEIO RURAL								10.000	
CONTRATAR SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO PARA O ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DE OBRAS NO ÂMBITO RURAL.	F	20	608	4	90	0	142	10.000	
							SERVIÇO CONTRATADO		
							ESTADO		1
3362 - PAVIMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - CAMINHOS DO CAMPO								270.000	
PAVIMENTAR, CONSERVAR E SINALIZAR ESTRADAS RURAIS.	F	20	782	4	90	0	142	270.000	
							ESTRADA RURAL PAVIMENTADA/CONSERVADA/SINALIZADA		
							ESTADO		150
31902 - FUNDO SOCIAL DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								4.500.000	
0006 - DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO								4.500.000	
1035 - APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DA AGRICULTURA FAMILIAR								4.500.000	
APOIAR FINANCEIRAMENTE OS PROJETOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, NA ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE PRODUÇÃO, NA AGROINDUSTRIALIZAÇÃO, NO BENEFICIAMENTO, NA COMERCIALIZAÇÃO, NA GESTÃO DOS EMPREENDIMENTOS, NA QUALIFICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (ATER) E NO DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS AGROPECUÁRIAS VOLTADAS PARA A AGRICULTURA FAMILIAR.	F	20	608	5	90	0	101	1.500.000	
							159	3.000.000	
							ENTIDADE BENEFICIADA		
ESTADO		50	UNIDADE						
31903 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL								4.000.000	
0018 - FORTALECIMENTO E GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS								4.000.000	
1058 - APOIO À CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E OUTRAS TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA NO MEIO RURAL								4.000.000	
APOIAR A CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, POÇOS ARTESIANOS, DENTRE OUTRAS TÉCNICAS NO MEIO RURAL VISANDO GARANTIR A OFERTA DE ÁGUA AO LONGO DO ANO.	F	20	544	4	90	0	142	4.000.000	
							INFRAESTRUTURA HÍDRICA CONSTRUÍDA		
							ESTADO		34
31904 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS QUE INTEGRAM O PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO								1.460.846	
0006 - DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO								1.460.846	
2024 - APOIO AOS MUNICÍPIOS NA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS INTEGRANTES DO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO								1.460.846	
APOIAR A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DAS ESTRADAS QUE COMPÕEM O PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO.	F	20	782	4	41	0	101	1.460.846	
							MUNICÍPIO ATENDIDO		
							ESTADO		2
RESUMO GERAL DO ÓRGÃO									
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA								247.033.228	
31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA								51.665.399	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							6.000.790	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							6.154.609	
	0133 - CONVÊNIO - UNIÃO							2.500.000	
	4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS							10.000	
4 - INVESTIMENTOS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							31.975.000	
	0133 - CONVÊNIO - UNIÃO							5.000.000	
	4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS							25.000	
31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO								74.315.648	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							53.806.714	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							1.065.420	
	0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO							9.350.000	
	0272 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS							7.944.720	
4 - INVESTIMENTOS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							1.084.994	
	0272 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS							1.063.800	
31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL								91.958.433	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							71.371.063	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							5.568.969	
	0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO							748.000	
	0272 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS							1.318.000	
	0273 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS							48.000	
	0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS							1.116.000	
	4271 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - ARRECADADO PELO ÓRGÃO							4.000	
4 - INVESTIMENTOS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							138.141	

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)		
4 - INVESTIMENTOS	0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							9.432.683		
	0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO							50.000		
	0272 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS							500.000		
	1101 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BIRD - RECURSOS ORDINÁRIOS							1.663.577		
31203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO								18.852.902		
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							5.788.334		
	0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO							414.000		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							509.962		
	0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO							11.308.000		
4 - INVESTIMENTOS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							182.606		
	0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO							50.000		
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO							600.000		
31901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO								280.000		
4 - INVESTIMENTOS	0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							280.000		
31902 - FUNDO SOCIAL DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								4.500.000		
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							1.500.000		
	0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS							3.000.000		
31903 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL								4.000.000		
4 - INVESTIMENTOS	0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							4.000.000		
31904 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS QUE INTEGRAM O PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO								1.460.846		
4 - INVESTIMENTOS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							1.460.846		
32 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL								100.794.017		
32101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL								34.085.083		
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO								10.000		
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								10.000		
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.	F	19	128	3	90	0	101	10.000		
				SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO						
				ESTADO	20	UNIDADE				
0007 - ECONOMIA CRIATIVA								250.000		
1063 - ACELERAÇÃO DE NOVAS MÍDIAS (STARTUPS)								250.000		
DIFUNDIR CULTURA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, CRIATIVIDADE E EMPREENDEDORISMO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.	F	19	573	3	90	0	101	250.000		
				EMPRESA ATENDIDA						
				ESTADO	10	UNIDADE				
0017 - ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DA PESQUISA E DA INFRAESTRUTURA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO								1.055.000		
2225 - FOMENTO À CRIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESAS INOVADORAS INTENSIVAS EM CONHECIMENTO								300.000		
DESENVOLVER E FORTALECER COMPETÊNCIAS E HABILIDADES, FOMENTANDO A CRIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESAS INOVADORAS INTENSIVAS EM CONHECIMENTO, EM ESPECIAL INCUBADORAS DE EMPRESAS E PARQUES TECNOLÓGICOS.	F	19	572	3	90	0	101	300.000		
				PROJETO APOIADO						
				ESTADO	2	UNIDADE				
2419 - APLICAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO COM FOCO EM INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS								705.000		
PROMOVER E DIFUNDIR ATIVIDADES EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO REALIZADAS POR INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS, VOLTADAS À REALIZAÇÃO DE PESQUISAS, CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, IMPLANTAÇÃO E EXPANSÃO DE INFRAESTRUTURA DE PESQUISA E REALIZAÇÃO DE EVENTOS, NO INTUITO DE CONTRIBUIR PARA O AVANÇO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NAS ÁREAS ESTRATÉGICAS PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.	F	19	571	3	90	0	101	690.000		
					91	0	101	15.000		
				PROJETO REALIZADO						
				ESTADO	1	UNIDADE				
				METROPOLITANA	10	UNIDADE				
4412 - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA A PROMOÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO								50.000		
PROMOVER EVENTOS NAS ÁREAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.	F	19	573	3	90	0	101	50.000		
				EVENTO REALIZADO						
				ESTADO	1	UNIDADE				
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO								300.000		
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL								300.000		
DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.	F	19	131	3	90	0	101	300.000		
				AÇÃO VEICULADA						
				ESTADO	3	UNIDADE				
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO								16.309.252		
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								2.436.556		
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	F	19	122	3	90	0	101	2.304.056		
					91	0	101	62.500		
				4	90	0	101	70.000		
				UNIDADE MANTIDA						
				ESTADO	1	UNIDADE				
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								13.872.696		
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	19	122	1	90	0	101	13.614.696		
					91	0	101	258.000		
				SERVIDOR REMUNERADO						
ESTADO	190	UNIDADE								
0855 - QUALIFICAÇÃO DO CIDADÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO								16.160.831		
1412 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA								12.334.277		
GARANTIR IMÓVEIS E INFRAESTRUTURA ADEQUADOS AO FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICOS.	F	19	363	4	22	0	101	1.937.500		
					90	0	101	2.388.225		
							133	7.970.400		
						4	101	38.152		
				UNIDADE CONSTRUÍDA/ADQUIRIDA/AMPLIADA/REFORMADA						
				CAPARÃO	1	UNIDADE				
				CENTRO OESTE	1	UNIDADE				
				ESTADO	3	UNIDADE				
				METROPOLITANA	1	UNIDADE				
				SUDOESTE SERRANA	1	UNIDADE				
2417 - APOIO À CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL								1.085.054		

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)			
COORDENAR E APOIAR A EXECUÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES NOS DIVERSOS SEGMENTOS DA PRODUÇÃO DO MUNDO DO TRABALHO, COM VISTAS À INOVAÇÃO E APLICAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS E O APRIMORAMENTO DOS BENS E SERVIÇOS A SEREM OFERTADOS À SOCIEDADE.	F	19	333	3	50	0	101	926.054			
					90	0	101	20.000			
				CURSO REALIZADO							139.000
				ESTADO	1624	UNIDADE					
4411 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL								2.741.500			
ESTRUTURAR E MANTER O SISTEMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL BÁSICO E TECNOLÓGICO, VISANDO GARANTIR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS VOCAÇÕES ECONÔMICAS E SOCIAIS DO ESPÍRITO SANTO.	F	19	363	3	50	0	101	250.000			
					90	0	101	2.461.500			
				4	50	0	101	30.000			
				UNIDADE ESTRUTURADA							
ESTADO	4	UNIDADE									
32202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO								24.698.348			
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO								3.000			
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								3.000			
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.	F	19	128	3	90	0	101	3.000			
				SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO							
				ESTADO	3	UNIDADE					
0017 - ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DA PESQUISA E DA INFRAESTRUTURA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO								24.690.348			
1422 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÕES								2.500			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO DO ESTADO, MEDIANTE O FORTALECIMENTO DA PESQUISA E DA INFRAESTRUTURA TÉCNICO-CIENTÍFICA EXISTENTES E INCREMENTAR A PRODUTIVIDADE DOS PESQUISADORES.	F	19	572	4	90	4	101	2.500			
				IMÓVEL ADQUIRIDO/CONTRUÍDO/ADEQUADO							
				ESTADO	-	UNIDADE					
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								1.997.677			
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	F	19	122	3	90	0	101	1.581.363			
					91	0	101	316.000			
				4	90	0	101	100.314			
				UNIDADE MANTIDA							
ESTADO	1	UNIDADE									
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								3.117.803			
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	19	122	1	90	0	101	3.107.803			
					91	0	101	10.000			
				SERVIDOR REMUNERADO							
ESTADO	50	UNIDADE									
2116 - FOMENTO À PESQUISA, EXTENSÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO								19.572.368			
GERAR CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E PRODUTOS E PROCESSOS INOVADORES PARA O DESENVOLVIMENTO E EXPANDIR E MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA TÉCNICO CIENTÍFICA DAS INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO.	F	19	571	3	90	0	272	10.750.000			
					4	4	101	1.232.368			
				4	90	0	272	6.000.000			
				4	4	101	1.590.000				
PROJETO APOIADO											
ESTADO	100	UNIDADE									
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								5.000			
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								5.000			
ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.	F	28	846	3	90	0	101	5.000			
32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA								40.096.363			
0017 - ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DA PESQUISA E DA INFRAESTRUTURA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO								18.145.223			
2116 - FOMENTO À PESQUISA, EXTENSÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO								7.135.223			
GERAR CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E PRODUTOS E PROCESSOS INOVADORES PARA O DESENVOLVIMENTO E EXPANDIR E MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA TÉCNICO CIENTÍFICA DAS INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO.	F	19	571	3	90	0	159	5.619.223			
							274	1.516.000			
				PROJETO APOIADO							
ESTADO	400	UNIDADE									
2123 - DIFUSÃO E POPULARIZAÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO								2.000.000			
PROMOVER A DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO E POPULARIZAR AS CIÊNCIAS PARA A INCLUSÃO E DIMINUIÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS.	F	19	573	3	90	0	159	2.000.000			
							PROJETO APOIADO				
				ESTADO	200	UNIDADE					
2225 - FOMENTO À CRIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESAS INOVADORAS INTENSIVAS EM CONHECIMENTO								10.000			
DESENVOLVER E FORTALECER COMPETÊNCIAS E HABILIDADES, FOMENTANDO A CRIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESAS INOVADORAS INTENSIVAS EM CONHECIMENTO, EM ESPECIAL INCUBADORAS DE EMPRESAS E PARQUES TECNOLÓGICOS.	F	19	572	3	90	0	159	10.000			
							PROJETO APOIADO				
				ESTADO	100	UNIDADE					
2615 - FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E FIXAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS								9.000.000			
PROMOVER A MELHORIA DA QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NO ESTADO, VISANDO IMPULSIONAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXCELÊNCIA E COMPETÊNCIA NO ESTADO.	F	19	333	3	90	0	159	9.000.000			
							BOLSA CONCEDIDA				
				ESTADO	8000	UNIDADE					
0855 - QUALIFICAÇÃO DO CIDADÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO								21.951.140			
2170 - INVESTIMENTO EM FORMAÇÃO NO NÍVEL SUPERIOR								21.951.140			
PROMOVER A MELHORIA DA QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, VISANDO IMPULSIONAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXCELÊNCIA E COMPETÊNCIA NO ESTADO POR MEIO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO PARTICULARES.	F	19	364	3	90	0	101	21.951.140			
							BOLSA CONCEDIDA				
				ESTADO	1000	UNIDADE					
32902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS INOVADORAS								1.914.223			
0017 - ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DA PESQUISA E DA INFRAESTRUTURA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO								1.914.223			
1422 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÕES								1.914.223			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO DO ESTADO, MEDIANTE O FORTALECIMENTO DA PESQUISA E DA INFRAESTRUTURA TÉCNICO-CIENTÍFICA EXISTENTES E INCREMENTAR A PRODUTIVIDADE DOS PESQUISADORES.	F	19	572	4	90	0	101	1.536.123			
							142	378.100			
				IMÓVEL ADQUIRIDO/CONTRUÍDO/ADEQUADO							
METROPOLITANA	-	UNIDADE									
RESUMO GERAL DO ÓRGÃO											
32 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL								100.794.017			



ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)
32101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL								34.085.083
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				13.872.696
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				7.639.110
				0165 - PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC				139.000
4 - INVESTIMENTOS				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				4.425.725
				0133 - CONVÊNIO - UNIÃO				7.970.400
				4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS				38.152
32202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO								24.698.348
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				3.117.803
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				1.905.363
				0272 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS				10.750.000
				4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS				1.232.368
4 - INVESTIMENTOS				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				100.314
				0272 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS				6.000.000
				4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS				1.592.500
32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA								40.096.363
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				21.951.140
				0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS				16.629.223
				0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS				1.516.000
32902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS INOVADORAS								1.914.223
4 - INVESTIMENTOS				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				1.536.123
				0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				378.100
35 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS								827.860.052
35101 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS								250.013.445
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO								30.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								30.000
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.	F	26	128	3	90	0	101	30.000
				SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO				
				ESTADO	30		UNIDADE	
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO								46.427
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL								46.427
DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.	F	26	131	3	90	0	101	46.427
				AÇÃO VEICULADA				
				ESTADO	3		UNIDADE	
0595 - GESTÃO DA POLÍTICA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS								4.510.000
1443 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E PLANOS DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTES								4.510.000
ELABORAR ESTUDOS, PROJETOS E PLANOS, INCLUSIVE O PLANO ESTADUAL DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTES - PELT/ES, VISANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS E DA LOGÍSTICA DE TRANSPORTES.	F	26	121	3	90	0	101	60.000
				4	90	0	101	50.000
							142	4.000.000
						3	101	400.000
				ESTUDO/PROJETO/PLANO ELABORADO				
			ESTADO	2		UNIDADE		
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO								4.979.707
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								1.525.300
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	F	26	122	3	90	0	101	1.194.300
					91	0	101	31.000
				4	90	0	101	300.000
				UNIDADE MANTIDA				
				METROPOLITANA	1		UNIDADE	
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								3.454.407
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	26	122	1	90	0	101	2.694.407
					91	0	101	760.000
				SERVIDOR REMUNERADO				
			ESTADO	40		UNIDADE		
0859 - MOBILIDADE URBANA								162.401.219
0128 - SUBSÍDIO AO TRANSPORTE PÚBLICO								94.943.795
SUBSIDIAR O TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL METROPOLITANO DA GRANDE VITÓRIA, COMO FORMA DE INCLUSÃO SOCIAL, POR INTERMÉDIO DA CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA ÀS EMPRESAS DO SISTEMA PARA QUE SEJA MANTIDA A TARIFA EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS E O SISTEMA FUNCIONANDO NORMALMENTE.	S	26	244	3	60	0	101	94.943.795
				PASSAGEM SUBSIDIADA				
				METROPOLITANA	180000000		UNIDADE	
1019 - APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DE INTERVENÇÕES DE MOBILIDADE URBANA								5.646.031
APOIAR E REALIZAR INTERVENÇÕES NO SISTEMA VIÁRIO DA MICRORREGIÃO METROPOLITANA, DESAFOGANDO E ASSEGURANDO FLUXOS VIÁRIOS ALTERNATIVOS, REALIZANDO AS DESAPROPRIAÇÕES NECESSÁRIAS E A REMOÇÃO DE POSTES, DENTRE OUTRAS.	F	26	451	3	90	0	101	350.000
				4	90	0	101	5.296.031
				INTERVENÇÃO APOIADA/REALIZADA				
				ESTADO	1		UNIDADE	
			METROPOLITANA	1		UNIDADE		
1075 - MELHORIA DA MOBILIDADE METROPOLITANA								61.781.393
PROPORCIONAR MOBILIDADE URBANA RÁPIDA, CONFORTÁVEL, SEGURA E EFICIENTE E MODAIS ALTERNATIVOS PARA DESAFOGAR O TRÂNSITO NA MICRORREGIÃO METROPOLITANA, COM O USO DE RECURSOS CAPTADOS JUNTO AO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES.	F	26	453	3	90	0	101	100.000
				4	90	0	101	50.000
							142	53.231.393
						3	101	8.400.000
				OBRA REALIZADA				
			METROPOLITANA	1		UNIDADE		
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS								10.000
INFORMAR, ORIENTAR, AVISAR, PREVENIR OU ALERTAR A POPULAÇÃO OU SEGMENTO DELA PARA ADOTAR COMPORTAMENTOS QUE LHE TRAGAM BENEFÍCIOS SOCIAIS REAIS, VISANDO MELHORAR A SUA QUALIDADE DE VIDA.	F	26	131	3	90	0	101	10.000
				CAMPANHA REALIZADA				
				ESTADO	1		UNIDADE	
5441 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA AQUAVIÁRIO								20.000

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)		
AMPLIAR AS ALTERNATIVAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NA RMGV, OFERECENDO UMA NOVA MODALIDADE COMPLEMENTAR AO PROGRAMA DE MELHORIA CONTÍNUA DA MOBILIDADE METROPOLITANA.	F	26	784	3	90	0	101	10.000		
				4	90	0	101	10.000		
				SISTEMA IMPLANTADO						
				METROPOLITANA	1		UNIDADE			
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS								78.046.092		
0441 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA CETURB-ES								78.046.092		
PROPORCIONAR O EQUILÍBRIO ACIONÁRIO MANTENDO O CAPITAL MAJORITÁRIO DO ESTADO, VISANDO MELHORAR E RACIONALIZAR O TRANSPORTE COLETIVO URBANO DA GRANDE VITÓRIA, COM A CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE TERMINAIS DE INTEGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS NOS PONTOS DE PARADA DE ÔNIBUS E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DA OPERAÇÃO TRANSCOL.	F	26	846	5	90	0	101	1.500.000		
							142	76.046.092		
							3	101	500.000	
35201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								564.757.829		
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL								58.505.983		
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES								43.805.313		
PAGAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SERVIDORES INATIVOS NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART. 1º DA LEI 4511/91).	S	26	274	1	90	0	101	43.805.313		
				APOSENTADO BENEFICIADO						
				ESTADO	571		UNIDADE			
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR								14.700.670		
PROMOVER O APORTE DE RECURSOS AO IPAJM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE INATIVOS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004.	S	26	272	1	91	0	101	14.700.670		
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO								110.000		
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								110.000		
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.	F	26	128	3	90	0	271	90.000		
					91	0	271	20.000		
				SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO						
				ESTADO	50		UNIDADE			
0015 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA								451.322.231		
1488 - IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS								26.045.866		
IMPLANTAR E RECUPERAR PONTES, VIADUTOS E OUTRAS OBRAS DE ARTES ESPECIAIS NAS VIAS URBANAS E NAS RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.	F	26	782	4	90	0	101	18.745.866		
							142	7.300.000		
				OBRA DE ARTE ESPECIAL IMPLANTADA/RECUPERADA						
				CENTRAL SUL	200		METRO			
				ESTADO	150		METRO			
				METROPOLITANA	450		METRO			
				SUDOESTE SERRANA	200		METRO			
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS								100.000		
INFORMAR, ORIENTAR, AVISAR, PREVENIR OU ALERTAR A POPULAÇÃO OU SEGMENTO DELA PARA ADOTAR COMPORTAMENTOS QUE LHE TRAGAM BENEFÍCIOS SOCIAIS REAIS, VISANDO MELHORAR A SUA QUALIDADE DE VIDA.	F	26	131	3	90	0	271	100.000		
				CAMPANHA REALIZADA						
				ESTADO	1		UNIDADE			
2102 - MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS								32.424.617		
PROMOVER A MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS, PROPICIANDO CONDIÇÕES DE CONFORTO E DE SEGURANÇA NO TRANSPORTE DE CARGAS E PASSAGEIROS, ELEVANDO A COMPETITIVIDADE DA ECONOMIA REGIONAL, COM A REDUÇÃO DO TEMPO DE VIAGEM, DO CUSTO DO TRANSPORTE DE CARGAS E DE PASSAGEIROS E DOS ÍNDICES DE ACIDENTES.	F	26	782	4	90	0	101	4.000.000		
							154	28.424.617		
				TRECHO CONSERVADO						
				CAPARAÓ	432		Km			
				CENTRAL SERRANA	395		Km			
				CENTRAL SUL	415		Km			
				CENTRO OESTE	375		Km			
				ESTADO	2		Km			
				LITORAL SUL	200		Km			
				METROPOLITANA	392		Km			
				NORDESTE	407		Km			
				NOROESTE	337		Km			
				RIO DOCE	445		Km			
				SUDOESTE SERRANA	200		Km			
				2109 - SINALIZAÇÃO E CONTROLE DE VELOCIDADE						
GARANTIR A SEGURANÇA, A ORIENTAÇÃO, A ADVERTÊNCIA, A INFORMAÇÃO, A REGULAMENTAÇÃO E O CONTROLE DE VELOCIDADE ADEQUADOS À CIRCULAÇÃO DE PESSOAS E DE VEÍCULOS NAS RODOVIAS ESTADUAIS, BEM COMO CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DOS ÍNDICES DE ACIDENTES NO ESTADO.	F	26	782	4	90	0	271	17.626.000		
				TRECHO SINALIZADO/MONITORADO						
				ESTADO	3500		Km			
2501 - OPERAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA								200.000		
REALIZAR ATIVIDADES OPERACIONAIS QUE PERMITAM O CONTROLE, A FISCALIZAÇÃO E A SEGURANÇA PARA USUÁRIOS E VEÍCULOS DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS EM PARADAS DE ÔNIBUS, DE POSTOS DE FISCALIZAÇÃO E DE OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.	F	26	782	3	90	0	271	100.000		
				4	90	0	271	100.000		
				OPERAÇÃO REALIZADA						
				ESTADO	1		UNIDADE			
3454 - IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL								340.926.819		
MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE NAS RODOVIAS ESTADUAIS, PROMOVENDO A REDUÇÃO DO TEMPO DE VIAGEM E DO CUSTO DE TRANSPORTE DE CARGAS E DE PASSAGEIROS E A SEGURANÇA E O CONFORTO DOS USUÁRIOS DA MALHA RODOVIÁRIA.	F	26	782	4	90	0	101	45.876.979		
							142	295.049.840		
				TRECHO CONCLUÍDO						
				CAPARAÓ	34		Km			
				CENTRAL SERRANA	22		Km			
				CENTRAL SUL	34		Km			
				CENTRO OESTE	75		Km			
				ESTADO	2		Km			
				LITORAL SUL	97		Km			
				METROPOLITANA	10		Km			
				NORDESTE	10		Km			
				NOROESTE	89		Km			
				RIO DOCE	10		Km			
				SUDOESTE SERRANA	34		Km			

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)		
3464 - IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ACESSOS MUNICIPAIS E DE VIAS URBANAS								10.000		
PROMOVER A MELHORIA E ADEQUAÇÃO DOS ACESSOS MUNICIPAIS E DAS VIAS URBANAS, CONTRIBUINDO PARA A REDUÇÃO DO TEMPO DE DESLOCAMENTO ENTRE OS CENTROS URBANOS.	F	26	451	4	90	0	142	10.000		
				TRECHO CONCLUÍDO						
				ESTADO	1		Km			
3465 - MONITORAMENTO, CONTROLE, CONTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ZONA COSTEIRA E ENCOSTAS								11.500.000		
REALIZAR ESTUDOS E OBRAS COM O OBJETIVO DE MONITORAR, CONTROLAR, CONTER E RECUPERAR AS ZONAS COSTEIRAS E ENCOSTAS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.	F	26	543	4	90	0	101	11.500.000		
				ZONA/ENCOSTA PROTEGIDA						
				CENTRAL SERRANA	1		METRO			
				LITORAL SUL	1		METRO			
SUDOESTE SERRANA	1		METRO							
5467 - CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE FISCALIZAÇÃO, ABRIGOS E OUTROS DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA								1.000		
IMPLANTAR ABRIGOS EM PARADAS DE ÔNIBUS, POSTOS DE FISCALIZAÇÃO E OUTROS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL.	F	26	782	4	90	0	271	1.000		
				EDIFICAÇÃO CONSTRUÍDA						
				ESTADO	0		UNIDADE			
5473 - REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS								22.487.929		
PROMOVER A ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE E INCREMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL, PROPICIANDO A MELHORIA DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PESSOAS E DE CARGAS.	F	26	782	4	90	0	143	20.000.000		
						2	101	2.487.929		
				TRECHO CONCLUÍDO						
ESTADO	5		Km							
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO								10.000		
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL								10.000		
DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.	F	26	131	3	90	0	271	10.000		
				AÇÃO VEICULADA						
				ESTADO	1		UNIDADE			
0595 - GESTÃO DA POLÍTICA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS								6.750.000		
2103 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, DE GERENCIAMENTO E DE APOIO À EXECUÇÃO DE OBRAS E DE PROJETOS								1.300.000		
CONTRATAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA, DE GERENCIAMENTO E DE APOIO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO, GEOMÉTRICO, GEOTÉCNICO E TOPOGRÁFICO, VISANDO A OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE GESTÃO DO ÓRGÃO, BEM COMO A FISCALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS OBRAS E DOS PROJETOS A CARGO DO DER-ES.	F	26	782	4	90	0	142	100.000		
							271	1.200.000		
				SERVIÇO EXECUTADO						
ESTADO	11		UNIDADE							
2110 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS ATIVIDADES DO DER-ES								3.010.000		
APOIAR O PLANEJAMENTO E O CONTROLE DOS PROGRAMAS DE TRANSPORTE E COORDENAR, GERENCIAR E FISCALIZAR A CONSTRUÇÃO, A CONSERVAÇÃO E A OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO DER-ES.	F	26	782	3	90	0	271	10.000		
				4	90	0	143	3.000.000		
				ATIVIDADE DESENVOLVIDA						
ESTADO	2		UNIDADE							
3457 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA								2.390.000		
ELABORAR PROJETOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS, HIDROVIÁRIAS, AEROPORTUÁRIAS, FERROVIÁRIAS, DE INFRAESTRUTURA URBANA E DE ARTES ESPECIAIS.	F	26	782	4	90	0	101	2.200.000		
							141	90.000		
							142	100.000		
				PROJETO ELABORADO						
ESTADO	2		UNIDADE							
LITORAL SUL	3		UNIDADE							
5456 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO DER								50.000		
GARANTIR IMÓVEIS E INFRAESTRUTURA ADEQUADOS AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.	F	26	122	4	90	0	271	50.000		
				IMÓVEL AMPLIADO/REFORMADO						
				ESTADO	1		UNIDADE			
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO								33.571.339		
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								9.931.267		
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	F	26	122	3	90	0	101	5.312.267		
							271	3.370.000		
					91	0	101	330.000		
							271	250.000		
				4	90	0	271	669.000		
				UNIDADE MANTIDA						
ESTADO	1		UNIDADE							
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								23.640.072		
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	26	122	1	90	0	101	19.480.072		
					91	0	101	4.160.000		
				SERVIDOR REMUNERADO						
ESTADO	188		UNIDADE							
0859 - MOBILIDADE URBANA								14.000.000		
5472 - IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE CORREDORES, EIXOS E VIAS METROPOLITANAS								14.000.000		
PROMOVER A ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE E INCREMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO METROPOLITANO, OBJETIVANDO A MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE CONFORTO, SEGURANÇA E MOBILIDADE DO USUÁRIO DO TRANSPORTE COLETIVO E INDIVIDUAL.	F	26	453	4	90	0	142	14.000.000		
				VIA CONCLUÍDA						
				METROPOLITANA	19		Km			
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								403.276		
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								403.276		
ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.	F	28	846	1	90	0	101	250.000		
				3	90	0	101	153.276		
0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS								85.000		
0961 - PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL								85.000		
GARANTIR O PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL DE SALÁRIO-FAMÍLIA, PENSÃO ESPECIAL DE MONTEPIO DA MAGISTRATURA, DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DO TRIBUNAL DE CONTAS E DE CLASSES CORRELATAS (LEI 2.026/1964); PENSÃO ESPECIAL AOS DEPENDENTES DE EX-SERVIDORES (LEI 2.415/1969); PENSÃO ESPECIAL DE JUIZ DE PAZ (LEI 3.507/1982); PENSÃO POR MORTE DE POLICIAIS CIVIS E MILITARES FALECIDOS NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES A SEUS DEPENDENTES (LEIS 3.400/1981 E 3.459/1982, RESPECTIVAMENTE); OUTRAS PENSÕES ESPECIAIS DETERMINADAS EM LEI E VERBAS INDENIZATÓRIAS DECORRENTES DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA O ESTADO POR DETERMINAÇÕES JUDICIAIS.	S	26	274	3	90	0	101	85.000		
				BENEFÍCIO PAGO						
				ESTADO	4		UNIDADE			

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)			
35208 - INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								12.088.778			
0595 - GESTÃO DA POLÍTICA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS								11.888.778			
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								2.272.735			
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	F	04	122	3	90	0	101	1.883.608			
							271	100.000			
					91	0	101	70.000			
				4	90	0	101	219.127			
				UNIDADE MANTIDA							
ESTADO				1		UNIDADE					
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								7.616.043			
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	04	122	1	90	0	101	6.816.043			
					91	0	101	800.000			
				SERVIDOR REMUNERADO							
ESTADO				100		UNIDADE					
2101 - GERENCIAMENTO DE OBRAS, PROJETOS E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL								2.000.000			
GERENCIAR E FISCALIZAR AS OBRAS, ELABORAR PROJETOS, TERMOS TÉCNICOS DE REFERÊNCIA, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E EDITAIS PARA ATENDER AO PLANEJAMENTO DE RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA, ASSIM COMO PROMOVER A MELHORIA INSTITUCIONAL E A CAPACIDADE DO IOPE DESEMPENHAR COM QUALIDADE A GESTÃO DAS OBRAS CIVIS NO ESTADO.	F	04	122	3	90	0	101	2.000.000			
				AÇÃO DESENVOLVIDA							
				ESTADO				1		UNIDADE	
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								200.000			
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								200.000			
ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.	F	28	846	1	90	0	101	200.000			
35901 - FUNDO ESPECIAL PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESTADUAIS								1.000.000			
0595 - GESTÃO DA POLÍTICA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS								1.000.000			
1027 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESTADUAIS								1.000.000			
PROVER, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, RECURSOS FINANCEIROS PARA DOTAR O GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DE INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS COM CONDIÇÕES ADEQUADAS À EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES CONSTITUCIONAIS, NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA, PREVENÇÃO DE RISCOS DE DESASTRES NATURAIS, ESPORTE E LAZER, INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL E MOBILIDADE URBANA.	F	04	122	4	90	0	142	1.000.000			
				IMÓVEL/EQUIPAMENTO CONSTRuíDO/REFORMADO/AMPLIADO/INSTALADO							
				ESTADO				1		PERCENTUAL	
RESUMO GERAL DO ÓRGÃO											
35 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS								827.860.052			
35101 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS								250.013.445			
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							3.454.407			
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							96.775.522			
4 - INVESTIMENTOS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							5.706.031			
	0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							57.231.393			
	3101 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BNDES - RECURSOS ORDINÁRIOS							8.800.000			
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							1.500.000			
	0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							76.046.092			
	3101 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BNDES - RECURSOS ORDINÁRIOS							500.000			
35201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								564.757.829			
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							82.396.055			
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							5.880.543			
	0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO							3.950.000			
4 - INVESTIMENTOS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							82.322.845			
	0141 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS NÃO FEDERAIS							90.000			
	0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							316.559.840			
	0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							23.000.000			
	0154 - CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO							28.424.617			
	0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO							19.646.000			
2101 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BID - RECURSOS ORDINÁRIOS							2.487.929				
35208 - INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								12.088.778			
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							7.816.043			
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							3.953.608			
	0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO							100.000			
4 - INVESTIMENTOS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							219.127			
35901 - FUNDO ESPECIAL PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESTADUAIS								1.000.000			
4 - INVESTIMENTOS	0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							1.000.000			
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO								327.865.414			
36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO								323.545.061			
0005 - MACRODRENAGEM, PREVENÇÃO DE RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES								98.523.473			
5534 - PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE REDUÇÃO DE RISCOS E INTERVENÇÕES EM ÁREAS INUNDÁVEIS								98.512.873			
ELABORAR PLANOS, PROJETOS E VIABILIZAR OBRAS NECESSÁRIAS PARA APOIO AOS MUNICÍPIOS QUE SOFREM TODOS OS ANOS COM FORTES CHUVAS QUE PROVOCAM ALAGAMENTOS, DESLIZAMENTOS E ENXURRADAS, OU AINDA, COM GRANDES PERÍODOS DE ESTIAGEM E SECA E IDENTIFICAR, REDUZIR OS RISCOS E MELHORAR A RESPOSTA AOS DESASTRES NATURAIS, INCLUSIVE ASSEGURANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLTADOS AO DESASSOREAMENTO, DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE RIOS E CANAIS E OUTROS AFINS.	F	17	182	3	90	0	101	40.000			
				4	90	0	101	540.990			
								133	18.313.400		
								142	72.881.000		
								4	101	3.059.908	
								5	101	3.677.575	
				PLANO/PROJETO/OBRA REALIZADO							
				CAPARÃO				5		UNIDADE	
				CENTRAL SERRANA				4		UNIDADE	
				CENTRAL SUL				4		UNIDADE	
				CENTRO OESTE				2		UNIDADE	
				ESTADO				20		UNIDADE	
				LITORAL SUL				3		UNIDADE	
METROPOLITANA				11		UNIDADE					
NORDESTE				1		UNIDADE					



ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)			
ELABORAR PLANOS, PROJETOS E VIABILIZAR OBRAS NECESSÁRIAS PARA APOIO AOS MUNICÍPIOS QUE SOFREM TODOS OS ANOS COM FORTES CHUVAS QUE PROVOCAM ALAGAMENTOS, DESLIZAMENTOS E ENXURRADAS, OU AINDA, COM GRANDES PERÍODOS DE ESTIAGEM E SECA E IDENTIFICAR, REDUZIR OS RISCOS E MELHORAR A RESPOSTA AOS DESASTRES NATURAIS, INCLUSIVE ASSEGURANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLTADOS AO DESASSOREAMENTO, DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE RIOS E CANAIS E OUTROS AFINS.	F	17	182	NOROESTE	1	UNIDADE					
				RIO DOCE	2	UNIDADE					
				SUDOESTE SERRANA	4	UNIDADE					
5535 - PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS								10.600			
PLANEJAR E EXECUTAR INTERVENÇÕES ESTRUTURANTES COMO O OBJETIVO DE PREVENIR OCORRÊNCIAS DE DESASTRES RELACIONADOS A DESLIZAMENTOS DE ENCOSTAS, PRINCIPALMENTE RELACIONADAS COM INTERVENÇÕES EM ÁREAS DE RISCOS.	F	15	182	4	90	0	133	10.600			
				PLANO/PROJETO/OBRA REALIZADO							
				CAPARAÓ	1	UNIDADE					
				CENTRAL SERRANA	1	UNIDADE					
				CENTRAL SUL	1	UNIDADE					
				CENTRO OESTE	1	UNIDADE					
				LITORAL SUL	1	UNIDADE					
				METROPOLITANA	1	UNIDADE					
				NORDESTE	1	UNIDADE					
				NOROESTE	1	UNIDADE					
RIO DOCE	1	UNIDADE									
SUDOESTE SERRANA	2	UNIDADE									
0238 - INFRAESTRUTURA URBANA								4.605.527			
3532 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS								4.585.527			
IMPLEMENTAR E/OU APOIAR OS MUNICÍPIOS NAS AÇÕES DE URBANIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DAS CIDADES CAPIXABAS, VISANDO A IMPLANTAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS VOLTADOS PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL; SUPRIR A CARÊNCIA DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, INCLUSIVE INTERVENÇÕES COM O OBJETIVO DE PROMOVER A PREVENÇÃO E CONTENÇÃO DE RISCOS EM ÁREAS ALAGADIÇAS E DE ENCOSTAS, QUE ATENDAM AS NECESSIDADES E DEMANDAS DAS POPULAÇÕES MAIS VULNERÁVEIS; E DESENVOLVER AÇÕES DE SUPORTE À IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA SUSTENTÁVEL.	F	15	451	3	90	0	101	15.000			
				4	40	0	101	1.898.735			
					90	0	101	186.700			
						133	2.295.000				
				4	101	190.092					
				OBRA/SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA URBANA REALIZADO							
				CAPARAÓ	2	UNIDADE					
				CENTRAL SERRANA	2	UNIDADE					
				CENTRAL SUL	3	UNIDADE					
				CENTRO OESTE	4	UNIDADE					
				ESTADO	1	UNIDADE					
				LITORAL SUL	1	UNIDADE					
				METROPOLITANA	3	UNIDADE					
				NORDESTE	2	UNIDADE					
				NOROESTE	4	UNIDADE					
RIO DOCE	2	UNIDADE									
SUDOESTE SERRANA	1	UNIDADE									
3539 - FOMENTO E APOIO À ELABORAÇÃO DE PLANOS, PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES NAS CIDADES POLOS								20.000			
ELABORAR PLANOS E PROJETOS E EXECUTAR OBRAS PARA PROPORCIONAR O DESENVOLVIMENTO DA MOBILIDADE URBANA NAS CIDADES POLOS.	F	15	451	3	90	0	101	20.000			
				CIDADE POLO BENEFICIADA							
				CAPARAÓ	1	UNIDADE					
				CENTRAL SERRANA	1	UNIDADE					
				CENTRAL SUL	1	UNIDADE					
				CENTRO OESTE	1	UNIDADE					
				ESTADO	1	UNIDADE					
				LITORAL SUL	1	UNIDADE					
				METROPOLITANA	1	UNIDADE					
				NORDESTE	1	UNIDADE					
				NOROESTE	1	UNIDADE					
				RIO DOCE	1	UNIDADE					
				SUDOESTE SERRANA	1	UNIDADE					
0593 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO								390.000			
1083 - COORDENAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ESTATUTO DA METRÓPOLE								10.000			
DESENVOLVER AÇÕES RELACIONADAS À IMPLANTAÇÃO E COORDENAÇÃO DO ESTATUTO DA METRÓPOLE, ESTABELECIDO O COMPARTILHAMENTO DE RESPONSABILIDADES E AÇÕES EM TERMOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE FUNÇÕES PÚBLICAS DE INTERESSE COMUM.	F	15	127	3	90	0	101	10.000			
				AÇÃO DESENVOLVIDA							
METROPOLITANA	12	UNIDADE									
1540 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS RELACIONADOS À POLÍTICA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO								210.000			
ELABORAR ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS, ABORDANDO AS ÁREAS DE SANEAMENTO BÁSICO, DE HABITAÇÕES DE BAIXA RENDA, DE URBANISMO E DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ELABORAR O PLANO ESTADUAL DE SANEAMENTO BÁSICO, INCLUSIVE OS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO E PLANOS MUNICIPAIS DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, ALÉM DE OUTROS.	F	15	122	3	90	0	101	200.000			
				4	90	0	101	10.000			
				ESTUDO/PLANO/PROJETO ELABORADO							
ESTADO	15	UNIDADE									
2533 - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS À POLÍTICA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO								170.000			
PROMOVER OU APOIAR EVENTOS E CONFERÊNCIAS DAS ÁREAS DE URBANISMO, SANEAMENTO, HABITAÇÃO, INFRAESTRUTURA HÍDRICA E RESÍDUOS SÓLIDOS, ESPECIALMENTE A CONFERÊNCIA DAS CIDADES.	F	15	122	3	90	0	101	170.000			
				EVENTO PROMOVIDO E/OU APOIADO							
ESTADO	30	UNIDADE									
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO								8.347.061			
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								2.541.933			
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	F	15	122	3	90	0	101	2.323.483			
					91	0	101	68.450			
				4	90	0	101	150.000			
				UNIDADE MANTIDA							
ESTADO	1	UNIDADE									
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								5.805.128			
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	15	122	1	90	0	101	5.570.128			
					91	0	101	235.000			
SERVIDOR REMUNERADO											



ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)			
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	15	122	ESTADO	90	UNIDADE					
0854 - RESÍDUOS SÓLIDOS								45.000			
5531 - FOMENTO E CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS REGIONAIS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS								35.000			
AMPLIAR A COBERTURA DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.	F	17	512	3	90	0	101	25.000			
				4	90	0	101	10.000			
				SISTEMA IMPLANTADO							
				CAPARAO	4		UNIDADE				
				CENTRAL SERRANA	1		UNIDADE				
				CENTRAL SUL	2		UNIDADE				
				CENTRO OESTE	3		UNIDADE				
				ESTADO	1		UNIDADE				
				LITORAL SUL	2		UNIDADE				
				METROPOLITANA	1		UNIDADE				
				NORDESTE	6		UNIDADE				
				NOROESTE	1		UNIDADE				
				RIO DOCE	1		UNIDADE				
				SUDOESTE SERRANA	2		UNIDADE				
5533 - APOIO AOS MUNICÍPIOS PARA IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA COM INCLUSÃO SOCIAL DE CATADORES								10.000			
APOIAR E INCENTIVAR OS MUNICÍPIOS PARA O RECONHECIMENTO LEGAL E INCORPORAÇÃO DOS CATADORES NO SISTEMA DE GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, ESTIMULANDO O APOIO MUNICIPAL ÀS ASSOCIAÇÕES/COOPERATIVAS DE CATADORES, NA CESSÃO DE ÁREAS PARA SEPARAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E PROVIMENTO DE INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO TRABALHO.	F	17	512	4	90	0	101	10.000			
				MUNICÍPIO APOIADO							
ESTADO								10	UNIDADE		
0863 - SANEAMENTO								66.000			
3538 - APOIO À ELABORAÇÃO DE PROJETOS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO EM LOCALIDADE DE PEQUENO PORTE								66.000			
PROMOVER SANEAMENTO BÁSICO PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO RESIDENTE EM LOCALIDADES DE PEQUENO PORTE, AMPLIANDO A OFERTA DE ÁGUA TRATADA E DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO.	F	17	511	4	40	0	101	66.000			
				PROJETO/OBRA IMPLEMENTADO/APOIADO							
				CAPARAO	1		UNIDADE				
				CENTRAL SERRANA	1		UNIDADE				
				CENTRAL SUL	1		UNIDADE				
				CENTRO OESTE	1		UNIDADE				
				LITORAL SUL	1		UNIDADE				
				METROPOLITANA	1		UNIDADE				
				NORDESTE	1		UNIDADE				
				NOROESTE	1		UNIDADE				
				RIO DOCE	1		UNIDADE				
SUDOESTE SERRANA	1		UNIDADE								
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS								208.118.000			
0531 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA CESAN-ES								208.118.000			
PROPORCIONAR O EQUILÍBRIO ACIONÁRIO MANTENDO O CAPITAL MAJORITÁRIO DO ESTADO, OBJETIVANDO AMPLIAR E ADEQUAR OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, BEM COMO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA "GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E PAISAGENS".	F	17	846	5	90	0	133	56.018.000			
							143	151.000.000			
							4	101	1.100.000		
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM								3.450.000			
1082 - ATUAÇÃO INTEGRADA DE ÁGUAS URBANAS								3.450.000			
IMPLANTAR POLÍTICAS ADEQUADAS PARA O SISTEMA DE MANEJO DE ÁGUAS URBANAS NA RMGV, ATRAVÉS DA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DRENAGEM URBANA, MODELAGEM INSTITUCIONAL E EXECUÇÃO DE INTERVENÇÕES SELECIONADAS.	F	17	512	3	90	0	101	50.000			
				4	90	0	143	3.200.000			
						1	101	200.000			
				GESTÃO REALIZADA							
METROPOLITANA				100		PERCENTUAL					
36901 - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL								4.320.353			
0222 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E REGULARIIZAÇÃO FUNDIÁRIA								4.320.353			
1084 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A INICIATIVAS DIRECIONADAS A AMPLIAÇÃO DE OFERTA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA RURAL								225.000			
IMPLEMENTAR E OU APOIAR AÇÕES EM ÁREAS RURAIS DE FORMA A REDUZIR O DÉFICIT HABITACIONAL E VIABILIZAR ACESSO À MORADIA ADEQUADA AOS SEGMENTOS POPULACIONAIS QUE SE ENQUADREM NAS POLÍTICAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL.	F	16	481	3	60	4	101	200.000			
				4	90	0	101	25.000			
				AÇÃO IMPLEMENTADA/APOIADA							
				CAPARAO	10		UNIDADE				
				CENTRAL SERRANA	10		UNIDADE				
				CENTRAL SUL	10		UNIDADE				
				CENTRO OESTE	10		UNIDADE				
				LITORAL SUL	10		UNIDADE				
				METROPOLITANA	10		UNIDADE				
				NORDESTE	10		UNIDADE				
				NOROESTE	30		UNIDADE				
				RIO DOCE	10		UNIDADE				
SUDOESTE SERRANA	10		UNIDADE								
1089 - PROMOÇÃO DA REGULARIIZAÇÃO FUNDIÁRIA								480.661			
PROMOVER AÇÕES QUE PROPICIEM REGULARIIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE NÚCLEOS HABITACIONAIS CONCRETIZANDO O DIREITO SOCIAL DA PROPRIEDADE E DO DIREITO À CIDADE.	F	16	482	3	90	0	101	480.661			
				AÇÃO IMPLEMENTADA/APOIADA							
				CAPARAO	20		UNIDADE				
				CENTRAL SERRANA	25		UNIDADE				
				CENTRAL SUL	20		UNIDADE				
				CENTRO OESTE	20		UNIDADE				
				LITORAL SUL	20		UNIDADE				
				METROPOLITANA	200		UNIDADE				
				NORDESTE	20		UNIDADE				
				NOROESTE	20		UNIDADE				
				RIO DOCE	20		UNIDADE				

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)			
PROMOVER AÇÕES QUE PROPICIEM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE NÚCLEOS HABITACIONAIS CONCRETIZANDO O DIREITO SOCIAL DA PROPRIEDADE E DO DIREITO À CIDADE.	F	16	482	SUDOESTE SERRANA	20	UNIDADE					
3155 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A INICIATIVAS DIRECIONADAS À AMPLIAÇÃO DA OFERTA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA URBANA								3.614.692			
IMPLEMENTAR E OU APOIAR AÇÕES EM ÁREAS URBANAS DE FORMA A REDUZIR O DÉFICIT HABITACIONAL E VIABILIZAR ACESSO À MORADIA ADEQUADA AOS SEGMENTOS POPULACIONAIS QUE SE ENQUADREM NAS POLÍTICAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, ASSIM COMO URBANIZAR AGLOMERADOS E ASSENTAMENTOS, ASSENTAR E REASSENTAR FAMÍLIAS EM ÁREAS DE RISCOS GEOLÓGICOS, DE INUNDAÇÃO E DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E PROMOVER APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO À ORGANIZAÇÃO SOCIOCOMUNITÁRIA E TRABALHO SOCIAL.	F	16	482	3	60	0	101	90.000			
					90	0	101	20.000			
				4	90	0	101	1.500.000			
							142	1.950.000			
							5	54.692			
				AÇÃO IMPLEMENTADA/APOIADA							
				CAPARAÓ	10	UNIDADE					
				CENTRAL SERRANA	14	UNIDADE					
				CENTRAL SUL	10	UNIDADE					
				CENTRO OESTE	10	UNIDADE					
				ESTADO	537	UNIDADE					
				LITORAL SUL	10	UNIDADE					
				METROPOLITANA	448	UNIDADE					
				NORDESTE	10	UNIDADE					
NOROESTE	10	UNIDADE									
RIO DOCE	10	UNIDADE									
SUDOESTE SERRANA	10	UNIDADE									
<b>RESUMO GERAL DO ÓRGÃO</b>											
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO								327.865.414			
36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO								323.545.061			
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							5.805.128			
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							2.921.933			
4 - INVESTIMENTOS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							2.872.425			
	0133 - CONVÊNIO - UNIÃO							20.619.000			
	0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							72.881.000			
	0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							3.200.000			
	1101 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BIRD - RECURSOS ORDINÁRIOS							200.000			
	4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS							3.250.000			
	5101 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DA CEF - RECURSOS ORDINÁRIOS							3.677.575			
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	0133 - CONVÊNIO - UNIÃO							56.018.000			
	0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							151.000.000			
	4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS							1.100.000			
36901 - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL								4.320.353			
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							590.661			
	4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS							200.000			
4 - INVESTIMENTOS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							1.525.000			
	0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							1.950.000			
	5101 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DA CEF - RECURSOS ORDINÁRIOS							54.692			
37 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO								12.582.900			
37101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO								10.908.600			
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO								10.000			
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								10.000			
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.	F	23	128	3	90	0	101	10.000			
				SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO							
				METROPOLITANA	34	UNIDADE					
0113 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL								5.523.280			
1451 - ESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E ROTEIROS REGIONAIS								26.000			
ESTRUTURAR PRODUTOS E ROTEIROS REGIONALIZADOS POR SEGMENTOS PARA COMERCIALIZAÇÃO NO MERCADO ESTADUAL, NACIONAL E INTERNACIONAL.	F	23	695	3	50	0	101	1.000			
					90	0	101	25.000			
				PRODUTO TURÍSTICO ESTRUTURADO/DIVULGADO							
				CAPARAÓ	0	UNIDADE					
				CENTRAL SERRANA	0	UNIDADE					
				CENTRAL SUL	0	UNIDADE					
				CENTRO OESTE	0	UNIDADE					
				ESTADO	1	UNIDADE					
				LITORAL SUL	0	UNIDADE					
				METROPOLITANA	0	UNIDADE					
				NORDESTE	0	UNIDADE					
				NOROESTE	0	UNIDADE					
				RIO DOCE	0	UNIDADE					
				SUDOESTE SERRANA	0	UNIDADE					
1575 - PRODETUR ESPÍRITO SANTO								305.000			
VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DO PRODETUR NO POLO TURÍSTICO, COM INVESTIMENTOS EM AÇÕES DE GESTÃO MUNICIPAL, INFRAESTRUTURA, PROMOÇÃO E MARKETING COM RECURSOS PROVENIENTES DE FINANCIAMENTO EXTERNO.	F	23	695	3	90	0	101	5.000			
				4	90	0	143	300.000			
				AÇÃO IMPLANTADA							
			METROPOLITANA	1	UNIDADE						
1578 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA								1.184.000			
PROMOVER A MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO ESTADO, DOTANDO-O DE CENTRO DE EVENTOS, SINALIZAÇÃO TURÍSTICA, REESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS TURÍSTICOS E ACESSO AOS ATRATIVOS.	F	23	695	3	40	0	101	174.000			
				4	90	0	101	10.000			
							133	1.000.000			
				INFRAESTRUTURA CONSTRUÍDA/REFORMADA/AMPLIADA							
				CAPARAÓ	1	UNIDADE					
				CENTRAL SERRANA	1	UNIDADE					
				CENTRAL SUL	1	UNIDADE					
CENTRO OESTE	1	UNIDADE									
ESTADO	2	UNIDADE									

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)				
PROMOVER A MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO ESTADO, DOTANDO-O DE CENTRO DE EVENTOS, SINALIZAÇÃO TURÍSTICA, REESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS TURÍSTICOS E ACESSO AOS ATRATIVOS.	F	23	695	LITORAL SUL	1	UNIDADE						
				METROPOLITANA	2	UNIDADE						
				NORDESTE	1	UNIDADE						
				NOROESTE	1	UNIDADE						
				RIO DOCE	1	UNIDADE						
				SUDOESTE SERRANA	1	UNIDADE						
1579 - ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO								10.000				
ESTRUTURAR A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, A FIM DE MELHORAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO.	F	23	122	3	90	0	101	10.000				
				ÓRGÃO ESTRUTURADO								
				METROPOLITANA	1	UNIDADE						
2028 - GESTÃO DE ESPAÇOS DO TURISMO								1.011.000				
ADMINISTRAR, MANTER E EQUIPAR O PARQUE ESTADUAL AGROPECUÁRIO FLORIANO VAREJÃO E DEMAIS ESPAÇOS DO TURISMO, VINCULADOS À SETUR.	F	23	122	3	90	0	101	306.000				
				4	90	0	101	705.000				
				ESPAÇO MANTIDO								
				METROPOLITANA	1	UNIDADE						
2584 - APOIO A EVENTOS DE TURISMO								20.000				
APOIAR E PARTICIPAR DE EVENTOS COM A FINALIDADE DE DIVULGAR E COMERCIALIZAR OS PRODUTOS TURÍSTICOS REGIONAIS.	F	23	695	3	50	0	101	19.000				
					90	0	101	1.000				
				EVENTO APOIADO								
				CAPARAÓ	1	UNIDADE						
				CENTRAL SERRANA	1	UNIDADE						
				CENTRAL SUL	1	UNIDADE						
				CENTRO OESTE	1	UNIDADE						
				ESTADO	3	UNIDADE						
				LITORAL SUL	1	UNIDADE						
				METROPOLITANA	3	UNIDADE						
				NORDESTE	1	UNIDADE						
				NOROESTE	1	UNIDADE						
				RIO DOCE	1	UNIDADE						
				SUDOESTE SERRANA	1	UNIDADE						
				3571 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SETUR								10.000
				GARANTIR IMÓVEIS E INFRAESTRUTURA ADEQUADA AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.	F	23	122	3	90	0	101	10.000
IMÓVEL ADQUIRIDO/CONSTRUÍDO/AMPLIADO/REFORMADO												
METROPOLITANA	1	UNIDADE										
3572 - ESTUDOS E PESQUISAS DE TURISMO								550.000				
DOTAR O ESTADO DE DADOS ESTATÍSTICOS E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS, POR MEIO DE ESTUDOS E PESQUISAS, PARA NORTEAR A GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO TURISMO.	F	23	695	3	50	0	101	2.000				
					90	0	101	548.000				
				ESTUDO/PLANO/PROJETO E /OU PESQUISA ELABORADO								
				CAPARAÓ	7	UNIDADE						
				CENTRAL SERRANA	7	UNIDADE						
				CENTRAL SUL	0	UNIDADE						
				CENTRO OESTE	0	UNIDADE						
				ESTADO	4	UNIDADE						
				LITORAL SUL	7	UNIDADE						
				METROPOLITANA	7	UNIDADE						
				NORDESTE	7	UNIDADE						
				NOROESTE	0	UNIDADE						
				RIO DOCE	7	UNIDADE						
				SUDOESTE SERRANA	7	UNIDADE						
				6570 - PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA CAPIXABA								844.000
				PROMOVER A ATIVIDADE TURÍSTICA POR MEIO DA REALIZAÇÃO DE AÇÕES PROMOCIONAIS JUNTO A OPERADORES E AGENTES DE VIAGENS E PÚBLICO FINAL, COMO FORMA DE DIVULGAR O PRODUTO DO ESPÍRITO SANTO NOS PRINCIPAIS MERCADOS EMISSORES DE TURISTAS DO BRASIL E DO EXTERIOR.	F	23	695	3	40	0	101	10.000
50	0	101	10.000									
90	0	101	684.000									
								133	140.000			
AÇÃO REALIZADA												
ESTADO	15	UNIDADE										
SUDOESTE SERRANA	0	UNIDADE										
6573 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO REGIONAL								719.080				
PROMOVER MELHORIAS NAS ÁREAS DE USO PÚBLICO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DAS REGIÕES TURÍSTICAS DO ESTADO.	F	23	695	3	50	0	101	1.000				
					90	0	101	279.380				
									133	435.000		
									4	3.700		
				REGIÃO ATENDIDA								
				CENTRAL SERRANA	1	UNIDADE						
				CENTRAL SUL	1	UNIDADE						
				ESTADO	10	UNIDADE						
				LITORAL SUL	1	UNIDADE						
				METROPOLITANA	1	UNIDADE						
SUDOESTE SERRANA	1	UNIDADE										
6574 - QUALIFICAÇÃO DO TURISMO								844.200				
FOMENTAR E APOIAR OS DIVERSOS SEGMENTOS TURÍSTICOS, COM OBJETIVO DE OFERECER DE FORMA PERMANENTE A QUALIFICAÇÃO, CAPACITAÇÃO E CERTIFICAÇÃO, A FIM DE CONTRIBUIR PARA UM TURISMO DE QUALIDADE.	F	23	695	3	50	0	101	1.000				
					90	0	101	443.200				
								133	400.000			
				PESSOA CAPACITADA/INSTITUIÇÃO CERTIFICADA								
				CAPARAÓ	138	UNIDADE						
				ESTADO	1012	UNIDADE						
METROPOLITANA	1500	UNIDADE										

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)		
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO								1.198.000		
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL								1.198.000		
DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.	F	23	131	3	90	0	101	1.198.000		
				AÇÃO VEICULADA						
				ESTADO	1	UNIDADE				
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO								4.177.320		
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								1.602.833		
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	F	23	122	3	90	0	101	1.298.020		
					91	0	101	52.000		
				4	90	0	101	252.813		
				UNIDADE MANTIDA						
				METROPOLITANA	1	UNIDADE				
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								2.574.487		
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	23	122	1	90	0	101	2.194.487		
					91	0	101	380.000		
				SERVIDOR REMUNERADO						
				ESTADO	32	UNIDADE				
37901 - FUNDO DE FOMENTO DO TURISMO								1.674.300		
0113 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL								1.674.300		
1578 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA								4.000		
PROMOVER A MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DO ESTADO, DOTANDO-O DE CENTRO DE EVENTOS, SINALIZAÇÃO TURÍSTICA, REESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇOS TURÍSTICOS E ACESSO AOS ATRATIVOS.	F	23	695	4	90	0	101	4.000		
				INFRAESTRUTURA CONSTRUÍDA/REFORMADA/AMPLIADA						
				ESTADO	1	UNIDADE				
2028 - GESTÃO DE ESPAÇOS DO TURISMO								1.665.300		
ADMINISTRAR, MANTER E EQUIPAR O PARQUE ESTADUAL AGROPECUÁRIO FLORIANO VAREJÃO E DEMAIS ESPAÇOS DO TURISMO, VINCULADOS À SETUR.	F	23	122	3	90	0	159	1.665.300		
				ESPAÇO MANTIDO						
				METROPOLITANA	1	UNIDADE				
2584 - APOIO A EVENTOS DE TURISMO								3.000		
APOIAR E PARTICIPAR DE EVENTOS COM A FINALIDADE DE DIVULGAR E COMERCIALIZAR OS PRODUTOS TURÍSTICOS REGIONAIS.	F	23	695	4	90	0	101	3.000		
				EVENTO APOIADO						
				ESTADO	0	UNIDADE				
3572 - ESTUDOS E PESQUISAS DE TURISMO								1.000		
DOTAR O ESTADO DE DADOS ESTATÍSTICOS E INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS, POR MEIO DE ESTUDOS E PESQUISAS, PARA NORTEAR A GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO TURISMO.	F	23	695	4	90	0	101	1.000		
				ESTUDO/PLANO/PROJETO E /OU PESQUISA ELABORADO						
				METROPOLITANA	1	UNIDADE				
6574 - QUALIFICAÇÃO DO TURISMO								1.000		
FOMENTAR E APOIAR OS DIVERSOS SEGMENTOS TURÍSTICOS, COM OBJETIVO DE OFERECER DE FORMA PERMANENTE A QUALIFICAÇÃO, CAPACITAÇÃO E CERTIFICAÇÃO, A FIM DE CONTRIBUIR PARA UM TURISMO DE QUALIDADE.	F	23	695	4	90	0	101	1.000		
				PESSOA CAPACITADA/INSTITUIÇÃO CERTIFICADA						
				ESTADO	0	UNIDADE				
RESUMO GERAL DO ÓRGÃO										
37 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO								12.582.900		
37101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO								10.908.600		
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.574.487	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES								0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	5.087.600	
								0133 - CONVÊNIO - UNIÃO	975.000	
								4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.700	
4 - INVESTIMENTOS								0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	967.813	
								0133 - CONVÊNIO - UNIÃO	1.000.000	
								0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	300.000	
37901 - FUNDO DE FOMENTO DO TURISMO								1.674.300		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES								0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS	1.665.300	
4 - INVESTIMENTOS								0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	9.000	
39 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER								21.675.027		
39101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER								21.453.027		
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO								5.000		
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								5.000		
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.	F	27	128	3	90	0	101	5.000		
				SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO						
				ESTADO	8	UNIDADE				
0159 - EXPANSÃO E MELHORIA DO DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA								21.448.027		
1176 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA								1.100.000		
CONSTRUIR, REFORMAR E MODERNIZAR OS ESPAÇOS ESPORTIVOS, POR INTERMÉDIO DA REALIZAÇÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, DE FORMA DIRETA OU POR MEIO DE REPASSE FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS PARA TAL FIM.	F	27	812	4	40	0	101	1.080.000		
					50	0	101	10.000		
					90	0	101	10.000		
				ESPAÇO ESPORTIVO IMPLANTADO/MODERNIZADO						
				CAPARAÓ	1	UNIDADE				
				CENTRAL SERRANA	1	UNIDADE				
				CENTRAL SUL	1	UNIDADE				
				CENTRO OESTE	1	UNIDADE				
				ESTADO	2	UNIDADE				
				LITORAL SUL	1	UNIDADE				
				METROPOLITANA	1	UNIDADE				
				NORDESTE	1	UNIDADE				
				NOROESTE	1	UNIDADE				
				RIO DOCE	1	UNIDADE				
				SUDOESTE SERRANA	1	UNIDADE				
1597 - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO KLEBER ANDRADE								4.800.000		



ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)		
DOTAR O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DE UM COMPLEXO PARA FINS ESPORTIVOS, ARTÍSTICOS E SOCIAIS, DE FORMA A PROMOVER O ESTADO ATRAVÉS DE JOGOS E EVENTOS DE GRANDE VISIBILIDADE.	F	27	811	4	90	0	101	4.800.000		
				OBRA REALIZADA						
				METROPOLITANA	1		UNIDADE			
2061 - MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO ESTADUAL KLEBER ANDRADE								1.800.000		
MANTER E EQUIPAR O ESPAÇO ESPORTIVO KLEBER ANDRADE.	F	27	811	3	90	0	101	1.800.000		
				ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO						
				METROPOLITANA	1		UNIDADE			
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								2.314.784		
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	F	27	122	3	90	0	101	2.142.284		
					91	0	101	102.500		
				4	90	0	101	70.000		
				UNIDADE MANTIDA						
				METROPOLITANA	1		UNIDADE			
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								2.940.243		
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	27	122	1	90	0	101	2.680.243		
					91	0	101	260.000		
				SERVIDOR REMUNERADO						
				ESTADO	51		UNIDADE			
2171 - PROMOÇÃO E INCENTIVO A PROJETOS DE INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DA PRÁTICA ESPORTIVA								2.167.000		
PROMOVER A PRÁTICA ESPORTIVA E LAZER COMO FORMA DE INCLUSÃO SOCIAL E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.	F	27	812	3	90	0	101	20.000		
							139	1.447.000		
							163	700.000		
				CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDO						
				ESTADO	34000		UNIDADE			
2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO								3.969.000		
PROMOVER, APOIAR E INCENTIVAR JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO, DE FORMA A MELHORAR AS REPRESENTAÇÕES ESPORTIVAS CAPIXABAS EM TREINAMENTOS E COMPETIÇÕES.	F	27	811	3	50	0	101	5.000		
							163	700.000		
							90	0	101	855.000
							133	1.500.000		
				4		101	834.000			
				75.000						
				JOGO/EVENTO/ATLETA APOIADO						
ESTADO	300		UNIDADE							
2591 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ESPORTES E LAZER								5.000		
ELABORAR DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DO ESPORTE E LAZER NO ESPÍRITO SANTO E PROMOVER O APRIMORAMENTO TÉCNICO DE PROFISSIONAIS E USUÁRIOS ATUANTES NA PRÁTICA ESPORTISTA DE UMA MANEIRA GERAL.	F	27	128	3	90	0	101	5.000		
				PROFISSIONAL CAPACITADO						
				ESTADO	50		UNIDADE			
2594 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER								70.000		
MANTER OS ESPAÇOS ESPORTIVOS ESTADUAIS.	F	27	122	3	90	0	101	40.000		
				4	90	0	101	30.000		
				ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO						
				METROPOLITANA	1		UNIDADE			
2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER								2.282.000		
PROMOVER, APOIAR, INCENTIVAR E DAR SUPORTE TÉCNICO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER, DE FORMA DIRETA OU POR MEIO DE REPASSE FINANCEIRO.	F	27	812	3	40	0	101	11.000		
					50	0	101	10.000		
					90	0	101	95.000		
					163		101	2.166.000		
				JOGO/EVENTO APOIADO/REALIZADO						
				CAPARAÓ	1		UNIDADE			
				CENTRAL SERRANA	1		UNIDADE			
				CENTRAL SUL	1		UNIDADE			
				CENTRO OESTE	1		UNIDADE			
				ESTADO	5300		UNIDADE			
				LITORAL SUL	1		UNIDADE			
				METROPOLITANA	1		UNIDADE			
				NORDESTE	1		UNIDADE			
				NOROESTE	1		UNIDADE			
				RIO DOCE	1		UNIDADE			
SUDOESTE SERRANA	1		UNIDADE							
39901 - FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								222.000		
0159 - EXPANSÃO E MELHORIA DO DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA								222.000		
1176 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA								10.000		
CONSTRUIR, REFORMAR E MODERNIZAR OS ESPAÇOS ESPORTIVOS, POR INTERMÉDIO DA REALIZAÇÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, DE FORMA DIRETA OU POR MEIO DE REPASSE FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS PARA TAL FIM.	F	27	812	4	90	0	101	10.000		
				ESPAÇO ESPORTIVO IMPLANTADO/MODERNIZADO						
				ESTADO	1		UNIDADE			
2061 - MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO ESTADUAL KLEBER ANDRADE								192.000		
MANTER E EQUIPAR O ESPAÇO ESPORTIVO KLEBER ANDRADE.	F	27	811	3	90	0	159	192.000		
				ESPAÇO ESPORTIVO MANTIDO						
				METROPOLITANA	1		UNIDADE			
2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO								10.000		
PROMOVER, APOIAR E INCENTIVAR JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO, DE FORMA A MELHORAR AS REPRESENTAÇÕES ESPORTIVAS CAPIXABAS EM TREINAMENTOS E COMPETIÇÕES.	F	27	811	3	50	0	159	10.000		
				JOGO/EVENTO/ATLETA APOIADO						
				ESTADO	1		UNIDADE			
2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER								10.000		
PROMOVER, APOIAR, INCENTIVAR E DAR SUPORTE TÉCNICO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER, DE FORMA DIRETA OU POR MEIO DE REPASSE FINANCEIRO.	F	27	812	3	50	0	159	10.000		
				JOGO/EVENTO APOIADO/REALIZADO						
				ESTADO	1		UNIDADE			
RESUMO GERAL DO ÓRGÃO										

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)
39 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER								21.675.027
39101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER								21.453.027
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS					2.940.243
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS					5.090.784
			0133 - CONVÊNIO - UNIÃO					1.500.000
			0139 - DOAÇÕES					1.447.000
			0163 - RECURSOS LEI PELÉ					4.400.000
			4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS					75.000
4 - INVESTIMENTOS			0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS					6.000.000
39901 - FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								222.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS					212.000
4 - INVESTIMENTOS			0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS					10.000



## PROGRAMA DE TRABALHO - PODER EXECUTIVO (LEI 10.874/2018 - ART. 7º, XI)

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)
40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA								49.167.043
40101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA								40.864.277
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO								10.500
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								10.500
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.	F	13	128	3	90	0	101	10.500
								SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO
								ESTADO 20 UNIDADE
0007 - ECONOMIA CRIATIVA								71.056
1007 - DIAGNÓSTICO DA CADEIA PRODUTIVA								71.056
COMPREENDER A COMPETITIVIDADE, OS GARGALOS E O ESTÁGIO DO DESENVOLVIMENTO DO SETOR CULTURAL, BEM COMO APRESENTAR PROPOSTAS PARA O DESEMPENHO DA ECONOMIA CRIATIVA.	F	13	392	3	90	0	101	71.056
								ESTUDO REALIZADO
								ESTADO 1 UNIDADE
0029 - PRESERVAÇÃO, FOMENTO E DIFUSÃO CULTURAL								23.734.701
1355 - MODERNIZAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS								1.650.000
MODERNIZAR OS ESPAÇOS CULTURAIS, POR MEIO DE REFORMA, REPAROS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	F	13	392	3	90	0	101	150.000
								4 90 0 101 1.500.000
								ESPAÇO ADEQUADO
								METROPOLITANA 1 UNIDADE
1604 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS								11.000
CONSTRUIR, REFORMAR E ADEQUAR OS EQUIPAMENTOS CULTURAIS, COM CONDIÇÕES TÉCNICAS PARA ABRIGAR E FOMENTAR A FORMAÇÃO E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CULTURAL LOCAL, NACIONAL E INTERNACIONAL.	F	13	392	3	90	0	101	1.000
								4 90 0 101 10.000
								IMÓVEL RESTAURADO
								ESTADO 1 UNIDADE
1605 - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CAIS DAS ARTES								17.000.000
IMPLANTAR EQUIPAMENTO CULTURAL - TEATRO, MUSEU E PRAÇA.	F	13	392	4	90	0	101	17.000.000
								OBRA REALIZADA
								METROPOLITANA 1 UNIDADE
1608 - PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS								130.000
PROVER AÇÕES QUE PROPORCIONEM A PRESERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS BENS CULTURAIS.	F	13	391	3	50	0	101	60.000
								90 0 101 60.000
								4 90 0 101 10.000
								BEM PRESERVADO
								ESTADO 1 UNIDADE
								METROPOLITANA 2 UNIDADE
2301 - DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL								389.000
APOIAR AS MANIFESTAÇÕES, PRESERVAR E PROTEGER O PATRIMÔNIO CULTURAL.	F	13	391	3	50	0	101	100.000
								90 0 101 289.000
								AÇÃO REALIZADA
								CENTRAL SERRANA 1 UNIDADE
								ESTADO 2 UNIDADE
2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL								1.316.525
PROMOVER A DIVERSIDADE CULTURAL E O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS BENS, PRODUTOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS, POR MEIO DE AÇÕES QUE DEMOCRATIZEM AS POLÍTICAS CULTURAIS OFERTADAS.	F	13	392	3	50	0	101	80.000
								133 170.917
								90 0 101 926.000
								4 101 20.917
								4 90 0 101 85.000
								133 33.691
								AÇÃO REALIZADA
								CAPARAÓ 5 UNIDADE
								CENTRAL SUL 5 UNIDADE
								CENTRO OESTE 5 UNIDADE
								ESTADO 15 UNIDADE
								METROPOLITANA 32 UNIDADE
								NORDESTE 4 UNIDADE
								SUDOESTE SERRANA 3 UNIDADE
2319 - GESTÃO DA POLÍTICA DE CULTURA								5.000
IMPLANTAR A GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NA ÁREA CULTURAL, ORIENTANDO NA CRIAÇÃO DOS PLANOS DE CULTURA, FUNDOS E CONSELHOS NOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS.	F	13	392	3	90	0	101	5.000
								AÇÃO REALIZADA
								ESTADO 5 UNIDADE
2609 - EDUCAÇÃO PATRIMONIAL								110.000
ASSEGURAR A CONTINUIDADE DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL, COM O OBJETIVO DE AMPLIAR ENTRE A POPULAÇÃO O RECONHECIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE SE IDENTIFICAR, PRESERVAR E DIVULGAR O PATRIMÔNIO CULTURAL.	F	13	391	3	90	0	101	110.000
								AÇÃO REALIZADA
								CENTRAL SERRANA 10 UNIDADE
								ESTADO 5 UNIDADE
								METROPOLITANA 15 UNIDADE
4603 - ADMINISTRAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS								2.413.176
GARANTIR AS AÇÕES NECESSÁRIAS PARA O FUNCIONAMENTO DOS ESPAÇOS CULTURAIS MANTIDOS PELA SECULT.	F	13	392	3	90	0	101	2.363.026
								91 0 101 150
								4 90 0 101 50.000
								UNIDADE MANTIDA
								ESTADO 6 UNIDADE
4605 - CAPACITAÇÃO CULTURAL								710.000

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)			
PROMOVER A FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA E PÚBLICO EM GERAL NAS DIVERSAS ÁREAS DA CULTURA, INCENTIVANDO O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E DE UM MERCADO COM AMPLA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, CONTRIBUINDO PARA O APRIMORAMENTO DA CLASSE CULTURAL CAPIXABA E PARA A DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO DA POPULAÇÃO AOS ARRANJOS PRODUTIVOS DA CULTURA.	F	13	392	3	90	0	101	151.146			
							133	500.000			
						4	101	58.854			
				PESSOA CAPACITADA							
				ESTADO	600		UNIDADE				
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO								1.250.000			
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL								1.250.000			
DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.	F	13	131	3	90	0	101	1.250.000			
				AÇÃO VEICULADA							
				ESTADO	262		UNIDADE				
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO								15.798.020			
1017 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SECULT								10.000			
REALIZAR ADEQUAÇÕES E MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SECULT E ADQUIRIR/AMPLIAR E REFORMAR IMÓVEIS PARA FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO, CUJAS OBRAS NÃO POSSAM SER APROPRIADAS EM PROGRAMAS INTEGRANTES DA POLÍTICA CULTURAL, INCLUSIVE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E ADEQUAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS PREVENTIVOS DE INCÊNDIO.	F	13	122	4	90	0	101	10.000			
				IMÓVEL ADQUIRIDO/CONSTRUÍDO/AMPLIADO/REFORMADO							
				METROPOLITANA	1		UNIDADE				
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								3.527.600			
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	F	13	122	3	90	0	101	3.452.600			
					91	0	101	60.000			
				4	90	0	101	15.000			
				UNIDADE MANTIDA							
				ESTADO	1		UNIDADE				
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								12.260.420			
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	13	122	1	90	0	101	11.210.420			
					91	0	101	1.050.000			
				SERVIDOR REMUNERADO							
				ESTADO	208		UNIDADE				
40102 - ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								2.410.291			
0169 - GESTÃO E DISSEMINAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL								2.410.291			
1011 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS								823.030			
GARANTIR IMÓVEIS E INFRAESTRUTURA ADEQUADA AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO, INCLUSIVE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ADEQUAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS PREVENTIVOS DE INCÊNDIO NO ARQUIVO PÚBLICO ESTADUAL.	F	13	122	4	91	0	101	823.030			
				IMÓVEL ADQUIRIDO/CONSTRUÍDO/AMPLIADO/REFORMADO							
				ESTADO	1		UNIDADE				
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								690.033			
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	F	13	122	3	90	0	101	643.933			
					91	0	101	6.100			
				4	90	0	101	40.000			
				UNIDADE MANTIDA							
				ESTADO	1		UNIDADE				
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								887.228			
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	13	122	1	90	0	101	863.996			
					91	0	101	23.232			
				SERVIDOR REMUNERADO							
				ESTADO	23		UNIDADE				
4612 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO DOCUMENTAL - PROGED								10.000			
NORMATIZAR, ORIENTAR E FISCALIZAR A GESTÃO DE DOCUMENTOS NOS ÓRGÃOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS E APOIAR ATIVIDADES DE GESTÃO DOCUMENTAL NOS MUNICÍPIOS.	F	13	391	3	90	0	101	10.000			
				UNIDADE BENEFICIADA							
				ESTADO	10		UNIDADE				
40901 - FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								5.892.475			
0029 - PRESERVAÇÃO, FOMENTO E DIFUSÃO CULTURAL								5.892.475			
2619 - SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS								4.068.475			
PROMOVER A CRIAÇÃO, PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO ESTADO, POR MEIO DAS MODALIDADES REEMBOLSÁVEL E NÃO REEMBOLSÁVEL.	F	13	392	3	90	0	101	4.068.475			
				PROJETO PREMIADO							
				ESTADO	350		UNIDADE				
2971 - SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROJETOS DE PATRIMÔNIO								1.824.000			
PROMOVER A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DO ESPÍRITO SANTO, POR MEIO DE PREMIAÇÃO A PROJETOS SELECIONADOS NAS MODALIDADES REEMBOLSÁVEL E NÃO REEMBOLSÁVEL.	F	13	391	3	90	0	101	1.824.000			
				PROJETO PREMIADO							
				ESTADO	70		UNIDADE				
RESUMO GERAL DO ÓRGÃO											
40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA								49.167.043			
40101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA								40.864.277			
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							12.260.420			
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							9.139.478			
	0133 - CONVÊNIO - UNIÃO							670.917			
	4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS							79.771			
4 - INVESTIMENTOS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							18.680.000			
	0133 - CONVÊNIO - UNIÃO							33.691			
40102 - ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								2.410.291			
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							887.228			
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							660.033			
4 - INVESTIMENTOS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							863.030			
40901 - FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								5.892.475			
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							5.892.475			
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS								109.296.131			
41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS								36.552.235			



ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO								20.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								20.000
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.	F	18	128	3	90	0	101	19.000
					91	0	101	1.000
					SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO			
				ESTADO	44	UNIDADE		
0018 - FORTALECIMENTO E GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS								407.023
2100 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS COM ABORDAGEM AMBIENTAL								15.000
REALIZAR, APOIAR E/OU PATROCINAR EVENTOS, AÇÕES, PESQUISAS E ESTUDOS TÉCNICOS, CUJO RESULTADO TENHA RELAÇÃO DIRETA E IMEDIATA COM A ÁREA AMBIENTAL.	F	18	541	3	90	0	101	15.000
					EVENTO PROMOVIDO E/OU APOIADO			
					ESTADO	1	UNIDADE	
2622 - ADMINISTRAÇÃO DOS CONSELHOS ESTADUAIS E REGIONAIS E DOS COMITÊS ESTADUAIS DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS								42.023
PROPORCIONAR O PLENO FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS E COMITÊS DAS ÁREAS DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, A NÍVEL ESTADUAL E REGIONAL.	F	18	541	3	90	0	101	42.023
					CONSELHO MANTIDO			
					ESTADO	5	UNIDADE	
2958 - DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS ESTADUAIS DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS								350.000
PROMOVER A CRIAÇÃO, AMPLIAÇÃO E OU/FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, VOLTADOS PARA O FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS: COBERTURA FLORESTAL E SERVIÇOS AMBIENTAIS; SEGURANÇA HÍDRICA; ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS; ZONEAMENTO ECOLÓGICO E ECONÔMICO DO ESTADO - ZEE/ES; PREVENÇÃO E ADAPTAÇÃO AOS EFEITOS DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS; E OUTRAS POLÍTICAS DIRETA OU INDIRETAMENTE AFETAS ÀS QUESTÕES AMBIENTAIS.	F	18	541	3	90	0	133	300.000
						4	101	50.000
						POLÍTICA DESENVOLVIDA		
				ESTADO	1	UNIDADE		
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES								20.694.024
3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL								20.694.024
MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DA DEFESA SOCIAL PROPORCIONANDO MAIOR CONDIÇÃO DE APOIO AO TRABALHO DO CORPO DE BOMBEIROS E DEFESA CIVIL VISANDO A REDUÇÃO DE ACIDENTES, DESASTRES E SINISTROS E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.	F	18	182	4	50	1	101	4.694.024
					90	0	143	16.000.000
					UNIDADE BENEFICIADA			
				ESTADO	1	UNIDADE		
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO								25.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL								25.000
DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.	F	18	131	3	90	0	101	25.000
					AÇÃO VEICULADA			
					ESTADO	5	UNIDADE	
0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS								50.000
1049 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL								50.000
PROMOVER AÇÕES INTEGRADAS DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE AMBIENTAL E GESTÃO DA BIODIVERSIDADE DOS RECURSOS NATURAIS, CONSIDERANDO OS DIFERENTES ASPECTOS INERENTES À SUA CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO.	F	18	542	3	90	0	101	50.000
					MUNICÍPIO APOIADO			
					ESTADO	42	UNIDADE	
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO								2.541.009
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								520.313
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	18	122	3	90	0	101	480.313
					91	0	101	40.000
					UNIDADE MANTIDA			
				ESTADO	1	UNIDADE		
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								2.020.696
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	18	122	1	90	0	101	1.860.696
					91	0	101	160.000
					SERVIDOR REMUNERADO			
				ESTADO	44	UNIDADE		
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM								12.815.179
1090 - ATUAÇÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS E GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES								7.790.179
PROMOVER O FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL E SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE MEIO AMBIENTE, ASSIM COMO A GESTÃO, EXECUÇÃO DE PLANOS, AÇÕES E INTERVENÇÕES DESTINADAS À PRESERVAÇÃO E MELHORIAS DO PARQUE HÍDRICO ESTADUAL E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS FRENTE A DESASTRES NATURAIS E EFEITOS EXTREMOS.	F	18	544	4	90	0	143	6.503.756
						1	101	1.286.423
						GESTÃO REALIZADA		
				ESTADO	100	PERCENTUAL		
1091 - RECUPERAÇÃO DE MANANCIAS E RESTAURAÇÃO DA COBERTURA FLORESTAL - REFLORESTAR								5.025.000
MANter, AMPLIAR E RECUPERAR A COBERTURA FLORESTAL, COM GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES E RENDA PARA O PRODUTOR RURAL NO PROJETO REFLORESTAR.	F	18	541	4	90	0	143	4.975.000
						1	101	50.000
						GESTÃO REALIZADA		
				ESTADO	100	PERCENTUAL		
41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS								44.041.313
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL								5.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR								5.000
PROMOVER O APORTE DE RECURSOS AO IPAJM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE INATIVOS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004.	S	18	272	1	91	0	101	5.000
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO								330.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO								100.000
REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.	F	18	122	3	90	0	271	100.000
					CONCURSO REALIZADO			
					ESTADO	1	UNIDADE	
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								135.000
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.	F	18	128	3	90	0	271	130.000
					91	0	271	5.000
					SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO			
				ESTADO	341	UNIDADE		
6654 - PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO								95.000

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)			
PROPICIAR MEIOS PARA VALORIZAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DOS SERVIDORES POR INTERMÉDIO DE ATIVIDADES QUE PROPORCIONEM QUALIDADE DE VIDA E MELHORIA CONTÍNUA AOS SERVIDORES.	F	18	128	3	90	0	271	80.000			
				4	90	0	271	15.000			
				SERVIDOR BENEFICIADO							
				ESTADO	341	UNIDADE					
0018 - FORTALECIMENTO E GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS								10.000			
2100 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS COM ABORDAGEM AMBIENTAL								10.000			
REALIZAR, APOIAR E/OU PATROCINAR EVENTOS, AÇÕES, PESQUISAS E ESTUDOS TÉCNICOS, CUJO RESULTADO TENHA RELAÇÃO DIRETA E IMEDIATA COM A ÁREA AMBIENTAL.	F	18	541	3	90	0	271	10.000			
				EVENTO PROMOVIDO E/OU APOIADO							
				ESTADO	1	UNIDADE					
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO								500.000			
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL								500.000			
DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARENCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.	F	18	131	3	90	0	101	350.000			
							271	150.000			
				AÇÃO VEICULADA							
ESTADO	30	UNIDADE									
0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS								5.372.000			
1049 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL								130.000			
PROMOVER AÇÕES INTEGRADAS DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE AMBIENTAL E GESTÃO DA BIODIVERSIDADE DOS RECURSOS NATURAIS, CONSIDERANDO OS DIFERENTES ASPECTOS INERENTES À SUA CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO.	F	18	542	3	90	0	271	100.000			
				4	90	0	271	30.000			
				MUNICÍPIO APOIADO							
ESTADO	10	UNIDADE									
2051 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								98.000			
PROPORCIONAR GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE, POR MEIO DE PROJETOS, PLANOS DE AÇÕES E PROPOSIÇÕES DE NORMAS PARA MANEJO, NA NATUREZA E EM CATIVEIRO, ASSIM COMO CADASTRAR, AUTORIZAR E FISCALIZAR O SEU USO E DESENVOLVER PROGRAMAS DE SENSIBILIZAÇÃO E DE MINIMIZAÇÃO DE CONFLITOS ENTRE HOMENS E ANIMAIS, TENDO POR FINALIDADE A PROTEÇÃO E A CONSERVAÇÃO DAS ESPÉCIES.	F	18	541	3	50	0	271	20.000			
					90	0	271	50.000			
				4	90	0	271	28.000			
				AÇÃO DESENVOLVIDA/APOIADA							
ESTADO	5	UNIDADE									
3628 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO IEMA								300.000			
GARANTIR IMÓVEIS E INFRAESTRUTURA ADEQUADOS AO FUNCIONAMENTO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA INSTITUIÇÃO E DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO, GERENCIADAS PELO IEMA.	F	18	122	3	90	0	271	150.000			
				4	90	0	271	150.000			
				IMÓVEL ADQUIRIDO/CONSTRUÍDO/AMPLIADO/REFORMADO							
ESTADO	1	UNIDADE									
3633 - COMPENSAÇÃO AMBIENTAL EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO								2.286.000			
CRIAR, AMPLIAR E/OU ESTRUTURAR UNIDADES DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E ADQUIRIR AS ÁREAS NECESSÁRIAS PARA SEREM BENS DE USO COMUM, TORNANDO-AS DE POSSE E DOMÍNIO PÚBLICO, COM RECURSOS ESPECÍFICOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL, DEFINIDA E DISTRIBUÍDA EM CONFORMIDADE COM O ART. 36 DA LEI FEDERAL Nº 9.985/2000/SNUC - SISTEMA NACIONAL DE MEIO AMBIENTE E O ART. 33 DO DECRETO Nº 4.320/2002 QUE O REGULAMENTA. NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 9.985/2000/SNUC - SISTEMA NACIONAL DE MEIO AMBIENTE.	F	18	541	4	40	0	271	50.000			
					90	0	271	1.550.200			
				5	90	0	271	685.800			
				UNIDADE BENEFICIADA/COMPENSADA							
ESTADO	7	UNIDADE									
4633 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL								240.000			
CRIAR, FORTALECER E/OU APOIAR PROGRAMAS, PROJETOS E PROPOSTAS, VISANDO A FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL, ESTIMULANDO A DESCENTRALIZAÇÃO E FOMENTO DE PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS, DE FORMA ORGANIZADA E SISTEMATIZADA.	F	18	541	3	50	0	271	50.000			
					90	0	271	190.000			
				AÇÃO DESENVOLVIDA/APOIADA							
ESTADO	3	UNIDADE									
4637 - ORDENAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO								140.000			
PROMOVER O GERENCIAMENTO COSTEIRO E OUTRAS MODALIDADES DE ZONEAMENTO, ESTABELECE E PROPOR NORMAS, DIRETRIZES E OUTROS INSTRUMENTOS LEGAIS VOLTADOS AO ORDENAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO ESTADUAL, APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS APLICADAS AO GERENCIAMENTO COSTEIRO, DESENVOLVER E IMPLEMENTAR PLANOS DE GESTÃO DOS MANGUEZAIS E EXECUTAR AS AÇÕES DO PROGRAMA DE GESTÃO DA LINHA DE COSTA	F	18	541	3	90	0	271	125.000			
				4	90	0	271	15.000			
				AÇÃO APOIADA/REALIZADA							
ESTADO	2	UNIDADE									
4638 - GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO								425.000			
PRESERVAR, RECUPERAR, MANTER E PROTEGER A BIODIVERSIDADE E OS RECURSOS NATURAIS, DESENVOLVENDO PROJETOS E PESQUISAS PARA PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL.	F	18	541	3	50	0	271	50.000			
					90	0	271	310.000			
				4	90	0	271	60.000			
				5	90	0	101	5.000			
AÇÃO DESENVOLVIDA											
ESTADO	5	UNIDADE									
4639 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL								125.800			
MANTER A EFETIVIDADE DAS AÇÕES DE LICENCIAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL, POR MEIO DO ATENDIMENTO ÀS NORMAS E AOS PRAZOS LEGAIS VIGENTES.	F	18	542	3	90	0	271	75.800			
				4	90	0	271	50.000			
				LICENÇA AMBIENTAL EMITIDA							
ESTADO	1500	UNIDADE									
4642 - GESTÃO DA QUALIDADE DO AR								1.065.000			
FORTALECER A GESTÃO DA QUALIDADE DO AR, IMPLEMENTANDO O PLANO ESTRATÉGICO DE QUALIDADE DO AR - PEQAR, COM VISTAS A SUBSIDIAR AÇÕES DE CONTROLE E MONITORAMENTO, PREVENINDO DANOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO E AO MEIO AMBIENTE, NA REGIÃO DA GRANDE VITÓRIA, SUL E NORTE, BEM COMO IDENTIFICAR E CADASTRAR AS FONTES DE EMISSÃO DE POLUENTES ATMOSFÉRICOS DAS MICRORREGIÕES.	F	18	542	3	90	0	271	60.000			
							274	1.005.000			
				PLANO IMPLEMENTADO/MANTIDO							
METROPOLITANA	1	UNIDADE									
4643 - FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL								482.200			
PROMOVER A FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E OU DEGRADADORAS DO MEIO AMBIENTE, DE FORMA A PREVENIR E RECUPERAR POSSÍVEIS DANOS AO MEIO AMBIENTE, BEM COMO ATENDER ACIDENTES AMBIENTAIS.	F	18	542	3	90	0	271	192.200			
				4	90	0	271	290.000			
				FISCALIZAÇÃO REALIZADA							
ESTADO	1700	UNIDADE									
6626 - RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA								80.000			
PROMOVER A RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA NO ESTADO, ATRAVÉS DE AÇÕES DE MANEJO BIOLÓGICO NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, DA ANÁLISE DE PROJETOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS E DE DIRECIONAMENTO DE RECURSOS ORIUNDOS DE CONVERSÃO DE MULTAS E DE CONDICIONANTES AMBIENTAIS, BEM COMO NORMATIZAR E APOIAR A RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS.	F	18	543	3	90	0	271	60.000			
				4	90	0	271	20.000			
				AÇÃO REALIZADA							
ESTADO	2	UNIDADE									
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO								37.734.313			
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								11.927.625			

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)			
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	F	18	122	3	90	0	101	5.553.625			
							271	3.969.000			
							91	65.000			
				4	90	0	101	180.000			
							271	10.000			
				UNIDADE MANTIDA	2.150.000						
ESTADO								1 UNIDADE			
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								25.806.688			
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	18	122	1	90	0	101	22.206.688			
							91	3.600.000			
							SERVIDOR REMUNERADO				
ESTADO								341 UNIDADE			
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								90.000			
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								90.000			
ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.	F	28	846	1	90	0	101	30.000			
				3	90	0	271	60.000			
41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS								6.886.921			
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL								5.000			
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR								5.000			
PROMOVER O APORTE DE RECURSOS AO IPAJM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE INATIVOS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004.	S	18	272	1	91	0	101	5.000			
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO								100.000			
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								100.000			
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.	F	18	128	3	90	0	275	100.000			
				SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO							
				ESTADO							
0018 - FORTALECIMENTO E GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS								6.771.921			
1018 - APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA HÍDRICA DE USOS MÚLTIPLOS								10.000			
APOIAR A ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA DE USOS MÚLTIPLOS QUE VISEM A MANUTENÇÃO E/OU O AUMENTO DA SEGURANÇA HÍDRICA E DESENVOLVER OU APOIAR AÇÕES VOLTADAS PARA A PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E PROTEÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS.	F	18	544	3	90	0	271	10.000			
				PROJETO/OBRA IMPLEMENTADO/APOIADO							
				ESTADO							
1048 - ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS								574.000			
ELABORAR E IMPLEMENTAR OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, DO PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, DOS PLANOS DE BACIAS, DO ENQUADRAMENTO DOS CORPOS DE ÁGUA E DA POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS.	F	18	544	3	90	0	275	574.000			
				ESTUDO/PLANO ELABORADO							
				ESTADO							
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								1.319.584			
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	F	18	122	3	90	0	101	607.584			
							271	102.000			
							275	575.000			
				4	90	0	101	25.000			
							101	10.000			
				UNIDADE MANTIDA							
ESTADO								1 UNIDADE			
2093 - REGULAÇÃO E CONTROLE DAS INTERFERÊNCIAS HÍDRICAS								145.000			
REGULAR E CONTROLAR AS INTERFERÊNCIAS NOS CORPOS HÍDRICOS POR MEIO DA APLICAÇÃO DE FERRAMENTAS DE MONITORAMENTO, CADASTRAMENTO, OUTORGA, FISCALIZAÇÃO E COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS.	F	18	544	3	90	0	275	105.000			
				4	90	0	275	40.000			
				USUÁRIO CAPTADO/REGULADO							
ESTADO								600 UNIDADE			
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								4.723.337			
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	18	122	1	90	0	101	3.683.337			
							275	360.000			
							91	680.000			
SERVIDOR REMUNERADO											
ESTADO								52 UNIDADE			
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO								5.000			
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL								5.000			
DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.	F	18	131	3	90	0	101	5.000			
				AÇÃO VEICULADA							
				ESTADO							
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								5.000			
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								5.000			
ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESA COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.	F	28	846	3	90	0	101	5.000			
41901 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE								473.000			
0018 - FORTALECIMENTO E GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS								473.000			
2958 - DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS ESTADUAIS DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS								473.000			
PROMOVER A CRIAÇÃO, AMPLIAÇÃO E OU/FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, VOLTADOS PARA O FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS: COBERTURA FLORESTAL E SERVIÇOS AMBIENTAIS; SEGURANÇA HÍDRICA; ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS; ZONEAMENTO ECOLÓGICO E ECONÔMICO DO ESTADO - ZEE/ES; PREVENÇÃO E ADAPTAÇÃO AOS EFEITOS DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS; E OUTRAS POLÍTICAS DIRETA OU INDIRETAMENTE AFETAS ÀS QUESTÕES AMBIENTAIS.	F	18	541	3	90	0	159	400.000			
				4	90	0	159	73.000			
				POLÍTICA DESENVOLVIDA							
				ESTADO							
41902 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO								21.342.662			
0018 - FORTALECIMENTO E GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS								4.242.012			
1018 - APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA HÍDRICA DE USOS MÚLTIPLOS								1.979.200			



ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)			
APOIAR A ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA DE USOS MÚLTIPLOS QUE VISEM A MANUTENÇÃO E/OU O AUMENTO DA SEGURANÇA HÍDRICA E DESENVOLVER OU APOIAR AÇÕES VOLTADAS PARA A PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E PROTEÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS.	F	18	544	3	90	0	159	1.479.200			
				4	90	0	159	500.000			
				PROJETO/OBRA IMPLEMENTADO/APOIADO							
2958 - DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS ESTADUAIS DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				ESTADO	5	UNIDADE		2.262.812			
PROMOVER A CRIAÇÃO, AMPLIAÇÃO E OU/FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, VOLTADAS PARA O FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS: COBERTURA FLORESTAL E SERVIÇOS AMBIENTAIS; SEGURANÇA HÍDRICA; ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS; ZONEAMENTO ECOLÓGICO E ECONÔMICO DO ESTADO - ZEE/ES; PREVENÇÃO E ADAPTAÇÃO AOS EFEITOS DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS; E OUTRAS POLÍTICAS DIRETA OU INDIRETAMENTE AFETAS ÀS QUESTÕES AMBIENTAIS.	F	18	541	3	90	0	159	2.000.000			
				4	90	0	159	262.812			
				POLÍTICA DESENVOLVIDA							
0851 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO FLORESTAL				ESTADO	3	UNIDADE		11.291.350			
1166 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES AFINS AO PROJETO FLORESTA PARA A VIDA								3.000.000			
APOIAR A ADOÇÃO DE PRÁTICAS DE USO DO SOLO AMBIENTALMENTE AMIGÁVEIS NAS BACIAS CONSIDERADAS ESTRATÉGICAS PARA A REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE VITÓRIA, CONTRIBUINDO ASSIM PARA O APERFEIÇOAMENTO DA CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS E PARA A GARANTIA DA SEGURANÇA HÍDRICA.	F	18	541	3	90	0	159	3.000.000			
				PROJETO APOIADO							
				ESTADO	200	UNIDADE					
2166 - PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS								7.291.350			
REMUNERAR PROPRIETÁRIOS, QUE COMPROVADAMENTE DESTINAREM PARTE DE SUAS PROPRIEDADES À CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA COBERTURA FLORESTAL EM ÁREAS COM POTENCIAL DE FORMAÇÃO DE MERCADO, POR SERVIÇOS AMBIENTAIS EM RECURSOS HÍDRICOS, DE ACORDO COM A LEI Nº 8.960/2008.	F	18	541	3	90	0	159	7.291.350			
				PROJETO IMPLEMENTADO/APOIADO							
				ESTADO	500	UNIDADE					
2168 - APOIO À FISCALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E MONITORAMENTO DA COBERTURA FLORESTAL								1.000.000			
APOIAR AÇÕES QUE TENHAM COMO OBJETIVO MANTER, RECUPERAR, FISCALIZAR E OU/ MONITORAR A COBERTURA FLORESTAL DO ESTADO E PROPOR DIRETRIZES PARA UTILIZAÇÃO RACIONAL DOS RECURSOS NATURAIS E FLORESTAIS, AGREGANDO VALOR E CRIANDO MERCADOS QUE GARANTAM SUA SUSTENTABILIDADE.	F	18	541	3	90	0	159	1.000.000			
				AÇÃO APOIADA							
				ESTADO	4	UNIDADE					
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM								5.809.300			
1090 - ATUAÇÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS E GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES								164.265			
PROMOVER O FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL E SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE MEIO AMBIENTE, ASSIM COMO A GESTÃO, EXECUÇÃO DE PLANOS, AÇÕES E INTERVENÇÕES DESTINADAS À PRESERVAÇÃO E MELHORIAS DO PARQUE HÍDRICO ESTADUAL E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA À GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS FRENTE A DESASTRES NATURAIS E EFEITOS EXTREMOS.	F	18	544	4	90	1	159	164.265			
				GESTÃO REALIZADA							
				ESTADO	100	PERCENTUAL					
1091 - RECUPERAÇÃO DE MANANCIAS E RESTAURAÇÃO DA COBERTURA FLORESTAL - REFLORESTAR								4.766.385			
MANTER, AMPLIAR E RECUPERAR A COBERTURA FLORESTAL, COM GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES E RENDA PARA O PRODUTOR RURAL NO PROJETO REFLORESTAR.	F	18	541	4	90	1	159	4.766.385			
				GESTÃO REALIZADA							
				ESTADO	100	PERCENTUAL					
1822 - RECUPERAÇÃO DE MANANCIAS E RESTAURAÇÃO DA COBERTURA FLORESTAL - MANGARAÍ								878.650			
MANTER, AMPLIAR E RECUPERAR A COBERTURA FLORESTAL, COM GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES E RENDA PARA O PRODUTOR RURAL NO PROJETO MANGARAÍ, BEM COMO EXECUTAR PLANOS, PROJETOS, AÇÕES E INTERVENÇÕES QUE CONTRIBUAM PARA ESSA FINALIDADE.	F	18	544	4	90	1	159	878.650			
				GESTÃO REALIZADA							
				ESTADO	100	PERCENTUAL					
RESUMO GERAL DO ÓRGÃO											
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS								109.296.131			
41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS								36.552.235			
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							2.020.696			
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							672.336			
	0133 - CONVÊNIO - UNIÃO							300.000			
	4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS							50.000			
4 - INVESTIMENTOS	0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							27.478.756			
	1101 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BIRD - RECURSOS ORDINÁRIOS							6.030.447			
41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS								44.041.313			
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							25.841.688			
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							5.968.625			
	0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO							6.117.000			
	0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS							1.005.000			
4 - INVESTIMENTOS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							10.000			
	0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO							4.408.200			
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							5.000			
	0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO							685.800			
41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS								6.886.921			
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							4.368.337			
	0275 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO							360.000			
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							642.584			
	0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO							112.000			
	0275 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO							1.354.000			
4 - INVESTIMENTOS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							10.000			
	0275 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO							40.000			
41901 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE								473.000			
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS							400.000			
4 - INVESTIMENTOS	0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS							73.000			
41902 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO								21.342.662			
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS							14.770.550			
4 - INVESTIMENTOS	0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS							762.812			
	1159 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BIRD - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS							5.809.300			
42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO								2.241.988.834			
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO								2.210.136.772			
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL								738.542.595			
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR								738.542.595			
PROMOVER O APOIO DE RECURSOS AO IPAJM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE INATIVOS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004.	S	12	272	1	91	0	102	738.542.595			

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)	
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO								2.765.954	
0114 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTOS POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO								1.000.000	
ASSEGURAR OS RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM O PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS POR NOVOS SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.	F	12	122	1	90	0	114	1.000.000	
0115 - RESERVA PARA A REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO E DE AUXÍLIOS FINANCEIROS								1.000.000	
ASSEGURAR OS RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DA REMUNERAÇÃO E DE AUXÍLIOS FINANCEIROS.	F	12	122	1	90	0	113	1.000.000	
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO								100.000	
REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.	F	12	122	3	90	0	101	100.000	
CONCURSO REALIZADO									
ESTADO								1 UNIDADE	
2183 - FORMAÇÃO DE TÉCNICOS E GESTORES								615.954	
OFERECER FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS GESTORES, TÉCNICOS E DEMAIS SERVIDORES DO QUADRO ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS, DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS, PROMOVENDO A MELHORIA DO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, VISANDO A EFICÁCIA E A EFICIÊNCIA DO SERVIÇO PÚBLICO.	F	12	122	3	90	0	102	48.300	
								131	467.654
								91	100.000
SERVIDOR TREINADO/CAPACITADO									
ESTADO								5000 UNIDADE	
6654 - PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO								50.000	
PROPICIAR MEIOS PARA VALORIZAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DOS SERVIDORES POR INTERMÉDIO DE ATIVIDADES QUE PROPORCIONEM QUALIDADE DE VIDA E MELHORIA CONTÍNUA AOS SERVIDORES.	F	12	128	3	90	0	101	50.000	
SERVIDOR BENEFICIADO									
ESTADO								50000 UNIDADE	
0011 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO ESCOLAR NO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO								19.966.439	
2178 - FORMAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE DIRETORES ESCOLARES								10.000	
CRIAR CONDIÇÕES, ATRAVÉS DE FORMAÇÃO, PARA O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES TÉCNICAS E CONHECIMENTOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS AO EXERCÍCIO DO CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA ESTADUAL.	F	12	122	3	90	0	131	10.000	
GESTOR CERTIFICADO									
ESTADO								1000 UNIDADE	
2179 - PEDDE - PROGRAMA ESTADUAL DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL								8.100.000	
GARANTIR OS RECURSOS FINANCEIROS AOS CONSELHOS DE ESCOLA PARA MANTER O BOM FUNCIONAMENTO E O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DAS UNIDADES DE ENSINO.	F	12	361	3	50	0	102	8.000.000	
								4	100.000
ESCOLA ATENDIDA									
ESTADO								272 UNIDADE	
2206 - PEDDE - PROGRAMA ESTADUAL DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - ENSINO MÉDIO								9.042.439	
GARANTIR OS RECURSOS FINANCEIROS AOS CONSELHOS DE ESCOLA PARA MANTER O BOM FUNCIONAMENTO E O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DAS UNIDADES DE ENSINO.	F	12	362	3	50	0	102	8.942.439	
								4	100.000
ESCOLA ATENDIDA									
ESTADO								200 UNIDADE	
6652 - RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO								1.220.000	
PROPICIAR MEIOS PARA REALIZAÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA OCUPAÇÃO DE CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA, ACESSORAMENTO TÉCNICO E DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PARA ATUAÇÃO NAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO, COM VISTAS A ELEVAR PROGRESSIVAMENTE OS NÍVEIS DE QUALIDADE DO ENSINO.	F	12	122	3	90	0	102	1.220.000	
SERVIDOR SELECIONADO/AVALIADO									
ESTADO								1400 UNIDADE	
6677 - PROMOÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS								1.135.000	
REALIZAR EVENTOS GERENCIAIS, DE PLANEJAMENTO E DEMAIS EVENTOS INSTITUCIONAIS, OBJETIVANDO A PROMOÇÃO DA MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO.	F	12	122	3	90	0	131	935.000	
								166	200.000
EVENTO REALIZADO									
ESTADO								5 UNIDADE	
8674 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ESCOLAR								459.000	
REALIZAR AÇÕES VOLTADAS PARA A MELHORIA DA GESTÃO DAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO.	F	12	122	3	90	0	131	459.000	
ESCOLA ATENDIDA									
ESTADO								237 UNIDADE	
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO								5.000.000	
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL								5.000.000	
DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.	F	12	131	3	90	0	101	5.000.000	
AÇÃO VEICULADA									
ESTADO								12 UNIDADE	
0721 - GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO								116.849.671	
1450 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS								3.230.000	
REESTRUTURAR AS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS CONTEMPLANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E IMÓVEIS.	F	12	122	3	90	0	102	150.000	
								4	3.080.000
UNIDADE MANTIDA									
ESTADO								5 UNIDADE	
2006 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS: ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS								66.599.000	
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO: PROFISSIONAIS TÉCNICOS, ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	12	122	1	90	0	102	1.300.000	
								114	54.379.000
								91	120.000
								114	6.130.000
								3	350.000
								114	4.320.000
SERVIDOR REMUNERADO									
ESTADO								1015 UNIDADE	
2083 - MUNICIPALIZAÇÃO PROGRESSIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL								2.000.000	
COOPERAR COM OS MUNICÍPIOS NO PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL.	F	12	361	3	40	0	114	2.000.000	
ESCOLA MUNICIPALIZADA									
CAPARÃO								1 UNIDADE	
CENTRAL SERRANA								1 UNIDADE	
CENTRAL SUL								1 UNIDADE	
CENTRO OESTE								1 UNIDADE	
LITORAL SUL								1 UNIDADE	
NORDESTE								1 UNIDADE	
NOROESTE								1 UNIDADE	

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)		
COOPERAR COM OS MUNICÍPIOS NO PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL.	F	12	361	RIO DOCE	1	UNIDADE				
				SUDOESTE SERRANA	1	UNIDADE				
2134 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS NA ÁREA EDUCACIONAL								13.800		
REALIZAR ESTUDOS E PESQUISAS QUE OBJETIVEM SUBSIDIAR A FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ÁREA EDUCACIONAL, A PARTIR DE PARÂMETROS DE QUALIDADE.	F	12	122	3	90	0	131	13.800		
				ESTUDO / PESQUISA REALIZADA						
2175 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS								7.915.284		
DAR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO A TODAS AS ÁREAS ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS NA GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES.	F	12	122	3	90	0	101	50.000		
							102	5.068.033		
							131	1.597.251		
					91	0	102	1.200.000		
UNIDADE MANTIDA										
ESTADO								12 UNIDADE		
2177 - SERVIÇO DE TRANSPORTE ADMINISTRATIVO								7.096.500		
DAR CONDIÇÕES DE DESLOCAMENTO A TODAS AS ÁREAS ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS NA GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES.	F	12	122	3	90	0	131	7.095.000		
						91	0	131	1.500	
				UNIDADE MANTIDA						
ESTADO								12 UNIDADE		
2182 - IMPLANTAÇÃO DO CONTROLE DE CUSTOS E RACIONALIZAÇÃO DAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO								10.000		
ESTRUTURAR E REALIZAR CONTROLE DE CUSTOS DA EDUCAÇÃO ESTADUAL, VISANDO A OTIMIZAÇÃO E A MELHORIA DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E A REDUÇÃO DE CUSTOS.	F	12	123	3	90	0	131	10.000		
				PROJETO IMPLANTADO						
ESTADO								25 PERCENTUAL		
4089 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL								2.246.131		
PROMOVER AÇÕES DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE ESTADO/MUNICÍPIOS, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO, CONTEMPLANDO O ENSINO FUNDAMENTAL.	F	12	361	3	90	0	102	936.000		
				4	40	0	131	1.310.131		
				MUNICÍPIO APOIADO						
				CAPARÃO	1	UNIDADE				
				CENTRAL SERRANA	1	UNIDADE				
				CENTRAL SUL	1	UNIDADE				
				CENTRO OESTE	1	UNIDADE				
				ESTADO	68	UNIDADE				
				LITORAL SUL	1	UNIDADE				
				METROPOLITANA	1	UNIDADE				
				NORDESTE	1	UNIDADE				
				NOROESTE	1	UNIDADE				
				RIO DOCE	1	UNIDADE				
				SUDOESTE SERRANA	1	UNIDADE				
6088 - REGULAÇÃO E SUPERVISÃO ESCOLAR								463.000		
SUPERVISIONAR, ORIENTAR E ACOMPANHAR O FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICO E PRIVADO QUE INTEGRAM O SISTEMA ESTADUAL, VISANDO GARANTIR O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.	F	12	125	3	90	0	131	463.000		
				ESCOLA ASSISTIDA						
ESTADO								943 UNIDADE		
6089 - AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA								9.661.083		
AVALIAR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESCOLAR PÚBLICA, GERANDO INFORMAÇÕES QUE SUBSIDIEM A FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS.	F	12	362	3	90	0	131	9.661.083		
				ALUNO AVALIADO						
ESTADO								670152 UNIDADE		
6680 - APOIO AO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO								1.116.870		
GARANTIR CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO AO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, COMO INSTÂNCIA DELIBERATIVA, CONSULTIVA, NORMATIVA E DE APOIO À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, NA DEFINIÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS.	F	12	125	3	90	0	131	1.116.870		
				CONSELHO MANTIDO						
ESTADO								1 UNIDADE		
6682 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E VIGILÂNCIA PARA AS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS								1.350.000		
GARANTIR A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS À LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS.	F	12	122	3	90	0	102	1.350.000		
				UNIDADE MANTIDA						
ESTADO								12 UNIDADE		
8651 - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA EDUCAÇÃO								13.787.503		
CRIAR E EXECUTAR PROJETOS VISANDO A AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DA SEDU (UNIDADE CENTRAL, SUPERINTENDÊNCIAS DE EDUCAÇÃO E CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO), BEM COMO PROMOVER APARELHAMENTO DAS ESCOLAS E DOTÁ-LAS DE RECURSOS TECNOLÓGICOS QUE APRESENTEM BENEFÍCIOS À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS FOCADAS NA MELHORIA DO ENSINO.	F	12	126	3	90	0	102	8.315.123		
							131	80.000		
					91	0	102	2.428.962		
				4	90	0	131	2.463.418		
							166	500.000		
UNIDADE ATENDIDA										
ESTADO								485 UNIDADE		
8672 - CENSO ESCOLAR/PRODUÇÃO DE DADOS E ESTATÍSTICAS EDUCACIONAIS								904.500		
PRODUZIR, ANALISAR E DISSEMINAR AS INFORMAÇÕES ESTATÍSTICO EDUCACIONAIS QUE DESCREVAM E ANALISEM A REALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM NÍVEL TÉCNICO NO ESPÍRITO SANTO.	F	12	122	3	90	0	102	76.000		
									133	671.000
				4	90	0	133	150.000		
									4	102
CENSO REALIZADO										
ESTADO								1 UNIDADE		
8673 - VALORIZAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS NA EDUCAÇÃO								456.000		
VALORIZAR AS BOAS PRÁTICAS NAS ESCOLAS, PROMOVENDO A VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO.	F	12	362	3	50	0	102	160.000		
						90	0	102	145.000	
				4	50	0	102	151.000		
PROJETO APOIADO										
ESTADO								12 UNIDADE		
0855 - QUALIFICAÇÃO DO CIDADÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO								24.493.000		
6688 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO								19.013.000		
GARANTIR REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS E DO MAGISTÉRIO DO ENSINO PROFISSIONAL.	F	12	363	1	90	0	102	18.275.500		
						91	0	102	1.500	
				3	90	0	102	736.000		
SERVIDOR REMUNERADO										

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)		
GARANTIR REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS E DO MAGISTÉRIO DO ENSINO PROFISSIONAL.	F	12	363	ESTADO	616	UNIDADE				
8657 - QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA OFERTA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES								5.380.000		
GARANTIR ESTRUTURA E SERVIÇOS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS, POSSIBILITANDO ASSIM A QUALIDADE DA OFERTA, A EXCELÊNCIA ACADÊMICA, A PERMANÊNCIA E A PROMOÇÃO DO ALUNO.	F	12	363	3	90	0	102	3.900.000		
							165	1.480.000		
				VAGA OFERTADA						
				ESTADO	4105	UNIDADE				
8659 - FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO								100.000		
OFERECER FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REDE ESTADUAL, VISANDO MELHORAR O SEU DESEMPENHO PEDAGÓGICO E CONSEQUENTEMENTE A QUALIDADE DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS.	F	12	363	3	90	0	101	100.000		
				PROFISSIONAL CAPACITADO						
				ESTADO	1300	UNIDADE				
0858 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA								1.302.519.113		
1177 - IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE FÍSICA, QUÍMICA E BIOLOGIA, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E ACERVO BIBLIOGRÁFICO-ENSINO MÉDIO								1.909.707		
DOTAR AS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO E AS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL EM TURNO ÚNICO DE ENSINO MÉDIO COM LABORATÓRIOS DE FÍSICA, QUÍMICA E BIOLOGIA, MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS E ACERVO BIBLIOGRÁFICO, VISANDO À MELHORIA DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NAS DIVERSAS ÁREAS DE CONHECIMENTO.	F	12	362	3	90	0	102	998.791		
				4	90	0	131	910.916		
				ESCOLA ATENDIDA						
				ESTADO	40	UNIDADE				
1672 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL								30.405.573		
ADQUIRIR IMÓVEIS, CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR E REALIZAR REPAROS NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, VISANDO A MELHORIA DA REDE FÍSICA.	F	12	361	3	90	0	102	3.360.204		
							131	6.160.000		
				4	90	0	102	16.149.002		
							131	4.736.367		
				ESCOLA CONSTRuíDA/REFORMADA/AMPLIADA						
				CAPARAÓ	6	UNIDADE				
				CENTRAL SERRANA	5	UNIDADE				
				CENTRAL SUL	5	UNIDADE				
				CENTRO OESTE	6	UNIDADE				
				ESTADO	5	UNIDADE				
				LITORAL SUL	4	UNIDADE				
				METROPOLITANA	6	UNIDADE				
				NORDESTE	6	UNIDADE				
				NOROESTE	6	UNIDADE				
				RIO DOCE	5	UNIDADE				
SUDOESTE SERRANA	5	UNIDADE								
1673 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO								47.077.556		
ADQUIRIR IMÓVEIS, CONSTRUIR, REFORMAR, AMPLIAR E REALIZAR REPAROS NAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO, VISANDO A MELHORIA DA REDE FÍSICA.	F	12	362	3	90	0	102	2.818.483		
							131	3.703.719		
				4	50	0	102	350.000		
					90	0	102	20.942.498		
							131	12.123.093		
							152	6.752.000		
					92	0	131	387.763		
				ESCOLA CONSTRuíDA/REFORMADA/AMPLIADA						
				CAPARAÓ	6	UNIDADE				
				CENTRAL SERRANA	6	UNIDADE				
				CENTRAL SUL	5	UNIDADE				
				CENTRO OESTE	6	UNIDADE				
				ESTADO	5	UNIDADE				
				LITORAL SUL	5	UNIDADE				
				METROPOLITANA	6	UNIDADE				
NORDESTE	6	UNIDADE								
NOROESTE	7	UNIDADE								
RIO DOCE	6	UNIDADE								
SUDOESTE SERRANA	5	UNIDADE								
2015 - FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL								100.000		
OFERECER FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL, PROMOVENDO A MELHORIA DO SEU DESEMPENHO, OBJETIVANDO A MELHORIA DA APRENDIZAGEM NESSA ETAPA DE ENSINO E CONSEQUENTEMENTE DAS PRÓXIMAS ETAPAS.	F	12	365	3	90	0	102	100.000		
				PROFISSIONAL CAPACITADO						
				ESTADO	4000	UNIDADE				
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS								2.000.000		
INFORMAR, ORIENTAR, AVISAR, PREVENIR OU ALERTAR A POPULAÇÃO OU SEGMENTO DELA PARA ADOTAR COMPORTAMENTOS QUE LHE TRAGAM BENEFÍCIOS SOCIAIS REAIS, VISANDO MELHORAR A SUA QUALIDADE DE VIDA.	F	12	131	3	90	0	101	2.000.000		
				CAMPANHA REALIZADA						
				ESTADO	5	UNIDADE				
2085 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS-ENSINO FUNDAMENTAL								13.376.000		
GARANTIR REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS DO ENSINO FUNDAMENTAL.	F	12	361	1	90	0	102	2.500.000		
								114	9.020.000	
						91	0	102	70.000	
							114	576.000		
				3	90	0	102	10.000		
							114	1.200.000		
				SERVIDOR REMUNERADO						
				ESTADO	454	UNIDADE				
2086 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS-ENSINO MÉDIO								56.036.957		
GARANTIR REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS DO ENSINO MÉDIO.	F	12	362	1	90	0	102	1.100.000		
								114	46.668.500	
						91	0	102	60.000	
							114	1.553.457		
				3	90	0	102	5.000		
							114	6.650.000		
				SERVIDOR REMUNERADO						
				ESTADO	1899	UNIDADE				



ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)				
2087 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL								305.515.700				
GARANTIR REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL.	F	12	361	1	90	0	102	6.000.000				
							113	265.515.700				
					91	0	102	200.000				
							113	16.300.000				
				3	90	0	102	150.000				
							114	17.350.000				
				SERVIDOR REMUNERADO								
ESTADO					7014	UNIDADE						
2088 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO MÉDIO								340.427.437				
GARANTIR REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO ENSINO MÉDIO.	F	12	362	1	90	0	102	4.800.000				
							113	285.011.800				
							152	9.550.000				
					91	0	102	220.000				
							113	23.800.000				
							3	90	0	102	120.000	
				114	16.925.637							
				SERVIDOR REMUNERADO								
				ESTADO					6283	UNIDADE		
				2181 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO MÉDIO								478.000
GARANTIR REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO MÉDIO.	F	12	366	1	90	0	102	10.000				
							114	390.500				
					91	0	102	1.000				
							114	6.000				
				3	90	0	102	500				
							114	70.000				
				SERVIDOR REMUNERADO								
ESTADO					6	UNIDADE						
2703 - REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL								4.979.123				
MOBILIAR E EQUIPAR AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, OBJETIVANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO.	F	12	361	3	90	0	102	211.276				
				4	90	0	102	2.600.000				
							131	2.167.847				
				MOBILIÁRIO ENTREGUE								
ESTADO					19194	UNIDADE						
2704 - REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO								2.795.024				
MOBILIAR E EQUIPAR AS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO, OBJETIVANDO A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO.	F	12	362	3	90	0	102	195.024				
				4	90	0	102	2.600.000				
							MOBILIÁRIO ENTREGUE					
				ESTADO					42698	UNIDADE		
4088 - ESTÁGIOS NA REDE DE ENSINO								2.885.000				
PROPORCIONAR MEIOS PARA OFERTA DE ESTÁGIO REMUNERADO NA REDE DE ENSINO ESTADUAL, DE ACORDO COM AS REGULAMENTAÇÕES EM VIGOR.	F	12	362	3	90	0	114	2.885.000				
				ESTÁGIO CONCEDIDO								
				ESTADO					59	UNIDADE		
4345 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL								41.605.276				
PROPORCIONAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE ESTADUAL DE ENSINO, RESIDENTES EM LOCALIDADES DESPROVIDAS DE ESCOLAS OU VAGAS, ACESSO ÀS ESCOLAS MAIS PRÓXIMAS DE SUAS RESIDÊNCIAS, POR MEIO DA OFERTA DE TRANSPORTE E PASSE ESCOLAR.	F	12	361	3	42	0	102	37.483.008				
							90	0	102	4.015.448		
									148	106.820		
				ALUNO ATENDIDO								
				CAPARAÓ					2817	UNIDADE		
				CENTRAL SERRANA					3039	UNIDADE		
				CENTRAL SUL					1968	UNIDADE		
				CENTRO OESTE					2494	UNIDADE		
				LITORAL SUL					1694	UNIDADE		
				METROPOLITANA					2576	UNIDADE		
				NORDESTE					2452	UNIDADE		
				NOROESTE					2836	UNIDADE		
				RIO DOCE					2052	UNIDADE		
				SUDOESTE SERRANA					3072	UNIDADE		
				4346 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO								53.400.540
PROPORCIONAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE ESTADUAL DE ENSINO, RESIDENTES EM LOCALIDADES DESPROVIDAS DE ESCOLAS OU VAGAS, ACESSO ÀS ESCOLAS MAIS PRÓXIMAS DE SUAS RESIDÊNCIAS, POR MEIO DA OFERTA DE TRANSPORTE OU PASSE ESCOLAR.	F	12	362	3	42	0	102	47.705.645				
							90	0	102	5.588.075		
									148	106.820		
				ALUNO ATENDIDO								
				CAPARAÓ					2782	UNIDADE		
				CENTRAL SERRANA					1919	UNIDADE		
				CENTRAL SUL					2349	UNIDADE		
				CENTRO OESTE					3304	UNIDADE		
				LITORAL SUL					2279	UNIDADE		
				METROPOLITANA					1201	UNIDADE		
				NORDESTE					2921	UNIDADE		
				NOROESTE					2365	UNIDADE		
				RIO DOCE					2765	UNIDADE		
				SUDOESTE SERRANA					3115	UNIDADE		
				4347 - FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL								12.008.033
GARANTIR OS SERVIÇOS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL.	F	12	361	3	90	0	102	11.879.923				
							146	128.110				
				UNIDADE MANTIDA								
ESTADO					374	UNIDADE						
4348 - FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO								9.245.519				

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)			
GARANTIR OS SERVIÇOS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO.	F	12	362	3	90	0	102	9.245.519			
				UNIDADE MANTIDA							
				ESTADO	283	UNIDADE					
6086 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL								2.202.339			
OFERECER FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL, PROMOVENDO A MELHORIA DO SEU DESEMPENHO PEDAGÓGICO, OBJETIVANDO A CONSOLIDAÇÃO DA APRENDIZAGEM NESSA ETAPA DE ENSINO.	F	12	361	3	90	0	102	234.000			
							131	1.898.339			
				PROFISSIONAL CAPACITADO	ESTADO	7900	UNIDADE				
								91	0	131	70.000
6087 - FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO								3.558.421			
OFERECER FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO, PROMOVENDO A MELHORIA DO SEU DESEMPENHO PEDAGÓGICO, OBJETIVANDO A CONSOLIDAÇÃO DA APRENDIZAGEM NESSA ETAPA DE ENSINO.	F	12	362	3	90	0	102	524.000			
							131	2.964.421			
				PROFISSIONAL CAPACITADO	ESTADO	7440	UNIDADE				
								91	0	131	70.000
6669 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS CUIDADORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL								16.301.543			
GARANTIR REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS E APOIO ESCOLAR (CUIDADORES) E PESSOAL ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.	F	12	367	1	90	0	102	905.000			
							114	13.276.543			
				3	90	0	102	10.000			
							114	2.110.000			
SERVIDOR REMUNERADO				ESTADO	684	UNIDADE					
6671 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO ESPECIAL								45.251.000			
GARANTIR REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.	F	12	367	1	90	0	102	190.000			
							113	42.536.000			
							91	0	102	5.000	
				3	90	0	102	15.000			
							113	90.000			
				SERVIDOR REMUNERADO	ESTADO	916	UNIDADE				
								114	2.415.000		
6684 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR								88.510.000			
GARANTIR A SUPLEMENTAÇÃO DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ALUNOS, CONTRIBUINDO PARA A FORMAÇÃO DE BONS HÁBITOS ALIMENTARES, ALÉM DE REDUZIR A EVASÃO E MELHORAR O DESEMPENHO ESCOLAR.	F	12	306	3	90	0	101	70.000.000			
							147	18.510.000			
				ALUNO ATENDIDO				ESTADO	190000	UNIDADE	
8085 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (ENSINO FUNDAMENTAL)								20.593.000			
GARANTIR REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (ENSINO FUNDAMENTAL).	F	12	366	1	90	0	102	250.000			
							113	19.132.000			
							91	0	102	10.000	
				3	90	0	113	190.000			
							102	10.000			
				SERVIDOR REMUNERADO				ESTADO	439	UNIDADE	
8086 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (ENSINO MÉDIO)								22.964.500			
GARANTIR REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (ENSINO MÉDIO).	F	12	366	1	90	0	102	300.000			
							113	21.000.500			
							91	0	102	5.000	
				3	90	0	113	424.000			
							102	20.000			
				SERVIDOR REMUNERADO				ESTADO	493	UNIDADE	
8089 - DESENVOLVIMENTO CURRICULAR DE FORMA INTERDISCIPLINAR E CONTEXTUALIZADA								2.190.000			
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO CURRICULAR DE FORMA INTERDISCIPLINAR E CONTEXTUALIZADA, CONTRIBUINDO PARA O PROCESSO DE MELHORIA DO ENSINO, FOCANDO NAS TEMÁTICAS DAS DIVERSIDADES (EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS, DIREITOS HUMANOS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL), NAS TEMÁTICAS TRANSVERSAIS (EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO, PROMOÇÃO À SAÚDE, PATRIMÔNIO), COMO VALORES NA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÕES MAIS INCLUSIVAS NO PROCESSO DE FORMAÇÃO HUMANA, CABENDO AINDA A INSTITUIÇÃO DE SISTEMA PERMANENTE DE REFORÇO ESCOLAR PARA AS DISCIPLINAS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA.	F	12	362	3	90	0	131	600.000			
							166	1.590.000			
				ESCOLA ATENDIDA				ESTADO	285	UNIDADE	
				8662 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL							
OFERECER FORMAÇÃO CONTINUADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA OS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA, VISANDO MELHORAR O SEU DESEMPENHO PEDAGÓGICO E CONSEQUENTEMENTE A QUALIDADE DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS.	F	12	367	3	90	0	131	100.000			
				PROFISSIONAL CAPACITADO				ESTADO	1200	UNIDADE	
8663 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS								100.000			
OFERECER FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, VISANDO MELHORAR O DESEMPENHO PEDAGÓGICO E CONSEQUENTEMENTE A QUALIDADE DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS.	F	12	366	3	90	0	131	100.000			
				PROFISSIONAL CAPACITADO				ESTADO	2300	UNIDADE	
8665 - ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS								246.000			
ELEVAR A ESCOLARIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS POR MEIO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE ALFABETIZAÇÃO EM PARCERIA COM OS MUNICÍPIOS E INOVAR A FORMA DE OFERTA DA EJA POR MEIO DE AÇÕES E PROJETOS QUE ASSEGUREM O ACESSO, A PERMANÊNCIA E A CONCLUSÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.	F	12	366	3	90	0	131	100.000			
							149	132.000			
							151	14.000			
				ALUNO ATENDIDO				ESTADO	50000	UNIDADE	
8668 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL								21.550.000			

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)		
AMPLIAR O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO EM SALAS DE RECURSOS, PRODUZIR E ADQUIRIR MATERIAIS PEDAGÓGICOS E ACOMPANHAR E APOIAR A APRENDIZAGEM EM SALAS DE AULA REGULARES DOS ALUNOS QUE APRESENTEM DEFICIÊNCIAS, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E ALTAS HABILIDADES, SUPERDOTAÇÃO NO ENSINO COMUM, BUSCANDO SUA AUTONOMIA POR MEIO DA INCLUSÃO.	F	12	367	3	90	0	102	50.000		
							114	21.000.000		
							166	500.000		
							ALUNO ATENDIDO			
ESTADO	6000	UNIDADE								
8675 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E VIGILÂNCIA PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL								61.961.959		
GARANTIR A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS (LIMPEZA E VIGILÂNCIA) ÀS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE ESTADUAL.	F	12	361	3	90	0	102	33.424.476		
							114	28.537.483		
							UNIDADE MANTIDA			
							ESTADO	308	UNIDADE	
8677 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E VIGILÂNCIA PARA AS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO								58.182.078		
GARANTIR A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS (LIMPEZA E VIGILÂNCIA) ÀS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO DA REDE ESTADUAL.	F	12	362	3	90	0	102	31.615.079		
							114	26.566.999		
							UNIDADE MANTIDA			
							ESTADO	184	UNIDADE	
8678 - FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO								12.359.254		
OPORTUNIZAR A FORMAÇÃO INTEGRAL DO ESTUDANTE DO ENSINO MÉDIO COM A MELHORIA DA QUALIDADE DA APRENDIZAGEM NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO (LINGUAGENS, MATEMÁTICA, CIÊNCIAS HUMANAS E CIÊNCIAS DA NATUREZA) E A PROMOÇÃO DE CONTINUIDADE NOS ESTUDOS.	F	12	362	3	90	0	102	8.600.000		
							131	3.694.254		
					91	65.000				
					ALUNO ATENDIDO					
ESTADO	6530	UNIDADE								
8679 - MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL								9.565.000		
CRIAR NOVAS OPORTUNIDADES QUE PROMOVAM A MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR, COM REDUÇÃO DE TAXAS DE EVASÃO, REPETÊNCIA E DISTORÇÃO IDADE-ANO/SÉRIE, AMPLIANDO O TEMPO DE PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES NA ESCOLA, ALFABETIZANDO PLENAMENTE TODAS AS CRIANÇAS ATÉ 8 ANOS DE IDADE, FORTALECENDO A PARCERIA COM OS MUNICÍPIOS E ELEVANDO OS INDICADORES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.	F	12	361	3	50	0	102	2.265.000		
					90	0	102	5.000.000		
							166	2.300.000		
					ALUNO ATENDIDO					
ESTADO	110000	UNIDADE								
8683 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ESPORTE E CULTURA NAS ESCOLAS								3.638.574		
DESENVOLVER AÇÕES INTEGRADAS DE ESPORTE E CULTURA NAS ESCOLAS, VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS.	F	12	362	3	90	0	102	1.560.000		
							131	2.078.574		
							ALUNO ATENDIDO			
							ESTADO	275724	UNIDADE	
8684 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO								9.000.000		
GARANTIR A OFERTA E ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE QUALIDADE ÀS POPULAÇÕES CAMPESINAS, INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E OUTRAS DO ESPÍRITO SANTO, CONFORME AS SUAS REALIDADES.	F	12	361	3	50	0	114	9.000.000		
							ALUNO ATENDIDO			
							ESTADO	15000	UNIDADE	
							42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO			
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL								1.072.807		
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES								360.000		
PAGAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SERVIDORES INATIVOS NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART. 1º DA LEI 4511/91).	S	12	274	1	90	0	101	360.000		
							APOSENTADO BENEFICIADO			
							ESTADO	5	UNIDADE	
							0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR			
PROMOVER O APORTE DE RECURSOS AO IPAJM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE INATIVOS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004.	S	12	272	1	91	0	102	712.807		
							ALUNO ATENDIDO			
							ESTADO		UNIDADE	
							0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO			
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								10.000		
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.	F	12	128	3	90	0	101	5.000		
					91	0	101	5.000		
					SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO					
					ESTADO	30	UNIDADE			
0007 - ECONOMIA CRIATIVA								24.000		
2700 - FORMAÇÃO DE MÚSICOS EMPREENDEDORES								24.000		
VIABILIZAR CONDIÇÕES FAVORÁVEIS À FORMAÇÃO DE MÚSICOS, COM ÊNFASE NO EMPREENDEDORISMO.	F	12	363	3	90	0	102	24.000		
							ALUNO ATENDIDO			
							ESTADO	10	UNIDADE	
							0152 - EDUCAÇÃO MUSICAL			
2688 - FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CONHECIMENTO E HABILIDADES MUSICAIS								1.039.000		
VIABILIZAR CONDIÇÕES FAVORÁVEIS AO CRESCIMENTO ARTÍSTICO MUSICAL DO ALUNO.	F	12	364	3	90	0	102	1.039.000		
							ALUNO ATENDIDO			
							ESTADO	1200	UNIDADE	
							4685 - PROMOÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS E EVENTOS CULTURAIS			
OPORTUNIZAR E COMPARTILHAR A PRODUÇÃO ACADÊMICO-ARTÍSTICA MUSICAL DA FAMES COM AS DIVERSAS INSTITUIÇÕES OU COMUNIDADES, POR MEIO DA PROMOÇÃO E/OU APOIO A PROJETOS MUSICAIS E EVENTOS CULTURAIS.	F	12	364	3	90	0	102	100.000		
							PROJETO EXECUTADO			
							ESTADO	10	UNIDADE	
							4687 - REMUNERAÇÃO DO QUADRO DE DOCENTES			
GARANTIR RIGOROSAMENTE REMUNERAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS AO PESSOAL DO QUADRO DOCENTE DA FAMES.	F	12	364	1	90	0	102	4.542.807		
					91	0	102	494.600		
					SERVIDOR REMUNERADO					
					ESTADO	86	UNIDADE			
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO								400.000		
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL								400.000		
DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.	F	12	131	3	90	0	101	400.000		
							AÇÃO VEICULADA			
							ESTADO	10	UNIDADE	
							0800 - APOIO ADMINISTRATIVO			
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								2.713.848		

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)						
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	F	12	122	3	90	0	101	5.000						
							102	2.113.594						
							91	161.000						
				4	90	0	102	393.254						
							271	41.000						
				UNIDADE MANTIDA										
ESTADO						1	UNIDADE							
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								1.450.000						
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	12	122	1	90	0	102	1.405.000						
							91	45.000						
							SERVIDOR REMUNERADO							
ESTADO						33	UNIDADE							
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								5.000						
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								5.000						
ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.	F	28	846	1	90	0	102	5.000						
42901 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO ESPÍRITO SANTO								20.000.000						
0721 - GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO								20.000.000						
2014 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL								20.000.000						
PROMOVER AÇÕES DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE ESTADO/MUNICÍPIOS, VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO, CONTEMPLANDO A EDUCAÇÃO INFANTIL.	F	12	365	4	40	0	102	3.000.000						
							143	15.000.000						
							2	2.000.000						
				MUNICÍPIO APOIADO										
				CAPARAO						1	UNIDADE			
				CENTRAL SERRANA						1	UNIDADE			
				CENTRAL SUL						1	UNIDADE			
				CENTRO OESTE						1	UNIDADE			
				ESTADO						66	UNIDADE			
				LITORAL SUL						1	UNIDADE			
				METROPOLITANA						3	UNIDADE			
				NORDESTE						1	UNIDADE			
				NOROESTE						1	UNIDADE			
				RIO DOCE						1	UNIDADE			
SUDOESTE SERRANA						1	UNIDADE							
RESUMO GERAL DO ÓRGÃO														
42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO								2.241.988.834						
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO								2.210.136.772						
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO							774.865.595						
	0113 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (60%)							675.000.000						
	0114 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (40%)							133.000.000						
	0152 - PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL							9.550.000						
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							77.300.000						
	0102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO							250.240.308						
	0114 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB (40%)							143.246.119						
	0131 - COTA PARTE ESTADUAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO							43.614.465						
	0133 - CONVÊNIO - UNIÃO							671.000						
	0146 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE							128.110						
	0147 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE							18.510.000						
	0148 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE							213.640						
	0149 - PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO							132.000						
	0151 - PROGRAMA DE APOIO SISTEMA DE ENSINO PARA ATENDIMENTO AO EJA							14.000						
	0165 - PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC							1.480.000						
	0166 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR							4.590.000						
4 - INVESTIMENTOS	0102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO							42.992.500						
	0131 - COTA PARTE ESTADUAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO							27.179.535						
	0133 - CONVÊNIO - UNIÃO							150.000						
	0152 - PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL							6.752.000						
	0166 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR							500.000						
	4102 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO							7.500						
42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO								11.852.062						
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							360.000						
	0102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO							7.205.214						
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							415.000						
	0102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO							3.437.594						
4 - INVESTIMENTOS	0102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO							393.254						
	0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO							41.000						
42901 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO ESPÍRITO SANTO								20.000.000						
4 - INVESTIMENTOS	0102 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO							3.000.000						
	0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							15.000.000						
	2102 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BID - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO							2.000.000						
44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE								2.586.559.141						
44901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								2.586.559.141						
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL								160.582.164						
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES								1.000.000						
PAGAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SERVIDORES INATIVOS NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART. 1º DA LEI 4511/91).	S	10	274	1	90	0	101	1.000.000						
							APOSENTADO BENEFICIÁRIO							
							ESTADO						200	UNIDADE



ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR								159.582.164
PROMOVER O APORTE DE RECURSOS AO IPAJM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE INATIVOS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004.	S	10	272	1	91	0	101	159.582.164
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO								2.400.000
0115 - RESERVA PARA A REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO E DE AUXÍLIOS FINANCEIROS								2.000.000
ASSEGURAR OS RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DA REMUNERAÇÃO E DE AUXÍLIOS FINANCEIROS.	S	10	122	1	90	0	104	2.000.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								400.000
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.	S	10	128	3	90	0	104	250.000
							155	150.000
SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO								
ESTADO								500 UNIDADE
0030 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE								1.671.939.112
1092 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE CARIACICA								4.000.000
AMPLIAR A CAPACIDADE ASSISTENCIAL, COM VISTAS A GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A UMA REDE PÚBLICA DE SAÚDE RESOLUTIVA.	S	10	302	4	90	0	142	4.000.000
HOSPITAL CONSTRUÍDO								
METROPOLITANA								70 PERCENTUAL
1609 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ESTADO								86.182.000
CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR A REDE DE SERVIÇOS COM FOCO NA AMPLIAÇÃO DE 224 NOVOS LEITOS, BEM COMO MODERNIZAR TECNOLOGICAMENTE A REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE PRÓPRIA E A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CESSÃO DE USO DAS UNIDADES DE SAÚDE NÃO PRÓPRIAS.	S	10	302	3	90	0	133	82.000
							156	1.600.000
				4	90	0	104	55.500.000
							133	24.000.000
							156	5.000.000
UNIDADE CONSTRUÍDA/AMPLIADA/REFORMADA/EQUIPADA								
ESTADO								20 UNIDADE
1719 - CONCLUSÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA								15.471.000
AMPLIAR A CAPACIDADE ASSISTENCIAL, COM VISTAS A GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A UMA REDE PÚBLICA DE SAÚDE RESOLUTIVA.	S	10	302	4	90	0	104	11.471.000
							142	4.000.000
HOSPITAL CONCLUÍDO								
METROPOLITANA								27 PERCENTUAL
2037 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA								1.250.000
GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, FORTALECENDO A PARCERIA COM OS MUNICÍPIOS E EFETIVANDO A POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA.	S	10	301	3	90	0	155	750.000
				4	40	0	104	500.000
MUNICÍPIO BENEFICIADO								
ESTADO								78 UNIDADE
2184 - MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR								725.451.732
GARANTIR À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS O ACESSO AOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS, HOSPITALARES, DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, BEM COMO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PRESTADOS NAS UNIDADES.	S	10	302	3	50	0	104	220.311.480
							155	120.646.392
					90	0	104	316.092.341
							155	65.726.922
					91	0	104	1.086.597
					95	0	104	30.000
				4	50	0	104	900.000
					90	0	104	658.000
UNIDADE MANTIDA								
CAPARAÓ								1 UNIDADE
CENTRAL SUL								2 UNIDADE
CENTRO OESTE								2 UNIDADE
METROPOLITANA								11 UNIDADE
NORDESTE								1 UNIDADE
NOROESTE								1 UNIDADE
RIO DOCE								1 UNIDADE
2185 - MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS REGIONAIS DE ESPECIALIDADES E FARMÁCIAS CIDADÃS ESTADUAIS								65.235.385
GARANTIR À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS O ACESSO À ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA E AOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADOS, PRESTADOS NOS NÚCLEOS REGIONAIS DE ESPECIALIDADES.	S	10	302	3	90	0	104	41.176.978
							155	23.948.407
					91	0	104	10.000
				4	90	0	104	100.000
UNIDADE MANTIDA								
CENTRAL SUL								1 UNIDADE
CENTRO OESTE								1 UNIDADE
METROPOLITANA								2 UNIDADE
NORDESTE								1 UNIDADE
2191 - COFINANCIAMENTO DOS CENTROS DE CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS								11.134.385
AMPLIAR A CAPACIDADE ASSISTENCIAL ESPECIALIZADA EM SAÚDE, COM A CORRESPONSABILIZAÇÃO NO SEU FINANCIAMENTO.	S	10	302	3	41	0	104	5.201.123
					70	0	104	5.933.262
UNIDADE MANTIDA								
CAPARAÓ								1 UNIDADE
CENTRAL SERRANA								1 UNIDADE
NOROESTE								1 UNIDADE
RIO DOCE								1 UNIDADE
SUDOESTE SERRANA								1 UNIDADE
2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS								5.450.000
AMPLIAR A CAPACIDADE ASSISTENCIAL ESPECIALIZADA, POR INTERMÉDIO DE PARCERIAS COM OS MUNICÍPIOS, CONSÓRCIOS, ENTIDADES FILANTRÓPICAS, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES.	S	10	302	4	40	0	104	700.000
					50	0	104	4.750.000
UNIDADE ATENDIDA								
ESTADO								200 UNIDADE
2692 - DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS								99.316.168

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)		
ADQUIRIR, DISTRIBUIR E DISPENSAR REMÉDIOS, GARANTINDO O ACESSO AOS MEDICAMENTOS ESSENCIAIS, EXCEPCIONAIS, DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS E CORRELATOS NA REDE PÚBLICA.	S	10	303	3	90	0	104	80.000.000		
							155	19.316.168		
				MEDICAMENTO CONCEDIDO						
2720 - MANUTENÇÃO DA REDE DE SANGUE E HEMODERIVADOS				ESTADO	25000000	UNIDADE		11.672.074		
GARANTIR À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS O ACESSO AOS SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA.	S	10	302	3	90	0	104	8.167.074		
							155	3.500.000		
					91	0	104	5.000		
UNIDADE MANTIDA				ESTADO	5	UNIDADE				
4699 - CONTRAPARTIDA FINANCEIRA AOS MUNICÍPIOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS								11.162.000		
GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS MEDICAMENTOS BÁSICOS, CONFORME NORMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, TRANSFERINDO RECURSOS AOS MUNICÍPIOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA.	S	10	303	3	41	0	104	11.162.000		
				MUNICÍPIO BENEFICIADO						
				CAPARAÓ	11	UNIDADE				
				CENTRAL SERRANA	5	UNIDADE				
				CENTRAL SUL	8	UNIDADE				
				CENTRO OESTE	10	UNIDADE				
				LITORAL SUL	8	UNIDADE				
				METROPOLITANA	7	UNIDADE				
				NORDESTE	9	UNIDADE				
				NOROESTE	7	UNIDADE				
				RIO DOCE	6	UNIDADE				
SUDOESTE SERRANA	7	UNIDADE								
4705 - ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA DE SAÚDE								598.026.638		
AMPLIAR A CAPACIDADE ASSISTENCIAL EM SAÚDE, POR INTERMÉDIO DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, COMPRAS DE INSUMOS, EXAMES E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS IDENTIFICADOS COMO NECESSIDADES ASSISTENCIAIS.	S	10	302	3	22	0	104	3.200.000		
							155	3.000.000		
					50	0	104	148.310.955		
							155	291.286.185		
					90	0	104	62.229.498		
							155	88.700.000		
	91	0	155	1.300.000						
SERVIÇO/EXAME/PROCEDIMENTO CONTRATADO				ESTADO	9600000	UNIDADE				
4707 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU								37.587.730		
REALIZAR ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR, POR MEIO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL, ORGANIZANDO A REDE DE ATENÇÃO INTEGRAL PARA ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS.	S	10	302	3	50	0	104	26.978.636		
							155	10.259.094		
				4	50	0	104	350.000		
ATENDIMENTO REALIZADO				ESTADO	100000	UNIDADE				
0031 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE NO ESTADO - CHOQUE DE GESTÃO								19.876.439		
1077 - MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA EFICIÊNCIA DA GESTÃO EM SAÚDE								360.000		
IMPLEMENTAR MODELO DE GESTÃO POR PROCESSOS, COM VISTAS À MELHORIA DA EFICIÊNCIA NOS GASTOS E IMPLANTAR COMPLEXO REGULADOR PARA O APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA E DO PLANEJAMENTO DA POLÍTICA DE SAÚDE DO ESTADO.	S	10	122	3	90	0	104	200.000		
							155	150.000		
					91	0	104	10.000		
AÇÃO IMPLANTADA				ESTADO	20	UNIDADE				
1722 - INFORMATIZAÇÃO DA REDE DE SAÚDE								5.610.000		
DISPONIBILIZAR À SESA E ÀS SUAS UNIDADES HOSPITALARES SOFTWARE GERENCIAL, QUE POSSIBILITE A INFORMATIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS UNIDADES DE SAÚDE NO ESTADO, INCLUSIVE SAÚDE DIGITAL.	S	10	126	3	90	0	104	3.110.000		
					91	0	104	1.500.000		
				4	90	0	104	1.000.000		
UNIDADE INFORMATIZADA				ESTADO	50	UNIDADE				
2192 - LOGÍSTICA INTEGRADA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE SAÚDE								500.000		
MANTER A LOGÍSTICA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE SAÚDE, DE ACORDO COM PROJETO DE PADRONIZAÇÃO E CENTRALIZAÇÃO DE COMPRAS DA SESA.	S	10	303	3	90	0	104	500.000		
				CENTRAL MANTIDA			ESTADO	1	UNIDADE	
2252 - GESTÃO DAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE								11.106.439		
IMPLANTAR AS POLÍTICAS ESTADUAIS DE SAÚDE, EM ÂMBITO REGIONAL, ASSESSORANDO A ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, BEM COMO COORDENAR, MONITORAR E AVALIAR AS ATIVIDADES E AÇÕES DE SAÚDE, MEDIANTE A PROMOÇÃO DE ARTICULAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS E DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL.	S	10	122	3	90	0	104	10.807.439		
					91	0	104	99.000		
				4	90	0	104	200.000		
				UNIDADE MANTIDA						
				CENTRAL SUL	1	UNIDADE				
				CENTRO OESTE	1	UNIDADE				
METROPOLITANA	1	UNIDADE								
NORDESTE	1	UNIDADE								
2719 - GESTÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE								450.000		
PROPORCIONAR O PLENO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, PROMOVENDO, ALÉM DAS REUNIÕES PERIÓDICAS, AS CONFERÊNCIAS DE SAÚDE E A PARTICIPAÇÃO DE CONSELHEIROS EM EVENTOS.	S	10	122	3	90	0	104	450.000		
				CONSELHO MANTIDO			ESTADO	1	UNIDADE	
4703 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROFISSIONAIS DA REDE DE SAÚDE								1.850.000		
CAPACITAR, TREINAR, FORMAR E ESPECIALIZAR PROFISSIONAIS TRABALHADORES NA ÁREA DA SAÚDE.	S	10	128	3	90	0	104	400.000		
							155	1.450.000		
				PROFISSIONAL CAPACITADO			ESTADO	4000	UNIDADE	
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO								3.000.000		
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL								3.000.000		
DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.	S	10	131	3	90	0	101	2.000.000		
							104	1.000.000		
				AÇÃO VEICULADA			ESTADO	20	UNIDADE	
0231 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE								15.137.000		



ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)		
2084 - POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE - VIDA SAUDÁVEL								2.650.000		
AUMENTAR O PROTAGONISMO DO CIDADÃO NOS CUIDADOS COM A PRÓPRIA SAÚDE, PREVENÇÃO E AUTOCUIDADO, ATRAVÉS DE CAMPANHAS EDUCATIVAS, REALIZAÇÃO DE PARCERIA PARA PROJETO VIDA NO TRÂNSITO E OUTRAS AÇÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE.	S	10	305	3	90	0	104	500.000		
							155	2.150.000		
							AÇÃO REALIZADA			
ESTADO		100	UNIDADE							
2961 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE								5.647.000		
COLETAR, CONSOLIDAR, ANALISAR E DISSEMINAR DADOS SOBRE EVENTOS RELACIONADOS À SAÚDE, VISANDO O PLANEJAMENTO E A IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE SAÚDE PÚBLICA PARA A PROTEÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO E A PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS, INCLUINDO OS AGRAVOS RELACIONADOS AO MEIO AMBIENTE E DOENÇAS, BEM COMO A PROMOÇÃO DA SAÚDE.	S	10	305	3	90	0	104	100.000		
							155	5.547.000		
							ATIVIDADE REALIZADA			
ESTADO		2000	UNIDADE							
4692 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA E INSTITUTO BIOLÓGICO								3.130.000		
GARANTIR A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIAGNOSE NO ESTADO, EXECUTANDO AS ANÁLISES LABORATORIAIS DE CARÁTER FISCAL E AÇÕES DE CONTROLE SANITÁRIO EM APOIO AOS PROGRAMAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.	S	10	305	3	90	0	104	600.000		
							155	2.530.000		
							UNIDADE MANTIDA			
METROPOLITANA		2	UNIDADE							
4693 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA EM SAÚDE								570.000		
GARANTIR À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS ACESSO AOS SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADOS, PREVENÇÃO E PROMOÇÃO NAS ÁREAS DE SAÚDE DO TRABALHADOR, INTOXICAÇÃO E VIGILÂNCIA DAS CAUSAS DE MORTE.	S	10	302	3	90	0	104	250.000		
							155	320.000		
							UNIDADE MANTIDA			
ESTADO		4	UNIDADE							
4701 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS								3.140.000		
GARANTIR A QUALIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS OFERTADOS À POPULAÇÃO, SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA, BEM COMO INCENTIVAR A MUNICIPALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE.	S	10	304	3	90	0	155	320.000		
							271	2.820.000		
							ATIVIDADE REALIZADA			
ESTADO		600	UNIDADE							
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO								693.201.975		
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								60.743.500		
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	S	10	122	3	90	0	101	400.000		
							104	57.518.000		
							91	2.625.500		
				4	90	0	104	200.000		
				UNIDADE MANTIDA						
ESTADO		1	UNIDADE							
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								632.458.475		
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	S	10	122	1	90	0	101	4.134.000		
							104	565.064.475		
							91	0	101	910.000
							104	62.350.000		
							SERVIDOR REMUNERADO			
ESTADO		8937	UNIDADE							
0904 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA INTERNA								20.422.451		
0702 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS CONTRATADAS PARA ATENDER AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE								20.422.451		
GARANTIR O PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS CONTRATADAS PARA ATENDER AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2012, ARTIGO 24, PARÁGRAFO 3).	S	10	843	2	90	0	104	697.831		
				6	90	0	104	19.724.620		
RESUMO GERAL DO ÓRGÃO										
44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE								2.586.559.141		
44901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								2.586.559.141		
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				165.626.164		
				0104 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE				629.414.475		
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				0104 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE				697.831		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				2.400.000		
				0104 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE				1.009.814.883		
				0133 - CONVÊNIO - UNIÃO				82.000		
				0155 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SUS - FEDERAL				641.050.168		
				0156 - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SUS - FEDERAL				1.600.000		
				0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO				2.820.000		
4 - INVESTIMENTOS				0104 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE				76.329.000		
				0133 - CONVÊNIO - UNIÃO				24.000.000		
				0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				8.000.000		
				0156 - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SUS - FEDERAL				5.000.000		
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				0104 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE				19.724.620		
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL								2.099.074.928		
45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL								54.939.896		
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL								5.500.000		
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR								5.500.000		
PROMOVER O APOIO DE RECURSOS AO IPAJM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE INATIVOS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004.	S	06	272	1	91	0	101	5.500.000		
							0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO		50.000	
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								50.000		
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.	F	06	128	3	90	0	101	50.000		
							SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO			
ESTADO		20	UNIDADE							
0004 - SEGURANÇA PÚBLICA COM PARTICIPAÇÃO SOCIAL								22.507.500		
1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA								8.536.213		

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)			
CONSTRUIR, REFORMAR E PADRONIZAR AS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DE FORMA A EXPANDIR SUA PRESENÇA OU TORNAR MAIS EFICAZ SUA ATUAÇÃO EM LOCAIS DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA ONDE TRABALHAM OS AGENTES PÚBLICOS.	F	06	181	3	90	0	101	425.000			
				4	90	0	101	1.029.273			
							133	487.500			
						3	101	6.594.440			
				UNIDADE CONSTRUÍDA/REFORMADA/PADRONIZADA							
				CAPARÃO	1	UNIDADE					
				ESTADO	1	UNIDADE					
METROPOLITANA	2	UNIDADE									
NORDESTE	1	UNIDADE									
2097 - ATUAÇÃO INTEGRADA DAS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL								11.525.000			
MANTER E APARELHAR A SESP E SUAS VINCULADAS POR MEIO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DIVERSOS, MODERNIZANDO SUA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA, TECNOLÓGICA E DE INTELIGÊNCIA.	F	06	181	3	90	0	101	11.525.000			
				UNIDADE MANTIDA							
				ESTADO	4	UNIDADE					
2098 - PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ENFRENTAMENTO DA CRIMINALIDADE EM PARCERIA COM MUNICÍPIOS								10.000			
APOIAR OS MUNICÍPIOS CAPIXABAS EM SUAS AÇÕES DE PREVENÇÃO A CRIMINALIDADE POR MEIO DO VIDEOMONITORAMENTO, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, CAPACITAÇÕES, TREINAMENTOS E OUTRAS AÇÕES.	F	06	181	3	90	0	101	10.000			
				MUNICÍPIO APOIADO							
				ESTADO	1	UNIDADE					
2099 - PROMOÇÃO DA CULTURA DE PAZ E DA CIDADANIA NAS COMUNIDADES								10.000			
PROMOVER A CULTURA DA PAZ SOCIAL, DE CIDADANIA NAS COMUNIDADES DE MAIOR VULNERABILIDADE, POR MEIO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS JUNTO A ESCOLAS, ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E SOCIEDADES ORGANIZADAS EM GERAL, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM PARCERIA COM PREFEITURAS E OUTRAS ENTIDADES.	F	06	244	3	90	0	101	10.000			
				CAMPANHA REALIZADA							
				ESTADO	1	UNIDADE					
3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA								2.426.287			
MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA, PROPORCIONANDO MAIOR CONDIÇÃO DE APOIO AO TRABALHO POLICIAL, VISANDO A REDUÇÃO DO ÍNDICE DE CRIMINALIDADE E A MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA.	F	06	181	3	90	0	101	50.000			
							133	328.000			
						4	101	7.000			
				4	90	0	101	2.041.287			
				UNIDADE BENEFICIADA							
				ESTADO	3	UNIDADE					
0010 - PROMOÇÃO, AUTONOMIA E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES								145.000			
6731 - MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO ESTADUAL PARA MULHERES E FILHOS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA								145.000			
MANTER, SUPRIR E/OU EXPANDIR A CASA ABRIGO, VISANDO O ABRIGO, PROTEÇÃO E ENCAMINHAMENTOS PERTINENTES PARA A REINTEGRAÇÃO DE MULHERES E RESPECTIVOS FILHOS SOB RISCO IMINENTE OU QUE TENHAM SIDO VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E/OU SEXUAL.	F	06	421	3	90	0	101	145.000			
				UNIDADE MANTIDA							
				ESTADO	1	UNIDADE					
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES								535.000			
3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL								525.000			
MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DA DEFESA SOCIAL PROPORCIONANDO MAIOR CONDIÇÃO DE APOIO AO TRABALHO DO CORPO DE BOMBEIROS E DEFESA CIVIL VISANDO A REDUÇÃO DE ACIDENTES, DESASTRES E SINISTROS E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.	F	06	182	4	90	0	133	500.000			
						4	101	25.000			
				UNIDADE BENEFICIADA							
				ESTADO	2	UNIDADE					
3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL								10.000			
CONSTRUIR, REFORMAR E PADRONIZAR AS UNIDADES DO CBMES E DEFESA CIVIL DE FORMA A EXPANDIR SUA PRESENÇA OU TORNAR MAIS EFICAZ SUA ATUAÇÃO EM LOCAIS DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA ONDE TRABALHAM OS BOMBEIROS MILITAR.	F	06	182	4	90	0	101	10.000			
				UNIDADE CONSTRUÍDA/REFORMADA/PADRONIZADA							
				ESTADO	1	UNIDADE					
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO								26.202.396			
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								11.834.561			
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	F	06	122	3	90	0	101	11.634.561			
					91	0	101	200.000			
				UNIDADE MANTIDA							
				ESTADO	1	UNIDADE					
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								14.367.835			
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	06	122	1	90	0	101	12.942.835			
					91	0	101	1.425.000			
				SERVIDOR REMUNERADO							
ESTADO	200	UNIDADE									
45102 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								499.921.427			
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL								155.823.264			
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR								155.823.264			
PROMOVER O APORTE DE RECURSOS AO IPAJM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE INATIVOS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004.	S	06	272	1	91	0	101	155.823.264			
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO								100.000			
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								100.000			
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.	F	06	128	3	90	0	101	100.000			
				SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO							
				ESTADO	5	UNIDADE					
0004 - SEGURANÇA PÚBLICA COM PARTICIPAÇÃO SOCIAL								343.998.163			
1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA								4.875.000			
CONSTRUIR, REFORMAR E PADRONIZAR AS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DE FORMA A EXPANDIR SUA PRESENÇA OU TORNAR MAIS EFICAZ SUA ATUAÇÃO EM LOCAIS DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA ONDE TRABALHAM OS AGENTES PÚBLICOS.	F	06	181	3	90	0	101	100.000			
				4	90	0	101	1.275.000			
							142	3.000.000			
						3	101	500.000			
				UNIDADE CONSTRUÍDA/REFORMADA/PADRONIZADA							
				CAPARÃO	1	UNIDADE					
				CENTRAL SUL	1	UNIDADE					
				ESTADO	5	UNIDADE					
METROPOLITANA	1	UNIDADE									
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								30.974.062			

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)			
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	F	06	122	3	90	0	101	30.721.062			
					91	0	101	253.000			
				UNIDADE MANTIDA							
				ESTADO	1	UNIDADE					
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								295.065.323			
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	06	122	1	90	0	101	247.015.323			
					91	0	101	48.050.000			
				SERVIDOR REMUNERADO							
ESTADO	2500	UNIDADE									
2903 - INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA								3.002.760			
EXECUTAR AÇÕES DE MANUTENÇÃO DOS TRABALHOS DE INVESTIGAÇÃO, POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA, VISANDO A ATIVIDADE FIM.	F	06	181	3	90	0	101	73.000			
				4	50	0	142	479.760			
					90	0	101	25.000			
						142	2.400.000				
						3	101	25.000			
UNIDADE ATENDIDA											
ESTADO	40	UNIDADE									
3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA								10.081.018			
MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA, PROPORCIONANDO MAIOR CONDIÇÃO DE APOIO AO TRABALHO POLICIAL, VISANDO A REDUÇÃO DO ÍNDICE DE CRIMINALIDADE E A MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA.	F	06	181	3	90	0	101	2.000			
				4	90	0	142	9.904.018			
							3	101	175.000		
				UNIDADE BENEFICIADA							
ESTADO	80	UNIDADE									
45103 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								1.171.552.112			
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL								489.053.703			
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR								489.053.703			
PROMOVER O APORTE DE RECURSOS AO IPAJM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE INATIVOS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004.	S	06	272	1	91	0	101	489.053.703			
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO								572.000			
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO								372.000			
REALIZAR PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA INSTITUIÇÃO.	F	06	122	3	90	0	101	372.000			
				CONCURSO REALIZADO							
				ESTADO	1	UNIDADE					
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								200.000			
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.	F	06	128	3	90	0	101	200.000			
				SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO							
				ESTADO	125	UNIDADE					
0004 - SEGURANÇA PÚBLICA COM PARTICIPAÇÃO SOCIAL								681.926.409			
1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA								3.805.065			
CONSTRUIR, REFORMAR E PADRONIZAR AS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DE FORMA A EXPANDIR SUA PRESENÇA OU TORNAR MAIS EFICAZ SUA ATUAÇÃO EM LOCAIS DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA ONDE TRABALHAM OS AGENTES PÚBLICOS.	F	06	181	4	90	0	142	3.305.065			
							3	101	500.000		
				UNIDADE CONSTRuíDA/REFORMADA/PADRONIZADA							
				ESTADO	1	UNIDADE					
METROPOLITANA	2	UNIDADE									
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								92.391.831			
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	F	06	122	3	90	0	101	92.141.831			
						91	0	101	150.000		
				4	90	0	101	100.000			
					UNIDADE MANTIDA						
				ESTADO	1	UNIDADE					
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								558.951.844			
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	06	122	1	90	0	101	374.455.512			
						91	0	101	184.496.332		
				SERVIDOR REMUNERADO							
ESTADO	8874	UNIDADE									
2150 - PREVENÇÃO SOCIAL DA CRIMINALIDADE								15.000			
PROMOVER O ATENDIMENTO ÀS PESSOAS EM ÁREAS DE VULNERABILIDADE SOCIAL, POR MEIO DE AÇÕES QUE INTEGREM A CORPORAÇÃO E A SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA.	F	06	244	3	90	0	101	15.000			
				PESSOA ATENDIDA							
				ESTADO	2000	UNIDADE					
2902 - POLICIAMENTO OSTENSIVO E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA								22.604.644			
EXERCER O PODER DE POLÍCIA OSTENSIVA PARA PREVENIR OU INIBIR ATOS ANTISOCIAIS, AGINDO REPRESSIVAMENTE E PREVENTIVAMENTE NA RESTAURAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA OU ATUANDO EM APOIO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA.	F	06	181	3	90	0	101	2.000			
					4	90	0	101	2.100.000		
								142	20.002.644		
							3	101	500.000		
				OPERAÇÃO REALIZADA							
ESTADO	80000	UNIDADE									
3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA								4.158.025			
MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA, PROPORCIONANDO MAIOR CONDIÇÃO DE APOIO AO TRABALHO POLICIAL, VISANDO A REDUÇÃO DO ÍNDICE DE CRIMINALIDADE E A MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA.	F	06	181	3	90	0	101	30.000			
				4	90	0	101	800.000			
								142	3.328.025		
				UNIDADE BENEFICIADA							
ESTADO	1	UNIDADE									
45104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								146.171.408			
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL								19.839.977			
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR								19.839.977			



ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)							
PROMOVER O APORTE DE RECURSOS AO IPAJM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE INATIVOS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004.	S	06	272	1	91	0	101	19.839.977							
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES								126.331.431							
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								8.795.652							
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	F	06	122	3	90	0	101	8.795.652							
								UNIDADE MANTIDA							
								ESTADO	16	UNIDADE					
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								110.298.426							
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	06	122	1	90	0	101	95.158.449							
								91	0	101	15.139.977				
								SERVIDOR REMUNERADO							
ESTADO	1191	UNIDADE													
2900 - PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTES E SINISTROS								1.790.105							
DISPONIBILIZAR OS SERVIÇOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR VISANDO A PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTES E SINISTROS E O RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE NOS CENÁRIOS AFETADOS.	F	06	182	3	90	0	101	1.430.105							
								91	0	101	360.000				
								UNIDADE MANTIDA							
ESTADO	16	UNIDADE													
3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL								4.047.248							
MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DA DEFESA SOCIAL PROPORCIONANDO MAIOR CONDIÇÃO DE APOIO AO TRABALHO DO CORPO DE BOMBEIROS E DEFESA CIVIL VISANDO A REDUÇÃO DE ACIDENTES, DESASTRES E SINISTROS E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.	F	06	182	3	90	0	133	1.149.000							
							155	200.000							
							UNIDADE BENEFICIADA								
				4	90	0	101	78.000							
							133	1.200.000							
				142	998.248										
				4	101	422.000									
ESTADO	16	UNIDADE													
3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL								1.400.000							
CONSTRUIR, REFORMAR E PADRONIZAR AS UNIDADES DO CBMES E DEFESA CIVIL DE FORMA A EXPANDIR SUA PRESENÇA OU TORNAR MAIS EFICAZ SUA ATUAÇÃO EM LOCAIS DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA ONDE TRABALHAM OS BOMBEIROS MILITAR.	F	06	182	4	90	0	101	1.400.000							
								UNIDADE CONSTRUÍDA/REFORMADA/PADRONIZADA							
								ESTADO	1	UNIDADE					
METROPOLITANA	1	UNIDADE													
45105 - DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR								9.244.060							
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO								10.000							
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								10.000							
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.	F	06	128	3	90	0	101	10.000							
								SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO							
								ESTADO	30	UNIDADE					
0004 - SEGURANÇA PÚBLICA COM PARTICIPAÇÃO SOCIAL								9.234.060							
1772 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA PMES								750.873							
AMPLIAR, REFORMAR E ADEQUAR A INFRAESTRUTURA DO COMPLEXO HOSPITALAR E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO, DE FORMA A PRESTAR MELHOR ATENDIMENTO AOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA, MILITARES E SEUS DEPENDENTES E USUÁRIOS DO SUS.	F	06	302	4	90	0	101	750.873							
								SERVIÇO AMPLIADO/ADEQUADO							
								METROPOLITANA	1	UNIDADE					
2790 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E ESPECIALIZADOS								8.483.187							
GARANTIR AOS POLICIAIS MILITARES DO ESPÍRITO SANTO, SEUS DEPENDENTES E CONVENIADOS O ACESSO AOS SERVIÇOS MÉDICO-AMBULATORIAIS, HOSPITALARES, LABORATORIAIS, DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PSICOLÓGICA, ODONTOLÓGICOS, DE EXAMES ESPECIALIZADOS, DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS, DE ATENDIMENTO A MILITAR ACIDENTADO EM SERVIÇO ATIVO E OUTROS, PRESTADOS PELA DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR.	F	06	302	3	90	0	101	6.729.060							
							155	1.400.000							
							91	0	101	205.000					
				4	90	0	101	49.127							
							156	100.000							
				PESSOA ATENDIDA											
METROPOLITANA	270000	UNIDADE													
45106 - COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL								2.121.900							
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO								17.900							
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								17.900							
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.	F	06	128	3	90	0	101	16.900							
								91	0	101	1.000				
								SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO							
ESTADO	6	UNIDADE													
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES								2.104.000							
2149 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE RISCO								54.000							
ATENDER À POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE RISCO EM SITUAÇÃO DE DESASTRE OU NÃO, DANDO ASSISTÊNCIA E RESTABELECENDO OS SERVIÇOS ESSENCIAIS.	F	06	182	3	90	0	101	50.000							
								91	0	101	4.000				
								MUNICÍPIO ATENDIDO							
ESTADO	24	UNIDADE													
3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL								2.050.000							
MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DA DEFESA SOCIAL PROPORCIONANDO MAIOR CONDIÇÃO DE APOIO AO TRABALHO DO CORPO DE BOMBEIROS E DEFESA CIVIL VISANDO A REDUÇÃO DE ACIDENTES, DESASTRES E SINISTROS E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.	F	06	182	3	90	0	101	50.000							
							143	2.000.000							
							UNIDADE BENEFICIADA								
ESTADO	1	UNIDADE													
45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO								190.884.196							
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL								12.000.000							
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR								12.000.000							
PROMOVER O APORTE DE RECURSOS AO IPAJM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE INATIVOS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004.	S	06	272	1	91	0	271	12.000.000							
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO								500.000							

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)		
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								500.000		
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.	F	06	128	3	90	0	271	450.000		
					91	0	271	50.000		
				SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO						
				ESTADO	600		UNIDADE			
0154 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO								81.040.000		
1510 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO DETRAN								100.000		
AMPLIAR E MODERNIZAR A INFRAESTRUTURA DOS BENS IMÓVEIS, SEJAM PRÓPRIOS OU DE TERCEIROS, EM USO PELO DETRAN-ES, COMPREENDENDO TODOS OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS COMO SUPORTE AO FUNCIONAMENTO GERAL DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO E DE SUAS UNIDADES, BEM COMO O INVENTÁRIO E O CONTROLE CADASTRAL DE CONDIÇÕES FÍSICAS COM A ADOÇÃO DAS MEDIDAS NECESSÁRIAS AO PROVIMENTO DE CONDIÇÕES ADEQUADAS DESSAS INSTALAÇÕES.	F	06	122	3	90	0	271	50.000		
				4	90	0	271	50.000		
				UNIDADE CONSTRUÍDA/REFORMADA/PADRONIZADA						
				ESTADO	5		UNIDADE			
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS								10.000.000		
INFORMAR, ORIENTAR, AVISAR, PREVENIR OU ALERTAR A POPULAÇÃO OU SEGMENTO DELA PARA ADOTAR COMPORTAMENTOS QUE LHE TRAGAM BENEFÍCIOS SOCIAIS REAIS, VISANDO MELHORAR A SUA QUALIDADE DE VIDA.	F	06	131	3	90	0	271	10.000.000		
				CAMPANHA REALIZADA						
				ESTADO	20		UNIDADE			
2147 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO								1.030.000		
PROMOVER A CIDADANIA E SEGURANÇA NO TRÂNSITO, ATRAVÉS DE CAMPANHAS EDUCATIVAS JUNTO A ESCOLAS, ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E SOCIEDADES ORGANIZADAS EM GERAL, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, EM PARCERIA COM PREFEITURAS E OUTRAS ENTIDADES.	F	06	244	3	90	0	271	530.000		
				4	90	0	271	500.000		
				CAMPANHA REALIZADA						
				ESTADO	8		UNIDADE			
2193 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO DETRAN								15.718.000		
PLANEJAR, COORDENAR, ELABORAR, EXECUTAR E AVALIAR AS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS COMPUTACIONAIS, BEM COMO MODERNIZAR E APARELHAR A INSTITUIÇÃO COM EQUIPAMENTOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO, VISANDO A INCORPORAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS E GERIR TODAS AS ATIVIDADES DE SUPORTE AO FUNCIONAMENTO DA INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS INERENTES À PRODUÇÃO, TRÁFEGO E SEGURANÇA DE DADOS E INFORMAÇÕES.	F	06	126	3	90	0	271	1.000.000		
							0	274	5.918.000	
					91	0	271	4.800.000		
				4	90	0	271	4.000.000		
				UNIDADE MANTIDA						
				ESTADO	15		UNIDADE			
2514 - COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ÓRGÃOS PÚBLICOS PARA APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO								5.600.000		
INTEGRAR-SE A OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES EXECUTIVAS E NORMATIVAS DE TRÂNSITO, PARA FINS DE COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES A CARGO DO DETRAN - ES E DOS DEMAIS PARTÍCIPES DO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO, ESTABELECEANDO AS DIRETRIZES PARA APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO.	F	06	125	3	90	0	271	1.100.000		
				4	50	0	271	4.500.000		
				CONVÊNIO CELEBRADO						
				ESTADO	5		UNIDADE			
2516 - ENGENHARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA								19.276.000		
PLANEJAR, COORDENAR, ELABORAR, EXECUTAR E ACOMPANHAR AS AÇÕES RELATIVAS À GESTÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ELABORAR PESQUISAS OPERACIONAIS DE TRÂNSITO EM GERAL E RECOMENDAR A ADOÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS CONTRA ACIDENTES DE TRÂNSITO, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, DE ACORDO COM AS DIRETRIZES DO CONTRAN NOS MUNICÍPIOS, PRINCIPALMENTE AQUELES EM QUE NÃO FOI POSSÍVEL A ASSINATURA DE CONVÊNIO DE MUNICIPALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO.	F	06	451	3	90	0	271	9.039.000		
							0	272	4.337.000	
				4	90	0	271	5.900.000		
				SINALIZAÇÃO IMPLANTADA						
				ESTADO	25		UNIDADE			
4510 - LICENCIAMENTO E REGISTRO DE VEÍCULOS								16.316.000		
COORDENAR AS ATIVIDADES RELATIVAS AO ACESSO, SEGURANÇA, CONFIABILIDADE E INTEGRIDADE DOS SISTEMAS RENAVAM E RENAINF, BEM COMO VISTORIAN E INSPECIONAR OS VEÍCULOS QUANTO ÀS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA VEICULAR E REGISTRAR, EMPLACAR, SELAR A PLACA E LICENCIAR VEÍCULOS, EXPEDINDO O CERTIFICADO DE REGISTRO E O LICENCIAMENTO ANUAL, MEDIANTE DELEGAÇÃO DO ÓRGÃO FEDERAL COMPETENTE.	F	06	125	3	90	0	271	16.316.000		
				VEÍCULO REGISTRADO/LICENCIADO						
				ESTADO	100		UNIDADE			
4511 - REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO								13.000.000		
PLANEJAR, COORDENAR, ELABORAR, EXECUTAR, ACOMPANHAR E AVALIAR AS ATIVIDADES RELATIVAS À GESTÃO DAS AÇÕES RELACIONADAS COM HABILITAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; EXECUTAR E AVALIAR AS ATIVIDADES DE GUARDA DE DOCUMENTOS E PRONTUÁRIOS DE CONDUTORES; REALIZAR EXAMES DE HABILITAÇÃO, RENOVAR E EMITIR A CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH; REGISTRAR DIRETORES E INSTRUTORES DE CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES OU ENTIDADES SIMILARES; FISCALIZAR A VISTORIA DOS SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS E VISTORIAN OS VEÍCULOS DOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES.	F	06	125	3	90	0	271	13.000.000		
				CARTEIRA EXPEDIDA						
				ESTADO	300000		UNIDADE			
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO								8.000.000		
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL								8.000.000		
DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.	F	06	131	3	90	0	271	8.000.000		
				AÇÃO VEICULADA						
				ESTADO	8		UNIDADE			
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO								83.144.196		
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								52.344.196		
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	F	06	122	3	90	0	271	46.144.196		
					91	0	271	250.000		
				4	90	0	271	5.950.000		
				UNIDADE MANTIDA						
				ESTADO	1		UNIDADE			
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								30.800.000		
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	06	122	1	90	0	271	27.136.000		
					91	0	271	3.664.000		
				SERVIDOR REMUNERADO						
				ESTADO	700		UNIDADE			
0860 - REDUÇÃO DA POBREZA								5.500.000		
4516 - CARTEIRA DE HABILITAÇÃO - CNH SOCIAL								5.500.000		
POSSIBILITAR, GRATUITAMENTE, ÀS PESSOAS DE BAIXO PODER AQUISITIVO A OBTENÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH, VISANDO A FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E MELHORIA DA RENDA.	F	06	333	3	90	0	271	5.500.000		
				BENEFICIÁRIO ATENDIDO						
				ESTADO	10000		UNIDADE			
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								700.000		
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								700.000		

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)			
ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.	F	06	846	1	90	0	271	200.000			
				3	90	0	271	500.000			
45901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL								9.027.333			
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO								10.000			
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								10.000			
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.	F	06	128	3	90	0	159	10.000			
				SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO							
ESTADO								1	UNIDADE		
0004 - SEGURANÇA PÚBLICA COM PARTICIPAÇÃO SOCIAL								9.017.333			
1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA								3.886.867			
CONSTRUIR, REFORMAR E PADRONIZAR AS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DE FORMA A EXPANDIR SUA PRESENÇA OU TORNAR MAIS EFICAZ SUA ATUAÇÃO EM LOCAIS DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA ONDE TRABALHAM OS AGENTES PÚBLICOS.	F	06	181	3	90	0	101	7.333			
				4	90	0	101	1.894.058			
								159		1.985.476	
				UNIDADE CONSTRUÍDA/REFORMADA/PADRONIZADA							
				CENTRAL SUL				1		UNIDADE	
				CENTRO OESTE				1		UNIDADE	
				ESTADO				2		UNIDADE	
				METROPOLITANA				2		UNIDADE	
SUDOESTE SERRANA				1		UNIDADE					
2903 - INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA								3.384.442			
EXECUTAR AÇÕES DE MANUTENÇÃO DOS TRABALHOS DE INVESTIGAÇÃO, POLÍCIA JUDICIÁRIA E DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA, VISANDO A ATIVIDADE FIM.	F	06	181	3	90	0	159	3.278.500			
				4	90	0	101	105.942			
				UNIDADE ATENDIDA							
ESTADO								1	UNIDADE		
3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA								1.746.024			
MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA, PROPORCIONANDO MAIOR CONDIÇÃO DE APOIO AO TRABALHO POLICIAL, VISANDO A REDUÇÃO DO ÍNDICE DE CRIMINALIDADE E A MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA.	F	06	181	3	90	0	159	10.000			
				4	90	0	159	1.736.024			
				UNIDADE BENEFICIADA							
ESTADO								1	UNIDADE		
45902 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR								2.329.000			
0004 - SEGURANÇA PÚBLICA COM PARTICIPAÇÃO SOCIAL								2.329.000			
1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA								800.000			
CONSTRUIR, REFORMAR E PADRONIZAR AS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DE FORMA A EXPANDIR SUA PRESENÇA OU TORNAR MAIS EFICAZ SUA ATUAÇÃO EM LOCAIS DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA ONDE TRABALHAM OS AGENTES PÚBLICOS.	F	06	181	4	90	0	159	800.000			
				UNIDADE CONSTRUÍDA/REFORMADA/PADRONIZADA							
				SUDOESTE SERRANA				1		UNIDADE	
2788 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNREPOM								10.000			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE FUNCIONAMENTO PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNREPOM, CONFORME ESTABELECIDO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 72/95.	F	06	181	4	90	0	159	10.000			
				UNIDADE MANTIDA							
				ESTADO							
2902 - POLICIAMENTO OSTENSIVO E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA								1.314.000			
EXERCER O PODER DE POLÍCIA OSTENSIVA PARA PREVENIR OU INIBIR ATOS ANTISOCIAIS, AGINDO REPRESSIVAMENTE E PREVENTIVAMENTE NA RESTAURAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA OU ATUANDO EM APOIO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA.	F	06	181	4	90	0	159	1.314.000			
				OPERAÇÃO REALIZADA							
				ESTADO				80000		UNIDADE	
3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA								205.000			
MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA, PROPORCIONANDO MAIOR CONDIÇÃO DE APOIO AO TRABALHO POLICIAL, VISANDO A REDUÇÃO DO ÍNDICE DE CRIMINALIDADE E A MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA.	F	06	181	4	90	0	159	205.000			
				UNIDADE BENEFICIADA							
				ESTADO							
45904 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES								11.071.000			
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO								149.500			
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								149.500			
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.	F	06	128	3	90	0	159	144.500			
					91	0	159	5.000			
				SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO							
ESTADO								200	UNIDADE		
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES								10.921.500			
2900 - PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTES E SINISTROS								4.990.000			
DISPONIBILIZAR OS SERVIÇOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR VISANDO A PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ACIDENTES E SINISTROS E O RESTABELECIMENTO DA NORMALIDADE NOS CENÁRIOS AFETADOS.	F	06	182	3	90	0	159	4.940.000			
					91	0	159	50.000			
				UNIDADE MANTIDA							
ESTADO								16	UNIDADE		
3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL								1.200.000			
MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DA DEFESA SOCIAL PROPORCIONANDO MAIOR CONDIÇÃO DE APOIO AO TRABALHO DO CORPO DE BOMBEIROS E DEFESA CIVIL VISANDO A REDUÇÃO DE ACIDENTES, DESASTRES E SINISTROS E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.	F	06	182	4	90	0	159	1.200.000			
				UNIDADE BENEFICIADA							
				ESTADO							
3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DA DEFESA SOCIAL								4.731.500			
CONSTRUIR, REFORMAR E PADRONIZAR AS UNIDADES DO CBMES E DEFESA CIVIL DE FORMA A EXPANDIR SUA PRESENÇA OU TORNAR MAIS EFICAZ SUA ATUAÇÃO EM LOCAIS DE MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL E MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA ONDE TRABALHAM OS BOMBEIROS MILITAR.	F	06	182	3	90	0	159	300.000			
				4	90	0	159	4.431.500			
				UNIDADE CONSTRUÍDA/REFORMADA/PADRONIZADA							
				ESTADO				1		UNIDADE	
METROPOLITANA				3		UNIDADE					
45905 - FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO								1.812.596			
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO								62.340			
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								62.340			
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.	F	06	128	3	90	0	101	60.340			
					91	0	101	2.000			
				SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO							
ESTADO								10	UNIDADE		



ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)	
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES								1.750.256	
2149 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE RISCO								188.000	
ATENDER À POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS DE RISCO EM SITUAÇÃO DE DESASTRE OU NÃO, DANDO ASSISTÊNCIA E RESTABELECENDO OS SERVIÇOS ESSENCIAIS.	F	06	182	3	90	0	101	180.000	
					91	0	101	8.000	
					MUNICÍPIO ATENDIDO				
				ESTADO	22	UNIDADE			
3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA SOCIAL								1.562.256	
MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DA DEFESA SOCIAL PROPORCIONANDO MAIOR CONDIÇÃO DE APOIO AO TRABALHO DO CORPO DE BOMBEIROS E DEFESA CIVIL VISANDO A REDUÇÃO DE ACIDENTES, DESASTRES E SINISTROS E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.	F	06	182	3	90	0	101	162.000	
					4	90	0	101	1.400.256
					UNIDADE BENEFICIADA				
				ESTADO	100	UNIDADE			
RESUMO GERAL DO ÓRGÃO									
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL								2.099.074.928	
45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL								54.939.896	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				19.867.835	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				24.049.561	
				0133 - CONVÊNIO - UNIÃO				328.000	
				4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS				7.000	
4 - INVESTIMENTOS				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				3.080.560	
				0133 - CONVÊNIO - UNIÃO				987.500	
				3101 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BNDES - RECURSOS ORDINÁRIOS				6.594.440	
				4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS				25.000	
45102 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								499.921.427	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				450.888.587	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				31.249.062	
4 - INVESTIMENTOS				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				1.300.000	
				0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				15.783.778	
				3101 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BNDES - RECURSOS ORDINÁRIOS				700.000	
45103 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								1.171.552.112	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				1.048.005.547	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				92.910.831	
4 - INVESTIMENTOS				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				3.000.000	
				0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				26.635.734	
				3101 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BNDES - RECURSOS ORDINÁRIOS				1.000.000	
45104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								146.171.408	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				130.138.403	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				10.585.757	
				0133 - CONVÊNIO - UNIÃO				1.149.000	
				0155 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SUS - FEDERAL				200.000	
4 - INVESTIMENTOS				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				1.478.000	
				0133 - CONVÊNIO - UNIÃO				1.200.000	
				0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				998.248	
				4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS				422.000	
45105 - DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR								9.244.060	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				6.944.060	
				0155 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SUS - FEDERAL				1.400.000	
4 - INVESTIMENTOS				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				800.000	
				0156 - BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - SUS - FEDERAL				100.000	
45106 - COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL								2.121.900	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				121.900	
				0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS				2.000.000	
45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO								190.884.196	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO				43.000.000	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO				116.729.196	
				0272 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS				4.337.000	
				0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS				5.918.000	
4 - INVESTIMENTOS				0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO				20.900.000	
45901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL								9.027.333	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				7.333	
				0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS				3.298.500	
4 - INVESTIMENTOS				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				2.000.000	
				0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS				3.721.500	
45902 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR								2.329.000	
4 - INVESTIMENTOS				0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS				2.329.000	
45904 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES								11.071.000	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS				5.439.500	
4 - INVESTIMENTOS				0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS				5.631.500	
45905 - FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO								1.812.596	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				412.340	
4 - INVESTIMENTOS				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				1.400.256	
46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA								478.714.683	
46101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA								427.682.667	
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO								20.000	
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								10.000	
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.	F	14	128	3	90	0	101	10.000	
					SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO				
					ESTADO	3893	UNIDADE		
6654 - PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO								10.000	
PROPICIAR MEIOS PARA VALORIZAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DOS SERVIDORES POR INTERMÉDIO DE ATIVIDADES QUE PROPORCIONEM QUALIDADE DE VIDA E MELHORIA CONTÍNUA AOS SERVIDORES.	F	14	128	3	90	0	101	10.000	
					SERVIDOR BENEFICIADO				
					ESTADO	2965	UNIDADE		

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)			
0021 - GESTÃO DO SISTEMA PRISIONAL PARA RESSOCIALIZAÇÃO DE DETENTOS E APENADOS								426.862.667			
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								37.245.635			
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	F	14	122	3	90	0	101	35.571.109			
					91	0	101	274.526			
				4	90	0	101	1.400.000			
				UNIDADE MANTIDA							
				ESTADO	1		UNIDADE				
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								201.468.334			
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	14	122	1	90	0	101	175.968.334			
					91	0	101	25.500.000			
				SERVIDOR REMUNERADO							
ESTADO	3893		UNIDADE								
2253 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS								131.714.105			
GARANTIR, POR MEIO DA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS, CONDIÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE E DIGNIDADE AOS EGRESSOS, PROPORCIONANDO-LHES O DIREITO À CIDADANIA.	F	14	421	3	40	0	101	228.984			
					50	0	101	22.000.000			
					90	0	101	108.985.121			
				UNIDADE MANTIDA							
				CENTRAL SUL	3		UNIDADE				
				CENTRO OESTE	5		UNIDADE				
				LITORAL SUL	1		UNIDADE				
				METROPOLITANA	20		UNIDADE				
				NORDESTE	2		UNIDADE				
				NOROESTE	1		UNIDADE				
RIO DOCE	3		UNIDADE								
2832 - ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS								5.486.193			
PROMOVER AÇÕES ASSISTENCIAIS E APOIAR FINANCEIRAMENTE OS INTERNOS DO SISTEMA PRISIONAL EM ATIVIDADE LABORAL, DANDO OPORTUNIDADE A SUA REINSERÇÃO SOCIAL.	F	14	421	3	90	0	101	2.028.357			
					91	0	101	3.457.836			
				INTERNO RESSOCIALIZADO							
ESTADO	1500		UNIDADE								
3803 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DE UNIDADES PRISIONAIS								24.232.000			
MELHORAR E INVESTIR NA INFRAESTRUTURA PRISIONAL POR MEIO DE CONSTRUÇÃO, READEQUAÇÃO E REFORMANDO PARA MAIOR ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE VAGAS DO SISTEMA PRISIONAL.	F	14	421	4	90	0	101	7.500.000			
							142	16.432.000			
						3	101	300.000			
				IMÓVEL CONSTRUÍDO/AMPLIADO/REFORMADO							
				CENTRAL SUL	3		UNIDADE				
				CENTRO OESTE	5		UNIDADE				
				LITORAL SUL	1		UNIDADE				
				METROPOLITANA	20		UNIDADE				
				NORDESTE	2		UNIDADE				
				NOROESTE	1		UNIDADE				
RIO DOCE	3		UNIDADE								
3807 - INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL								3.654.624			
INFORMATIZAR O SISTEMA PRISIONAL DE FORMA A OFERECER MAIOR AGILIDADE NA SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DA APLICAÇÃO DAS PENAS E MEDIDAS DE SEGURANÇA, INCLUINDO O CONTROLE POR MEIO DE CADASTRO DIGITAL DOS PRESOS.	F	14	126	3	90	0	101	100.000			
					4	90	0	101	3.554.624		
				SISTEMA INFORMATIZADO							
ESTADO	1		UNIDADE								
3809 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL								23.061.776			
ESTRUTURAR, MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DO SISTEMA PRISIONAL VISANDO MAIS SEGURANÇA A AGENTES E APENADOS.	F	14	421	3	90	0	101	30.000			
					4	50	3	101	1.251.259		
				4	90	0	101	7.500.000			
						133		500.000			
					142		10.000.000				
				3		101	3.680.517				
				4		101	100.000				
				UNIDADE BENEFICIADA							
CENTRAL SUL	1		UNIDADE								
ESTADO	35		UNIDADE								
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO								800.000			
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL								800.000			
DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.	F	14	131	3	90	0	101	800.000			
					AÇÃO VEICULADA						
				ESTADO	50		UNIDADE				
46202 - INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR								3.278.016			
0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR								3.180.016			
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								1.085.616			
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	F	14	122	3	90	0	101	950.606			
							271	6.000			
					91	0	101	122.010			
				4	90	0	101	7.000			
				UNIDADE MANTIDA							
ESTADO	1		UNIDADE								
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								2.084.400			
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	14	122	1	90	0	101	2.084.400			
					SERVIDOR REMUNERADO						
				ESTADO	58		UNIDADE				
2431 - COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ÓRGÃOS PÚBLICOS PARA DEFESA DO CONSUMIDOR								10.000			

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)		
PROMOVER A COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA ENTRE ÓRGÃOS E ENTIDADES DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS.	F	14	422	3	90	0	101	7.000		
				4	90	0	101	3.000		
				PARCERIA REALIZADA						
				ESTADO	1		UNIDADE			
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO								95.000		
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL								95.000		
DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.	F	14	131	3	90	0	101	95.000		
				AÇÃO VEICULADA						
				ESTADO	6		UNIDADE			
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								3.000		
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								3.000		
ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.	F	28	846	3	90	0	101	3.000		
				46901 - FUNDO DO TRABALHO PENITENCIÁRIO						
0021 - GESTÃO DO SISTEMA PRISIONAL PARA RESSOCIALIZAÇÃO DE DETENTOS E APENADOS								23.851.000		
2832 - ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS								23.851.000		
PROMOVER AÇÕES ASSISTENCIAIS E APOIAR FINANCEIRAMENTE OS INTERNOS DO SISTEMA PRISIONAL EM ATIVIDADE LABORAL, DANDO OPORTUNIDADE A SUA REINserÇÃO SOCIAL.	F	14	421	3	90	0	159	23.851.000		
				INTERNO RESSOCIALIZADO						
				ESTADO	20000		UNIDADE			
46903 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL								21.240.000		
0021 - GESTÃO DO SISTEMA PRISIONAL PARA RESSOCIALIZAÇÃO DE DETENTOS E APENADOS								21.240.000		
3803 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DE UNIDADES PRISIONAIS								6.372.000		
MELHORAR E INVESTIR NA INFRAESTRUTURA PRISIONAL POR MEIO DE CONSTRUÇÃO, READEQUAÇÃO E REFORMANDO PARA MAIOR ADAPTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE VAGAS DO SISTEMA PRISIONAL.	F	14	421	4	90	0	159	6.372.000		
				IMÓVEL CONSTRUÍDO/AMPLIADO/REFORMADO						
				ESTADO	1		UNIDADE			
				METROPOLITANA	1		UNIDADE			
3809 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL								14.868.000		
ESTRUTURAR, MODERNIZAR E REEQUIPAR AS UNIDADES DO SISTEMA PRISIONAL VISANDO MAIS SEGURANÇA A AGENTES E APENADOS.	F	14	421	3	90	0	159	7.800.681		
				4	90	0	159	7.067.319		
				UNIDADE BENEFICIADA						
				ESTADO	35		UNIDADE			
46904 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR								2.663.000		
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO								180.000		
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								180.000		
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.	F	14	128	3	90	0	159	180.000		
				SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO						
				ESTADO	100		UNIDADE			
0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR								2.483.000		
1093 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PROCON								355.000		
MODERNIZAR E REEQUIPAR O PROCON PROPORCIONANDO MAIOR CONDIÇÃO DE APOIO AO TRABALHO DE DEFESA DO CONSUMIDOR PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.	F	14	422	3	90	0	159	105.000		
				4	90	0	159	250.000		
				UNIDADE MODERNIZADA						
				ESTADO	1		UNIDADE			
1178 - ESTUDOS E PESQUISAS DE POLÍTICAS DE DEFESA DO CONSUMIDOR								188.000		
PRODUZIR ESTUDOS E PESQUISAS VISANDO APRIMORAR AS ESTRUTURAS E PROGRAMAS EXISTENTES, BEM COMO DEFINIR NOVAS AÇÕES E METAS NA DEFESA DO CONSUMIDOR.	F	14	422	3	90	0	159	138.000		
				4	90	0	159	50.000		
				PESQUISA REALIZADA						
				ESTADO	5		UNIDADE			
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS								260.000		
INFORMAR, ORIENTAR, AVISAR, PREVENIR OU ALERTAR A POPULAÇÃO OU SEGMENTO DELA PARA ADOTAR COMPORTAMENTOS QUE LHE TRAGAM BENEFÍCIOS SOCIAIS REAIS, VISANDO MELHORAR A SUA QUALIDADE DE VIDA.	F	14	131	3	90	0	159	260.000		
				CAMPANHA REALIZADA						
				ESTADO	4		UNIDADE			
2431 - COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ÓRGÃOS PÚBLICOS PARA DEFESA DO CONSUMIDOR								245.000		
PROMOVER A COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA ENTRE ÓRGÃOS E ENTIDADES DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS.	F	14	422	3	90	0	159	165.000		
				4	90	0	159	80.000		
				PARCERIA REALIZADA						
				ESTADO	10		UNIDADE			
3845 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO PROCON								245.000		
GARANTIR IMÓVEIS E INFRAESTRUTURA ADEQUADA AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.	F	14	422	3	90	0	159	45.000		
				4	90	0	159	200.000		
				IMÓVEL ADQUIRIDO/CONSTRUÍDO/AMPLIADO/REFORMADO						
ESTADO	1		UNIDADE							
4847 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON								1.190.000		
PROVER OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A GESTÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA INSTITUIÇÃO E PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE.	F	14	422	3	90	0	159	798.000		
					91	0	159	7.000		
				4	90	0	159	385.000		
					UNIDADE MANTIDA					
				ESTADO	1		UNIDADE			
RESUMO GERAL DO ÓRGÃO										
46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA								478.714.683		
46101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA								427.682.667		
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				201.468.334		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				173.495.933		
				0133 - CONVÊNIO - UNIÃO				500.000		
4 - INVESTIMENTOS				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				19.954.624		
				0133 - CONVÊNIO - UNIÃO				500.000		
				0142 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS				26.432.000		
				3101 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BNDES - RECURSOS ORDINÁRIOS				5.231.776		
				4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS				100.000		
46202 - INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR								3.278.016		

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				2.084.400
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				1.177.616
				0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO				6.000
4 - INVESTIMENTOS				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				10.000
46901 - FUNDO DO TRABALHO PENITENCIÁRIO								23.851.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS				23.851.000
46903 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL								21.240.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS				7.800.681
4 - INVESTIMENTOS				0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS				13.439.319
46904 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR								2.663.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS				1.698.000
4 - INVESTIMENTOS				0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS				965.000
47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								93.301.976
47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								19.313.302
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO								30.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								10.000
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.	S	08	128	3	90	0	101	10.000
				SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO				
				ESTADO	10		UNIDADE	
6654 - PROMOÇÃO DO BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO								20.000
PROPICIAR MEIOS PARA VALORIZAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DOS SERVIDORES POR INTERMÉDIO DE ATIVIDADES QUE PROPORCIONEM QUALIDADE DE VIDA E MELHORIA CONTÍNUA AOS SERVIDORES.	S	08	128	3	90	0	101	20.000
				SERVIDOR BENEFICIADO				
				ESTADO	100		UNIDADE	
0013 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS								547.000
2861 - FOMENTO AO ARTESANATO CAPIXABA								547.000
INCENTIVAR E APOIAR A FORMAÇÃO DE NÚCLEOS DE ORGANIZAÇÃO, CAPACITAR E QUALIFICAR OS ARTESÃOS PARA UMA MELHOR PRODUÇÃO E GERENCIAMENTO DOS PRODUTOS E DIVULGAR O ARTESANATO CAPIXABA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL E INTERNACIONAL.	F	23	694	3	90	0	101	547.000
				ARTESÃO ATENDIDO				
				ESTADO	1100		UNIDADE	
0025 - SISTEMA INTEGRADO DE POLÍTICAS INTERSETORIAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL								122.000
2129 - APOIO À CERTIFICAÇÃO DE MUNICÍPIOS E INSTITUIÇÕES CAPIXABAS EM MELHORES PRÁTICAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL								60.000
IMPLANTAR, IMPLEMENTAR E APOIAR A CERTIFICAÇÃO E OUTROS INCENTIVOS, DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS E OUTROS ENTES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS, QUE APRESENTAREM 'MELHORES PRÁTICAS' VOLTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL.	S	08	422	3	90	0	101	40.000
				4	90	0	101	20.000
				MUNICÍPIO/ENTIDADE APOIADO				
				ESTADO	1		UNIDADE	
				METROPOLITANA	1		UNIDADE	
2133 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM FOCO NA DIVERSIDADE DE AGRUPAMENTOS								62.000
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL, ECONÔMICO E CULTURAL, ARTICULANDO E INTEGRANDO POLÍTICAS, PROGRAMAS E PROJETOS INTERSETORIAIS PARA ELEVAÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA, DO SENTIMENTO DE PERTENCIMENTO E DE BEM-ESTAR DOS CAPIXABAS.	S	08	422	3	90	0	101	42.000
				4	90	0	101	20.000
				AÇÃO DESENVOLVIDA				
				ESTADO	1		UNIDADE	
0191 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS								11.000
2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								11.000
AMPLIAR A OFERTA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À POPULAÇÃO, ASSEGURANDO O ACESSO EQUITATIVO E UNIVERSAL AOS SERVIÇOS, ATRAVÉS DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS, VISANDO A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS.	S	08	244	3	90	0	101	1.000
				4	90	0	101	10.000
				APOIO REALIZADO				
				ESTADO	1		UNIDADE	
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO								10.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL								10.000
DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARÊNCIA ÀS AÇÕES DO GOVERNO.	S	08	131	3	90	0	101	10.000
				AÇÃO VEICULADA				
				ESTADO	1		UNIDADE	
0414 - SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA								1.977.484
1859 - IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR E POSTOS DE ATENDIMENTO								90.000
IMPLANTAR E ESTRUTURAR AGÊNCIAS E POSTOS DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR NO ESTADO, PROPORCIONANDO À POPULAÇÃO MAIORES E MELHORES CONDIÇÕES DE ACESSO AOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS E A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE TRABALHO.	F	11	334	4	90	0	101	90.000
				UNIDADE IMPLANTADA				
				ESTADO	1		UNIDADE	
2867 - MANUTENÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR								1.877.484
PROVER SUBSÍDIOS PARA O FUNCIONAMENTO EFETIVO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DISPONIBILIZANDO À POPULAÇÃO BENEFICIÁRIA MAIORES E MELHORES CONDIÇÕES DE ACESSO ÀS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELAS AGÊNCIAS E AMPLIANDO A OFERTA DOS SERVIÇOS.	F	11	334	3	90	0	101	277.483
							133	1.032.817
						4	101	87.184
				4	90	0	133	442.636
						4	101	37.364
				UNIDADE MANTIDA				
				ESTADO	11		UNIDADE	
4868 - FORTALECIMENTO DAS COMISSÕES, ESTADUAL E MUNICIPAIS DO TRABALHO								10.000
CAPACITAR OS TÉCNICOS E INTEGRANTES DAS COMISSÕES ESTADUAL E MUNICIPAIS DO TRABALHO, INCENTIVANDO O CONTROLE SOCIAL, PREPARANDO-OS PARA PARTICIPAÇÃO MAIS QUALITATIVA NO PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DA POLÍTICA DE GESTÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.	F	11	128	3	90	0	101	10.000
				EVENTO REALIZADO				
				ESTADO	1		UNIDADE	
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO								13.298.328
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								6.039.222
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	S	08	122	3	90	0	101	5.232.021
					91	0	101	70.000
				4	90	0	101	737.201
				UNIDADE MANTIDA				
				ESTADO	1		UNIDADE	
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								7.259.106
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	S	08	122	1	90	0	101	6.971.716
					91	0	101	287.390
				SERVIDOR REMUNERADO				



ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)		
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	S	08	122	ESTADO	139	UNIDADE				
0855 - QUALIFICAÇÃO DO CIDADÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO								65.000		
4855 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL								65.000		
GERAR OPORTUNIDADES DE TRABALHO E RENDA COM AMPLIAÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DA CAPACIDADE EMPREENDEDORA DA POPULAÇÃO A SER ATENDIDA, PROMOVENDO SUA QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL, REDUZINDO OS NÍVEIS DE DESEMPREGO E SUBEMPREGO E AUMENTANDO SEU NÍVEL DE ESCOLARIDADE.	F	11	334	3	90	0	101	65.000		
PESSOA QUALIFICADA										
ESTADO								20	UNIDADE	
0860 - REDUÇÃO DA POBREZA								3.252.490		
1909 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL								100.000		
ADQUIRIR, CONSTRUIR, REFORMAR E APARELHAR OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, TAIS COMO COZINHAS COMUNITÁRIAS, RESTAURANTES POPULARES, BANCO DE ALIMENTOS E UNIDADES DE APOIO À DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS.	S	08	306	4	90	0	101	100.000		
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/CONSTRUÍDO/REFORMADO/APARELHADO										
ESTADO								1	UNIDADE	
2201 - IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL								48.000		
IMPLEMENTAR E FORTALECER OS COMPONENTES DO SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SISAN, NO ÂMBITO ESTADUAL E MUNICIPAL, PROVENDO MEIOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA INTERSECRETARIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CAISAN, DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CONSEA E DA CONFERÊNCIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.	S	08	306	3	90	0	101	48.000		
SISTEMA GERENCIADO										
ESTADO								1	UNIDADE	
6863 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL								3.104.490		
PROMOVER, COORDENAR E EXECUTAR AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PARA GARANTIA DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SUSTENTÁVEL.	S	08	306	3	90	0	101	130.000		
								133	718.023	
								4	5.000	
								133	2.251.467	
AÇÃO DESENVOLVIDA										
ESTADO								1	UNIDADE	
47901 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								52.337.675		
0191 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS								52.327.675		
1094 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								239.152		
PROPICIAR AO ESTADO E AOS MUNICÍPIOS LOCAL PRÓPRIO E ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, GARANTINDO A OFERTA DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS, POR MEIO DA AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU APARELHAMENTO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	S	08	244	4	90	0	101	239.152		
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO/CONSTRUÍDO/REFORMADO/APARELHADO										
ESTADO								1	UNIDADE	
2203 - PROTEÇÃO SOCIAL								48.478.581		
GARANTIR A OFERTA QUALIFICADA DOS SERVIÇOS CONTINUADOS E PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL, ATRAVÉS DA EXECUÇÃO DIRETA REGIONALIZADA E DO APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO AOS MUNICÍPIOS, VISANDO O ATENDIMENTO DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ASSIM CONTRIBUINDO PARA O COMBATE À POBREZA.	S	08	244	3	41	0	101	46.344.570		
								50	1.445.000	
								90	629.011	
								4	21.000	
								4	39.000	
PESSOA BENEFICIADA										
CAPARAÓ								14902	UNIDADE	
CENTRAL SERRANA								5562	UNIDADE	
CENTRAL SUL								20231	UNIDADE	
CENTRO OESTE								21196	UNIDADE	
ESTADO								60	UNIDADE	
LITORAL SUL								12683	UNIDADE	
METROPOLITANA								90653	UNIDADE	
NORDESTE								17621	UNIDADE	
NOROESTE								37841	UNIDADE	
RIO DOCE								22466	UNIDADE	
SUDOESTE SERRANA								9707	UNIDADE	
2204 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS								3.110.000		
GARANTIR O ATENDIMENTO A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS, EM VIRTUDE DE NASCIMENTO, MORTE, VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA E CALAMIDADE PÚBLICA.	S	08	244	3	41	0	101	3.100.000		
								90	10.000	
BENEFÍCIO CONCEDIDO										
CAPARAÓ								1850	UNIDADE	
CENTRAL SERRANA								850	UNIDADE	
CENTRAL SUL								1550	UNIDADE	
CENTRO OESTE								1900	UNIDADE	
ESTADO								1725	UNIDADE	
LITORAL SUL								1350	UNIDADE	
METROPOLITANA								2450	UNIDADE	
NORDESTE								1800	UNIDADE	
NOROESTE								1200	UNIDADE	
RIO DOCE								1350	UNIDADE	
SUDOESTE SERRANA								1200	UNIDADE	
2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								1.100		
AMPLIAR A OFERTA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À POPULAÇÃO, ASSEGURANDO O ACESSO EQUITATIVO E UNIVERSAL AOS SERVIÇOS, ATRAVÉS DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS, VISANDO A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS.	S	08	244	3	40	0	101	100		
								50	200	
								4	400	
								50	400	
APOIO REALIZADO										
CAPARAÓ								1	UNIDADE	
CENTRAL SERRANA								1	UNIDADE	
CENTRAL SUL								1	UNIDADE	
CENTRO OESTE								1	UNIDADE	
ESTADO								1	UNIDADE	
LITORAL SUL								1	UNIDADE	

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)		
AMPLIAR A OFERTA DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À POPULAÇÃO, ASSEGURANDO O ACESSO EQUITATIVO E UNIVERSAL AOS SERVIÇOS, ATRAVÉS DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS, VISANDO A AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS.	S	08	244	METROPOLITANA	1	UNIDADE				
				NORDESTE	1	UNIDADE				
				NOROESTE	1	UNIDADE				
				RIO DOCE	1	UNIDADE				
				SUDOESTE SERRANA	1	UNIDADE				
4875 - FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS								498.842		
FORTALECER, APRIMORAR E AMPLIAR A ESTRUTURA OPERACIONAL DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.	S	08	244	3	90	0	101	1.000		
				REDE FORTALECIDA						
				4	90	0	157	377.842		
				ESTADO	1	UNIDADE		120.000		
0860 - REDUÇÃO DA POBREZA								10.000		
2241 - TRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA FAMILIAR								10.000		
GARANTIR O ATENDIMENTO A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA, COMBATENDO A EXTREMA POBREZA E OUTRAS FORMAS DE PRIVAÇÃO DAS FAMÍLIAS, VISANDO A CRIAÇÃO DE POSSIBILIDADES DE EMANCIPAÇÃO SUSTENTADA DOS GRUPOS FAMILIARES E O DESENVOLVIMENTO LOCAL DOS TERRITÓRIOS.	S	08	244	3	90	0	101	10.000		
				BENEFÍCIO CONCEDIDO						
				ESTADO	2	UNIDADE				
47904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA								21.650.999		
0860 - REDUÇÃO DA POBREZA								21.650.999		
2008 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES								604.784		
PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA COM FOCO NO COMBATE À POBREZA, ATRAVÉS DE AÇÕES VOLTADAS PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, VIABILIZANDO ACESSO A NÍVEIS DIGNOS DE SUBSISTÊNCIA AOS INDIVÍDUOS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.	S	08	244	3	90	0	159	604.784		
				AÇÃO REALIZADA						
				ESTADO	1	UNIDADE				
2240 - APOIO A ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS NA PROMOÇÃO DA REDUÇÃO DA POBREZA								600.000		
VIABILIZAR O ACESSO A NÍVEIS DIGNOS DE SUBSISTÊNCIA À POPULAÇÃO DO ESTADO, POR MEIO DE AÇÕES SUPLEMENTARES DE NUTRIÇÃO, HABITAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, REFORÇO DE RENDA FAMILIAR E OUTROS PROGRAMAS DE RELEVANTE INTERESSE SOCIAL, VOLTADAS PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA, A SEREM REALIZADAS EM PARCERIA COM ÓRGÃOS PÚBLICOS E ENTIDADES FILANTRÓPICAS SEM FINS LUCRATIVOS.	S	08	244	3	41	0	159	600.000		
				APOIO REALIZADO						
				CAPARAÓ	1	UNIDADE				
				CENTRAL SERRANA	1	UNIDADE				
				CENTRAL SUL	1	UNIDADE				
				CENTRO OESTE	1	UNIDADE				
				ESTADO	3	UNIDADE				
				LITORAL SUL	1	UNIDADE				
				METROPOLITANA	1	UNIDADE				
				NORDESTE	1	UNIDADE				
				NOROESTE	1	UNIDADE				
				RIO DOCE	1	UNIDADE				
				SUDOESTE SERRANA	1	UNIDADE				
				2241 - TRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA FAMILIAR						
GARANTIR O ATENDIMENTO A INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATRAVÉS DE TRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA, COMBATENDO A EXTREMA POBREZA E OUTRAS FORMAS DE PRIVAÇÃO DAS FAMÍLIAS, VISANDO A CRIAÇÃO DE POSSIBILIDADES DE EMANCIPAÇÃO SUSTENTADA DOS GRUPOS FAMILIARES E O DESENVOLVIMENTO LOCAL DOS TERRITÓRIOS.	S	08	244	3	90	0	159	20.446.215		
				BENEFÍCIO CONCEDIDO						
				ESTADO	24329	UNIDADE				
RESUMO GERAL DO ÓRGÃO										
47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								93.301.976		
47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								19.313.302		
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							7.259.106		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							6.502.504		
	0133 - CONVÊNIO - UNIÃO							1.750.840		
	4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS							87.184		
4 - INVESTIMENTOS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							982.201		
	0133 - CONVÊNIO - UNIÃO							2.694.103		
	4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS							37.364		
47901 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								52.337.675		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							50.910.870		
	0157 - INCENTIVO SUAS - UNIÃO							1.006.853		
	4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS							21.000		
4 - INVESTIMENTOS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							278.952		
	0157 - INCENTIVO SUAS - UNIÃO							120.000		
47904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA								21.650.999		
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS							21.650.999		
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS								226.334.854		
48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS								92.818.688		
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO								10.000		
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								10.000		
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.	F	14	128	3	90	0	101	10.000		
				SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO						
				ESTADO	30	UNIDADE				
0004 - SEGURANÇA PÚBLICA COM PARTICIPAÇÃO SOCIAL								80.865.018		
1085 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO SEGURANÇA CIDADÃ								80.865.018		
CONTRIBUIR PARA A REDUÇÃO DOS ELEVADOS ÍNDICES DE CRIMES VIOLENTOS (HOMICÍDIOS E ROUBOS) NO ESTADO.	F	14	183	3	90	0	143	19.607.412		
							2	101	100.000	
					91	0	143	35.127		
				4	90	0	143	58.570.159		
							2	101	2.552.320	
					PROJETO IMPLANTADO					
ESTADO	100	PERCENTUAL								
0016 - OCUPAÇÃO SOCIAL								284.647		
1086 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS COMUNITÁRIOS DE ATIVIDADES VOLTADAS PARA A JUVENTUDE								30.000		



ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)		
ADEQUAR ESPAÇOS PARA ATIVIDADES RELACIONADAS AO LAZER, CULTURA, EDUCAÇÃO, ESPORTE, RENDA E EMPREENDEDORISMO EM REGIÕES DE ALTA VULNERABILIDADE SOCIAL.	F	14	422	3	90	0	101	30.000		
				ESPAÇO IMPLANTADO						
				ESTADO	26		UNIDADE			
1087 - PESQUISAS, ESTUDOS E INFORMAÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO OCUPAÇÃO SOCIAL								224.647		
DESENVOLVER PESQUISAS, ESTUDOS E INFORMAÇÕES PARA SUBSIDIAR DIAGNÓSTICO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA OCUPAÇÃO SOCIAL.	F	14	422	3	90	0	101	224.647		
				PESQUISA REALIZADA						
				ESTADO	5		UNIDADE			
1088 - IMPLEMENTAÇÃO DOS NÚCLEOS DO OCUPAÇÃO SOCIAL								30.000		
IMPLEMENTAR NÚCLEOS LOCAIS DO OCUPAÇÃO SOCIAL PARA ARTICULAR, FOMENTAR E POTENCIALIZAR AÇÕES QUE MINIMIZEM A VULNERABILIDADE JUVENIL À VIOLÊNCIA.	F	14	422	3	90	0	101	30.000		
				NÚCLEO IMPLANTADO						
				ESTADO	26		UNIDADE			
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO								300.000		
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL								300.000		
DIVULGAR AS AÇÕES DA INSTITUIÇÃO COMUNICANDO E DANDO TRANSPARENCIA ÀS AÇÕES DE GOVERNO.	F	14	131	3	90	0	101	300.000		
				AÇÃO VEICULADA						
				ESTADO	15		UNIDADE			
0353 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS								5.323.958		
1004 - IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS								50.000		
IMPLANTAR E ESTRUTURAR CENTROS DE DIREITOS HUMANOS, DISPONIBILIZANDO OS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, APOIO E ENCAMINHAMENTO DAS PESSOAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO, RACIAL, POR ORIENTAÇÃO SEXUAL, CONDIÇÃO DE DEFICIÊNCIA, GERACIONAL, E/OU QUE TIVERAM SEUS DIREITOS VIOLADOS.	F	14	422	4	90	0	101	50.000		
				UNIDADE IMPLANTADA						
				ESTADO	1		UNIDADE			
2010 - MANUTENÇÃO DE CENTROS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS								681.968		
MANTER CENTROS DE DIREITOS HUMANOS, DISPONIBILIZANDO OS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO, APOIO E ENCAMINHAMENTO DAS PESSOAS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO, RACIAL, POR ORIENTAÇÃO SEXUAL, CONDIÇÃO DE DEFICIÊNCIA, GERACIONAL, E/OU QUE TIVERAM SEUS DIREITOS VIOLADOS.	F	14	422	3	90	0	101	681.968		
				CENTRO MANTIDO						
				ESTADO	1		UNIDADE			
2141 - DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO								4.176.990		
PREVENIR E COMBATER A VIOLÊNCIA E A IMPUNIDADE, DESENVOLVENDO OS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO PPCAAM, PPDDH E PROVITA, ATRAVÉS DA PARCERIA ENTRE O PODER PÚBLICO E A SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EFETIVAS QUE OBJETIVAM O APOIO, ATENDIMENTO E PROTEÇÃO A TESTEMUNHAS, FAMILIARES E VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA.	F	14	422	3	50	0	133	925.000		
						4	101	3.204.310		
				4	90	4	101	47.680		
				USUÁRIO ATENDIDO						
				ESTADO	120		UNIDADE			
2196 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE DIREITOS HUMANOS								15.000		
PROMOVER FORMAÇÃO CONTINUADA DE CONSELHEIROS, GESTORES, TÉCNICOS, PRESTADORES DE SERVIÇOS E MEMBROS DE COMISSÕES, COMITÊS, CONSELHOS E OUTROS COLEGIADOS IMPLEMENTADOS OU COFINANCIADOS PELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, RELACIONADOS À ÁREA DE DIREITOS HUMANOS.	F	14	422	3	90	0	101	15.000		
				CAPACITAÇÃO REALIZADA						
				ESTADO	30		UNIDADE			
6858 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE FORMA UNIVERSAL								400.000		
FOMENTAR E DESENVOLVER AÇÕES DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE COMUNIDADES TRADICIONAIS, MULHERES, PESSOAS IDOSAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, POPULAÇÃO NEGRA, INDÍGENAS, PESSOAS LGBT, PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS, PESSOAS COM DIREITOS HUMANOS VULNERÁVEIS OU VIOLADOS, DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS, CONSELHEIROS TUTELARES, CONSELHEIROS DE DIREITOS, PESSOAS VÍTIMAS E TESTEMUNHAS DE CRIMES, FAMILIARES DE VÍTIMAS E TESTEMUNHAS, PESSOAS AMEAÇADAS DE MORTE, LEVANDO SEMPRE EM CONSIDERAÇÃO A UNIVERSALIDADE, INTERDEPENDÊNCIA E INDIVISIBILIDADE DOS DIREITOS HUMANOS.	F	14	422	3	40	0	101	30.000		
					50	0	101	30.000		
					90	0	101	340.000		
				AÇÃO DESENVOLVIDA						
				ESTADO	10		UNIDADE			
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO								6.035.065		
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								1.316.146		
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	F	14	122	3	90	0	101	1.030.166		
					91	0	101	31.200		
				4	90	0	101	254.780		
				UNIDADE MANTIDA						
				ESTADO	1		UNIDADE			
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								4.718.919		
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	F	14	122	1	90	0	101	4.445.919		
					91	0	101	273.000		
				SERVIDOR REMUNERADO						
	METROPOLITANA	75		UNIDADE						
48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO								131.603.650		
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL								7.445.874		
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES								400.000		
PAGAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SERVIDORES INATIVOS NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART. 1º DA LEI 4511/91).	S	14	274	1	90	0	101	400.000		
				APOSENTADO BENEFICIADO						
				ESTADO	29		UNIDADE			
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR								7.045.874		
PROMOVER O APORTE DE RECURSOS AO IPAJM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE INATIVOS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004	S	14	272	1	91	0	101	7.045.874		
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO								35.500		
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								35.500		
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.	S	14	128	3	90	0	101	4.500		
							272	31.000		
				SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO						
	ESTADO	200		UNIDADE						
0014 - ATENÇÃO AO ADOLESCENTE A QUEM SE ATRIBUI AUTORIA DE ATO INFRACIONAL								21.052.776		
1816 - MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E TECNOLÓGICO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO								219.472		
FORTALECER O SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO POR MEIO DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA.	S	14	126	4	90	0	101	219.472		
				UNIDADE MODERNIZADA						
				ESTADO	14		UNIDADE			
2210 - REINSERÇÃO DOS EGRESSOS EM ARTICULAÇÃO COM A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL								4.150		

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)		
APRIMORAR A POLÍTICA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO GARANTINDO ATENÇÃO AO EGRESSO, POR MEIO DO ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL, ARTICULAÇÃO COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS, BEM COMO PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA.	S	14	243	3	90	0	101	4.150		
				EGRESSO ATENDIDO						
				ESTADO	25	UNIDADE				
2815 - IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO								155.750		
ELABORAR PROJETOS PARA APERFEIÇOAR METODOLOGIAS E PROCEDIMENTOS DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, ALCANÇANDO A EFICIÊNCIA PEDAGÓGICA DAS AÇÕES.	S	14	421	3	50	0	101	131.600		
					90	0	101	4.150		
				ADOLESCENTE ATENDIDO						20.000
				ESTADO	210	UNIDADE				
2816 - IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PROGRAMA DE LIBERDADE ASSISTIDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE JUNTO AOS MUNICÍPIOS								4.250		
DAR ASSISTÊNCIA AOS JOVENS COM AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO, NO SEIO FAMILIAR, ASSESSORANDO E SUPERVISIONANDO OS MUNICÍPIOS NA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS.	S	14	243	3	40	0	101	4.250		
				ADOLESCENTE ATENDIDO						
				ESTADO	50	UNIDADE				
2817 - IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PROJETO SEMILIBERDADE								2.542.868		
ASSEGURAR O ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA DE SEMILIBERDADE.	S	14	421	3	50	0	101	2.542.868		
				ADOLESCENTE ATENDIDO						
				ESTADO	90	UNIDADE				
3814 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE SOCIOEDUCATIVA								10.000		
MELHORAR E INVESTIR NA INFRAESTRUTURA DO SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, POR MEIO DA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES E CENTROS INTEGRADOS DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (CIASE), PARA MAIOR ADAPTAÇÃO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE VAGAS.	S	14	421	4	90	0	101	10.000		
				UNIDADE CONSTRUÍDA/AMPLIADA/REFORMADA						
				CENTRAL SUL	2	UNIDADE				
				METROPOLITANA	9	UNIDADE				
				RIO DOCE	2	UNIDADE				
4818 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES INTEGRANTES DO SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO								18.116.286		
ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, GARANTINDO AOS SOCIOEDUCANDOS O ACESSO AOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS.	S	14	421	3	90	0	101	18.107.478		
					91	0	101	8.808		
				UNIDADE MANTIDA						
				CENTRAL SUL	2	UNIDADE				
				METROPOLITANA	9	UNIDADE				
				RIO DOCE	2	UNIDADE				
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO								102.649.500		
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								13.348.003		
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	S	14	122	3	90	0	101	12.845.400		
							271	3.000		
					91	0	101	499.603		
				UNIDADE MANTIDA						
				ESTADO	1	UNIDADE				
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								89.301.497		
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	S	14	122	1	90	0	101	86.652.034		
					91	0	101	2.649.463		
				SERVIDOR REMUNERADO						
				ESTADO	2000	UNIDADE				
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								420.000		
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								420.000		
ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.	S	28	846	1	90	0	101	400.000		
				3	90	0	101	20.000		
48901 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA								378.000		
0351 - PROMOÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								378.000		
1838 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								200.000		
FORTALECER, APERFEIÇOAR E DESENVOLVER O SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E DIAGNÓSTICOS E DE EVENTOS DE INTERESSE DA ÁREA RESPECTIVA.	S	14	243	3	90	0	159	200.000		
				SISTEMA FORTALECIDO						
				ESTADO	1	UNIDADE				
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS								70.000		
INFORMAR, ORIENTAR, AVISAR, PREVENIR OU ALERTAR A POPULAÇÃO OU SEGMENTO DELA PARA ADOTAR COMPORTAMENTOS QUE LHE TRAGAM BENEFÍCIOS SOCIAIS REAIS, VISANDO MELHORAR A SUA QUALIDADE DE VIDA.	S	14	131	3	90	0	159	70.000		
				CAMPANHA REALIZADA						
				ESTADO	2	UNIDADE				
2838 - APOIO A PROJETOS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE								108.000		
APOIAR TÉCNICA E FINANCEIRAMENTE A EXECUÇÃO DE PROJETOS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DE PROTEÇÃO SOCIOEDUCATIVOS DESTINADOS ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL E À IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS NOS TERMOS PREVISTOS NA LEI FEDERAL 8069/1990.	S	14	243	3	40	0	159	28.000		
					50	0	159	30.000		
				4	40	0	159	20.000		
					50	0	101	10.000		
							159	20.000		
				PROJETO APOIADO						
ESTADO	5	UNIDADE								
48902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA								104.000		
0353 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS								104.000		
1096 - IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO A PESSOAS IDOSAS								20.000		
IMPLANTAR E ESTRUTURAR EQUIPAMENTOS E UNIDADES DE ATENDIMENTO ADEQUADAS AO FUNCIONAMENTO, RESPEITANDO AS NECESSIDADES DO PÚBLICO DA PESSOA IDOSA, COLABORANDO PARA MELHOR PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E GARANTIA DE DIREITOS.	S	14	241	3	90	0	159	10.000		
				4	90	0	101	10.000		
				UNIDADE IMPLANTADA/ESTRUTURADA						
				ESTADO	1	UNIDADE				
2057 - GESTÃO DO CONSELHO DE ATENÇÃO AO IDOSO								10.000		
APOIAR E FORTALECER O CONTROLE SOCIAL SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA, MEDIANTE A CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO CONTÍNUA DE CONSELHEIROS EM TODOS OS NÍVEIS, A ESTRUTURAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONSELHOS E DIVULGAÇÃO DE SUAS AÇÕES E REALIZAÇÃO DE EVENTOS, FÓRUMS, SEMINÁRIOS, CONFERÊNCIAS E OUTROS DIRECIONADOS.	S	14	422	3	90	0	159	10.000		
				CONSELHO MANTIDO						
				ESTADO	1	UNIDADE				
2059 - APOIO A SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA								74.000		

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)	
FORTALECER AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA, MELHORANDO A GESTÃO E INCENTIVANDO E AMPLIANDO A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, MEDIANTE APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO À EXECUÇÃO DE AÇÕES, PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS, A NÍVEL GOVERNAMENTAL E NÃO GOVERNAMENTAL.	S	14	422	3	40	0	159	20.000	
					50	0	159	24.000	
				4	40	0	159	10.000	
					50	0	159	20.000	
				SERVIÇO APOIADO					
				ESTADO	3	UNIDADE			
48903 - FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS								1.430.516	
0599 - ESTRUTURAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE POLÍTICA SOBRE DROGAS								1.430.516	
2063 - GESTÃO DO CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS								5.000	
FORTALECER O CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS E APOIAR A IMPLANTAÇÃO DE CONSELHOS MUNICIPAIS.	F	14	422	3	90	0	101	5.000	
				CONSELHO MANTIDO					
				ESTADO	1	UNIDADE			
2066 - APOIO E FORTALECIMENTO NA ESTRUTURAÇÃO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS								5.000	
ESTRUTURAR E FORTALECER O SISTEMA ESTADUAL E MUNICIPAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS.	F	14	422	3	90	0	101	5.000	
				SISTEMA ESTRUTURADO/DESENVOLVIDO					
				ESTADO	1	UNIDADE			
2067 - PROMOÇÃO, PARTICIPAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOBRE DROGAS								5.000	
PROMOVER, PARTICIPAR E REALIZAR EVENTOS REFERENTES AO TEMA DROGAS.	F	14	422	3	90	0	101	5.000	
				EVENTO REALIZADO					
				ESTADO	2	UNIDADE			
2068 - APOIO ÀS INSTITUIÇÕES E ENTIDADES QUE ATUAM NA ÁREA DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA								1.395.516	
APOIAR E FOMENTAR AS INSTITUIÇÕES QUE ATUAM NA ÁREA DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO, REINserÇÃO SOCIAL, ESTUDOS E PESQUISAS NA ÁREA DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA.	F	14	422	3	90	0	101	1.395.516	
				PESSOA ATENDIDA					
				ESTADO	6500	UNIDADE			
2069 - OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS								10.000	
PRESTAR ATENDIMENTO AOS DEPENDENTES QUÍMICOS E SEUS FAMILIARES.	F	14	422	3	90	0	101	10.000	
				ATENDIMENTO REALIZADO					
				ESTADO	2000	UNIDADE			
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS								10.000	
INFORMAR, ORIENTAR, AVISAR, PREVENIR OU ALERTAR A POPULAÇÃO OU SEGMENTO DELA PARA ADOTAR COMPORTAMENTOS QUE LHE TRAGAM BENEFÍCIOS SOCIAIS REAIS, VISANDO MELHORAR A SUA QUALIDADE DE VIDA.	F	14	131	3	90	0	101	10.000	
				CAMPANHA REALIZADA					
				ESTADO	2	UNIDADE			
RESUMO GERAL DO ÓRGÃO									
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS								226.334.854	
48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS								92.818.688	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				4.718.919	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				2.752.981	
				0133 - CONVÊNIO - UNIÃO				925.000	
				0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS				19.642.539	
				2101 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BID - RECURSOS ORDINÁRIOS				100.000	
				4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS				3.204.310	
4 - INVESTIMENTOS				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				304.780	
				0143 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS				58.570.159	
				2101 - CONTRAPARTIDA DE EMPRÉSTIMOS DO BID - RECURSOS ORDINÁRIOS				2.552.320	
				4101 - OUTRAS CONTRAPARTIDAS - RECURSOS ORDINÁRIOS				47.680	
48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO								131.603.650	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				97.147.371	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				34.172.807	
				0271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO				3.000	
				0272 - CONVÊNIO COM ÓRGÃOS FEDERAIS				31.000	
				0274 - TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS				20.000	
4 - INVESTIMENTOS				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				229.472	
48901 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA								378.000	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS				328.000	
4 - INVESTIMENTOS				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				10.000	
				0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS				40.000	
48902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA								104.000	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS				64.000	
4 - INVESTIMENTOS				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				10.000	
				0159 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A FUNDOS				30.000	
48903 - FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS								1.430.516	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				1.430.516	
60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								3.764.385.000	
60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								92.097.000	
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL								80.803.101	
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR								8.842.000	
PROMOVER O APOIO DE RECURSOS AO IPAJM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE INATIVOS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004.	S	09	272	1	91	0	270	8.842.000	
1008 - CONSTRUÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DA NOVA SEDE DO IPAJM								13.509.101	
CONSTRUIR OU ADQUIRIR NOVA SEDE, MAIS ADEQUADA AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.	S	09	122	3	90	0	270	4.729.101	
				4	90	0	270	8.780.000	
				IMÓVEL ADQUIRIDO/CONSTRUÍDO/REFORMADO					
				ESTADO	1	METRO			
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE								45.373.000	



ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)		
CONSTITUIR UM CENTRO DE CUSTOS ADMINISTRATIVOS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DAS DESPESAS QUE NÃO SÃO PASSÍVEIS DE APROPRIAÇÃO EM AÇÕES FINALÍSTICAS, TAIS COMO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OU DE APOIO, MANUTENÇÃO E USO DA FROTA VEICULAR, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS DO ESTADO, CEDIDOS OU ALUGADOS; DESPESAS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA AS ATIVIDADES DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DE APOIO; AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À GESTÃO E À ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE.	S	09	122	3	90	0	270	43.453.000		
					91	0	270	700.000		
				4	90	0	270	1.220.000		
				UNIDADE MANTIDA						
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS								13.079.000		
VIABILIZAR REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO A CONTRIBUIÇÃO DO ESTADO PARA O CUSTEIO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO E COMPLEMENTAR.	S	09	122	1	90	0	270	11.302.000		
					91	0	270	1.777.000		
				SERVIDOR REMUNERADO						
ESTADO				188		UNIDADE				
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO								90.000		
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS								90.000		
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO POR MEIO DA FORMAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DE SEUS SERVIDORES.	S	09	128	3	90	0	270	90.000		
				SERVIDOR CAPACITADO E TREINADO						
				ESTADO				30		UNIDADE
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								5.600.000		
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								5.600.000		
ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.	S	28	846	1	90	0	270	600.000		
				3	90	0	270	5.000.000		
0904 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA INTERNA								5.603.899		
0117 - REGULARIIZAÇÃO FISCAL DE DÉBITOS COM A UNIÃO								5.603.899		
REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO.	S	28	843	2	90	0	270	2.120.000		
				6	90	0	270	3.483.899		
60210 - FUNDO FINANCEIRO								2.978.927.145		
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL								2.976.927.145		
0009 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA								44.491.145		
PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.	S	09	272	1	90	0	270	44.491.145		
				BENEFÍCIO PAGO						
				ESTADO				257		UNIDADE
0019 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								43.392.000		
PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.	S	09	272	1	90	0	270	43.392.000		
				BENEFÍCIO PAGO						
				ESTADO				207		UNIDADE
0059 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO								70.212.000		
PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO.	S	09	272	1	90	0	270	70.212.000		
				BENEFÍCIO PAGO						
				ESTADO				188		UNIDADE
0119 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA								17.355.000		
PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA.	S	09	272	1	90	0	270	17.355.000		
				BENEFÍCIO PAGO						
				ESTADO				95		UNIDADE
0124 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES								129.646.000		
PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES.	S	09	272	1	90	0	270	129.646.000		
				BENEFÍCIO PAGO						
				ESTADO				1589		UNIDADE
0125 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DAS DEMAIS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO								1.259.848.000		
PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DAS DEMAIS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO.	S	09	272	1	90	0	270	1.259.848.000		
				BENEFÍCIO PAGO						
				ESTADO				11072		UNIDADE
0126 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO								281.611.000		
PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.	S	09	272	1	90	0	270	281.611.000		
				BENEFÍCIO PAGO						
				ESTADO				1239		UNIDADE
0127 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS CARTÓRIOS NÃO OFICIALIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO								11.243.000		
PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DOS CARTÓRIOS NÃO OFICIALIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.	S	09	272	1	90	0	270	11.243.000		
				BENEFÍCIO PAGO						
				ESTADO				218		UNIDADE
0683 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO								163.895.000		
PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.	S	09	272	1	90	0	270	163.895.000		
				BENEFÍCIO PAGO						
				ESTADO				4242		UNIDADE
0684 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO FUNDEB/SEDU								706.388.000		
PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DO FUNDEB/SEDU.	S	09	272	1	90	0	270	706.388.000		
				BENEFÍCIO PAGO						
				ESTADO				16070		UNIDADE
0729 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								238.846.000		
PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.	S	09	272	1	90	0	270	238.846.000		
				BENEFÍCIO PAGO						
				ESTADO				3963		UNIDADE
0885 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA								10.000.000		
ATENDER A DESPESAS REFERENTES ÀS PARCELAS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES QUE O ESTADO DEVE RESTITUIR AO INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS), RELATIVAS AOS SERVIDORES APOSENTADOS E/OU PENSIONADOS NO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, E QUE CONTRIBUÍRAM POR ALGUM PERÍODO PARA O IPAJM.	S	09	272	3	20	0	270	10.000.000		
				BENEFÍCIO PAGO						
				ESTADO				1		UNIDADE
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								2.000.000		
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								2.000.000		

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)
ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.	S	28	846	3	91	0	270	2.000.000
<b>60211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO</b>								<b>693.360.855</b>
<b>0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>								<b>110.993.433</b>
<b>0009 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA</b>								<b>1.433</b>
PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.	S	09	272	1	90	0	270	1.433
BENEFÍCIO PAGO								
ESTADO								1 UNIDADE
<b>0019 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>								<b>796.000</b>
PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.	S	09	272	1	90	0	270	796.000
BENEFÍCIO PAGO								
ESTADO								4 UNIDADE
<b>0059 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>								<b>22.000</b>
PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO.	S	09	272	1	90	0	270	22.000
BENEFÍCIO PAGO								
ESTADO								1 UNIDADE
<b>0119 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA</b>								<b>1.981.000</b>
PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA.	S	09	272	1	90	0	270	1.981.000
BENEFÍCIO PAGO								
ESTADO								12 UNIDADE
<b>0124 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES</b>								<b>2.617.000</b>
PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES.	S	09	272	1	90	0	270	2.617.000
BENEFÍCIO PAGO								
ESTADO								26 UNIDADE
<b>0125 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DAS DEMAIS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO</b>								<b>60.506.000</b>
PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DAS DEMAIS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO.	S	09	272	1	90	0	270	60.506.000
BENEFÍCIO PAGO								
ESTADO								282 UNIDADE
<b>0126 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>								<b>237.000</b>
PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.	S	09	272	1	90	0	270	237.000
BENEFÍCIO PAGO								
ESTADO								3 UNIDADE
<b>0127 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS CARTÓRIOS NÃO OFICIALIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>								<b>1.000</b>
PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DOS CARTÓRIOS NÃO OFICIALIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.	S	09	272	1	90	0	270	1.000
BENEFÍCIO PAGO								
ESTADO								1 UNIDADE
<b>0683 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b>								<b>11.851.000</b>
PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.	S	09	272	1	90	0	270	11.851.000
BENEFÍCIO PAGO								
ESTADO								313 UNIDADE
<b>0684 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO FUNDEB/SEDU</b>								<b>21.972.000</b>
PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DO FUNDEB/SEDU.	S	09	272	1	90	0	270	21.972.000
BENEFÍCIO PAGO								
ESTADO								492 UNIDADE
<b>0729 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE</b>								<b>10.999.000</b>
PAGAR BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SEGURADOS ORIGINÁRIOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.	S	09	272	1	90	0	270	10.999.000
BENEFÍCIO PAGO								
ESTADO								164 UNIDADE
<b>0885 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>								<b>10.000</b>
ATENDER A DESPESAS REFERENTES ÀS PARCELAS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES QUE O ESTADO DEVE RESTITUIR AO INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS), RELATIVAS AOS SERVIDORES APOSENTADOS E/OU PENSIONADOS NO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, E QUE CONTRIBUÍRAM POR ALGUM PERÍODO PARA O IPAJM.	S	09	272	3	20	0	270	10.000
<b>9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>								<b>582.367.422</b>
<b>9996 - RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>								<b>582.367.422</b>
GARANTIR DESEMBOLSOS FUTUROS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS.	S	99	997	9	99	0	270	582.367.422
<b>RESUMO GERAL DO ÓRGÃO</b>								
<b>60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>								<b>3.764.385.000</b>
<b>60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>								<b>92.097.000</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA				22.521.000
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA				2.120.000
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA				53.972.101
4 - INVESTIMENTOS				0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA				10.000.000
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA				3.483.899
<b>60210 - FUNDO FINANCEIRO</b>								<b>2.978.927.145</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA				2.966.927.145
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA				12.000.000
<b>60211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO</b>								<b>693.360.855</b>
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA				110.983.433
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES				0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA				10.000
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA				0270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA				582.367.422
<b>80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO</b>								<b>1.957.654.317</b>
<b>80101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS</b>								<b>340.250.021</b>
<b>0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>								<b>296.841.150</b>
<b>0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES</b>								<b>8.436.000</b>
PAGAR COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE SERVIDORES INATIVOS NÃO VINCULADOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (ART. 1º DA LEI 4511/91).	S	04	274	1	90	0	101	8.436.000
APOSENTADO BENEFICIADO								
ESTADO								237 UNIDADE
<b>0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR</b>								<b>288.405.150</b>

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)			
PROMOVER O APORTE DE RECURSOS AO IPAJM QUANDO OS RECURSOS DO FUNDO FINANCEIRO NÃO FOREM SUFICIENTES PARA COBRIR A FOLHA DE INATIVOS, COM BASE NO QUE ESTABELECE O ARTIGO 40, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 282, DE 22/04/2004.	S	04	272	1	91	0	101	288.405.150			
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO								35.560.591			
0114 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTOS POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO								11.554.199			
ASSEGURAR OS RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM O PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS POR NOVOS SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.	F	04	122	1	90	0	101	5.822.800			
					91	0	101	5.731.399			
0115 - RESERVA PARA A REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO E DE AUXÍLIOS FINANCEIROS								24.006.392			
ASSEGURAR OS RECURSOS NECESSÁRIOS À COBERTURA DE GASTOS COM REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DA REMUNERAÇÃO E DE AUXÍLIOS FINANCEIROS.	F	04	122	1	90	0	101	6.291.220			
					91	0	101	5.000.000			
					3	90	0	101	12.715.172		
0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS								7.848.280			
0961 - PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL								7.848.280			
GARANTIR O PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL DE SALÁRIO-FAMÍLIA, PENSÃO ESPECIAL DE MONTEPIO DA MAGISTRATURA, DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DO TRIBUNAL DE CONTAS E DE CLASSES CORRELATAS (LEI 2.026/1964); PENSÃO ESPECIAL AOS DEPENDENTES DE EX-SERVIDORES (LEI 2.415/1969); PENSÃO ESPECIAL DE JUIZ DE PAZ (LEI 3.507/1982); PENSÃO POR MORTE DE POLICIAIS CIVIS E MILITARES FALECIDOS NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES A SEUS DEPENDENTES (LEIS 3.400/1981 E 3.459/1982, RESPECTIVAMENTE); OUTRAS PENSÕES ESPECIAIS DETERMINADAS EM LEI E VERBAS INDENIZATÓRIAS DECORRENTES DE RESPONSABILIDADE CIVIL CONTRA O ESTADO POR DETERMINAÇÕES JUDICIAIS.	S	04	274	3	90	0	101	7.848.280			
					BENEFÍCIO PAGO						
					ESTADO	89	UNIDADE				
80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA								1.314.758.161			
0008 - DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA								21.995.001			
2211 - PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - FAÇA FÁCIL								21.995.001			
FACILITAR O ACESSO DO CIDADÃO ÀS INFORMAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS ATRAVÉS DAS UNIDADES FAÇA FÁCIL FIXAS E MÓVEIS E INCORPORAR NOVOS SERVIÇOS QUE SEJAM AVALIADOS COMO DE INTERESSE DO CIDADÃO.	F	04	122	3	67	0	101	21.995.001			
					CONTRATO ADMINISTRADO						
					ESTADO	1	UNIDADE				
0615 - GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL SUSTENTÁVEL								5.000			
2151 - GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO								5.000			
PROPORCIONAR CONDIÇÕES PARA ADMINISTRAR AS ATIVIDADES RELACIONADAS COM A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA CONTÁBIL, GESTÃO DE ATIVOS E GOVERNANÇA CORPORATIVA.	F	04	123	3	90	0	101	5.000			
					GESTÃO REALIZADA						
					ESTADO	6	PERCENTUAL				
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								218.094.569			
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								218.094.569			
ATENDER AO PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR, TENDO EM VISTA A EXECUÇÃO DAS DECISÕES CONDENATÓRIAS TRANSITADAS EM JULGADO PROFERIDAS PELO PODER JUDICIÁRIO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA.	F	28	846	1	90	0	101	205.094.569			
					3	90	0	101	13.000.000		
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS								447.726.212			
0039 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP								116.757.212			
ASSEGURAR A CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP.	F	28	845	3	90	0	101	116.757.212			
0974 - INCENTIVO AO SETOR PRIVADO ATRAVÉS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PORTUÁRIAS - FUNDAP								330.969.000			
AMPLIAR A RENDA DO SETOR TERCIÁRIO, MEDIANTE O INCREMENTO E DIVERSIFICAÇÃO DAS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES PELOS PORTOS DO ESTADO; DIVERSIFICAR E INTERIORIZAR A ATIVIDADE ECONÔMICA; INCENTIVAR O AUMENTO DA PRODUÇÃO E QUALIDADE DO SETOR AGROPECUÁRIO E DESENVOLVER O SETOR DE TURISMO E PESCA, PROMOVEDO O DESENVOLVIMENTO DO INTERIOR DO ESTADO.	F	28	846	5	90	0	101	330.969.000			
0904 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA INTERNA								512.435.717			
0965 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA								199.222.162			
CUMPRIR CLÁUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DA DÍVIDA INTERNA REFINANCIADA.	F	28	841	2	90	0	101	99.845.769			
					6	90	0	101	99.376.393		
0966 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O FINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA								313.213.555			
CUMPRIR CLÁUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DA DÍVIDA INTERNA FINANCIADA.	F	28	843	2	90	0	101	252.466.207			
					6	90	0	101	60.747.348		
0905 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA EXTERNA								109.401.947			
0967 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O FINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA								109.401.947			
CUMPRIR CLÁUSULAS CONTRATUAIS DE PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DA DÍVIDA EXTERNA FINANCIADA.	F	28	844	2	90	0	101	33.414.185			
					6	90	0	101	75.987.762		
0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS								5.099.715			
0975 - INDENIZAÇÃO, RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO								5.099.715			
INDENIZAR, RESTITUIR E RESSARCIR CONTRIBUINTES DOS TRIBUTOS ESTADUAIS, PAGAMENTO DE FIANÇAS E RECOMPOSIÇÃO DO FUNDO DE RESERVA NOS TERMOS DA LEI Nº 10549, DE 30 DE JUNHO DE 2016, QUE TRATA DOS REPASSES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS.	F	28	846	3	90	0	101	5.089.715			
					4	90	0	101	10.000		
80104 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO								302.646.135			
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO								30.000.000			
0995 - RESERVA TÉCNICA								30.000.000			
ASSEGURAR DISPONIBILIDADE DE RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES NOS PROJETOS DE LEI DO PLANO PLURIANUAL 2016/2019 E DOS ORÇAMENTOS DO RESPECTIVO PERÍODO.	F	04	122	4	90	0	101	30.000.000			
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS								1.763.242			
0223 - DESPESAS DECORRENTES DE INVESTIMENTOS								1.763.242			
PAGAR DESPESAS DECORRENTES DE INVESTIMENTOS REALIZADOS.	F	28	846	3	90	0	101	1.763.242			
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA								270.882.893			
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA								270.882.893			
ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS.	F	99	999	9	99	0	101	270.882.893			
RESUMO GERAL DO ÓRGÃO											
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO								1.957.654.317			
80101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS								340.250.021			
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS				319.686.569			



ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							20.563.452
80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA								1.314.758.161
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							205.094.569
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							385.726.161
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							156.846.928
4 - INVESTIMENTOS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							10.000
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							330.969.000
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							236.111.503
80104 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO								302.646.135
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							1.763.242
4 - INVESTIMENTOS	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							30.000.000
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS							270.882.893

# ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORÇAMENTO DE  
INVESTIMENTO POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA  
(LEI 10.874/2018 - ART. 7º, XII)

FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO / PROGRAMA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
	Valor (EM R\$ 1,00)	
15 - URBANISMO		90.446.092
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		6.500.000
0859 - MOBILIDADE URBANA		6.500.000
453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		83.946.092
0859 - MOBILIDADE URBANA		83.946.092
17 - SANEAMENTO		501.401.928
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO		493.446.828
0863 - SANEAMENTO		276.110.246
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM		217.336.582
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		7.955.100
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM		7.955.100
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS		117.900.000
694 - SERVIÇOS FINANCEIROS		117.900.000
0007 - ECONOMIA CRIATIVA		7.500.000
0012 - ECONOMIA VERDE		5.000.000
0013 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS		105.400.000
TOTAL GERAL		709.748.020

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



DEMONSTRATIVO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DO  
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO POR ÓRGÃO E UNIDADE  
ORÇAMENTÁRIA (LEI 10.874/2018 - ART. 7º, XIII)

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Valor (EM R\$ 1,00)
30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO	117.900.000
30206 - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A	117.900.000
RECURSOS PRÓPRIOS	117.890.000
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.000
RECURSOS DO TESOURO	10.000
RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
INTERNAS	
EXTERNAS	
35 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	90.446.092
35203 - COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA	90.446.092
RECURSOS PRÓPRIOS	
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	90.446.092
RECURSOS DO TESOURO	90.446.092
RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
INTERNAS	
EXTERNAS	
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	501.401.928
36202 - COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO	501.401.928
RECURSOS PRÓPRIOS	140.213.201
RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	208.118.000
RECURSOS DO TESOURO	208.118.000
RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	153.070.727
INTERNAS	153.070.727
EXTERNAS	
<b>TOTAL</b>	<b>709.748.020</b>
<b>RESUMO POR FONTE DE FINANCIAMENTO</b>	
TOTAL RECURSOS PRÓPRIOS	258.103.201
TOTAL RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	298.574.092
TOTAL RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
TOTAL RECURSOS DO TESOURO	298.574.092
TOTAL OPERAÇÕES DE CRÉDITO	153.070.727
TOTAL INTERNA	153.070.727
TOTAL EXTERNA	



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROGRAMA DE TRABALHO DO ORÇAMENTO DE  
INVESTIMENTO (LEI 10.874/2018 - ART. 7º, XIV)

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)
30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO								117.900.000
30206 - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A								117.900.000
0007 - ECONOMIA CRIATIVA								7.500.000
0122 - CRÉDITO PARA INVESTIMENTOS RELACIONADOS À ECONOMIA CRIATIVA								7.500.000
LIBERAR CRÉDITO PARA APOIAR INVESTIMENTOS, QUE PROPORCIONEM O DINAMISMO, A INTEGRAÇÃO E A AMPLIAÇÃO DE EMPRESAS PARTICIPANTES DA CADEIA PRODUTIVA DA ECONOMIA CRIATIVA.	I	23	694	5	90	0	281	7.500.000
0012 - ECONOMIA VERDE								5.000.000
0123 - CONCESSÃO DE CRÉDITO PARA PROMOÇÃO DA ECONOMIA VERDE								5.000.000
LIBERAR CRÉDITO PARA PROMOVER INVESTIMENTOS, QUE PROPORCIONEM A BUSCA POR MELHORES PRÁTICAS DE CONTROLE AMBIENTAL, PARA O ATENDIMENTO A CONDICIONANTES AMBIENTAIS APLICADOS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES, DE EMPRESAS PARTICIPANTES DA CADEIA DE MATERIAIS REAPROVEITÁVEIS E DE EMPRESAS QUE UTILIZAM SUBPRODUTOS OU PRODUTOS RECICLADOS COMO PRINCIPAL MATÉRIA-PRIMA EM SEUS PROCESSOS PRODUTIVOS.	I	23	694	5	90	0	281	5.000.000
0013 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS								105.400.000
0342 - MICROCRÉDITO PARA INICIATIVAS GERADORAS DE RENDA								105.400.000
PROVER RECURSOS, NA FORMA DE FINANCIAMENTOS, AOS EMPREENDEDORES QUE, NORMALMENTE, NÃO TÊM ACESSO ÀS LINHAS DE CRÉDITO DO SISTEMA FINANCEIRO CONVENCIONAL, POSSIBILITANDO SUA INSERÇÃO NA ECONOMIA DE MODO A COMBATER A EXCLUSÃO E PRODUZIR RIQUEZA.	I	23	694	5	90	0	280	10.000
							281	105.390.000
							OPERAÇÃO DE CRÉDITO REALIZADA	
ESTADO		15503		UNIDADE				
RESUMO GERAL DO ÓRGÃO								
30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO								117.900.000
30206 - BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A								117.900.000
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	0280 - AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EMPRESAS							10.000
	0281 - RECURSOS PRÓPRIOS							117.890.000
35 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS								90.446.092
35203 - COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA								90.446.092
0859 - MOBILIDADE URBANA								90.446.092

ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)		
3508 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE TERMINAIS URBANOS DE INTEGRAÇÃO E ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA								83.946.092		
MELHORAR A QUALIDADE DO SISTEMA METROPOLITANO DE TRANSPORTE COLETIVO INTEGRADO DA MICRORREGIÃO METROPOLITANA, AMPLIANDO E ADEQUANDO A REDE DE TERMINAIS E ESTAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA, COM A UTILIZAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, INCLUSIVE PARA O APROVEITAMENTO DA ENERGIA SOLAR, DE FORMA A PROPORCIONAR REDUÇÃO DE CUSTOS DO SISTEMA E A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE CONFORTO, SEGURANÇA E MOBILIDADE DOS USUÁRIOS DOS DIFERENTES MODAIS DE	I	15	453	4	90	0	280	83.946.092		
				TERMINAL AMPLIADO/ADEQUADO						
				METROPOLITANA	1	UNIDADE				
5505 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA CETURB-GV								6.400.000		
PROMOVER MELHORIAS NA GESTÃO DA CETURB-GV, POR MEIO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE RECURSOS HUMANOS, AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, MELHORIA DA FROTA DE VEÍCULOS, IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE DE PROCESSOS INTERNOS E ATUALIZAÇÃO DO PARQUE DE INFORMÁTICA.	I	15	122	4	90	0	280	6.400.000		
				UNIDADE MODERNIZADA						
				METROPOLITANA	1	UNIDADE				
5506 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA SEDE CETURB-GV								100.000		
GARANTIR IMÓVEIS E INFRAESTRUTURA ADEQUADOS AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO.	I	15	122	4	90	0	280	100.000		
				IMÓVEL ADQUIRIDO/CONSTRUÍDO/REFORMADO						
				METROPOLITANA	1	UNIDADE				
<b>RESUMO GERAL DO ÓRGÃO</b>										
35 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS								90.446.092		
35203 - COMPANHIA DE TRANSPORTES URBANOS DA GRANDE VITÓRIA								90.446.092		
4 - INVESTIMENTOS	0280 - AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EMPRESAS							90.446.092		
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO								501.401.928		
36202 - COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO								501.401.928		
0863 - SANEAMENTO								276.110.246		
1563 - AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS ÁREAS URBANAS								131.680.241		
PROPORCIONAR À POPULAÇÃO URBANA ACESSO AOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COM QUALIDADE, QUANTIDADE E PREÇO JUSTO.	I	17	512	4	90	0	280	51.180.757		
							281	35.025.741		
							282	45.473.743		
				MUNICÍPIO BENEFICIADO						
				CAPARAÓ	8	UNIDADE				
				CENTRAL SERRANA	3	UNIDADE				
				CENTRAL SUL	4	UNIDADE				
				CENTRO OESTE	5	UNIDADE				
				LITORAL SUL	4	UNIDADE				
				METROPOLITANA	7	UNIDADE				
				NORDESTE	7	UNIDADE				
NOROESTE	7	UNIDADE								
SUDOESTE SERRANA	7	UNIDADE								



ÓRGÃO / UO / PROG / AÇÃO / FINALIDADE / ÓRGÃO / UO / GND	ESFERA / FONTE	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	GND / PRODUTO / REGIÃO	MODALIDADE / META	ID USO / UNIDADE MEDIDA	FONTE	VALOR (EM R\$ 1,00)							
1564 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO NAS ÁREAS URBANAS								144.430.005							
PROPORCIONAR À POPULAÇÃO URBANA ACESSO AOS SERVIÇOS ADEQUADOS DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO, MINIMIZANDO OS RISCOS DE DOENÇAS DE VEICULAÇÃO HÍDRICA E DE POLUIÇÃO DOS MANANCIAIS DE ABASTECIMENTO, DOS MANGUEZAIS E PRAIAS.	I	17	512	4	90	0	280	5.937.243							
							281	88.434.598							
							282	50.058.164							
							MUNICÍPIO BENEFICIADO								
							CAPARAÓ	2	UNIDADE						
							CENTRAL SERRANA	2	UNIDADE						
							CENTRAL SUL	1	UNIDADE						
							CENTRO OESTE	4	UNIDADE						
							LITORAL SUL	2	UNIDADE						
							METROPOLITANA	6	UNIDADE						
							NORDESTE	6	UNIDADE						
NOROESTE	4	UNIDADE													
SUDOESTE SERRANA	4	UNIDADE													
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM								225.291.682							
1039 - EFICIÊNCIA NOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E AMPLIAÇÃO DO ACESSO AO SANEAMENTO								217.336.582							
AUMENTAR E MELHORAR A DISPONIBILIDADE HÍDRICA E O USO RACIONAL DAS ÁGUAS POR MEIO DA INTEGRAÇÃO COM POLÍTICAS TRANSVERSAIS, INCLUSIVE VIABILIZAR INVESTIMENTOS NA PROMOÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO (ÁGUA E ESGOTO) PARA A POPULAÇÃO DO ESTADO.	I	17	512	4	90	0	280	143.044.900							
							281	16.752.862							
							282	57.538.820							
							MUNICÍPIO BENEFICIADO								
							CAPARAÓ	6	UNIDADE						
							CENTRAL SERRANA	2	UNIDADE						
							CENTRAL SUL	4	UNIDADE						
							METROPOLITANA	3	UNIDADE						
							SUDOESTE SERRANA	4	UNIDADE						
							1823 - GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E INTERVENÇÕES NAS ÁREAS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE - ÁGUAS E PAISAGEM								7.955.100
							PROMOVER A EXECUÇÃO, COORDENAÇÃO, MONITORAMENTO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E APOIO TÉCNICO DAS AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO PROGRAMA NAS ÁREAS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE, BEM COMO FORTALECER AS INSTITUIÇÕES NELE ENVOLVIDAS.	I	17	541	4	90	0	280	7.955.100
GERENCIAMENTO REALIZADO															
CAPARAÓ	100	PERCENTUAL													
CENTRAL SERRANA	100	PERCENTUAL													
CENTRAL SUL	100	PERCENTUAL													
METROPOLITANA	100	PERCENTUAL													
SUDOESTE SERRANA	100	PERCENTUAL													
RESUMO GERAL DO ÓRGÃO															
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO								501.401.928							
36202 - COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO								501.401.928							
4 - INVESTIMENTOS	0280 - AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EMPRESAS							208.118.000							
	0281 - RECURSOS PRÓPRIOS							140.213.201							
	0282 - INVESTIMENTO - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA							153.070.727							

DEMONSTRATIVO  
REGIONALIZADO DE  
ISENÇÕES, ANISTIAS,  
REMISSÕES, SUBSÍDIOS E  
BENEFÍCIOS FISCAIS

# GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## ANEXO DE METAS FISCAIS

### ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2019

AMF - (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
			2018	2019	2020	2021	
ICMS	Isenção parcial (a)	Atacadistas	714.610	897.026	919.452	937.841	Nota (a)
		Metalmecânica	67.071	51.658	52.949	54.008	
		Alimentos	58.871	23.957	24.556	25.047	
		Vestuário	20.409	33.060	33.886	34.564	
		Material plástico	9.978	8.353	8.562	8.734	
		Móveis	23.266	17.556	17.994	18.354	
		Vendas Não Presenciais	134.036	147.373	151.057	154.078	
		Outros <sup>(d)</sup>	97.538	118.371	121.330	123.757	
IPVA	Isenção (c)	Táxis	3.901	3.999	4.098	4.201	Nota (b)
		Veículos 1º emplacamento	19.371	19.855	20.352	20.860	
		Ônibus urbanos	3.117	3.195	3.275	3.357	
		Veículos (mais de 15 anos)	48.529	49.742	50.986	52.260	
		Perda roubo ou sinistro	9.655	9.896	10.144	10.397	
		Outros <sup>(e)</sup>	3.948	4.047	4.148	4.252	
		<b>TOTAL:</b>		<b>1.214.299</b>	<b>1.388.087</b>	<b>1.422.790</b>	

Fonte: BI/SEFAZ - GEARC - emitido em 14/03/2018

#### Notas:

- a) Isenção parcial - créditos presumidos e reduções de base de cálculo, que apresentam como contrapartida e compensação, uma nova receita originada da implantação de novos projetos industriais e comerciais, bem como, da ampliação de instalações de projetos já existentes, gerando, conseqüentemente, uma nova base tributária;
- b) Os valores das renúncias acima informadas foram considerados na estimativa de receita, portanto, sendo desnecessário informar as eventuais medidas de compensação;
- c) Os benefícios relativos ao IPVA não têm prazo determinado, enquanto que aqueles aplicáveis ao ICMS possuem prazo determinado entre 08 [oito] e 12 [doze] anos;
- d) Outros setores: bebidas, rochas ornamentais, perfumaria e cosméticos, tintas e complementos, indústria gráfica e argamassa e concreto não-refratário, transporte;
- e) Outros veículos: ambulâncias, deficientes físicos, veículo oficial / diplomático, máquina agrícola, empresa pública.
- f) Dados referentes a veículos 1º emplacamentos inseridos a partir de 2017.

**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA - REGIONALIZADA  
LDO 2019**

<b>SEGMENTO COMPETE ATACADISTA</b>		
<b>MICRORREGIÃO</b>	<b>COD. MICRORREGIÃO</b>	<b>RENÚNCIA 2019</b>
METROPOLITANA	1	779.954.226,52
CENTRAL SERRANA	2	1.238.284,23
SUDOESTE SERRANA	3	1.264.927,03
LITORAL SUL	4	3.600.967,88
CENTRAL SUL	5	77.046.386,06
CAPARAÓ	6	4.415.879,11
RIO DOCE	7	3.478.362,63
CENTRO-OESTE	8	20.551.513,70
NORDESTE	9	5.133.257,10
NOROESTE	10	342.234,00
<b>TOTAL MICRORREGIÃO</b>	<b>-</b>	<b>897.026.038</b>

<b>SEGMENTO COMPETE EXCETO ATACADO</b>		
<b>MICRORREGIÃO</b>	<b>COD. MICRORREGIÃO</b>	<b>RENÚNCIA 2019</b>
METROPOLITANA	1	252.255.371,78
CENTRAL SERRANA	2	-
SUDOESTE SERRANA	3	2.521.148,63
LITORAL SUL	4	6.460.469,43
CENTRAL SUL	5	48.686.359,99
CAPARAÓ	6	2.896.762,58
RIO DOCE	7	26.659.980,34
CENTRO-OESTE	8	45.393.752,33
NORDESTE	9	2.380.515,74
NOROESTE	10	13.073.016,10
<b>TOTAL MICRORREGIÃO</b>	<b>-</b>	<b>400.327.376,93</b>

*Nota técnica:*

*Divisão Regional do ES - Microrregiões de Planejamento conforme Lei 9.768 de 28/12/2011.*

*Dados: GEARC/SUAEF/SEIG/SICONS/DIEF/SIT*

*Valores em R\$ 1,00*

**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA - REGIONALIZADA  
LDO 2019**

**Por segmento exceto Atacadista - Valores em R\$**

<b>SEGMENTO COMPETE VENDAS NÃO PRESENCIAIS</b>		
<b>COD. MICRORREGIÃO</b>	<b>MICRORREGIÃO</b>	<b>R\$</b>
1	METROPOLITANA	146.365.028,50
2	CENTRAL SERRANA	-
3	SUDOESTE SERRANA	107.989,64
4	LITORAL SUL	-
5	CENTRAL SUL	140.424,58
6	CAPARAÓ	506.622,99
7	RIO DOCE	76.161,75
8	CENTRO-OESTE	176.639,95
9	NORDESTE	-
10	NOROESTE	-
<b>TOTAL MICRORREGIÃO</b>		<b>147.372.867,42</b>

<b>SEGMENTO COMPETE ALIMENTOS</b>		
<b>COD. MICRORREGIÃO</b>	<b>MICRORREGIÃO</b>	<b>R\$</b>
1	METROPOLITANA	15.728.544,11
2	CENTRAL SERRANA	-
3	SUDOESTE SERRANA	135.825,07
4	LITORAL SUL	1.745.032,92
5	CENTRAL SUL	3.841.289,09
6	CAPARAÓ	-
7	RIO DOCE	532.084,72
8	CENTRO-OESTE	5.621,06
9	NORDESTE	1.968.934,46
10	NOROESTE	-
<b>TOTAL MICRORREGIÃO</b>		<b>23.957.331,44</b>

<b>SEGMENTO COMPETE OUTROS</b>		
<b>COD. MICRORREGIÃO</b>	<b>MICRORREGIÃO</b>	<b>R\$</b>
1	METROPOLITANA	44.189.657,79
2	CENTRAL SERRANA	-
3	SUDOESTE SERRANA	1.994.913,96
4	LITORAL SUL	4.690.437,25
5	CENTRAL SUL	38.906.277,42
6	CAPARAÓ	73.464,80
7	RIO DOCE	3.117.764,07
8	CENTRO-OESTE	12.325.188,21
9	NORDESTE	-
10	NOROESTE	13.073.016,10
<b>TOTAL MICRORREGIÃO</b>		<b>118.370.719,61</b>

<b>SEGMENTO COMPETE MÓVEIS</b>		
<b>COD. MICRORREGIÃO</b>	<b>MICRORREGIÃO</b>	<b>R\$</b>
1	METROPOLITANA	276.374,18
2	CENTRAL SERRANA	-
3	SUDOESTE SERRANA	-
4	LITORAL SUL	-
5	CENTRAL SUL	-
6	CAPARAÓ	233.290,00
7	RIO DOCE	17.045.843,79
8	CENTRO-OESTE	-
9	NORDESTE	-
10	NOROESTE	-
<b>TOTAL MICRORREGIÃO</b>		<b>17.555.507,97</b>

<b>SEGMENTO COMPETE MATERIAL PLÁSTICO</b>		
<b>COD. MICRORREGIÃO</b>	<b>MICRORREGIÃO</b>	<b>R\$</b>
1	METROPOLITANA	6.229.310,90
2	CENTRAL SERRANA	-
3	SUDOESTE SERRANA	-
4	LITORAL SUL	-
5	CENTRAL SUL	-
6	CAPARAÓ	-
7	RIO DOCE	1.234.892,60
8	CENTRO-OESTE	477.663,61
9	NORDESTE	411.581,28
10	NOROESTE	-
<b>TOTAL MICRORREGIÃO</b>		<b>8.353.448,39</b>

<b>SEGMENTO COMPETE VESTUÁRIO</b>		
<b>COD. MICRORREGIÃO</b>	<b>MICRORREGIÃO</b>	<b>R\$</b>
1	METROPOLITANA	6.538.573,39
2	CENTRAL SERRANA	-
3	SUDOESTE SERRANA	282.419,96
4	LITORAL SUL	-
5	CENTRAL SUL	3.524.427,55
6	CAPARAÓ	2.083.384,79
7	RIO DOCE	1.659.342,40
8	CENTRO-OESTE	18.971.452,53
9	NORDESTE	-
10	NOROESTE	-
<b>TOTAL MICRORREGIÃO</b>		<b>33.059.600,62</b>



<b>SEGMENTO COMPETE METALMECÂNICA</b>		
<b>COD. MICRORREGIÃO</b>	<b>MICRORREGIÃO</b>	<b>R\$</b>
1	METROPOLITANA	32.927.882,92
2	CENTRAL SERRANA	-
3	SUDOESTE SERRANA	-
4	LITORAL SUL	24.999,25
5	CENTRAL SUL	2.273.941,34
6	CAPARAÓ	-
7	RIO DOCE	2.993.891,01
8	CENTRO-OESTE	13.437.186,96
9	NORDESTE	-
10	NOROESTE	-
<b>TOTAL MICRORREGIÃO</b>		<b>51.657.901,48</b>

### **Nota técnica referente à Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita**

(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e Art. 5º, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000).

- Das disposições legais

Conforme disposto no artigo 4º, § 2º, inciso V, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (LC nº 101, de 4 de maio de 2000), integra o Anexo de Metas Fiscais da LDO o demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia.

A Secretaria do Tesouro Nacional ao editar o Manual de Demonstrativos Fiscais definiu (p.84) que *“a renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado”*<sup>1</sup>.

O fundamento basilar do citado anexo é dar transparência ao cumprimento dos requisitos estabelecidos no art. 14 da LRF, para a concessão ou ampliação de benefícios de natureza tributária.

Partindo desse conceito, buscou-se quantificar os benefícios previstos na legislação de IPVA e ICMS (Decreto nº 1.008-R/2002 e Decreto nº 1.090-R/2002), especialmente para os setores atacadistas, metalmeccânica, alimentos, vestuário, materiais plásticos e móveis. A Secretaria de Estado da Fazenda estuda a implantação de um sistema especialmente desenvolvido para quantificar com precisão os gastos tributários.

<sup>1</sup> Brasil. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de demonstrativos fiscais : aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios

- Dos benefícios estimados

O setor atacadista tem sido importante para o desenvolvimento das atividades comerciais em nosso Estado, haja vista o crescente número de empresas do segmento que têm buscado o Espírito Santo para aqui se instalar, fazendo com que haja um incremento na contratação de mão-de-obra, aumento na movimentação comercial, especialmente, na remessa de mercadorias para outras unidades da Federação, situação que não seria alcançada sem tal benefício.

A legislação estadual prevê a possibilidade de estornar, do montante do débito registrado em decorrência de suas saídas interestaduais, destinadas a comercialização ou industrialização, percentual de forma que, após a utilização dos créditos correspondentes apurados no período, a carga tributária efetiva resulte no percentual de um inteiro e dez centésimos por cento.

O setor metalmeccânico tem servido de suporte para as atividades de exploração de gás natural e petróleo, segmentos econômicos que possuem grande capacidade de gerar riqueza e com o ingresso de tributos para cofres estaduais. Para tanto, as empresas do setor podem utilizar em algumas situações a redução da base de cálculo e para outras o crédito presumido, conforme previsto no RICMS.

Os benefícios para o setor de alimentos, especialmente representados pelas indústrias de café, açúcar e temperos necessitam de incentivo, concedidos com a possibilidade de redução de base de cálculo, para concorrer em melhores condições, especialmente, com as indústrias das regiões Sul/Sudeste, fazendo com que a produção capixaba tenha possibilidade de alcançar mais espaço no mercado.

As indústrias do vestuário, calçados e confecções têm sofrido a forte concorrência dos produtos importados, bem com a concorrência de produtos industrializados em outras regiões do país, sendo necessária a proteção desses segmentos, que tem sido possível, pela redução de base de cálculo nas operações internas e através de crédito presumido para operações interestaduais. São setores, que empregam expressivo número de profissionais nos polos que se formaram ao longo dos anos em várias cidades do ES.

As indústrias de embalagem de material plástico, de papel e papelão, e de reciclagem plástica necessitam de apoio para competirem com a competitiva indústria do Sul do país, que devido ao ganho de escala conseguem preços finais mais atraentes.

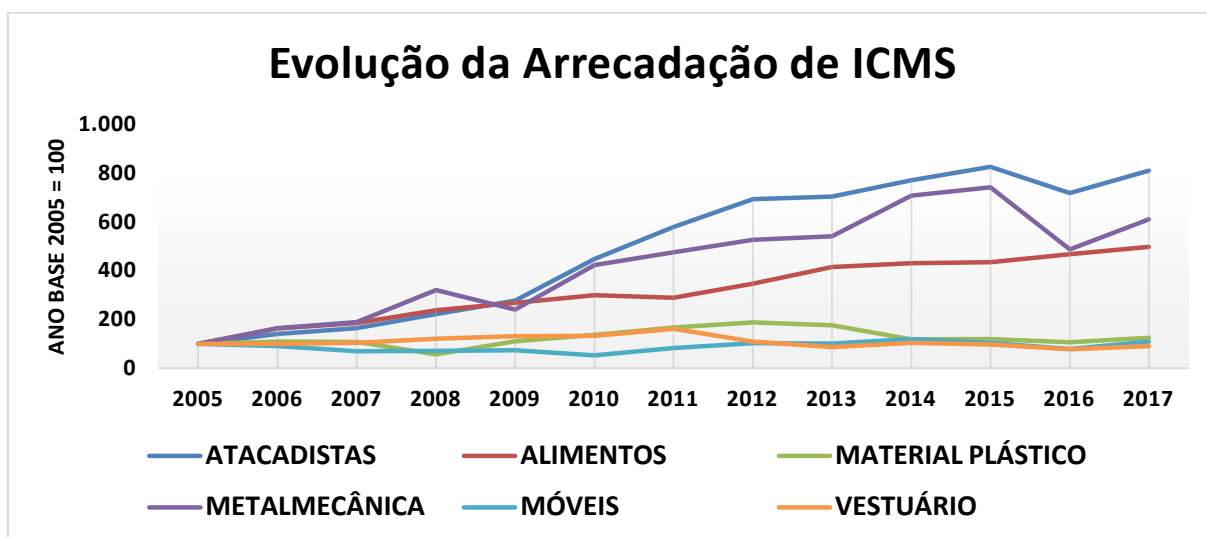
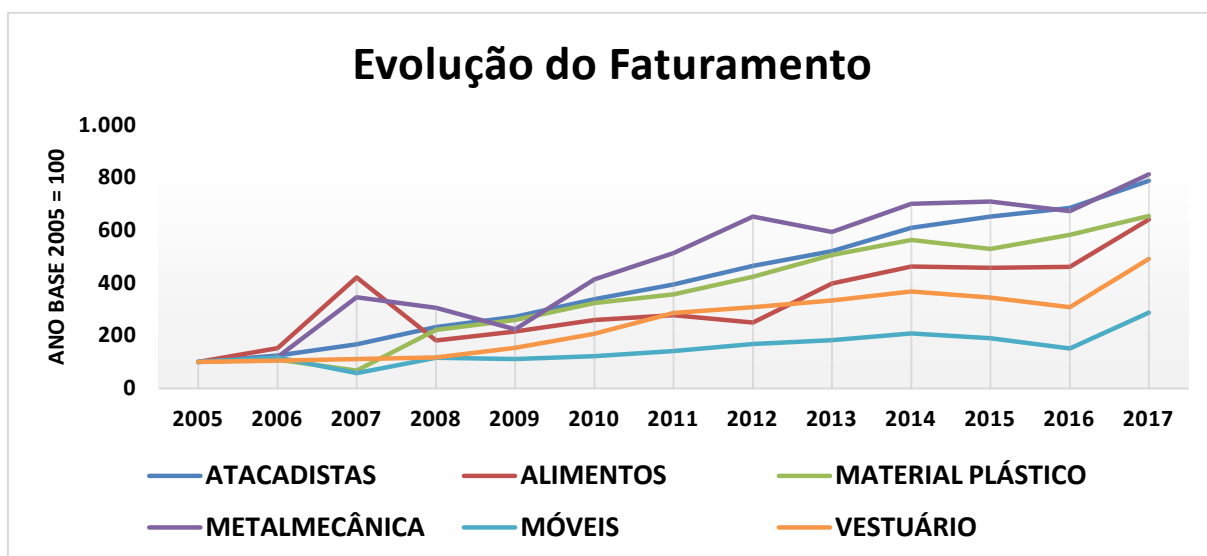
Por fim, o setor moveleiro também carece de incentivos para concorrer com polos moveleiros de outras UF's, tanto nas operações internas, quanto nas interestaduais. Com vistas a preservar esse segmento econômico são concedidos benefícios via redução de base de cálculo para operações internas e através de crédito presumido nas operações interestaduais.

Outros setores econômicos, contemplados no item denominado "Outros" constante da Planilha que integra o Demonstrativo VII da LDO 2019 e Demonstrativo XV do PLOA 2019, também se revelam importantes para o desenvolvimento da economia capixaba, razão pela qual demandam apoio para o incremento de sua competitividade.

Importa notar que a presente estimativa poderá sofrer alteração decorrente da implementação do Convênio de n.º 31/2016 do CONFAZ (publicado no dia 08/04/2016) pelos entes políticos federados e de eventual decisão emanada pelo Excelso STF no bojo da Proposta de Súmula Vinculante de n.º 69.

Importante ressaltar que os benefícios concedidos têm proporcionado o esperado aumento do faturamento das empresas dos segmentos beneficiados, o que acaba por trazer mais recursos aos cofres estaduais, situação que provavelmente não ocorreria, caso as empresas não tivessem a oportunidade de concorrer de maneira menos desigual com as empresas dos grandes centros do nosso país.

Os gráficos abaixo demonstram a evolução do faturamento e da arrecadação dos setores beneficiados com a renúncia de receita:



- Da ausência de compensação

Não foram informadas na peça orçamentária (AMF) as fontes de compensação da renúncia, pois o orçamento do Estado é feito com base na previsão da receita a ser efetivamente arrecadada, conforme permite o art. 14, inciso I da LRF, que reza:

*“I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias”.*

A demonstração desse critério na elaboração do orçamento pode ser aferido nos quadros demonstrativos dos exercícios 2002 a 2017, com os valores previstos e efetivamente arrecadados dos tributos de competência estadual.

### **ICMS**

Exercícios	ICMS		
	Previsto	Realizado	%
2002	2.398.286	2.364.264	-1,42%
2003	2.630.000	2.897.949	10,19%
2004	3.174.202	3.670.195	15,63%
2005	3.646.859	4.535.689	24,37%
2006	4.923.873	5.027.830	2,11%
2007	5.456.339	5.803.855	6,37%
2008	6.053.564	6.916.205	14,25%
2009	6.892.977	6.398.030	-7,18%
2010	6.691.019	7.122.150	6,44%
2011	7.458.076	8.409.372	12,76%
2012	8.765.024	9.060.725	3,37%
2013	7.697.904	8.605.921	11,80%
2014	9.100.100	8.706.067	-4,33%
2015	9.114.141	9.009.854	-1,14%
2016	9.739.866	8.605.404	-11,65%
2017	8.912.680	9.045.423	1,48%

Fontes: Leis orçamentárias, balanços gerais e Sistema de Informações Tributárias (SIT).

Valores em R\$ mil.

### **IPVA**

Exercícios	IPVA		
	Previsto	Realizado	%
2002	49.154	66.225	34,73%
2003	70.000	77.804	11,15%
2004	92.982	107.559	15,68%
2005	111.844	132.440	18,42%
2006	145.575	158.132	8,63%
2007	167.320	207.146	23,80%
2008	211.407	248.186	17,40%
2009	265.074	294.789	11,21%
2010	310.821	329.348	5,96%
2011	325.235	345.119	6,11%
2012	381.309	380.769	-0,14%

2013	411.509	382.187	-7,13%
2014	432.000	423.605	-1,94%
2015	450.954	481.833	6,84%
2016	481.914	497.399	3,21%
2017	512.067	507.301	-0,93%

Fontes: Leis orçamentárias, balanços gerais e Sistema de Informações Tributárias (SIT).

Valores em R\$ mil.

DEMONSTRATIVO DA  
MARGEM DE EXPANSÃO DAS  
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE  
CARÁTER CONTINUADO



**DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS  
DE CARÁTER CONTINUADO**

**R\$ MIL**

<b>EVENTOS</b>	<b>VALOR PREVISTO 2019</b>
Aumento Permanente da Receita	702.025
(-) Transferências Constitucionais	102.860
(-) Transferências ao FUNDEB	75.126
<b>Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)</b>	<b>524.039</b>
<b>Redução Permanente de Despesa (II)</b>	<b>(83.040)</b>
<b>Margem Bruta (III) = (I + II)</b>	<b>440.999</b>
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	390.775
Impacto de novas DOCC	370.498
Novas DOCC geradas por PPP	20.276
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)</b>	<b>50.225</b>

FONTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, 13/04/2018

**NOTA EXPLICATIVA:**

1 - O Aumento Permanente das Receitas foi prejetado considerando principalmente o crescimento da arrecadação do ICMS, na qual estima-se um acréscimo de receitas de 4,08% (expectativa da inflação (IPCA), referenciada pelo Boletim Focus/Banco Central).

2 - Para o cálculo das Novas Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, considerou-se: i) o incremento dos valores referentes ao aporte previdenciário no fundo financeiro, realizados pelo Tesouro Estadual e o ii) o crescimento vegetativo das despesas de pessoal, de 2,5%.

DEMONSTRATIVOS DA  
COMPATIBILIDADE DOS  
ORÇAMENTOS COM A LEI DE  
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
E COM O PLANO  
PLURIANUAL



**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DOS ORÇAMENTOS COM A LDO E COM O PPA (LEI 10.874/2018 - ART. 7º, XVII) -  
LISTA DE PROGRAMAS E AÇÕES CONSTANTES DO ANEXO III (PRIORIDADES E METAS), IDENTIFICANDO A META ESTABELECIDO NA  
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E A FIXADA NO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LEI 10.874/2018 - ART. 7º, PARÁGRAFO ÚNICO, I)**

ÁREA DE RESULTADO					
PROGRAMA					
AÇÃO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	PLDO 2019	META FÍSICA PLOA 2019	LDO 2019
<b>01 - EDUCAÇÃO</b>					
(Emenda nº 64) 0011 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO ESCOLAR NO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO					
(Emenda nº 64) 2179 - PEDDE - PROGRAMA ESTADUAL DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL	ESCOLA ATENDIDA	UNIDADE		272	308
(Emenda nº 64) 2206 - PEDDE - PROGRAMA ESTADUAL DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - ENSINO MÉDIO	ESCOLA ATENDIDA	UNIDADE		200	184
(Subemenda nº 94) 0721 - GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO					
(Subemenda nº 94) 4089 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	MUNICÍPIO APOIADO	UNIDADE		78	4
<b>0858 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA</b>					
2703 - REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	MOBILIÁRIO ENTREGUE	UNIDADE	19.194	19.194	19.194
2704 - REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	MOBILIÁRIO ENTREGUE	UNIDADE	42.698	42.698	42.698
(Emenda nº 64) 6086 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	PROFISSIONAL CAPACITADO	UNIDADE		7.900	4.960
(Emenda nº 64) 6087 - FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO	PROFISSIONAL CAPACITADO	UNIDADE		7.440	7.900
(Emenda nº 64) 8665 - ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	ALUNO ATENDIDO	UNIDADE		50.000	60.000
(Emenda nº 37) 8684 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO	ALUNO ATENDIDO	UNIDADE		15.000	7.500
(Subemenda nº 91) 8684 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO	ALUNO ATENDIDO	UNIDADE		15.000	8.000
<b>02 - SAÚDE</b>					
<b>0030 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE</b>					
1092 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE CARIACICA	HOSPITAL CONSTRUÍDO	PERCENTUAL	20	70	20
1609 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ESTADO	UNIDADE CONSTRUÍDA/AMPLIADA /REFORMADA/EQUIPADA	UNIDADE	20	20	20
1719 - CONCLUSÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	HOSPITAL CONCLUÍDO	PERCENTUAL	27	27	27
2191 - COFINANCIAMENTO DOS CENTROS DE CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	5	5	5
2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	UNIDADE ATENDIDA	UNIDADE	200	200	200
<b>03 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>					
(Emendas nº 11, 12, 13 e 14) 0010 - PROMOÇÃO, AUTONOMIA E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES					
(Emenda nº 11) 1002 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	PESSOA CAPACITADA	UNIDADE		0	100
(Emenda nº 14) 2202 - MANUTENÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA	CENTRO MANTIDO	UNIDADE		0	4
(Emenda nº 13) 6731 - MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO ESTADUAL PARA MULHERES E FILHOS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE		1	1
(Emenda nº 12) 6859- PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	AÇÃO DESENVOLVIDA	UNIDADE		0	60
<b>0014 - ATENÇÃO AO ADOLESCENTE A QUEM SE ATRIBUI AUTORIA DE ATO INFRACIONAL</b>					
3814 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE SOCIOEDUCATIVA	UNIDADE CONSTRUÍDA/AMPLIADA /REFORMADA/EQUIPADA	UNIDADE	7	13	7
<b>0016 - OCUPAÇÃO SOCIAL</b>					
1086 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS COMUNITÁRIOS DE ATIVIDADES VOLTADAS PARA A JUVENTUDE	ESPAÇO IMPLANTADO	UNIDADE	24	26	24
1088 - IMPLEMENTAÇÃO DOS NÚCLEOS DO OCUPAÇÃO SOCIAL	NÚCLEO IMPLANTADO	UNIDADE	24	26	24
(Emenda nº 38) 0191 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS					
(Emenda nº 38) 2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	APOIO REALIZADO	UNIDADE		12	40
(Emendas nº 17, 18 e 19) 0351 - PROMOÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
(Emenda nº 19) 1838 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SISTEMA FORTALECIDO	UNIDADE		1	1
(Emenda nº 18) 2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	CAMPANHA REALIZADA	UNIDADE		2	8
(Emenda nº 17) 2838 - APOIO A PROJETOS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	PROJETO APOIADO	UNIDADE		5	46
(Emendas nº 20 e 21 e Subemenda nº 92) 0353 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS					
(Emenda nº 20) 1062 - IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIAS E EQUIPAMENTOS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	UNIDADE IMPLANTADA/ESTRUTURADA	UNIDADE		0	4
(Emenda nº 21) 2196 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE DIREITOS HUMANOS	CAPACITAÇÃO REALIZADA	UNIDADE		30	40
(Subemenda nº 92) 6858 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE FORMA UNIVERSAL	AÇÃO DESENVOLVIDA	UNIDADE		10	11
<b>0860 - REDUÇÃO DA POBREZA</b>					
4516 - CARTEIRA DE HABILITAÇÃO - CNH SOCIAL	BENEFICIÁRIO ATENDIDO	UNIDADE	10.000	10.000	10.000
<b>04 - SEGURANÇA, JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL</b>					
<b>0004 - SEGURANÇA PÚBLICA COM PARTICIPAÇÃO SOCIAL</b>					
1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	UNIDADE CONSTRUÍDA/REFORMADA/PADRONIZADA	UNIDADE	2	24	2
<b>05 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>					
<b>0013 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS</b>					
1044 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA	EMPREENDEDOR INICIADO	UNIDADE	8	8	8
(Emenda nº 39) 1272 - FORTALECIMENTO E CRIAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVISTAS E COOPERATIVISTAS	EMPREENDEDOR ATENDIDO	UNIDADE		10	5
(Emenda nº 40) 2165 - FOMENTO À AGROINDÚSTRIA FAMILIAR E AO EMPREENDEDORISMO RURAL	EMPREENDEDOR ATENDIDO	UNIDADE		400	200
<b>0017 - ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DA PESQUISA E DA INFRAESTRUTURA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO</b>					
2116 - FOMENTO À PESQUISA, EXTENSÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO	PROJETO APOIADO	UNIDADE	200	500	200
2615 - FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E FIXAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	BOLSA CONCEDIDA	UNIDADE	2.200	8.000	2.200
<b>06 - INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA</b>					
<b>0015 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA</b>					
(Subemenda nº 97) 1488 - IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS	OBRA DE ARTE ESPECIAL IMPLANTADA / RECUPERADA	METRO		1.000	1.000
3454 - IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL	TRECHO CONCLUÍDO	KM	417	417	417
<b>07 - DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL</b>					
<b>0005 - MACRODRENAGEM, PREVENÇÃO DE RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES</b>					
5534 - PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE REDUÇÃO DE RISCOS E INTERVENÇÕES EM ÁREAS INUNDÁVEIS	PLANO/PROJETO/OBRA REALIZADO	UNIDADE	57	57	57
<b>0222 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</b>					



DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DOS ORÇAMENTOS COM A LDO E COM O PPA (LEI 10.874/2018 - ART. 7º, XVII) -  
LISTA DE PROGRAMAS E AÇÕES CONSTANTES DO ANEXO III (PRIORIDADES E METAS), IDENTIFICANDO A META ESTABELECIDADA NO  
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E A FIXADA NO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LEI 10.874/2018 - ART. 7º, PARÁGRAFO ÚNICO, I)

ÁREA DE RESULTADO						
PROGRAMA						
AÇÃO	PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	PLDO 2019	META FISICA PLOA 2019	LDO 2019	
3155 - PROMOÇÃO DA OFERTA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA URBANA	AÇÃO IMPLEMENTADA/APOIADA	UNIDADE	300	1.079	300	
<b>08 - MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA</b>						
0006 - DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO						
(Subemenda nº 96) 1035 - APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	ENTIDADE BENEFICIADA	UNIDADE		50	51	
(Subemenda nº 93) 1406 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE COMERCIALIZAÇÃO	IMÓVEL ADQUIRIDO/ CONSTRUÍDO/ AMPLIADO/REFORMADO	UNIDADE		1	1	
(Emenda nº 42) 2244 - APOIO À CAPACITAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL NO MEIO RURAL	PESSOA CAPACITADA	UNIDADE		300	150	
3362 - PAVIMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - CAMINHOS DO CAMPO	ESTRADA RURAL PAVIMENTADA/CONSERVADA/SINALIZADA	KM	1.000	1.000	1.000	
(Emenda nº 43) 4372 - PROMOÇÃO DE EVENTOS DA AGRICULTURA CAPIXABA	EVENTO PROMOVIDO E/OU APOIADO	UNIDADE		10	41	
0018 - FORTALECIMENTO E GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS						
1058 - APOIO À CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E OUTRAS TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA NO MEIO RURAL	INFRAESTRUTURA HÍDRICA CONSTRUÍDA	UNIDADE	20	54	20	
(Subemenda nº 95) 0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS						
(Subemenda nº 95) 1895 - CRIAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	UNIDADE AMPLIADA/CRIADA	UNIDADE		0	4	
(Emendas nº 23 e 65) 0851 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO FLORESTAL						
(Emenda nº 65) 2166 - PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS	PROJETO IMPLEMENTADO/APOIADO	UNIDADE		500	3.800	
(Emenda nº 23) 2168 - APOIO À FISCALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E MONITORAMENTO DA COBERTURA FLORESTAL	AÇÃO APOIADA	UNIDADE		4	10	
(Emenda nº 65) 2169 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE PROPRIEDADES RURAIS	PROPRIEDADE ASSISTIDA	UNIDADE		400	1.600	
<b>09 - TURISMO, CULTURA E ESPORTE</b>						
(Emenda nº 44) 0029 - PRESERVAÇÃO, FOMENTO E DIFUSÃO CULTURAL						
(Emenda nº 44) 2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE		69	200	
0159 - EXPANSÃO E MELHORIA DO DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA						
1597 - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO KLEBER ANDRADE	OBRA REALIZADA	UNIDADE	1	1	1	
(Emenda nº 07) 2171 - PROMOÇÃO E INCENTIVO A PROJETOS DE INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DA PRÁTICA ESPORTIVA	CRIANÇA E ADOLESCENTE ATENDIDO	UNIDADE		34.000	35.000	
(Emenda nº 08) 2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	JOGO/EVENTO/ATLETA APOIADO	UNIDADE		301	301	
(Emenda 09) 2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	JOGO/EVENTO/APOIADO/REALIZADO	UNIDADE		5311	11.000	

## GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DOS ORÇAMENTOS  
COM A LDO E COM O PPA (LEI 10.874/2018 - ART. 7º, XVII) -  
LISTA DE AÇÕES INCLUÍDAS NO PPA (LEI 10.874/2018 -  
ART. 7º, PARÁGRAFO ÚNICO, II)**

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
0002 - PREVIDÊNCIA SOCIAL			5.176.830.999
GARANTIR O ATENDIMENTO DE PRECEITOS LEGAIS E ADMINISTRATIVOS RELATIVOS À ÁREA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, ASSEGURANDO A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS, VINCULADOS OU NÃO AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO.			
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO			5.041.250
10201 - RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO			5.041.250
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	PPA	250.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	4.791.250
22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			2.067.092
22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			2.067.092
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	2.067.092
27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			11.280.000
27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES			11.280.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	PPA	480.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	10.800.000
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			5.310.000
28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL			5.310.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	PPA	2.510.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	2.800.000
30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			3.000
30207 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			3.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	CRÉDITO ADICIONAL	3.000
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			39.188.461
31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO			8.378.461
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	PPA	130.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	8.248.461
31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL			30.810.000
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	PPA	4.210.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	26.600.000
35 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			58.505.983
35201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			58.505.983
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	PPA	43.805.313
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	14.700.670
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			10.000
41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			5.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	5.000
41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS			5.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	5.000
42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			739.615.402
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			738.542.595
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	738.542.595
42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO			1.072.807
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	PPA	360.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	712.807
44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			160.582.164
44901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			160.582.164

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	PPA	1.000.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	159.582.164
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			682.216.944
45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			5.500.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	5.500.000
45102 - POLICIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			155.823.264
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	155.823.264
45103 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			489.053.703
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	489.053.703
45104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			19.839.977
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	19.839.977
45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			12.000.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	12.000.000
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			7.445.874
48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO			7.445.874
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	CRÉDITO ADICIONAL	400.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	CRÉDITO ADICIONAL	7.045.874
60 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			3.168.723.679
60201 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			80.803.101
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	8.842.000
1008 - CONSTRUÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DA NOVA SEDE DO IPAJM	S	LOA	13.509.101
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	S	PPA	45.373.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	S	PPA	13.079.000
60210 - FUNDO FINANCEIRO			2.976.927.145
0009 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	S	LOA	44.491.145
0019 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S	LOA	43.392.000
0059 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	S	LOA	70.212.000
0119 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA	S	LOA	17.355.000
0124 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	S	LOA	129.646.000
0125 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DAS DEMAIS UNIDADES ORÇAMENTARIAS DO PODER EXECUTIVO	S	LOA	1.259.848.000
0126 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S	LOA	281.611.000
0127 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS CARTÓRIOS NÃO OFICIALIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO	S	LOA	11.243.000
0683 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	S	LOA	163.895.000
0684 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO FUNDEB/SEDU	S	LOA	706.388.000
0729 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	S	LOA	238.846.000
0885 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	S	LOA	10.000.000
60211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO			110.993.433
0009 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	S	LOA	1.433
0019 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S	LOA	796.000
0059 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	S	LOA	22.000
0119 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA	S	LOA	1.981.000
0124 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES	S	LOA	2.617.000
0125 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DAS DEMAIS UNIDADES ORÇAMENTARIAS DO PODER EXECUTIVO	S	LOA	60.506.000
0126 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S	LOA	237.000
0127 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DOS CARTÓRIOS NÃO OFICIALIZADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	S	LOA	1.000
0683 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	S	LOA	11.851.000
0684 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO FUNDEB/SEDU	S	LOA	21.972.000
0729 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	S	LOA	10.999.000



PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
0885 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	S	LOA	10.000
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			296.841.150
80101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			296.841.150
0108 - COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	S	PPA	8.436.000
0110 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	288.405.150
0003 - DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO			51.980.727
PROPICIAR O DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL, COM QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO, ESTIMULANDO PERMANENTEMENTE O SEU COMPROMETIMENTO COM A QUALIDADE, EFETIVIDADE E INOVAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SOCIEDADE.			
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO			697.309
10103 - SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA			17.834
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	17.834
10104 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			200.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	200.000
10904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO			479.475
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	CRÉDITO ADICIONAL	479.475
22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			150.000
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			40.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	40.000
22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			60.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	60.000
22901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO			50.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	50.000
27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			70.000
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			50.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	50.000
27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES			20.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	20.000
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			7.698.633
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			3.711.391
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	F	PPA	1.194.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	193.070
4250 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	2.324.321
28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO			3.767.242
1262 - REFORMA DA SEDE DA EESP	F	PPA	10.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	975.260
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	1.335.884
2267 - CAPACITAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS	F	PPA	1.446.098
28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL			20.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	20.000
28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			200.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	200.000
30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			67.500
30101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			5.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	5.000
30203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			7.500
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	7.500
30207 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			55.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	CRÉDITO ADICIONAL	50.000
6654 - PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	F	CRÉDITO ADICIONAL	5.000

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			95.000
31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			65.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	F	LOA	50.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS	F	PPA	15.000
HUMANOS			
31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO			20.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	F	PPA	10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS	F	PPA	10.000
HUMANOS			
31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL			10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS	F	PPA	10.000
HUMANOS			
32 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			13.000
32101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS	F	PPA	10.000
HUMANOS			
32202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO			3.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS	F	PPA	3.000
HUMANOS			
35 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			140.000
35101 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			30.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS	F	PPA	30.000
HUMANOS			
35201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			110.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS	F	PPA	110.000
HUMANOS			
37 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			10.000
37101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS	F	PPA	10.000
HUMANOS			
39 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			5.000
39101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			5.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS	F	PPA	5.000
HUMANOS			
40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			10.500
40101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			10.500
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS	F	PPA	10.500
HUMANOS			
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			450.000
41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			20.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS	F	PPA	20.000
HUMANOS			
41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			330.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	F	PPA	100.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS	F	PPA	135.000
HUMANOS			
6654 - PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	F	PPA	95.000
41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS			100.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS	F	PPA	100.000
HUMANOS			
42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			2.775.954
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			2.765.954
0114 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTOS POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO	F	PPA	1.000.000
0115 - RESERVA PARA A REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO E DE AUXÍLIOS FINANCEIROS	F	PPA	1.000.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	F	PPA	100.000
2183 - FORMAÇÃO DE TÉCNICOS E GESTORES	F	PPA	615.954
6654 - PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	F	PPA	50.000
42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO			10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS	F	PPA	10.000
HUMANOS			
44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			2.400.000
44901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			2.400.000

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
0115 - RESERVA PARA A REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO E DE AUXÍLIOS FINANCEIROS	S	PPA	2.000.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	S	PPA	400.000
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			1.471.740
45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			50.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	50.000
45102 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			100.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	100.000
45103 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			572.000
1097 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	F	PPA	372.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	200.000
45105 - DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR			10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	10.000
45106 - COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL			17.900
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	17.900
45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			500.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	500.000
45901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL			10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	10.000
45904 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES			149.500
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	149.500
45905 - FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO			62.340
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	62.340
46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			200.000
46101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			20.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	10.000
6654 - PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	F	PPA	10.000
46904 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR			180.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	180.000
47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			30.000
47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			30.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	S	PPA	10.000
6654 - PROMOÇÃO DO BEM ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	S	LOA	20.000
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			45.500
48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			10.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	F	LOA	10.000
48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO			35.500
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	S	CRÉDITO ADICIONAL	35.500
60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			90.000
60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			90.000
2077 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	S	PPA	90.000
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			35.560.591
80101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			35.560.591
0114 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTOS POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO	F	PPA	11.554.199
0115 - RESERVA PARA A REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO E DE AUXÍLIOS FINANCEIROS	F	PPA	24.006.392
0004 - SEGURANÇA PÚBLICA COM PARTICIPAÇÃO SOCIAL			1.164.548.776

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
DESENVOLVER AÇÕES INTEGRADAS E DIVERSIFICADAS DE ENFRENTAMENTO À CRIMINALIDADE E DE PREVENÇÃO E REPRESSÃO À VIOLÊNCIA, PRIORIZANDO A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE JUNTO AOS PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA PÚBLICA.			
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO			14.671.293
10102 - SECRETARIA DA CASA MILITAR			14.671.293
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	3.542.808
2081 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE OPERAÇÕES E TRANSPORTE AÉREO	F	PPA	5.275.623
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	5.852.862
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			1.069.012.465
45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			22.507.500
1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	F	PPA	8.536.213
2097 - ATUAÇÃO INTEGRADA DAS UNIDADES DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	F	PPA	11.525.000
2098 - PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ENFRENTAMENTO DA CRIMINALIDADE EM PARCERIA COM MUNICÍPIOS	F	PPA	10.000
2099 - PROMOÇÃO DA CULTURA DE PAZ E DA CIDADANIA NAS COMUNIDADES	F	PPA	10.000
3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	F	PPA	2.426.287
45102 - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			343.998.163
1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	F	PPA	4.875.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	30.974.062
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	295.065.323
2903 - INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA	F	PPA	3.002.760
3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	F	PPA	10.081.018
45103 - POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			681.926.409
1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	F	PPA	3.805.065
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	92.391.831
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	558.951.844
2150 - PREVENÇÃO SOCIAL DA CRIMINALIDADE	F	PPA	15.000
2902 - POLICIAMENTO OSTENSIVO E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	F	PPA	22.604.644
3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	F	PPA	4.158.025
45105 - DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR			9.234.060
1772 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA PMES	F	PPA	750.873
2790 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E ESPECIALIZADOS	F	PPA	8.483.187
45901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL			9.017.333
1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	F	PPA	3.886.867
2903 - INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA	F	PPA	3.384.442
3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	F	PPA	1.746.024
45902 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR			2.329.000
1736 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	F	PPA	800.000
2788 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNREPOM	F	PPA	10.000
2902 - POLICIAMENTO OSTENSIVO E PRESERVAÇÃO DA ORDEM PÚBLICA	F	PPA	1.314.000
3000 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA	F	PPA	205.000
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			80.865.018
48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			80.865.018
1085 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO SEGURANÇA CIDADÃ	F	CRÉDITO ADICIONAL	80.865.018
0005 - MACRODRENAGEM, PREVENÇÃO DE RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES			98.523.473
PREVENIR E CONTROLAR ALAGAMENTOS E DESLIZAMENTOS DE ENCOSTAS EM ÁREAS DE RISCO E DE OCUPAÇÃO URBANA.			
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			98.523.473
36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			98.523.473
5534 - PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE REDUÇÃO DE RISCOS E INTERVENÇÕES EM ÁREAS INUNDÁVEIS	F	PPA	98.512.873

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
5535 - PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS	F	PPA	10.600
0006 - DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO			60.550.357
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SETOR AGROPECUÁRIO, AQUICULTURA E PESCA, COM OFERTA DE SERVIÇOS E INFRAESTRUTURA AMBIENTALMENTE ADEQUADOS, AO MESMO TEMPO, AGREGANDO VALOR À PRODUÇÃO, GERANDO RENDA E INCLUSÃO SOCIAL NO CAMPO.			
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			60.550.357
31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			32.069.609
1037 - APOIO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS DE ORIGEM ANIMAL, VEGETAL E À AGROECOLOGIA	F	PPA	510.000
1060 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	F	PPA	7.025.000
1061 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO ÂMBITO RURAL	F	PPA	50.000
1065 - APOIO À GERAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO	F	PPA	10.000
1386 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	F	PPA	84.565
2024 - APOIO AOS MUNICÍPIOS NA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS INTEGRANTES DO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO	F	LOA	1.000.000
2243 - ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DE OBRAS NO MEIO RURAL	F	PPA	2.000.000
2244 - APOIO À CAPACITAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL NO MEIO RURAL	F	PPA	500.000
3362 - PAVIMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - CAMINHOS DO CAMPO	F	PPA	18.500.000
3364 - APOIO AOS MUNICÍPIOS NA MELHORIA DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS VICINAIS	F	PPA	1.525.000
4372 - PROMOÇÃO DE EVENTOS DA AGRICULTURA CAPIXABA	F	PPA	865.044
31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO			1.165.000
1386 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	F	PPA	10.000
1388 - DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL DO IDAF	F	PPA	10.000
2025 - APOIO À AGROINDÚSTRIA DE PEQUENO PORTE	F	LOA	160.000
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	F	PPA	10.000
2246 - GESTÃO DO CRÉDITO FUNDIÁRIO	F	PPA	40.000
2962 - ANÁLISES LABORATORIAIS ESPECIALIZADAS	F	PPA	345.000
8384 - DEFESA E INSPEÇÃO SANITÁRIA ANIMAL	F	PPA	195.000
8385 - INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	F	PPA	345.000
8387 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS RURAIS	F	PPA	50.000
31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL			3.022.000
1386 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	F	PPA	50.000
3394 - PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DE TECNOLOGIAS AGROPECUÁRIA E PESQUEIRA	F	PPA	1.279.325
6390 - EXTENSÃO RURAL E ASSISTÊNCIA TÉCNICA	F	PPA	1.692.675
31203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO			18.052.902
1406 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE COMERCIALIZAÇÃO	F	PPA	232.606
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	11.817.962
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	6.002.334
31901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO			280.000
2243 - ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DE OBRAS NO MEIO RURAL	F	PPA	10.000
3362 - PAVIMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - CAMINHOS DO CAMPO	F	PPA	270.000
31902 - FUNDO SOCIAL DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			4.500.000
1035 - APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	F	PPA	4.500.000
31904 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS QUE INTEGRAM O PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO			1.460.846
2024 - APOIO AOS MUNICÍPIOS NA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS INTEGRANTES DO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO	F	CRÉDITO ADICIONAL	1.460.846
0007 - ECONOMIA CRIATIVA			349.556
GERAR TRABALHO E RENDA NOS SETORES DA ECONOMIA CRIATIVA - AUDIOVISUAL, ARTESANATO, DESIGN, MÚSICA, NOVAS MÍDIAS (STARTUPS) E GASTRONOMIA - E AMPLIAR O ACESSO A BENS E SERVIÇOS CRIATIVOS.			
30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			4.500

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
30101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			4.500
2154 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA CRIATIVA	F	PPA	4.500
32 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			250.000
32101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			250.000
1063 - ACELERAÇÃO DE NOVAS MÍDIAS (STARTUPS)	F	PPA	250.000
40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			71.056
40101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			71.056
1007 - DIAGNÓSTICO DA CADEIA PRODUTIVA	F	LOA	71.056
42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			24.000
42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO			24.000
2700 - FORMAÇÃO DE MÚSICOS EMPREENDEDORES	F	PPA	24.000
0008 - DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			28.089.859
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA POR MEIO DA INOVAÇÃO NA GESTÃO, DO CONTROLE DO GASTO PÚBLICO E DO PATRIMÔNIO ESTADUAL E DA MODERNIZAÇÃO DE PROCESSOS, INSTRUMENTOS E PRÁTICAS, FORTALECENDO A RELAÇÃO ESTADO-SOCIEDADE E GERANDO RESULTADOS EFETIVOS PARA O CIDADÃO.			
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			6.094.858
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			6.094.858
3251 - LIQUIDAÇÃO DE EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	F	PPA	1.610.000
3252 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	F	PPA	570.000
3254 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS PÚBLICOS	F	PPA	60.000
4251 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E CONTROLE DO GASTO	F	PPA	3.854.858
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			21.995.001
80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			21.995.001
2211 - PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - FAÇA FÁCIL	F	PPA	21.995.001
0010 - PROMOÇÃO, AUTONOMIA E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES			145.000
PROPORCIONAR AS MULHERES FERRAMENTAS PARA SUA AUTONOMIA E MECANISMO DE DEFESA DE SEUS DIREITOS, PROPORCIONANDO A IGUALDADE DE GÊNEROS.			
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			145.000
45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			145.000
6731 - MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO ESTADUAL PARA MULHERES E FILHOS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	F	PPA	145.000
0011 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO ESCOLAR NO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO			19.966.439
FORTALECER A GESTÃO ESCOLAR PARA MELHORIA DOS RESULTADOS DE APRENDIZAGEM.			
42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			19.966.439
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			19.966.439
2178 - FORMAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE DIRETORES ESCOLARES	F	PPA	10.000
2179 - PEDDE - PROGRAMA ESTADUAL DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	8.100.000
2206 - PEDDE - PROGRAMA ESTADUAL DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - ENSINO MÉDIO	F	PPA	9.042.439
6652 - RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	F	PPA	1.220.000
6677 - PROMOÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS	F	PPA	1.135.000
8674 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ESCOLAR	F	PPA	459.000
0012 - ECONOMIA VERDE			230.000
PROMOVER ATIVIDADES ECONÔMICAS SUSTENTÁVEIS, COM FOCO NA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, NO ESTÍMULO ÀS ENERGIAS RENOVÁVEIS, RECICLAGEM, REDUÇÃO E REUSO DE MATERIAIS, NA AGROPECUÁRIA E NO ECOTURISMO.			
30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			230.000
30205 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO			150.000
1057 - ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ASSOCIAÇÕES DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS	F	PPA	150.000
30207 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			80.000
1056 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS PARA O USO EFICIENTE DA ENERGIA	F	CRÉDITO ADICIONAL	80.000
0013 - MELHORIA DO AMBIENTE DE NEGÓCIOS			32.932.724
TORNAR O ESTADO MAIS COMPETITIVO, SUSTENTÁVEL E FORTE ECONOMICAMENTE, POR MEIO DO APRIMORAMENTO DOS FATORES QUE INFLUENCIAM A ATRAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE INVESTIMENTOS.			
22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			11.692.908
22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			11.692.908
1045 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA JCEES	F	PPA	400.000



PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
1046 - SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DE LEGALIZAÇÃO DE EMPRESA	F	PPA	573.480
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	4.097.665
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	4.905.663
2195 - REGISTROS DE ATOS DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADES AFINS	F	PPA	1.716.100
27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			49.000
27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES			49.000
3232 - DESENVOLVIMENTO REGIONAL COM RECURSOS DA DESESTATIZAÇÃO - FRD	F	PPA	49.000
30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			20.643.816
30101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			18.351.222
0120 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS AO FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - FGP - ES	F	PPA	2.000
1044 - DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA	F	PPA	17.759.022
1294 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SEDES	F	PPA	10.000
1308 - IMPLANTAÇÃO DE POLOS EMPRESARIAIS	F	CRÉDITO ADICIONAL	156.000
2155 - COORDENAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	F	PPA	2.600
2157 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	F	PPA	2.600
2309 - GESTÃO DE POLOS EMPRESARIAIS	F	CRÉDITO ADICIONAL	286.000
8291 - PROMOÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA O FORTALECIMENTO DA ECONOMIA ESTADUAL	F	PPA	8.000
8295 - ATRAÇÃO, RETENÇÃO E PROMOÇÃO DE OPORTUNIDADE DE NEGÓCIOS	F	PPA	125.000
30205 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO			2.292.594
1272 - FORTALECIMENTO E CRIAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVISTAS E COOPERATIVISTAS	F	PPA	50.000
2165 - FOMENTO À AGROINDÚSTRIA FAMILIAR E AO EMPREENDEDORISMO RURAL	F	PPA	233.540
2167 - FOMENTO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E AO MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL	F	PPA	561.000
3334 - ESTÍMULO À CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS BANCOS COMUNITÁRIOS	F	PPA	310.000
6860 - FOMENTO À ECONOMIA SOLIDÁRIA	F	PPA	1.128.054
6861 - CAPACITAÇÃO PARA ACESSO AO MICROCRÉDITO PRODUTIVO E ORIENTADO	F	PPA	10.000
47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			547.000
47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			547.000
2861 - FOMENTO AO ARTESANATO CAPIXABA	F	CRÉDITO ADICIONAL	547.000
0014 - ATENÇÃO AO ADOLESCENTE A QUEM SE ATRIBUI AUTORIA DE ATO INFRACIONAL			21.052.776
ADEQUAR A CAPACIDADE DA REDE E APERFEIÇOAR A GESTÃO DO SISTEMA COM O OBJETIVO DE ESTRUTURAR, QUALIFICAR E ASSEGURAR O ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, SUSTENTADO NOS PRINCÍPIOS DOS DIREITOS HUMANOS E EM CONJUNTO COM O SISTEMA DE GARANTIAS DE DIREITOS.			
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			21.052.776
48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO			21.052.776
1816 - MODERNIZAÇÃO E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL E TECNOLÓGICO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO	S	CRÉDITO ADICIONAL	219.472
2210 - REINserÇÃO DOS EGRESSOS EM ARTICULAÇÃO COM A REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL	S	CRÉDITO ADICIONAL	4.150
2815 - IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	S	CRÉDITO ADICIONAL	155.750
2816 - IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PROGRAMA DE LIBERDADE ASSISTIDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE JUNTO AOS MUNICÍPIOS	S	CRÉDITO ADICIONAL	4.250
2817 - IMPLEMENTAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO PROJETO SEMILIBERDADE	S	CRÉDITO ADICIONAL	2.542.868
3814 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE SOCIOEDUCATIVA	S	CRÉDITO ADICIONAL	10.000
4818 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES INTEGRANTES DO SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	S	CRÉDITO ADICIONAL	18.116.286
0015 - AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA			451.322.231
AMPLIAR E QUALIFICAR A INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA GARANTINDO A REDUÇÃO DO CUSTO E DO TEMPO DE TRANSPORTE, O DESLOCAMENTO DE CARGAS E DE PESSOAS, A REDUÇÃO DOS ÍNDICES DE ACIDENTES E A SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DA REDE.			
35 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			451.322.231
35201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			451.322.231
1488 - IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS	F	PPA	26.045.866

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	F	PPA	100.000
2102 - MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS	F	PPA	32.424.617
2109 - SINALIZAÇÃO E CONTROLE DE VELOCIDADE	F	PPA	17.626.000
2501 - OPERAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA	F	PPA	200.000
3454 - IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL	F	PPA	340.926.819
3464 - IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ACESSOS MUNICIPAIS E DE VIAS URBANAS	F	PPA	10.000
3465 - MONITORAMENTO, CONTROLE, CONTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ZONA COSTEIRA E ENCOSTAS	F	PPA	11.500.000
5467 - CONSTRUÇÃO DE POSTOS DE FISCALIZAÇÃO, ABRIGOS E OUTROS DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA	F	PPA	1.000
5473 - REABILITAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS RODOVIAS ESTADUAIS	F	PPA	22.487.929
0016 - OCUPAÇÃO SOCIAL			284.647
REDUZIR A TAXA DE HOMICÍDIOS DE JOVENS ENTRE 15 E 24 ANOS, POR MEIO DE UMA AGENDA SOCIAL ARTICULADA ENTRE O PODER PÚBLICO E A SOCIEDADE CIVIL QUE AMPLIE OPORTUNIDADES E MINIMIZE A VULNERABILIDADE JUVENIL À VIOLENCIA.			
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			284.647
48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			284.647
1086 - APOIO À IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS COMUNITÁRIOS DE ATIVIDADES VOLTADAS PARA A JUVENTUDE	F	CRÉDITO ADICIONAL	30.000
1087 - PESQUISAS, ESTUDOS E INFORMAÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO OCUPAÇÃO SOCIAL	F	CRÉDITO ADICIONAL	224.647
1088 - IMPLEMENTAÇÃO DOS NÚCLEOS DO OCUPAÇÃO SOCIAL	F	CRÉDITO ADICIONAL	30.000
0017 - ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DA PESQUISA E DA INFRAESTRUTURA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO			45.804.794
PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO ESPÍRITO SANTO, POR MEIO DO FORTALECIMENTO, APOIO, PROMOÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE AÇÕES DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E PESQUISA.			
32 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			45.804.794
32101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			1.055.000
2225 - FOMENTO À CRIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESAS INOVADORAS INTENSIVAS EM CONHECIMENTO	F	PPA	300.000
2419 - APLICAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO COM FOCO EM INSTITUIÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS	F	PPA	705.000
4412 - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA A PROMOÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	F	PPA	50.000
32202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO			24.690.348
1422 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÕES	F	PPA	2.500
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	1.997.677
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	3.117.803
2116 - FOMENTO À PESQUISA, EXTENSÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO	F	PPA	19.572.368
32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			18.145.223
2116 - FOMENTO À PESQUISA, EXTENSÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO	F	PPA	7.135.223
2123 - DIFUSÃO E POPULARIZAÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO	F	PPA	2.000.000
2225 - FOMENTO À CRIAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESAS INOVADORAS INTENSIVAS EM CONHECIMENTO	F	PPA	10.000
2615 - FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E FIXAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	F	PPA	9.000.000
32902 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS INOVADORAS			1.914.223
1422 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS, TECNOLÓGICAS E DE INOVAÇÕES	F	PPA	1.914.223
0018 - FORTALECIMENTO E GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			26.763.956
FORTALECER A POLÍTICA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, PROMOVER O USO RACIONAL DA ÁGUA E A AMPLIAÇÃO DA SEGURANÇA HÍDRICA, INCLUSIVE COM A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE PREVENÇÃO E ADAPTAÇÃO AOS EFEITOS DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS.			
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			14.860.000
31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			10.850.000
1058 - APOIO À CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E OUTRAS TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA NO MEIO RURAL	F	PPA	10.400.000
2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS DE USO MÚLTIPLO NO MEIO RURAL	F	PPA	450.000
31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL			10.000

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
6394 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO METEOROLÓGICO	F	PPA	10.000
31903 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL			4.000.000
1058 - APOIO À CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E OUTRAS TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA NO MEIO RURAL	F	CRÉDITO ADICIONAL	4.000.000
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			11.903.956
41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			407.023
2100 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS COM ABORDAGEM AMBIENTAL	F	PPA	15.000
2622 - ADMINISTRAÇÃO DOS CONSELHOS ESTADUAIS E REGIONAIS E DOS COMITÊS ESTADUAIS DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	F	PPA	42.023
2958 - DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS ESTADUAIS DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	F	PPA	350.000
41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			10.000
2100 - REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS COM ABORDAGEM AMBIENTAL	F	PPA	10.000
41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS			6.771.921
1018 - APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA HÍDRICA DE USOS MÚLTIPLOS	F	PPA	10.000
1048 - ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	F	PPA	574.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	1.319.584
2093 - REGULAÇÃO E CONTROLE DAS INTERFERÊNCIAS HÍDRICAS	F	PPA	145.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	4.723.337
41901 - FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE			473.000
2958 - DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS ESTADUAIS DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	F	PPA	473.000
41902 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO			4.242.012
1018 - APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA HÍDRICA DE USOS MÚLTIPLOS	F	PPA	1.979.200
2958 - DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS ESTADUAIS DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	F	PPA	2.262.812
0019 - GESTÃO E ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL			265.000
PRESTAR ASSESSORIA, APOIO E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA AS ATIVIDADES DOS GABINETES DO GOVERNADOR, VICE GOVERNADOR E AS SECRETARIAS EXTRAORDINÁRIAS PARA CUMPRIMENTO DE SUAS FUNÇÕES E COMPETÊNCIAS, BEM COMO ADMINISTRAR OS PALÁCIOS E A RESIDÊNCIA OFICIAL.			
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO			265.000
10101 - SECRETARIA DA CASA CIVIL			15.000
2121 - ASSESSORAMENTO AO GOVERNADOR	F	PPA	15.000
10109 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO			250.000
1120 - REFORMAS E MELHORIAS NOS PALÁCIOS E RESIDÊNCIA OFICIAL	F	PPA	80.000
2121 - ASSESSORAMENTO AO GOVERNADOR	F	PPA	170.000
0021 - GESTÃO DO SISTEMA PRISIONAL PARA RESSOCIALIZAÇÃO DE DETENTOS E APENADOS			471.953.667
PROPORCIONAR ASSISTÊNCIA BÁSICA E ESPECIALIZADA PARA REINSERÇÃO SOCIAL DOS PRESOS SOB A CUSTÓDIA DA SECRETARIA DE JUSTIÇA.			
46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			471.953.667
46101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			426.862.667
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	37.245.635
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	201.468.334
2253 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS	F	PPA	131.714.105
2832 - ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS	F	PPA	5.486.193
3803 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DE UNIDADES PRISIONAIS	F	PPA	24.232.000
3807 - INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL	F	PPA	3.654.624
3809 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL	F	PPA	23.061.776
46901 - FUNDO DO TRABALHO PENITENCIÁRIO			23.851.000
2832 - ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS	F	PPA	23.851.000
46903 - FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL			21.240.000
3803 - CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DE UNIDADES PRISIONAIS	F	CRÉDITO ADICIONAL	6.372.000
3809 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL	F	PPA	14.868.000

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
0023 - JUSTIÇA ACESSÍVEL COM SOLUÇÃO DE DEMANDAS EFETIVA, ADEQUADA E EM TEMPO RAZOÁVEL			1.184.973.867
ASSEGURAR A TODOS, INDISTINTAMENTE, A SOLUÇÃO ADEQUADA DOS CONFLITOS APRESENTADOS À JUSTIÇA CAPIXABA DE FORMA ACESSÍVEL, CÉLERE E EFETIVA, CONTRIBUINDO PARA A PROMOÇÃO DA PAZ SOCIAL E FORTALECIMENTO DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO.			
03 - PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			1.184.973.867
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			1.058.988.867
0023 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	58.450.399
2029 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	861.355.594
4020 - VALORIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	F	PPA	139.182.874
03901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			125.985.000
2078 - EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL	F	PPA	125.985.000
0025 - SISTEMA INTEGRADO DE POLÍTICAS INTERSETORIAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			122.000
PROMOVER A IGUALDADE DE OPORTUNIDADES, DE ACESSO AOS DIREITOS DE CIDADANIA E DE PARTICIPAÇÃO POLÍTICA, CONTRIBUINDO PARA A ELEVAÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS.			
47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			122.000
47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			122.000
2129 - APOIO À CERTIFICAÇÃO DE MUNICÍPIOS E INSTITUIÇÕES CAPIXABAS EM MELHORES PRÁTICAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	S	CRÉDITO ADICIONAL	60.000
2133 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM FOCO NA DIVERSIDADE DE AGRUPAMENTOS	S	CRÉDITO ADICIONAL	62.000
0028 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CONCEDIDOS			1.078.000
REGULAR E FISCALIZAR A QUALIDADE, QUANTIDADE E REGULARIDADE DOS SERVIÇOS CONCEDIDOS DE GÁS CANALIZADO, DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA.			
30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			1.078.000
30207 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			1.078.000
4158 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONCESSÕES	F	CRÉDITO ADICIONAL	1.078.000
0029 - PRESERVAÇÃO, FOMENTO E DIFUSÃO CULTURAL			29.627.176
ASSEGURAR A PROTEÇÃO, VIGILÂNCIA, RESTAURAÇÃO, MANUTENÇÃO, DIVULGAÇÃO E A GESTÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, COMPREENDENDO OS BENS MATERIAIS, IMATERIAIS E NATURAIS, E PROMOVER O ACESSO AOS BENS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO ESTADO.			
40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			29.627.176
40101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			23.734.701
1355 - MODERNIZAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS	F	PPA	1.650.000
1604 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	F	PPA	11.000
1605 - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CAIS DAS ARTES	F	PPA	17.000.000
1608 - PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS	F	PPA	130.000
2301 - DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	F	PPA	389.000
2303 - PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	F	PPA	1.316.525
2319 - GESTÃO DA POLÍTICA DE CULTURA	F	PPA	5.000
2609 - EDUCAÇÃO PATRIMONIAL	F	PPA	110.000
4603 - ADMINISTRAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS	F	PPA	2.413.176
4605 - CAPACITAÇÃO CULTURAL	F	PPA	710.000
40901 - FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			5.892.475
2619 - SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS	F	PPA	4.068.475
2971 - SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROJETOS DE PATRIMÔNIO	F	PPA	1.824.000
0030 - ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE			1.671.939.112
GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, APRIMORANDO A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E FORTALECENDO A PARCERIA COM OS MUNICÍPIOS EFETIVANDO A POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA E A ATENÇÃO ESPECIALIZADA.			
44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			1.671.939.112
44901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			1.671.939.112
1092 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE CARIACICA	S	PPA	4.000.000
1609 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ESTADO	S	PPA	86.182.000
1719 - CONCLUSÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	S	PPA	15.471.000
2037 - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA	S	LOA	1.250.000
2184 - MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR	S	PPA	725.451.732

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
2185 - MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS REGIONAIS DE ESPECIALIDADES E FARMÁCIAS CIDADÃS ESTADUAIS	S	PPA	65.235.385
2191 - COFINANCIAMENTO DOS CENTROS DE CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS	S	PPA	11.134.385
2209 - APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS	S	PPA	5.450.000
2692 - DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS	S	PPA	99.316.168
2720 - MANUTENÇÃO DA REDE DE SANGUE E HEMODERIVADOS	S	PPA	11.672.074
4699 - CONTRAPARTIDA FINANCEIRA AOS MUNICÍPIOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS	S	PPA	11.162.000
4705 - ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA DE SAÚDE	S	PPA	598.026.638
4707 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU	S	PPA	37.587.730
0031 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE NO ESTADO - CHOQUE DE GESTÃO			19.876.439
PLANEJAR, COORDENAR, IMPLANTAR, AVALIAR E CONTROLAR POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A ÁREA DE SAÚDE, COM ÊNFASE NA EFICIÊNCIA E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS.			
44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			19.876.439
44901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			19.876.439
1077 - MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA EFICIÊNCIA DA GESTÃO EM SAÚDE	S	PPA	360.000
1722 - INFORMATIZAÇÃO DA REDE DE SAÚDE	S	PPA	5.610.000
2192 - LOGÍSTICA INTEGRADA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE SAÚDE	S	PPA	500.000
2252 - GESTÃO DAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE	S	PPA	11.106.439
2719 - GESTÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	S	PPA	450.000
4703 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROFISSIONAIS DA REDE DE SAÚDE	S	PPA	1.850.000
0057 - ESTRUTURAÇÃO E GESTÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA			53.636.781
ESTRUTURAR E GERIR A DEFENSORIA PÚBLICA PARA GARANTIR AOS SEUS ASSISTIDOS ATENDIMENTOS DE QUALIDADE E EM QUANTIDADE SUFICIENTE, AUMENTANDO A SUA CAPACIDADE DE RESPOSTA AOS DESAFIOS A ELA APRESENTADOS.			
06 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			53.636.781
06101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			53.616.781
0112 - REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO	F	PPA	1.000
1036 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	F	PPA	1.000
1118 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS	F	PPA	6.000
2114 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	48.779.375
2359 - ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA	F	PPA	23.000
3111 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	F	PPA	1.000
4110 - VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	F	PPA	4.805.406
06901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA			20.000
1118 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS	F	PPA	10.000
2359 - ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA	F	PPA	7.000
3111 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	F	PPA	1.000
4110 - VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	F	PPA	2.000
0058 - DEFENSORIA: JUSTIÇA PARA TODOS			18.324.877
PROVER A FUNÇÃO JURISDICIONAL DO ESTADO, INCUMBINDO-LHE, COMO EXPRESSÃO E INSTRUMENTO DO REGIME DEMOCRÁTICO, FUNDAMENTALMENTE, A ORIENTAÇÃO E A ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, A PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E A DEFESA, EM TODOS OS GRAUS, DOS DIREITOS INDIVIDUAIS E COLETIVOS, DE FORMA INTEGRAL E GRATUITA.			
06 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			18.324.877
06101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			3.965.715
1175 - EXPANSÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO ESTADO	F	PPA	4.000
2357 - ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, INTEGRAL E GRATUITA	F	PPA	3.961.715
06901 - FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA			14.359.162
2357 - ASSISTÊNCIA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, INTEGRAL E GRATUITA	F	PPA	14.359.162
0059 - ENFRENTAMENTO A RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES			162.336.211
AMPLIAR A PROTEÇÃO E A ATUAÇÃO PÚBLICA, DE FORMA INTEGRADA, NA PREVENÇÃO A RISCOS E NA RESPOSTA IMEDIATA ÀS VÍTIMAS DE DESASTRES, ACIDENTES E SINISTROS.			
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			20.694.024

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			20.694.024
SOCIAL			
3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA	F	LOA	20.694.024
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			141.642.187
45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			535.000
SOCIAL			
3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA	F	PPA	525.000
UNIDADES DA DEFESA SOCIAL			
3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE	F	PPA	10.000
45104 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			126.331.431
SOCIAIS			
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	8.795.652
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS	F	PPA	110.298.426
ACIDENTES E SINISTROS			
2900 - PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE	F	PPA	1.790.105
SOCIAL			
3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA	F	PPA	4.047.248
UNIDADES DA DEFESA SOCIAL			
3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE	F	PPA	1.400.000
45106 - COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL			2.104.000
DE RISCO			
2149 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS	F	PPA	54.000
SOCIAL			
3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA	F	PPA	2.050.000
45904 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES			10.921.500
ACIDENTES E SINISTROS			
2900 - PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE	F	PPA	4.990.000
SOCIAL			
3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA	F	PPA	1.200.000
UNIDADES DA DEFESA SOCIAL			
3005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E PADRONIZAÇÃO DE	F	PPA	4.731.500
45905 - FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO			1.750.256
DE RISCO			
2149 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO RESIDENTE EM ÁREAS	F	PPA	188.000
SOCIAL			
3004 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFESA	F	PPA	1.562.256
0068 - DEFESA DO CONSUMIDOR			17.881.516
PROMOVER E DESENVOLVER A POLÍTICA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS CONSUMIDORES, BASEADA NA CONSCIENTIZAÇÃO DE DIREITOS E NA EDUCAÇÃO PARA O CONSUMO CONSCIENTE E SUSTENTÁVEL, VISANDO GARANTIR A HARMONIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA NAS RELAÇÕES DE CONSUMO.			
30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			12.218.500
30203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			12.218.500
DO IPEM - ES			
1316 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA	F	PPA	540.000
SOCIAIS			
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	4.100.500
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS	F	PPA	6.508.000
METROLÓGICAS			
2315 - VERIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES	F	PPA	1.070.000
46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			5.663.016
46202 - INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			3.180.016
SOCIAIS			
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	1.085.616
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS	F	PPA	2.084.400
PARA DEFESA DO CONSUMIDOR			
2431 - COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ÓRGÃOS PÚBLICOS	F	PPA	10.000
46904 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR			2.483.000
DO CONSUMIDOR			
1093 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PROCON	F	PPA	355.000
1178 - ESTUDOS E PESQUISAS DE POLÍTICAS DE DEFESA	F	PPA	188.000
PARA DEFESA DO CONSUMIDOR			
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	F	PPA	260.000
2431 - COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ÓRGÃOS PÚBLICOS	F	PPA	245.000
DO PROCON			
3845 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA	F	PPA	245.000
4847 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	F	PPA	1.190.000
0073 - CONTROLE SOCIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS			457.000
OPORTUNIZAR AOS CIDADÃOS O CONHECIMENTO E O EXERCÍCIO REGULAR DE SEUS DIREITOS.			
05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			457.000
05101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			457.000



PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
4053 - APOIO ÀS AÇÕES DO CENTRO DE ESTUDOS DE APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - CEAF	F	PPA	152.000
4054 - COMUNICAR: PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, CAMPANHAS PREVENTIVAS E EDUCATIVAS	F	PPA	305.000
0090 - DEFESA DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS			29.000
REPARAR OS INTERESSES DIFUSOS LESADOS.			
05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			29.000
05901 - FUNDO ESTADUAL DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS			29.000
2060 - REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS	F	PPA	29.000
0113 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO SUSTENTÁVEL			7.197.580
DOTAR O ESTADO DE COMPETITIVIDADE SISTÊMICA NO TURISMO, CONSOLIDANDO-O COMO DESTINO NACIONAL E INTERNACIONAL.			
37 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			7.197.580
37101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			5.523.280
1451 - ESTRUTURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E ROTEIROS REGIONAIS	F	PPA	26.000
1575 - PRODETUR ESPÍRITO SANTO	F	PPA	305.000
1578 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	F	PPA	1.184.000
1579 - ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	F	PPA	10.000
2028 - GESTÃO DE ESPAÇOS DO TURISMO	F	CRÉDITO ADICIONAL	1.011.000
2584 - APOIO A EVENTOS DE TURISMO	F	PPA	20.000
3571 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SETUR	F	PPA	10.000
3572 - ESTUDOS E PESQUISAS DE TURISMO	F	PPA	550.000
6570 - PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA CAPIXABA	F	PPA	844.000
6573 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO REGIONAL	F	PPA	719.080
6574 - QUALIFICAÇÃO DO TURISMO	F	PPA	844.200
37901 - FUNDO DE FOMENTO DO TURISMO			1.674.300
1578 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	F	PPA	4.000
2028 - GESTÃO DE ESPAÇOS DO TURISMO	F	LOA	1.665.300
2584 - APOIO A EVENTOS DE TURISMO	F	PPA	3.000
3572 - ESTUDOS E PESQUISAS DE TURISMO	F	LOA	1.000
6574 - QUALIFICAÇÃO DO TURISMO	F	PPA	1.000
0152 - EDUCAÇÃO MUSICAL			6.176.407
FORMAR PROFISSIONAIS DA MÚSICA VISANDO A INSERÇÃO E A EDUCAÇÃO MUSICAL NOS DIFERENTES ESPAÇOS DA SOCIEDADE.			
42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			6.176.407
42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO			6.176.407
2688 - FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO CONHECIMENTO E HABILIDADES MUSICAIS	F	PPA	1.039.000
4685 - PROMOÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS E EVENTOS CULTURAIS	F	PPA	100.000
4687 - REMUNERAÇÃO DO QUADRO DE DOCENTES	F	PPA	5.037.407
0154 - SEGURANÇA NO TRÂNSITO			81.040.000
PROMOVER ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES NO TRÂNSITO A FIM DE REDUZIR A MORTALIDADE, A GRAVIDADE E O NÚMERO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO.			
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			81.040.000
45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			81.040.000
1510 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO DETRAN	F	PPA	100.000
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	F	PPA	10.000.000
2147 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO	F	PPA	1.030.000
2193 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO DETRAN	F	PPA	15.718.000
2514 - COOPERAÇÃO TÉCNICA COM ÓRGÃOS PÚBLICOS PARA APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	F	PPA	5.600.000
2516 - ENGENHARIA DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	F	PPA	19.276.000
4510 - LICENCIAMENTO E REGISTRO DE VEÍCULOS	F	PPA	16.316.000
4511 - REGISTRO E EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	F	PPA	13.000.000
0159 - EXPANSÃO E MELHORIA DO DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA ESPORTIVA			21.670.027

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER EM TODOS OS SEUS SEGMENTOS, MODALIDADES, FORMAS E ABRANGÊNCIA, VISANDO SUA EXPANSÃO E DIFUSÃO CONSIDERANDO, EM ESPECIAL, OS ASPECTOS EDUCACIONAL, SÓCIO-CULTURAL, DE SAÚDE E RENDIMENTO.			
39 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			21.670.027
39101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER			21.448.027
1176 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	F	PPA	1.100.000
1597 - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO KLEBER ANDRADE	F	PPA	4.800.000
2061 - MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO ESTADUAL KLEBER ANDRADE	F	PPA	1.800.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	2.314.784
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	2.940.243
2171 - PROMOÇÃO E INCENTIVO A PROJETOS DE INCLUSÃO SOCIAL POR MEIO DA PRÁTICA ESPORTIVA	F	PPA	2.167.000
2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	F	PPA	3.969.000
2591 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ESPORTES E LAZER	F	PPA	5.000
2594 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DE ESPORTE E LAZER	F	PPA	70.000
2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	F	PPA	2.282.000
39901 - FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			222.000
1176 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	F	PPA	10.000
2061 - MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO ESTADUAL KLEBER ANDRADE	F	PPA	192.000
2249 - PROMOÇÃO E APOIO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO	F	PPA	10.000
2596 - PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E LAZER	F	PPA	10.000
0169 - GESTÃO E DISSEMINAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL			2.410.291
GERENCIAR A POLÍTICA ESTADUAL DE ARQUIVOS E DE GESTÃO DE DOCUMENTOS, ASSEGURANDO A PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO, DIVULGAÇÃO, GUARDA E ACESSO À SOCIEDADE AO ACERVO DOCUMENTAL DO ESTADO.			
40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			2.410.291
40102 - ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			2.410.291
1011 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS	F	CRÉDITO ADICIONAL	823.030
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	690.033
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	887.228
4612 - DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO DOCUMENTAL - PROGED	F	PPA	10.000
0189 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO E PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL			20.527.178
REALIZAR O CONTROLE INTERNO E EXPANDIR A CAPACIDADE DO CIDADÃO DE ACOMPANHAR E PARTICIPAR DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS, MEDIANTE A ELEVÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E ABERTURA E FORTALECIMENTO DE CANAIS DE COMUNICAÇÃO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL E A SOCIEDADE.			
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO			20.527.178
10103 - SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA			20.179.653
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	1.409.390
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	18.740.263
4092 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO	F	PPA	24.000
4093 - APERFEIÇOAMENTO DOS MÉTODOS E PROCESSOS DE CONTROLE INTERNO E TRANSPARÊNCIA	F	PPA	6.000
10904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A CORRUPÇÃO			347.525
2012 - PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO A PRÁTICA DE ILÍCITOS	F	LOA	327.525
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	F	LOA	20.000
0191 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS			52.338.675
AMPLIAR A COBERTURA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA MELHOR ATENDER AS DEMANDAS SOCIOASSISTENCIAIS.			
47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			52.338.675
47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			11.000
2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	S	CRÉDITO ADICIONAL	11.000
47901 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			52.327.675
1094 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	S	PPA	239.152

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
2203 - PROTEÇÃO SOCIAL	S	PPA	48.478.581
2204 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	S	PPA	3.110.000
2239 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	S	PPA	1.100
4875 - FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS	S	PPA	498.842
0204 - GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO			39.223.104
DIVULGAR AS AÇÕES DO GOVERNO E PRODUZIR NOTÍCIAS, PUBLICIDADE E AÇÕES DE MARKETING.			
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO			16.433.677
10102 - SECRETARIA DA CASA MILITAR			5.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	5.000
10104 - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			16.428.677
1005 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS PARA DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA	F	LOA	10.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	2.262.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	2.830.477
2105 - INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNICAÇÃO DO GOVERNO	F	PPA	11.326.200
19 - VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO			10.000
19101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR			10.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	10.000
22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			125.000
22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			125.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	125.000
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			120.000
28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO			15.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	15.000
28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL			100.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	100.000
28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			5.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	5.000
30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			655.000
30203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			5.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	5.000
30207 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			650.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	CRÉDITO ADICIONAL	650.000
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			940.000
31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			800.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	800.000
31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO			140.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	140.000
32 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			300.000
32101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			300.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	300.000
35 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			56.427
35101 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			46.427
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	46.427
35201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			10.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	10.000
37 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			1.198.000
37101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			1.198.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	1.198.000
40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			1.250.000
40101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			1.250.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	1.250.000
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			530.000
41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			25.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	25.000
41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			500.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	500.000

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS			5.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	5.000
42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			5.400.000
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			5.000.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	5.000.000
42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO			400.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	400.000
44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			3.000.000
44901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			3.000.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	S	PPA	3.000.000
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			8.000.000
45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			8.000.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	8.000.000
46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			895.000
46101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			800.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	800.000
46202 - INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			95.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	PPA	95.000
47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			10.000
47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			10.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	S	PPA	10.000
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			300.000
48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			300.000
2090 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	F	LOA	300.000
0205 - CONTROLE, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS			13.461.720
AÇÕES INTEGRADAS DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE AMBIENTAL E GESTÃO DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS NATURAIS, CONSIDERANDO OS DIFERENTES ASPECTOS INERENTES À SUA CONSERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO.			
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			8.039.720
31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO			8.039.720
8382 - PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	F	PPA	8.039.720
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			5.422.000
41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			50.000
1049 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	F	PPA	50.000
MUNICIPAL			
41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			5.372.000
1049 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL	F	PPA	130.000
MUNICIPAL			
2051 - GESTÃO DA FAUNA SILVESTRE NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	F	PPA	98.000
3628 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO IEMA	F	PPA	300.000
3633 - COMPENSAÇÃO AMBIENTAL EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	F	PPA	2.286.000
4633 - FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	F	PPA	240.000
4637 - ORDENAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO	F	PPA	140.000
4638 - GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	F	PPA	425.000
4639 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL	F	PPA	125.800
4642 - GESTÃO DA QUALIDADE DO AR	F	PPA	1.065.000
4643 - FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	F	PPA	482.200
6626 - RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA	F	PPA	80.000
0222 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			4.320.353
VIABILIZAR O ACESSO À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E PROMOVER AÇÕES QUE PROPICIEM A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE NÚCLEOS HABITACIONAIS.			
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			4.320.353
36901 - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			4.320.353
1084 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A INICIATIVAS DIRECIONADAS À AMPLIAÇÃO DE OFERTA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA RURAL	F	PPA	225.000
1089 - PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	F	PPA	480.661
3155 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO A INICIATIVAS DIRECIONADAS À AMPLIAÇÃO DA OFERTA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NA ÁREA URBANA	F	PPA	3.614.692
0231 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			15.137.000

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
PREVENIR, CONTROLAR E ALERTAR SOBRE SURTOS, EPIDEMIAS, AGRAVOS E INUSITADOS E AUMENTAR O PROTAGONISMO DO CIDADÃO NOS CUIDADOS COM A PRÓPRIA SAÚDE, PREVENÇÃO E AUTOCUIDADO.			
44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			15.137.000
44901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			15.137.000
2084 - POLÍTICA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE - VIDA SAUDÁVEL	S	PPA	2.650.000
2961 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	S	PPA	5.647.000
4692 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA E INSTITUTO BIOLÓGICO	S	PPA	3.130.000
4693 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA EM SAÚDE	S	PPA	570.000
4701 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS E SERVIÇOS	S	PPA	3.140.000
0238 - INFRAESTRUTURA URBANA			4.605.527
PROPORCIONAR AMBIENTE URBANO QUALIFICADO, DOTADO DE INFRAESTRUTURA COMPLETA, ADEQUADA E QUE ASSEGURE ACESSIBILIDADE A TODOS.			
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			4.605.527
36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			4.605.527
3532 - IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	F	PPA	4.585.527
3539 - FOMENTO E APOIO À ELABORAÇÃO DE PLANOS, PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES NAS CIDADES POLOS	F	PPA	20.000
0296 - MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL			19.140.059
PROVER A FUNÇÃO JURISDICIONAL DO ESTADO, A CARGO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, PROPICIANDO AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO COM EFICÁCIA E EFICIÊNCIA ÀS DEMANDAS DA SOCIEDADE.			
05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			19.140.059
05101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			9.630.059
1050 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E SEDES ADMINISTRATIVAS	F	PPA	604.359
4050 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	F	PPA	9.025.700
05902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			9.510.000
1050 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E SEDES ADMINISTRATIVAS	F	PPA	2.363.000
1066 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO MPES	F	PPA	238.000
4050 - GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	F	PPA	6.909.000
0298 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA ESTATAL DE RÁDIO E TV			7.026.746
ALCANÇAR TODOS OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO COM SINAL DA RÁDIO ESPÍRITO SANTO E TV EDUCATIVA.			
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO			7.026.746
10201 - RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO			7.026.746
1135 - INTERIORIZAÇÃO DO SINAL DIGITAL DA TV EDUCATIVA	F	PPA	95.252
1137 - IMPLANTAÇÃO DE FAIXA DE FREQUÊNCIA FM PARA A EMISSORA DE RÁDIO ESPÍRITO SANTO	F	PPA	95.252
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	1.772.313
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	5.063.929
0351 - PROMOÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			378.000
FORMULAR POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO CONFORME O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.			
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			378.000
48901 - FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA			378.000
1838 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	S	CRÉDITO ADICIONAL	200.000
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	S	CRÉDITO ADICIONAL	70.000
2838 - APOIO A PROJETOS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	S	CRÉDITO ADICIONAL	108.000
0353 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS			5.427.958
PROMOVER, PROTEGER E EFETIVAR OS DIREITOS HUMANOS, BUSCANDO EQUACIONAR OS MAIS GRAVES PROBLEMAS QUE IMPOSSIBILITAM OU DIFICULTAM A PLENA REALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DE CIDADANIA E A GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS.			
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			5.427.958
48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			5.323.958
1004 - IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	F	LOA	50.000
2010 - MANUTENÇÃO DE CENTROS DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	F	LOA	681.968

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
2141 - DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO	F	CRÉDITO ADICIONAL	4.176.990
2196 - CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE DIREITOS HUMANOS	F	CRÉDITO ADICIONAL	15.000
6858 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE FORMA UNIVERSAL	F	CRÉDITO ADICIONAL	400.000
48902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			104.000
1096 - IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO A PESSOAS IDOSAS	S	CRÉDITO ADICIONAL	20.000
2057 - GESTÃO DO CONSELHO DE ATENÇÃO AO IDOSO	S	CRÉDITO ADICIONAL	10.000
2059 - APOIO A SERVIÇOS DE ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	S	CRÉDITO ADICIONAL	74.000
0414 - SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA			1.977.484
GERAR OPORTUNIDADE DE TRABALHO E RENDA, COM AMPLIAÇÃO DA EMPREGABILIDADE E DA CAPACIDADE EMPREENDEDORA DA POPULAÇÃO, CONTRIBUINDO PARA A REDUÇÃO DOS NÍVEIS DE DESEMPREGO E SUBEMPREGO.			
47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			1.977.484
47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			1.977.484
1859 - IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR E POSTOS DE ATENDIMENTO	F	CRÉDITO ADICIONAL	90.000
2867 - MANUTENÇÃO DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR	F	CRÉDITO ADICIONAL	1.877.484
4868 - FORTALECIMENTO DAS COMISSÕES, ESTADUAL E MUNICIPAIS DO TRABALHO	F	CRÉDITO ADICIONAL	10.000
0508 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA			5.000
REPRESENTAR A SOCIEDADE, LEGISLAR, APURAR FATOS DETERMINADOS, EXERCER A FISCALIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO E DESEMPENHAR AS DEMAIS PRERROGATIVAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS E REGIMENTAIS DO ÓRGÃO E DOS SEUS MEMBROS.			
01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			5.000
01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			5.000
3002 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	F	PPA	5.000
0540 - CONTROLE EXTERNO DA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS			166.299.956
ORIENTAR E CONTROLAR A GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS EM BENEFÍCIO DA SOCIEDADE E PROMOVER AÇÕES DE APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO TCEES.			
02 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			166.299.956
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			166.299.956
0010 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	24.000.000
0989 - REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS, REVISÃO DE REMUNERAÇÃO, CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E VANTAGENS	F	PPA	1.828.341
1010 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS	F	PPA	2.179.400
1013 - GESTÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	F	PPA	290.000
2011 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO	F	PPA	2.253.508
2017 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	8.134.732
2018 - EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO	F	PPA	127.613.975
0551 - DESENVOLVIMENTO E GERAÇÃO DE COMPETÊNCIAS			672.268
OTIMIZAR O POTENCIAL HUMANO DO CONJUNTO DE SERVIDORES DO MPES.			
05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			672.268
05101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			672.268
4055 - QUALIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MEMBROS E SERVIDORES DO MPES	F	PPA	522.268
4056 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS, FÓRUMS, SEMINÁRIOS E OUTROS	F	PPA	150.000
0552 - DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E PRODUÇÃO GRÁFICA			7.280.000
MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS GRÁFICOS PRESTADOS AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS, BEM COMO REDUZIR O TEMPO GASTO PARA A IMPRESSÃO.			
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			7.280.000
28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL			7.280.000
1276 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO DIO	F	PPA	6.000
1277 - REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DO DIO	F	PPA	5.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	2.729.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	4.540.000
0562 - ESTUDOS, PESQUISAS E INFORMAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS			9.808.436
PROVER GESTORES PÚBLICOS E A SOCIEDADE COM SUBSÍDIOS PARA A TOMADA DE DECISÃO COM A PRODUÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ALTO VALOR AGREGADO NAS ÁREAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS APLICADAS, MACROECONOMIA, SETORIAIS E TERRITORIAL.			
27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			9.798.436



PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES			9.798.436
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	1.379.662
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	8.368.774
3233 - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E DADOS ESTATÍSTICOS	F	PPA	20.000
4243 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	F	PPA	30.000
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			10.000
31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL			10.000
6393 - GESTÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE BASES GEOESPACIAIS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - GEOBASES	F	PPA	10.000
0593 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			390.000
PLANEJAR, COORDENAR, IMPLANTAR, AVALIAR E CONTROLAR POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS ÁREAS DE URBANISMO, SANEAMENTO, RECURSOS HÍDRICOS E HABITAÇÃO.			
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			390.000
36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			390.000
1083 - COORDENAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO ESTATUTO DA METRÓPOLE	F	PPA	10.000
1540 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PLANOS E PROJETOS RELACIONADOS À POLÍTICA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	F	PPA	210.000
2533 - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS À POLÍTICA DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	F	PPA	170.000
0595 - GESTÃO DA POLÍTICA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			24.148.778
PLANEJAR, COORDENAR, IMPLANTAR, AVALIAR E CONTROLAR POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS ÁREAS DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS.			
35 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			24.148.778
35101 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			4.510.000
1443 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E PLANOS DE LOGÍSTICA DE TRANSPORTES	F	PPA	4.510.000
35201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			6.750.000
2103 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA, DE GERENCIAMENTO E DE APOIO À EXECUÇÃO DE OBRAS E DE PROJETOS	F	PPA	1.300.000
2110 - PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS ATIVIDADES DO DER-ES	F	PPA	3.010.000
3457 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA	F	PPA	2.390.000
5456 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO DER	F	PPA	50.000
35208 - INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			11.888.778
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	2.272.735
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	7.616.043
2101 - GERENCIAMENTO DE OBRAS, PROJETOS E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL	F	PPA	2.000.000
35901 - FUNDO ESPECIAL PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESTADUAIS			1.000.000
1027 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESTADUAIS	F	PPA	1.000.000
0599 - ESTRUTURAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE POLÍTICA SOBRE DROGAS			1.430.516
PROMOVER A INSTRUMENTALIZAÇÃO DE MEIOS DE COMBATE AO USO INDEVIDO DE DROGAS EM ARTICULAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS.			
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			1.430.516
48903 - FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS			1.430.516
2063 - GESTÃO DO CONSELHO ESTADUAL SOBRE DROGAS	F	CRÉDITO ADICIONAL	5.000
2066 - APOIO E FORTALECIMENTO NA ESTRUTURAÇÃO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS	F	CRÉDITO ADICIONAL	5.000
2067 - PROMOÇÃO, PARTICIPAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOBRE DROGAS	F	CRÉDITO ADICIONAL	5.000
2068 - APOIO ÀS INSTITUIÇÕES E ENTIDADES QUE ATUAM NA ÁREA DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA	F	CRÉDITO ADICIONAL	1.395.516
2069 - OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE ACOLHIMENTO PARA DEPENDENTES QUÍMICOS	F	CRÉDITO ADICIONAL	10.000
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	F	CRÉDITO ADICIONAL	10.000
0607 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE VITÓRIA (RMGV)			189.562
PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÃOS DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE VITÓRIA (RMGV), POR MEIO DO PLANEJAMENTO, DA ARTICULAÇÃO E DA IMPLEMENTAÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA.			
27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			189.562
27901 - FUNDO METROPOLITANO DE DESENVOLVIMENTO DA GRANDE VITÓRIA			189.562

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
1246 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE INTERESSE COMUM DA RMGV	F	PPA	180.049
2248 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO COMDEVIT	F	PPA	9.513
<b>0613 - GESTÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>			<b>343.743.129</b>
CONSOLIDAR A INSTITUIÇÃO (MPES) POR MEIO DE AÇÕES QUE VALORIZEM SEUS MEMBROS E SERVIDORES.			
<b>05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>343.743.129</b>
<b>05101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b>			<b>343.743.129</b>
0052 - RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL DECORRENTE DE PROVIMENTO POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO	F	PPA	2.000.000
0053 - RESERVA PARA A REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO	F	PPA	2.800.000
0058 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR SOCIAIS	S	PPA	41.000.000
2035 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	LOA	297.943.129
<b>0615 - GESTÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL SUSTENTÁVEL</b>			<b>178.856.797</b>
PLANEJAR, COORDENAR, IMPLANTAR, AVALIAR E CONTROLAR POLÍTICAS PÚBLICAS ESTRATÉGICAS PARA AS ÁREAS DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, FISCAL E FINANCEIRA.			
<b>22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>			<b>178.851.797</b>
<b>22101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>			<b>164.736.781</b>
1015 - MELHORIA DA ADMINISTRAÇÃO DA GESTÃO FISCAL, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	F	LOA	21.725.186
1054 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CUSTOS E INTELIGÊNCIA DO GASTO PÚBLICO	F	PPA	10.000
1064 - MODERNIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	F	PPA	1.240.000
1068 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA INFRAESTRUTURA FAZENDÁRIA	F	PPA	30.000
1076 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SEFAZ	F	PPA	130.000
1184 - DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO ORGANIZACIONAL E INSTITUCIONAL DA SEFAZ	F	PPA	10.000
1191 - MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO FAZENDÁRIO	F	PPA	220.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	19.834.610
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	119.346.985
2132 - TRANSPARÊNCIA E EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA	F	PPA	10.000
2139 - MANUTENÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS DO ESPÍRITO SANTO - SIGEFES	F	PPA	2.170.000
2151 - GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO	F	PPA	10.000
<b>22901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO</b>			<b>14.115.016</b>
1068 - MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA INFRAESTRUTURA FAZENDÁRIA	F	PPA	20.000
1076 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SEFAZ	F	PPA	290.000
1191 - MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO FAZENDÁRIO	F	PPA	5.765.016
2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	F	CRÉDITO ADICIONAL	8.040.000
<b>80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO</b>			<b>5.000</b>
<b>80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b>			<b>5.000</b>
2151 - GESTÃO FISCAL, CONTÁBIL E FINANCEIRA DO ESTADO	F	CRÉDITO ADICIONAL	5.000
<b>0616 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>			<b>11.047.716</b>
PROMOVER A GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS, OBSERVANDO O EQUILÍBRIO FISCAL, COM VISTAS À MELHOR APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E MAXIMIZAÇÃO DOS RESULTADOS.			
<b>27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO</b>			<b>11.047.716</b>
<b>27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO</b>			<b>11.047.716</b>
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	4.505.771
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	F	PPA	5.873.246
2152 - ELABORAÇÃO E GESTÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO	F	PPA	668.699
<b>0650 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO GOVERNAMENTAL</b>			<b>40.369.601</b>
PROMOVER A INTERAÇÃO ENTRE OS ÓRGÃOS DO GOVERNO E COM A SOCIEDADE CIVIL, PROVENDO O GOVERNO DE SISTEMAS E INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.			
<b>28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS</b>			<b>40.369.601</b>

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			40.369.601
1022 - GOVERNO ELETRÔNICO - E-CIDADANIA	F	PPA	150.044
1281 - INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E SOFTWARE	F	PPA	2.022.697
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	11.874.371
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS	F	PPA	25.314.679
SOCIAIS			
3280 - INFOVIAS CAPIXABAS	F	PPA	1.007.810
0710 - OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE APOIO ADMINISTRATIVO			47.950.394
PROMOVER AÇÕES DE SUPORTE OPERACIONAL À ATUAÇÃO DOS PROCURADORES E PROMOTORES DE JUSTIÇA E SERVIDORES DO MPES.			
05 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			47.950.394
05101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			40.260.394
2020 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	LOA	11.682.535
6053 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE BENS IMÓVEIS	F	PPA	6.219.659
6054 - REMUNERAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS POR MEIO DE CONTRATOS/CONVÊNIO	F	PPA	22.358.200
05902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			7.690.000
2016 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DO MPES.	F	LOA	7.690.000
0721 - GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO			136.849.671
PLANEJAR, COORDENAR, IMPLANTAR, AVALIAR E CONTROLAR POLÍTICAS PÚBLICAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO PARA ELEVAR A EFICIÊNCIA DO SISTEMA EDUCACIONAL E FORTALECER A AUTONOMIA ESCOLAR E SUA INTEGRAÇÃO COM A SOCIEDADE.			
42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			136.849.671
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			116.849.671
1450 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS	F	PPA	3.230.000
2006 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS: ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS	F	PPA	66.599.000
2083 - MUNICIPALIZAÇÃO PROGRESSIVA DO ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	2.000.000
2134 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS NA ÁREA EDUCACIONAL	F	PPA	13.800
2175 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS	F	PPA	7.915.284
2177 - SERVIÇO DE TRANSPORTE ADMINISTRATIVO	F	PPA	7.096.500
2182 - IMPLANTAÇÃO DO CONTROLE DE CUSTOS E RACIONALIZAÇÃO DAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO	F	PPA	10.000
4089 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	2.246.131
6088 - REGULAÇÃO E SUPERVISÃO ESCOLAR	F	PPA	463.000
6089 - AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	F	PPA	9.661.083
6680 - APOIO AO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	F	PPA	1.116.870
6682 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E VIGILÂNCIA PARA AS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS	F	PPA	1.350.000
8651 - MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA EDUCAÇÃO	F	PPA	13.787.503
8672 - CENSO ESCOLAR/PRODUÇÃO DE DADOS E ESTATÍSTICAS EDUCACIONAIS	F	PPA	904.500
8673 - VALORIZAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS NA EDUCAÇÃO	F	PPA	456.000
42901 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO À AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO ESPÍRITO SANTO			20.000.000
2014 - COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	F	CRÉDITO ADICIONAL	20.000.000
0740 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO ESTADO			72.547.021
DEFENDER OS INTERESSES DO ESTADO EM JUÍZO E ACESSORAR TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.			
16 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			72.547.021
16101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			53.345.721
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	7.714.854
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS	F	PPA	45.630.867
SOCIAIS			
16901 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E INCENTIVO A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			19.201.300
1043 - MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	F	PPA	9.600.650
2148 - MANUTENÇÃO DA CAPACIDADE OPERACIONAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	F	PPA	9.600.650

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
0800 - APOIO ADMINISTRATIVO			1.253.692.941
PROMOVER AÇÕES DE APOIO GOVERNAMENTAL, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO.			
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO			22.475.808
10101 - SECRETARIA DA CASA CIVIL			3.587.339
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	715.035
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS	F	PPA	2.872.304
SOCIAIS			
10109 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO			18.888.469
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	8.785.033
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS	F	PPA	10.103.436
SOCIAIS			
19 - VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO			2.677.337
19101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR			2.677.337
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	482.805
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS	F	PPA	2.194.532
SOCIAIS			
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			20.077.463
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			20.077.463
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	5.841.344
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS	F	PPA	14.236.119
SOCIAIS			
30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			15.275.574
30101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			6.229.645
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	1.559.633
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS	F	PPA	4.670.012
SOCIAIS			
30205 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO			2.748.929
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	866.931
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS	F	PPA	1.881.998
SOCIAIS			
30207 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			6.297.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	CRÉDITO ADICIONAL	2.305.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS	F	CRÉDITO ADICIONAL	3.992.000
SOCIAIS			
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			111.033.430
31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			7.580.790
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	1.580.000
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS	F	PPA	6.000.790
SOCIAIS			
31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO			56.502.467
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	11.144.214
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS	F	PPA	45.358.253
SOCIAIS			
31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL			46.950.173
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	6.439.110
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS	F	PPA	40.511.063
SOCIAIS			
32 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			16.309.252
32101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			16.309.252
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	2.436.556
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS	F	PPA	13.872.696
SOCIAIS			
35 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			38.551.046
35101 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			4.979.707
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	1.525.300
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS	F	PPA	3.454.407
SOCIAIS			
35201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			33.571.339
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	9.931.267
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS	F	PPA	23.640.072
SOCIAIS			
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			8.347.061
36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			8.347.061
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	2.541.933
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS	F	PPA	5.805.128
SOCIAIS			

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
37 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			4.177.320
37101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			4.177.320
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	1.602.833
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS	F	PPA	2.574.487
SOCIAIS			
40 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			15.798.020
40101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			15.798.020
1017 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA SECULT	F	LOA	10.000
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	3.527.600
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS	F	PPA	12.260.420
SOCIAIS			
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			40.275.322
41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			2.541.009
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	520.313
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS	F	PPA	2.020.696
SOCIAIS			
41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			37.734.313
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	11.927.625
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS	F	PPA	25.806.688
SOCIAIS			
42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			4.163.848
42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO			4.163.848
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	2.713.848
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS	F	PPA	1.450.000
SOCIAIS			
44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			693.201.975
44901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			693.201.975
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	S	PPA	60.743.500
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS	S	PPA	632.458.475
SOCIAIS			
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			109.346.592
45101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			26.202.396
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	11.834.561
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS	F	PPA	14.367.835
SOCIAIS			
45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			83.144.196
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	52.344.196
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS	F	PPA	30.800.000
SOCIAIS			
47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			13.298.328
47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			13.298.328
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	S	PPA	6.039.222
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS	S	PPA	7.259.106
SOCIAIS			
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			108.684.565
48101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			6.035.065
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	CRÉDITO ADICIONAL	1.316.146
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS	F	CRÉDITO ADICIONAL	4.718.919
SOCIAIS			
48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO			102.649.500
2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	S	CRÉDITO ADICIONAL	13.348.003
2095 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS	S	CRÉDITO ADICIONAL	89.301.497
SOCIAIS			
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			30.000.000
80104 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			30.000.000
0995 - RESERVA TÉCNICA	F	PPA	30.000.000
0801 - APOIO ADMINISTRATIVO AO LEGISLATIVO ESTADUAL			214.313.053
PROMOVER AÇÕES DE APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.			
01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			214.313.053
01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			214.313.053
0001 - REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS E REVISÃO DE REMUNERAÇÃO	F	PPA	10.000
0003 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIA	S	PPA	7.500.000
0046 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA COMPLEMENTAR	S	PPA	22.400.000

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
2001 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	PPA	35.496.300
2002 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO	F	PPA	148.906.753
0851 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO FLORESTAL			11.591.350
PROMOVER A RESTAURAÇÃO DO CICLO HIDROLÓGICO DO ESTADO, COM GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES E RENDA PARA O PRODUTOR RURAL, ESTIMULANDO A ADOÇÃO DE PRÁTICAS DE USO SUSTENTÁVEL DOS SOLOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.			
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			300.000
31101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			300.000
2169 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE PROPRIEDADES RURAIS	F	PPA	300.000
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			11.291.350
41902 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO			11.291.350
1166 - IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES AFINS AO PROJETO FLORESTA PARA A VIDA	F	PPA	3.000.000
2166 - PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS	F	PPA	7.291.350
2168 - APOIO À FISCALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E MONITORAMENTO DA COBERTURA FLORESTAL	F	PPA	1.000.000
0854 - RESÍDUOS SÓLIDOS			45.000
IMPLANTAR SISTEMAS REGIONAIS DE LOGÍSTICA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU), ERRADICAR LIXÕES OU OUTRAS DISPOSIÇÕES INADEQUADAS E APOIAR MODELOS DE GESTÃO CAPAZES DE GARANTIR SUSTENTABILIDADE AOS SISTEMAS IMPLANTADOS.			
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			45.000
36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			45.000
5531 - FOMENTO E CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS REGIONAIS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	F	PPA	35.000
5533 - APOIO AOS MUNICÍPIOS PARA IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA COM INCLUSÃO SOCIAL DE CATADORES	F	PPA	10.000
0855 - QUALIFICAÇÃO DO CIDADÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO			62.669.971
INCENTIVAR A QUALIDADE DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS VOCAÇÕES ECONÔMICAS E SOCIAIS.			
32 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			38.111.971
32101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			16.160.831
1412 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	F	PPA	12.334.277
2417 - APOIO À CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	F	PPA	1.085.054
4411 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	F	PPA	2.741.500
32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			21.951.140
2170 - INVESTIMENTO EM FORMAÇÃO NO NÍVEL SUPERIOR	F	PPA	21.951.140
42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			24.493.000
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			24.493.000
6688 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO	F	PPA	19.013.000
8657 - QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA OFERTA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	F	PPA	5.380.000
8659 - FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO	F	PPA	100.000
47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			65.000
47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			65.000
4855 - QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	F	CRÉDITO ADICIONAL	65.000
0858 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA			1.302.519.113
ELEVAR A QUALIDADE DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO, PROMOVENDO A PERMANÊNCIA, A PROMOÇÃO E A AMPLIAÇÃO DO TEMPO DOS ESTUDANTES NA ESCOLA.			
42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			1.302.519.113
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			1.302.519.113
1177 - IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE FÍSICA, QUÍMICA E BIOLOGIA, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS E ACERVO BIBLIOGRÁFICO-ENSINO MÉDIO	F	PPA	1.909.707
1672 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	30.405.573
1673 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	F	PPA	47.077.556
2015 - FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	F	LOA	100.000
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	F	PPA	2.000.000
2085 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS-ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	13.376.000



PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
2086 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS-ENSINO MÉDIO	F	PPA	56.036.957
2087 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	305.515.700
2088 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO MÉDIO	F	PPA	340.427.437
2181 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO MÉDIO	F	PPA	478.000
2703 - REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	4.979.123
2704 - REAPARELHAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	F	PPA	2.795.024
4088 - ESTÁGIOS NA REDE DE ENSINO	F	PPA	2.885.000
4345 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	41.605.276
4346 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	F	PPA	53.400.540
4347 - FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	12.008.033
4348 - FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	F	PPA	9.245.519
6086 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	2.202.339
6087 - FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO	F	PPA	3.558.421
6669 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS CUIDADORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	F	PPA	16.301.543
6671 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO ESPECIAL	F	PPA	45.251.000
6684 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	F	PPA	88.510.000
8085 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (ENSINO FUNDAMENTAL)	F	PPA	20.593.000
8086 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (ENSINO MÉDIO)	F	PPA	22.964.500
8089 - DESENVOLVIMENTO CURRICULAR DE FORMA INTERDISCIPLINAR E CONTEXTUALIZADA	F	PPA	2.190.000
8662 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	F	PPA	100.000
8663 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	F	PPA	100.000
8665 - ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	F	PPA	246.000
8668 - PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	F	PPA	21.550.000
8675 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E VIGILÂNCIA PARA AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	61.961.959
8677 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E VIGILÂNCIA PARA AS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	F	PPA	58.182.078
8678 - FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO	F	PPA	12.359.254
8679 - MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	F	PPA	9.565.000
8683 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ESPORTE E CULTURA NAS ESCOLAS	F	PPA	3.638.574
8684 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO CAMPO	F	PPA	9.000.000
0859 - MOBILIDADE URBANA			176.401.219
MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA, MOBILIDADE E CONFORTO DOS USUÁRIOS DOS DIFERENTES MODAIS DE TRANSPORTE.			
35 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			176.401.219
35101 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			162.401.219
0128 - SUBSÍDIO AO TRANSPORTE PÚBLICO	S	PPA	94.943.795
1019 - APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DE INTERVENÇÕES DE MOBILIDADE URBANA	F	PPA	5.646.031
1075 - MELHORIA DA MOBILIDADE METROPOLITANA	F	PPA	61.781.393
2072 - CAMPANHAS EDUCATIVAS	F	PPA	10.000
5441 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA AQUAVIÁRIO	F	PPA	20.000
35201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			14.000.000
5472 - IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DE CORREDORES, EIXOS E VIAS METROPOLITANAS	F	PPA	14.000.000
0860 - REDUÇÃO DA POBREZA			30.413.489
REDUZIR A POBREZA, PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL, A CIDADANIA E A EMANCIPAÇÃO DAS FAMÍLIAS CAPIXABAS QUE SE ENCONTREM EM CONDIÇÃO DE EXTREMA VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA.			
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			5.500.000
45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			5.500.000
4516 - CARTEIRA DE HABILITAÇÃO - CNH SOCIAL	F	PPA	5.500.000
47 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			24.913.489

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
47101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			3.252.490
1909 - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	S	PPA	100.000
2201 - IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	S	PPA	48.000
6863 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	S	PPA	3.104.490
47901 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			10.000
2241 - TRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA FAMILIAR	S	PPA	10.000
47904 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA			21.650.999
2008 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	S	CRÉDITO ADICIONAL	604.784
2240 - APOIO A ENTES E INSTITUIÇÕES PARCEIRAS NA PROMOÇÃO DA REDUÇÃO DA POBREZA	S	PPA	600.000
2241 - TRANSFERÊNCIA E REFORÇO DE RENDA FAMILIAR	S	PPA	20.446.215
0863 - SANEAMENTO			66.000
MANTER A UNIVERSALIZAÇÃO DA COBERTURA DA POPULAÇÃO COM ÁGUA TRATADA E ELEVAR O ÍNDICE DE COBERTURA DOS SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NAS ÁREAS URBANAS, E IMPLANTAR E AMPLIAR OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NAS COMUNIDADES RURAIS.			
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			66.000
36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			66.000
3538 - APOIO À ELABORAÇÃO DE PROJETOS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO EM LOCALIDADE DE PEQUENO PORTE	F	PPA	66.000
0901 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			228.123.845
CUMPRIR SENTENÇAS JUDICIAIS.			
10 - GOVERNADORIA DO ESTADO			150.000
10201 - RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO			150.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	PPA	150.000
22 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			3.000
22202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			3.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	PPA	3.000
27 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			20.000
27201 - INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES			20.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	PPA	20.000
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			26.000
28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO			1.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	PPA	1.000
28202 - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL			10.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	PPA	10.000
28203 - INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			15.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	PPA	15.000
30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			79.000
30203 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			69.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	PPA	69.000
30205 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO			5.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	PPA	5.000
30207 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			5.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	CRÉDITO ADICIONAL	5.000
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			320.000
31201 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO			70.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	PPA	70.000
31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL			50.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	PPA	50.000
31203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO			200.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	PPA	200.000
32 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL			5.000
32202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO			5.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	5.000
35 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			603.276
35201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			403.276
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	PPA	403.276
35208 - INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			200.000

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	PPA	200.000
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			95.000
41201 - INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			90.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	PPA	90.000
41202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS			5.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	5.000
42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			5.000
42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO			5.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	PPA	5.000
45 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			700.000
45202 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			700.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	PPA	700.000
46 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			3.000
46202 - INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			3.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	LOA	3.000
48 - SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			420.000
48201 - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO			420.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	S	CRÉDITO ADICIONAL	420.000
60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			7.600.000
60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			5.600.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	S	PPA	5.600.000
60210 - FUNDO FINANCEIRO			2.000.000
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	S	LOA	2.000.000
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			218.094.569
80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			218.094.569
0116 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	F	PPA	218.094.569
0903 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTRAS TRANSFERÊNCIAS			735.663.546
CUMPRIR OUTRAS TRANSFERÊNCIAS.			
30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			10.000
30101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			10.000
0291 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DO BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO - BANDES	F	PPA	10.000
35 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			78.046.092
35101 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			78.046.092
0441 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA CETURB-ES	F	PPA	78.046.092
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			208.118.000
36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			208.118.000
0531 - PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA CESAN-ES	F	PPA	208.118.000
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			449.489.454
80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			447.726.212
0039 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	F	PPA	116.757.212
0974 - INCENTIVO AO SETOR PRIVADO ATRAVÉS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PORTUÁRIAS - FUNDAP	F	PPA	330.969.000
80104 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			1.763.242
0223 - DESPESAS DECORRENTES DE INVESTIMENTOS	F	PPA	1.763.242
0904 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: DÍVIDA INTERNA			539.062.067
CUMPRIR COMPROMISSOS DA DÍVIDA INTERNA.			
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			600.000
31203 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO			600.000
0117 - REGULARIZAÇÃO FISCAL DE DÉBITOS COM A UNIÃO	F	PPA	600.000
44 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE			20.422.451
44901 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			20.422.451
0702 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS CONTRATADAS PARA ATENDER AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	S	PPA	20.422.451
60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			5.603.899
60201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			5.603.899
0117 - REGULARIZAÇÃO FISCAL DE DÉBITOS COM A UNIÃO	S	PPA	5.603.899
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			512.435.717

PROGRAMA / OBJETIVO / ÓRGÃO / UO / AÇÃO	ESFERA	ORIGEM	RECURSOS DE TODAS AS FONTES (R\$ 1,00)
80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			512.435.717
0965 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	F	PPA	199.222.162
0966 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O FINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	F	PPA	313.213.555
0905 - OPERACOES ESPECIAIS: DÍVIDA EXTERNA			109.401.947
CUMPRIR COMPROMISSOS DA DIVIDA EXTERNA.			
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			109.401.947
80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			109.401.947
0967 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O FINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA	F	PPA	109.401.947
0907 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			13.032.995
CUMPRIR COMPROMISSOS NÃO DEFINIDOS EM PROGRAMAS ESPECÍFICOS.			
35 - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			85.000
35201 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			85.000
0961 - PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL	S	PPA	85.000
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			12.947.995
80101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS			7.848.280
0961 - PAGAMENTO DE PENSÃO ESPECIAL	S	PPA	7.848.280
80102 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			5.099.715
0975 - INDENIZAÇÃO, RESTITUIÇÃO E RESSARCIMENTO	F	PPA	5.099.715
1000 - GESTÃO INTEGRADA DAS ÁGUAS E DA PAISAGEM			35.090.739
PROMOVER A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO POR MEIO DE AÇÕES DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL COM SUSTENTABILIDADE E SEGURANÇA HÍDRICA.			
30 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO			1.920.000
30207 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS			1.920.000
1823 - GERENCIAMENTO, MONITORAMENTO E INTERVENÇÕES NAS ÁREAS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE - ÁGUAS E PAISAGEM	F	CRÉDITO ADICIONAL	1.920.000
31 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			11.096.260
31202 - INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL			11.096.260
1822 - RECUPERAÇÃO DE MANANCIAS E RESTAURAÇÃO DA COBERTURA FLORESTAL - MANGARAI	F	CRÉDITO ADICIONAL	11.096.260
36 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			3.450.000
36101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			3.450.000
1082 - ATUAÇÃO INTEGRADA DE ÁGUAS URBANAS	F	PPA	3.450.000
41 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			18.624.479
41101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			12.815.179
1090 - ATUAÇÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS E GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES	F	PPA	7.790.179
1091 - RECUPERAÇÃO DE MANANCIAS E RESTAURAÇÃO DA COBERTURA FLORESTAL - REFLORESTAR	F	PPA	5.025.000
41902 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO			5.809.300
1090 - ATUAÇÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS E GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES	F	LOA	164.265
1091 - RECUPERAÇÃO DE MANANCIAS E RESTAURAÇÃO DA COBERTURA FLORESTAL - REFLORESTAR	F	LOA	4.766.385
1822 - RECUPERAÇÃO DE MANANCIAS E RESTAURAÇÃO DA COBERTURA FLORESTAL - MANGARAI	F	LOA	878.650
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			853.250.315
SERVIR DE FONTE COMPENSATÓRIA NA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS PARA AS DOTAÇÕES QUE SE TORNAREM INSUFICIENTES NO DECORRER DO EXERCÍCIO.			
60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			582.367.422
60211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO			582.367.422
9996 - RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS	S	LOA	582.367.422
80 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			270.882.893
80104 - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			270.882.893
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F	LOA	270.882.893
TOTAL GERAL			17.720.861.504

**COMPATIBILIDADE ENTRE PLOA 2019 E METAS FISCAIS**

(LEI 10.874/2018 - ART. 2º)

Em mil reais

<b>ACIMA DA LINHA</b>	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>	<b>PREVISÃO PLOA 2019</b>
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	13.574.211
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.707.843
ICMS	6.039.970
IPVA	216.523
ITCD	56.634
IRRF	678.707
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	716.008
Contribuições	388.988
Receita Patrimonial	600.691
Aplicações Financeiras (II)	530.052
Outras Receitas Patrimoniais	70.640
Transferências Correntes	4.518.587
Cota-Parte do FPE	1.085.817
Transferências da LC 87/1996	48.858
Transferências da LC 61/1989	120.964
Transferências do FUNDEB	946.209
Outras Transferências Correntes	2.316.740
Outras Receitas Correntes	358.102
Outras Receitas Financeiras (III)	0
Receitas Correntes Restantes	358.102
<b>RECEITA PRIMÁRIA CORRENTE (IV) = (I-II-III)</b>	13.044.159
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	1.121.325
Operações de Crédito (VI)	924.029
Amortização de Empréstimos (VII)	0
Alienação de Bens	3.020
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	3.020
Outras Alienações de Bens	0
Transferências de Capital	154.663
Convênios	138.931
Outras Transferências de Capital	15.732
Outras Receitas de Capital	39.613
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0
Outras Receitas de Capital Primárias	39.613
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>	194.276
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>13.238.434</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS</b>	
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	11.811.571
Pessoal e Encargos Sociais	7.470.874
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	388.544
Outras Despesas Correntes	3.952.154
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)</b>	11.423.027
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	2.252.664
Investimentos	1.370.408
Inversões Financeiras	622.336
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0
Demais Inversões Financeiras	622.336
Amortização da Dívida (XX)	259.920
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)</b>	1.992.744
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)</b>	270.883
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	13.686.654
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]</b>	-448.220
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	
	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-451.634
<b>JUROS NOMINAIS</b>	
	<b>PREVISÃO PLOA 2019</b>
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	193.864
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	388.544
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>	-646.314
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	
	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-798.193

# LEGISLAÇÃO DA RECEITA E DESPESA



## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

### ICMS

Lei n.º 7.000, de 27 de dezembro de 2001, DOE 28/12/01 – REP. 31/12/01.

\* Alterada pela Lei n.º 7.148, de 24 de abril de 2002, DOE 25/04/02.

\* Alterada pela Lei n.º 7.230, de 03 de julho de 2002, DOE 04/07/02.

\* Alterada pela Lei n.º 7.249, de 11 de julho de 2002, DOE 23/07/02 e 30/08/02.

\* Alterada pela Lei n.º 7.295, de 1º de agosto de 2002, DOE 02/08/02, 16/08/02 e 06/09/02.

\* Alterada pela Lei n.º 7.301, de 14 de agosto de 2002, DOE 15/08/02.

\* Alterada pela Lei n.º 7.337, de 14 de outubro de 2002, DOE 15/10/02.

\* Alterada pela Lei n.º 7.401, de 9 de dezembro de 2002, DOE 10/12/02.

\* Alterada pela Lei n.º 7.457, de 31 de março de 2003, DOE 01/04/03.

\* Alterada pela Lei n.º 7.468, de 23 de junho de 2003, DOE 25/06/03.

\* Alterada pela Lei n.º 7.559, de 14 de novembro de 2003, DOE 17/11/03.

\* Alterada pela Lei n.º 7.684, de 18 de dezembro de 2003, DOE 19/12/03.

\* Alterada pela Lei n.º 7.965, de 28 de dezembro de 2004, DOE 30/12/04.

\* Alterada pela Lei n.º 7.972, de 29 de março de 2005, DOE 31/03/05.

\* Alterada pela Lei n.º 8.098, de 27 de setembro de 2005, DOE 28/09/05.

\* Alterada pela Lei Complementar n.º 336, de 30 de dezembro de 2005, DOE 01/12/05.

\* Alterada pela Lei n.º 8.237, de 28 de dezembro de 2005, DOE 29/12/05.

\* Alterada pela Lei n.º 8.312, de 16 de junho de 2006. DOE 19/06/06.

\* Alterada pela Lei n.º 8.389, de 20 de outubro de 2006. DOE 24/10/06.

\* Alterada pela Lei n.º 8.448, de 19 de dezembro de 2006. DOE 20/12/06.

\* Alterada pela Lei n.º 8.497, de 10 de maio de 2007. DOE 11/05/07.

\* Alterada pela Lei n.º 8.552, de 21 de junho de 2007. DOE 01/07/07.

\* Alterada pela Lei n.º 8.597, de 18 de julho de 2007. DOE 19/07/07.

\* Alterada pela Lei n.º 8.782, de 20 de dezembro de 2007. DOE 21/12/07.

\* Alterada pela Lei n.º 8.983, de 29 de agosto de 2008. DOE 01/09/08.

\* Alterada pela Lei n.º 9.157, de 18 de maio de 2009. DOE 19/05/09.

\* Alterada pela Lei n.º 9.373, de 24 de dezembro de 2009. DOE 28/12/09.

- \* Alterada pela Lei n.º 9.605, de 27 de dezembro de 2010. DOE 28/12/10.
  - \* Alterada pela Lei n.º 9.619, de 7 de janeiro de 2011. DOE 11/01/11.
  - \* Alterada pela Lei n.º 9.760, de 16 de dezembro de 2011. DOE 20/12/11.
  - \* Alterada pela Lei n.º 9.830, de 08 de maio de 2012. DOE 09/05/12.
  - \* Alterada pela Lei n.º 9.907, de 11 de setembro de 2012. DOE 12/09/12.
  - \* Alterada pela Lei n.º 9.937, de 22 de novembro de 2012. DOE 23/11/12.
  - \* Alterada pela Lei n.º 10.158, de 27 de dezembro de 2013. DOE 30/12/13.
  - \* Alterada pela Lei n.º 10.170, de 10 de janeiro de 2014. DOE 13/01/14.
  - \* Alterada pela Lei n.º 10.232, de 27 de maio de 2014. DOE 28/05/14.
  - \* Alterada pela Lei n.º 10.379, de 16 de junho de 2015. DOE 17/06/15.
  - \* Alterada pela Lei n.º 10.397, de 17 de julho de 2015. DOE 20/07/15.
  - \* Alterada pela Lei n.º 10.414, de 17 de setembro de 2015. DOE 18/09/15.
  - \* Alterada pela Lei n.º 10.416, de 23 de setembro de 2015. DOE 24/09/15.
  - \* Alterada pela Lei n.º 10.422, de 02 de outubro de 2015. DOE 05/10/15.
  - \* Alterada pela Lei n.º 10.446, de 01 de dezembro de 2015. DOE 02/12/15.
  - \* Alterada pela Lei n.º 10.449, de 02 de março de 2016. DOE 03/03/16.
  - \* Alterada pela Lei n.º 10.529, de 19 de maio de 2016. DOE 20/05/16.
  - \* Alterada pela Lei n.º 10.573, de 17 de agosto de 2016, DOE 18/08/16.
  - \* Alterada pela Lei n.º 10.609, de 20 de dezembro de 2016, DOE 21/12/16.
  - \* Alterada pela Lei n.º 10.630, de 28 de março de 2017, DOE 29/03/17.
  - \* Alterada pela Lei n.º 10.647, de 05 de maio de 2017, DOE 08/05/17.
  - \* Alterada pela Lei n.º 10.698, de 11 de julho de 2017, DOE 12/07/17.
  - \* Alterada pela Lei n.º 10.721, de 10 de agosto de 2017, DOE 11/08/17.
  - \* Alterada pela Lei n.º 10.740, de 02 de outubro de 2017, DOE 03/10/17.
  - \* Alterada pela Lei n.º 10.773, de 23 de novembro de 2017, DOE 24/11/17.
  - \* Alterada pela Lei n.º 10.798, de 08 de janeiro de 2018, DOE 09/01/18.
  - \* Alterada pela Lei n.º 10.807, de 19 de fevereiro de 2018, DOE 20/02/18.
  - \* Alterada pela Lei n.º 10.814, de 02 de abril de 2018, DOE 03/04/18.
  - \* Alterada pela Lei n.º 10.840, de 18 de maio de 2018, DOE 21/05/18.
- Lei n.º 7.002, de 28 de dezembro de 2001, DOE 31/12/01.

Lei n.º 7.037, de 28 de dezembro de 2001, DOE 31/12/01.

Lei n.º 7.118, de 2 de abril de 2002, DOE 04/04/02.

Lei n.º 7.307, de 17 de setembro de 2002, DOE 18/09/02.

\* Alterada pela Lei n.º 7.320, de 1.º de outubro de 2002, DOE 02/10/02:

Lei n.º 7.441, de 30 de dezembro de 2002, DOE 02/01/03.

Lei n.º 9.876, de 12 de junho de 2012, DOE 13/07/12.

\* Alterada pela Lei n.º 10.150 de 17.12.13, DOE: 18.12.13

\* Alterada pela Lei n.º 10.545 de 21.06.16, DOE: 22.06.16

Lei n.º 10.537, de 08 de junho de 2002, DOE 09/06/16.

Lei Complementar n.º 884, de 08 de janeiro de 2018, DOE 09/01/18.

Lei n.º 10.806, de 19 de fevereiro de 2018, DOE 20/02/18.

RICMS - Decreto n.º 1.090-R, de 25.10.02 e alterações posteriores.

## **INVEST-ES**

Lei n.º 10.550, de 30 de junho de 2016, DOE 30/06/16.

\* Alterada pela Lei n.º 10.587 de 03.11.16, DOE: 04.11.16

## **COMPETE-ES**

Lei n.º 10.568, de 26 de julho de 2016, DOE 27/07/16.

\* Alterada pela Lei n.º 10.574, de 17 de agosto de 2016, DOE 18/08/16.

\* Alterada pela Lei n.º 10.587, de 03 de novembro de 2016, DOE 04/11/16.

\* Alterada pela Lei n.º 10.698, de 11 de julho de 2017, DOE 12/07/17.

\* Alterada pela Lei n.º 10.672, de 14 de junho de 2017, DOE 16/06/17.

\* Alterada pela Lei n.º 10.798, de 08 de janeiro de 2018, DOE 09/01/18.

## **FUNDAP**

Lei n.º 2.508, de 22.05.70, DOE 23/06/71.

\* Alterada pela Lei n.º 2.592, de 21.06.71, DOE 23/06/71.

\* Alterada pela Lei n.º 2.735, de 24.11.72, DOE 25/11/72.

\* Alterada pela Lei n.º 4.555, de 20.09.91, DOE 29/09/91.

- \* Alterada pela Lei n.º 6.055, de 27.12.99, DOE 28/12/99.
  - \* Alterada pela Lei n.º 4.202, de 20.12.88, DOE 21/12/88.
  - \* Alterada pela Lei n.º 4.972, de 17.11.94, DOE 11/11/94.
  - \* Alterada pela Lei n.º 5.245, de 03.07.96, DOE 03/07/96.
  - \* Alterada pela Lei n.º 6.668, de 15.05.01, DOE 16/05/01.
  - Lei n.º 2.696, de 26.05.72, DOE 30/05/72.
  - Lei n.º 3.062, de 05.07.76, DOE 14/07/76.
  - \* Alterada pela Lei n.º 4.210, de 29.12.88, DOE 30/12/88.
  - \* Alterada pela Lei n.º 4.972, de 17.11.94, DOE 11/11/94.
  - \* Alterada pela Lei n.º 5.318, de 18.12.96, DOE 19/12/96.
  - Lei n.º 4.545, de 15.08.91, DOE 10/09/91.
  - \* Alterada pela Lei n.º 4.972, de 17.11.94, DOE 11/11/94.
  - Lei n.º 4.761, de 18.01.93, DOE 20/01/93.
  - \* Alterada pela Lei n.º 4.972, de 17.11.94, DOE 11/11/94.
  - \* Alterada pela Lei n.º 5.245, de 03.07.96, DOE 03/07/96.
  - Lei n.º 5.676, de 30.06.98, DOE 01/07/98.
  - Lei n.º 7.061, de 24.01.02, DOE 25/01/02.
  - Lei n.º 7.303, de 29.08.02, DOE 30/08/02.
  - Lei n.º 7.457, de 31.03.03, DOE 01/04/03.
  - Lei n.º 7.491, de 09.07.03, DOE 10/07/03.
  - Lei n.º 7.829, de 09.07.04, DOE 12/07/04.
  - \* Alterada pela Lei n.º 9.126, de 01.04.09, DOE 10/04/09.
  - Lei n.º 8.679, de 03.12.07, DOE 04/12/07.
  - Lei n.º 9.937, de 22.11.12, DOE 23/11/12.
  - Lei n.º 10.367, de 20.05.15, DOE 21/05/15.
  - Lei n.º 10.532, de 24.05.16, DOE 25/05/16.
  - Lei n.º 10.669, de 02.06.17, DOE 05/06/17.
- Decretos – FUNDAP:
- 163-N, de 15/07/1971
  - 220-N, de 04/02/1972

- 229-N, de 21/12/1972
- 232-N, de 12/06/1972
- 238-N, de 12/05/1972
- 262-N, de 21/07/1972
- 299-N, de 21/12/1972
- 557-E, de 21/02/1972
- 316-N, de 27/02/1972
- 327-N, de 29/12/1972
- 369-N, de 21/05/1973
- 449-N, de 27/12/1973
- 452-N, de 28/12/1973
- 456-N, de 28/12/1973
- 659-N de 07/05/1975
- 818-N, de 06/04/1976
- 1.079-N, de 18/11/1977
- 1.114-N, de 17/02/1978
- 1.146- R, de 30/04/2003
- 1.507-N, de 16/06/1981
- 1.731-N, de 11/03/1983
- 1.745-N, de 30/05/1983
- 1.756-N, de 21/07/1983
- 1.758-N, de 26/07/1983
- 1.797-N, de 02/09/1983
- 1.841-N, de 16/01/1984
- 1.922-N, de 21/08/1984
- 2.085-N, de 09/07/1985
- 2.948-N, de 14/02/1990
- 3.708-N, de 15/06/1994
- 3.733-N, de 10/08/1994
- 3.970-N, de 16/05/1996

- 4.003-N, de 04/07/1996
- 4.204-N, de 30/12/1997
- 4.357-N, de 10/11/1998
- 4.365-N, de 24/11/1998
- 748-R, de 11/06/2001
- 1.090-R, de 25/10/2002
- 1.117-R, de 21/01/2003
- 1.146-R, de 30/04/2003
- 1.152-R, de 16/05/2003
- 1.168-R, de 24/06/2003
- 1.182-R, de 04/07/2003
- 1.186-R, de 16/07/2003
- 1.196-R, de 04/08/2003
- 1.220-R, de 26/09/2003
- 1.222-R, de 29/09/2003
- 1.254-R, de 16/12/2003
- 1.257-R, de 17/12/2003
- 1.258-R, de 18/12/2003
- 1.261-R, de 29/12/2003
- 1.263-R, de 30/12/2003
- 1.295-R, de 12/03/2004
- 1.308-R, de 15/04/2004
- 1.321-R, de 05/05/2004
- 1.366-R, de 12/08/2004
- 1.378-R, de 24/09/2004
- 1.385-R, de 24/09/2004
- 1.390-R, de 11/11/2004
- 1.407-R, de 28/02/2005
- 1.453-R, de 28/02/2005
- 1.465-R, de 17/03/2005



- 1.951-R, de 26/10/2007
- 2.631-R, de 06/12/2010
- 3.154-R, de 27/11/2012
- 3.174-R, de 14/12/2012.
- 3.194-R, de 28/12/2012.
- 3.200-R, de 10/01/2013.
- 3.224-R, de 05/02/2013.
- 3.426-R, de 05/11/2013.
- 3.473-R, de 19/12/2013.
- 3.619-R, de 21/07/2014.
- 3.942-R, de 05/02/2016.
- 3.943-R, de 05/05/2016.

#### **IPVA**

Lei n.º 6.999, de 02.06.17, DOE 05/06/17.

\* Alterada pela Lei n.º 7.295, de 1º de agosto de 2002, DOE 02/08/02, 16/08/02 e 06/09/02;

\* Alterada pela Lei n.º 7.457, de 31 de março de 2003, DOE 01/04/03;

\* Alterada pela Lei n.º 7.965, de 28 de dezembro de 2004, DOE 30/12/04;

\* Alterada pela Lei n.º 8.312, de 16 de junho de 2006, DOE 19/06/06.

\* Alterada pela Lei n.º 8.838, de 28 de março de 2008, DOE 01/04/08.

\* Alterada pela Lei n.º 8.971, de 29 de julho de 2008, DOE 30/07/08.

\* Alterada pela Lei n.º 9.907, de 11 de setembro de 2012, DOE 12/09/12.

\* Alterada pela Lei n.º 10.079, de 27 de agosto de 2013, DOE 29/08/13.

\* Alterada pela Lei n.º 10.570, de 02 de agosto de 2016, DOE 03/08/16.

\* Alterada pela Lei n.º 10.647, de 05 de maio de 2017, DOE 08/05/17.

\* Alterada pela Lei n.º 10.684, de 03 de julho de 2017, DOE 04/07/17.

Lei n.º 7.407, de 09.12.02, DOE 10/12/02.

Lei n.º 9.794, de 25.01.12, DOE 25/01/12.

RIPVA - Decreto n.º 1.008-R, de 05.03.02 e alterações posteriores.

## ITMCD

Lei n.º 10.011, de 20.05.13, DOE 21/05/13.

RITCMD - Decreto n.º 3.469-R, de 19.12.13 e alterações posteriores.

## TAXAS

Lei n.º 7.001, de 27 de dezembro de 2001

\* Alterada pela Lei n.º 7.301, de 14 de agosto de 2002, DOE 15/08/02.

\* Alterada pela Lei n.º 7.383, de 06 de dezembro de 2002, DOE 09/12/02.

\* Alterada pela Lei n.º 7.564, de 18 de novembro de 2003, DOE 19/11/03.

\* Alterada pela Lei n.º 7.576, de 21 de novembro de 2003, DOE 24/11/03.

\* Alterada pela Lei n.º 8.098, de 27 de setembro de 2005, DOE 28/09/05.

\* Alterada pela Lei n.º 8.133, de 18 de novembro de 2005, DOE 21/11/05.

\* Alterada pela Lei n.º 9.074, de 08 de dezembro de 2008, DOE 09/12/08.

\* Alterada pela Lei n.º 9.157, de 18 de maio de 2009, DOE 19/05/09.

\* Alterada pela Lei n.º 9.295, de 02 de setembro de 2009, DOE 03/09/09.

\* Alterada pela Lei n.º 9.338, de 30 de novembro de 2009, DOE 01/12/09.

\* Alterada pela Lei n.º 9.373, de 24 de dezembro de 2009, DOE 28/12/09.

\* Alterada pela Lei n.º 9.716, de 17 de outubro de 2011, DOE 24/10/11.

\* Alterada pela Lei n.º 9.723, de 01 de novembro de 2011, DOE 04/11/11.

\* Alterada pela Lei n.º 9.749, de 12 de dezembro de 2011, DOE 13/12/11.

\* Alterada pela Lei n.º 9.755, de 16 de dezembro de 2011, DOE 20/12/11.

\* Alterada pela Lei n.º 9.774, de 28 de dezembro de 2011, DOE 29/12/11.

\* Alterada pela Lei n.º 9.815, de 30 de março de 2012, DOE 02/04/12.

\* Alterada pela Lei n.º 9.881, de 17 de julho de 2012, DOE 19/07/12.

\* Alterada pela Lei n.º 9.907, de 11 de setembro de 2012, DOE 12/09/12.

\* Alterada pela Lei n.º 10.090, de 03 de outubro de 2013, DOE 04/10/13.

\* Alterada pela Lei n.º 10.098, de 15 de outubro de 2013, DOE 16/10/13.

\* Alterada pela Lei n.º 10.148, de 17 de dezembro de 2013, DOE 18/12/13.

\* Alterada pela Lei n.º 10.159, de 27 de dezembro de 2013, DOE 30/12/13.

\* Alterada pela Lei n.º 10.368, de 22 de maio de 2015, DOE 25/05/15.

\* Alterada pela Lei n.º 10.379, de 16 de junho de 2015, DOE 17/06/15.

\* Alterada pela Lei n.º 10.388, de 10 de julho de 2015, DOE 13/07/15.

\* Alterada pela Lei n.º 10.469, de 17 de dezembro de 2015, DOE 18/12/15.

\* Alterada pela Lei n.º 10.569, de 02 de agosto de 2016, DOE 03/08/16.

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – ALEES**

Resolução nº 2.890 de 23/10/2010

Dispõe sobre a estrutura organizacional dos serviços administrativos da Secretaria da Assembleia Legislativa e sobre o Plano de Cargos e Carreiras dos seus respectivos servidores.

Lei Complementar Estadual nº 708 de 28/08/2013

Institui a modalidade de remuneração por subsídio para os servidores titulares dos cargos de provimento efetivo da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo – Ales, altera a tabela de vencimento dos cargos da Ales e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.383 de 30/06/2015

Altera o Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo - Ales, estruturando a Diretoria de Controle Interno, com a criação e a transformação de cargos, em observância à Lei nº 9.938, de 22.11.2012, de autoria do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 870 de 24/10/2017

Altera a Lei Complementar nº 708, de 28 de agosto de 2013, modificando a estrutura de vencimentos do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo Júnior da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo - Ales, e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.826 de 06/04/2018

Altera o Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo - Ales com a criação de cargo de provimento em comissão.

Lei Complementar Estadual nº 893 de 06/04/2018

Dispõe sobre o enquadramento dos servidores titulares do cargo efetivo de Técnico Legislativo Júnior na estrutura remuneratória de que trata o Anexo VII-A da Lei Complementar nº 708, de 28 de agosto de 2013.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – TCEES**

Lei Complementar Estadual nº 621 de 08/03/2012

Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES.

Lei Complementar Estadual nº 660 de 19/12/2012

Cria o cargo de provimento efetivo de Analista Administrativo e altera o quadro de cargos de provimento em comissão do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 835 de 07/11/2016

Acrescenta dispositivos ao art. 1º da Lei Complementar nº 621, de 8 de março de 2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES) - instituindo o Termo de Ajustamento de Gestão - TAG e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 860 de 16/06/2017

Dispõe sobre os cargos de provimento efetivo de Assistente Técnico e Analista Administrativo do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES, e dá outras providências.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – TJES**

Lei Complementar Estadual nº 234 de 18/04/2002

Dá nova redação ao Código de Organização Judiciária do Estado do Espírito Santo.

Lei Complementar Estadual nº 566 de 21/07/2010

Dispõe sobre a reestruturação e modernização da Estrutura Organizacional Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, definindo os cargos efetivos, em comissão, funções gratificadas e gratificações especiais que integram o quadro de pessoal da estrutura hierárquica dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 788 de 19/08/2014

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 234, de 18/04/2002, que regula a divisão e a organização judiciária do Estado do Espírito Santo.

Lei Complementar Estadual nº 797 de 11/05/2015

Confere nova redação ao § 7º do artigo 147 da Lei Complementar nº 234, de 18.4.2002, que regula a divisão e a organização judiciária do Estado do Espírito Santo.

Lei Complementar Estadual nº 798 de 19/05/2015

Altera o artigo 38-X da Lei Complementar nº 234, de 18.4.2002, que dispõe acerca da organização e divisão judiciária do Estado do Espírito Santo, reorganizando a composição da Comissão de Segurança Institucional do Poder Judiciário Estadual.

Lei Complementar Estadual nº 810 de 19/10/2015

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 234, de 18.4.2002, que regula a divisão e a organização judiciária do Estado do Espírito Santo.

Lei Complementar Estadual nº 815 de 17/12/2015

Altera a redação do art. 18 da Lei Complementar nº 566, de 21.7.2010, e dá outras providências

Lei Complementar Estadual nº 885 de 27/03/2018

Altera o Anexo II da Lei Complementar nº 566, de 21 de julho de 2010, que dispõe sobre a Reestruturação e Modernização da Estrutura Organizacional Administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo.

**FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – FUNEPJ**

Lei Complementar Estadual nº 219 de 26/12/2001

Cria novo Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo – FUNDEPJ, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 257 de 03/12/2002

Acrescenta uma alínea ao art. 3º da Lei Complementar nº 219 de 26/12/2001.

Lei Complementar Estadual nº 306 de 17/12/2004

Acrescenta o inciso XVI ao artigo 3º da Lei Complementar nº 219, de 26/12/2001.

Lei Complementar Estadual nº 307 de 17/12/2004

Dá nova redação ao inciso VX do artigo 3º da Lei Complementar nº 219, de 26/12/2001.

Lei Estadual nº 8.386 de 16/10/2006

Institui o Sistema de Gerenciamento de Depósitos Judiciais à Disposição da Justiça, no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

Lei Complementar Estadual nº 794 de 29/12/2014

Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Complementar nº 595, de 14.7.2011, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 814 de 17/12/2015

Altera a redação do art. 6º da Lei Complementar nº 219, de 26 de dezembro de 2001.

## **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – MPES**

Lei Complementar Estadual nº 95 de 28/01/1997

Estabelece a Lei Orgânica do MPES.

Lei Complementar Estadual nº 231 de 01/02/2002

Altera a Lei Complementar nº 95 de 28/01/1997.

Lei Complementar Estadual nº 238 de 06/05/2002

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 95 de 28/01/1997.

Lei Complementar Estadual nº 471 de 15/12/2008

Altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 95 de 28/01/1997.

Lei Complementar Estadual nº 595 de 14/07/2011

Cria a taxa de fiscalização sobre os atos praticados pelos Serviços Notariais e de Registro e inclui a alínea "h" no artigo 3º da Lei Complementar nº 105, de 21/11/1997.

Lei Complementar Estadual nº 600 de 20/09/2011

Altera a Lei Complementar nº 95 de 28/01/1997.

Lei Complementar Estadual nº 680 de 15/03/2013

Altera a Lei Complementar nº 95, de 28/01/1997, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, a fim de criar a entrância única no MPES e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 681 de 15/03/2013

Altera a Lei Complementar nº 95, de 28/01/1997, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o estatuto do MPES, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 794 de 29/12/2014

Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Complementar nº 595, de 14.7.2011, e dá outras providências.

## **FUNDO ESTADUAL DE REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS – FERIDL**

Lei Estadual nº 4.329 de 05/01/1990

Cria o Fundo Estadual de Reparação de Interesses Difusos Lesados - FERIDL.

## **FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – FUNEMP**

Lei Complementar Estadual nº 366 de 29/06/2006

Cria o Fundo Especial do Ministério Público do Estado do Espírito Santo – FUNEMP.

Lei Complementar Estadual nº 682 de 27/03/2013

Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Complementar nº 595, de 14/07/2011 acrescenta o inciso X ao *caput* do artigo 3º da Lei Complementar nº 366, de 29/06/2006 e dá outras providências.

Ato nº 007 de 16/04/2013

Regulamenta a aplicação da LC 366/2006 e alterações.

## **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – DPES**

Lei Complementar Estadual nº 28 de 07/12/1992

Cria a Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

Lei Complementar Federal nº 80 de 12/01/1994

Organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos Estados, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 55 de 23/12/1994

Organiza a Defensoria Pública do Estado.

Lei Complementar Federal nº 132 de 07/10/2009

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, que organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos Estados, e da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 515 de 11/12/2009

Cria Unidades Administrativas e Cargos de Provimento em Comissão no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo – DPE.

Lei Complementar Estadual nº 538 de 28/12/2009

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 55, de 23/12/1994.

Lei Complementar Estadual nº 574 de 20/12/2010

Altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 55, de 23/12/1994, que organiza a Defensoria Pública Estadual e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 825 de 19/05/2016

Cria o cargo de Ouvidor Geral e transforma a Coordenação de Direito Constitucional e Administrativo em Coordenação da Escola Superior da Defensoria Pública, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, e estabelece outras providências.



Lei Complementar Estadual nº 858 de 06/06/2017

Dispõe sobre a criação de cargos de apoio no âmbito da Defensoria Pública, para organização e continuidade das atividades administrativas.

**FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA - FADEPES**

Lei Complementar Estadual nº 105 de 21/11/1997

Cria o Fundo de Aparentamento da Defensoria Pública – FADEPES, cujos recursos se destinam a apoiar, em caráter supletivo, os programas de trabalho da Defensoria Pública.

Lei Complementar Estadual nº 794 de 29/12/2014

Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Complementar nº 595, de 14.7.2011, e dá outras providências.

**SECRETARIA DA CASA CIVIL – SCV**

Lei Estadual nº 23 de 17/11/1967

Estabelece a estrutura, define a competência básica dos órgãos da Governadoria do Estado e dá outras providências.

Lei Estadual nº 4.084 de 06/06/1988

Vincula à Casa Civil, o Departamento de Comunicação Social – DECOM, a Televisão Educativa do Espírito Santo TVE/ES, e cria 01 (um) cargo de provimento em comissão.

Lei Estadual nº 4.430 de 17/09/1990

Cria a Comissão Estadual de Obras Públicas – CEOP.

Lei Complementar Estadual nº 11 de 14/05/1991

Transforma a Subchefia para Assuntos de Comunicação Social em Subchefia para Informatização de Atos Administrativos. Passa para a Casa Civil a assistência dos municípios, no desenvolvimento e aprimoramento de seus serviços e na solução de seus problemas comuns. Passa o serviço de atendimento ao cidadão – SACI para a SECOM.

Lei Complementar Estadual nº 19 de 09/04/1992

Fica excluído o Grupo de Controle de Resultados (GCR) e fica incluído o Grupo de Quantidade e Produtividade (GQP).

Lei Estadual nº 4.649 de 02/07/1992

A Administração do Palácio e das Residências Oficiais - APR, passa a integrar a estrutura organizacional básica da Casa Militar.

Decreto Estadual nº 3.811-R de 29/05/2015

Transfere Unidades Administrativas, altera denominação de órgão no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho - SECTTI e da Secretaria da Casa Civil - SCV, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.850-R de 31/08/2015

Altera denominação de órgão, transfere Unidade Administrativa no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEADH, Secretaria da Casa Civil - SCV e

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.954-R de 17/03/2016

Altera a denominação e a Estrutura Organizacional Básica; transfere unidades administrativas e transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito Secretaria de Estado de Assistência Social e Políticas para Mulheres - SEASM, reestruturada pela Lei Complementar nº 582 de 07/01/2011, sem elevação da despesa fixada.

[...] Art. 3º Ficam transferidas para a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES as seguintes unidades administrativas da Secretaria da Casa Civil - SCV: [...]

Decreto Estadual nº 4.007-R de 25/08/2016

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Casa Civil - SCV, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.020-R de 18/10/2016

Transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito da Secretaria da Casa Civil - SCV e da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.053-R de 27/12/2016

Dispõe sobre transformação de cargos comissionados no âmbito da Secretaria da Casa Civil, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.079-R de 13/03/2017

Transforma cargo de provimento em comissão no âmbito da Secretaria da Casa Civil - SCV, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.088-R de 31/03/2017

Transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria da Casa Civil - SCV, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.093-R de 05/04/2017

Transforma cargos de provimento em comissão e extingue unidades administrativas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.146-R de 25/08/2017

Transforma cargos comissionados da Secretaria da Casa Civil - SCV, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.167-R de 16/11/2017

Dispõe sobre transformação de cargos comissionados no âmbito da Secretaria da Casa Civil, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.228-R de 22/03/2018

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.232-R de 04/04/2018

Dispõe sobre transferência de cargos comissionados no âmbito da Secretaria da Casa Civil - SCV e da Vice-Governadoria do Estado - VG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.240-R de 03/05/2018

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.242-R de 07/05/2018

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 1.330-S de 04/09/2018

Dispõe sobre a transferência de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

### **SECRETARIA DA CASA MILITAR – SCM**

Decreto Estadual nº 1.226-R de 10/10/2003

Aprova o Regimento Interno da Casa Militar.

Decreto Estadual nº 1.626-R de 01/02/2006

Altera a redação do Decreto nº 1226-R de 10/10/2003.

Decreto Estadual nº 1.844-R de 03/05/2007

Altera os Decretos nº 1226-R, de 10/10/2003

Decreto Estadual nº 3.884-R de 23/10/2015

Dispõe sobre transferência e transformação de cargos comissionados no âmbito da Secretaria da Casa Militar - SCM e Corpo de Bombeiros Militar - CBMES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.183-R de 12/12/2017

Transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria da Casa Militar - SCM, Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-ES, ViceGovernadoria - VG e Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.306-R de 17/09/2018

Dispõe sobre a transformação de funções gratificadas no âmbito da Secretaria da Casa Militar - SCM, sem elevação da despesa fixada.

### **SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA – SECONT**

Lei Complementar Estadual nº 3.932 de 14/05/1987

Cria e institui a SEIN (Secretaria de Estado do Interior) e a SETB (Secretaria de Estado do Trabalho).

Lei Estadual nº 4.677 de 12/11/1992

Dispõe sobre a carreira do Pessoal Técnico da Auditoria Geral do Estado e disciplina outras providências complementares.

Lei Complementar Estadual nº 295 de 15/07/2004

Reorganiza a estrutura organizacional básica da Auditoria Geral do Estado e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 357 de 10/02/2006

Altera a Lei Complementar nº 295, de 15/07/2004 e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 473 de 23/12/2008

Altera a Lei Complementar nº 295, de 15/07/2004, modificada pela Lei Complementar nº 357, de 10/02/2006 e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 478 de 16/03/2009

Dá nova denominação à Auditoria Geral do Estado, criada pela Lei Complementar nº 3.932, de 14/05/1987, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 516 de 11/12/2009

Cria Unidades Setoriais de Controle Interno - USCI, no âmbito da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 532 de 28/12/2009

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 295, de 15/07/2004 e da Lei Complementar nº 357, de 10/02/2006 e suas demais modificações.

Decreto Estadual nº 2.969-R de 01/03/2012

Dispõe sobre a transferência da Ouvidoria Geral do Estado para a Secretaria de Estado de Controle e Transparência, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 644 de 12/11/2012

Cria mais uma Unidade Setorial de Controle Interno – USCI na Secretaria de Estado de Controle e Transparência – SECONT e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.906-R de 09/12/2015

Altera estrutura organizacional, transfere e transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.980-R de 14/06/2016

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 847 de 12/01/2017

Institui o Sistema de Correição do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo - SISCORES e altera as Leis Complementares nos 295, de 15 de julho de 2004; 478, de 16 de março de 2009; 46, de 31 de janeiro de 1994; e as Leis nos 3.206, de 29 de maio de 1978; 3.213, de 09 de junho de 1978; e 3.400, de 14 de janeiro de 1981.

Lei Complementar Estadual nº 856 de 16/05/2017

Dispõe sobre a reorganização da estrutura organizacional e competências da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT, órgão central do sistema de controle interno do

Poder Executivo, nos termos do disposto nos arts. 70 e 74 da Constituição Federal da República de 1988 e arts. 70 e 76 da Constituição do Estado do Espírito Santo de 1989, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.131-R de 18/07/2017

Regulamenta a instituição e atuação das Unidades Executoras de Controle Interno (UECI), previstas na Lei Complementar nº 856, de 16.05.2017.

Decreto Estadual nº 4.152-R de 26/09/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão na Secretaria de Estado do Governo - SEG, Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e Procuradoria Geral do Estado - PGE, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.228-R de 22/03/2018

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 1.022-S de 09/07/2018

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.280-R de 09/07/2018

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

## **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM**

Lei Complementar Estadual nº 11 de 14/05/1991

Cria a Superintendência Estadual de Comunicação Social.

Decreto Estadual nº 3.200-N de 29/08/1991

Regulamenta a Superintendência Estadual de Comunicação Social.

Lei Complementar Estadual nº 335 de 18/11/2005

Reorganiza a estrutura organizacional básica da Superintendência Estadual de Comunicação Social – SECOM.

Decreto Estadual nº 3.952-R de 02/03/2016

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.972-R de 18/05/2016

Transforma cargo de provimento em comissão no âmbito da Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM e da Rádio e Televisão Espírito Santo - RTV-ES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.018-R de 04/10/2016

Dispõe sobre transformação de cargos comissionados no âmbito da Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.085-R de 29/03/2017

Transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.198-R de 03/01/2018

Transforma cargos de provimento em comissão no âmbito do Poder Executivo Estadual, sem elevação da despesa fixada.

## **SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO – SEG**

Lei Complementar Estadual nº 172 de 30/12/1999

Cria a Secretaria de Estado do Governo – SEG e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.964-R de 19/04/2016

Modifica a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado do Governo - SEG, criada pela Lei Complementar n.º 172, de 30.12.1999, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.102-R de 19/05/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.121-R de 28/06/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão na Secretaria de Estado da Saúde - SESA e na Secretaria de Estado do Governo - SEG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.152-R de 26/09/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão na Secretaria de Estado do Governo - SEG, Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e Procuradoria Geral do Estado - PGE, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.198-R de 03/01/2018

Transforma cargos de provimento em comissão no âmbito do Poder Executivo Estadual, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.212-R de 15/01/2018

Dispõe sobre transformação de cargos comissionados e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.221-R de 16/02/2018

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.222-R de 02/03/2018

Altera a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado do Governo - SEG, criada pela Lei Complementar nº 172, de 30/12/1999, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.234-R de 12/04/2018

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.239-R de 25/04/2018

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada, e da outras providências.

\* RETIFICADO NO D.O DE 27/04/2018

Decreto Estadual nº 4.240-R de 03/05/2018

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.241-R de 07/05/2018

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.242-R de 07/05/2018

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.246-R de 09/05/2018

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 1.050-S de 13/07/2018

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 1.255-S de 21/08/2018

Dispõe sobre a transferência de cargos de provimento em comissão e seus respectivos ocupantes, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 1.330-S de 04/09/2018

Dispõe sobre a transferência de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

## **RÁDIO E TELEVISÃO ESPÍRITO SANTO – RTV/ES**

Lei Estadual nº 4.256 de 25/09/1989

Promove a fusão do Departamento de Comunicação Social – DECOM e a Televisão Educativa do Espírito Santo – TVE e resulta na Rádio e televisão Espírito Santo RTV/ES.

Lei Complementar Estadual nº 250 de 04/07/2002

Moderniza e reorganiza a estrutura organizacional básica da Rádio e Televisão Espírito Santo – RTV/ES.

Decreto Estadual nº 3.972-R de 18/05/2016

Transforma cargo de provimento em comissão no âmbito da Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM e da Rádio e Televisão Espírito Santo - RTV-ES, sem elevação da despesa fixada.



Decreto Estadual nº 1.255-S de 21/08/2018

Dispõe sobre a transferência de cargos de provimento em comissão e seus respectivos ocupantes, sem elevação da despesa fixada.

### **FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO - FECC**

Lei Estadual nº 10.498 de 26/02/2016

Institui o Fundo Estadual de Combate à Corrupção.

Decreto Estadual nº 4.224-R de 13/03/2018

Regulamenta a aplicação da Lei nº 10.498, de 26/02/2016, que instituiu o Fundo Estadual de Combate à Corrupção.

### **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE**

Lei Complementar Estadual nº 88 de 26/12/1996

Moderniza e reorganiza a Procuradoria Geral do Estado e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 143 de 05/02/1999

Modifica a Lei Complementar nº 88/96.

Lei Complementar Estadual nº 246 de 27/06/2002

Altera a redação da Lei Complementar nº 88/96.

Lei Complementar Estadual nº 265 de 15/09/2003

Altera a Lei Complementar nº 88, de 26/12/1996 e cria cargos integrantes da estrutura da Procuradoria Geral do Estado – PGE.

Lei Complementar Estadual nº 293 de 08/07/2004

Altera a Lei Complementar nº 88, de 26/12/1996 e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 331 de 22/09/2005

Altera dispositivo da Lei Complementar nº 88, de 26/12/1996 e cria cargos de provimento em comissão no âmbito da Procuradoria Geral do Estado.

Lei Complementar Estadual nº 337 de 07/12/2005

Dá nova redação ao artigo 5º da Lei Complementar nº 88, de 26/12/1996 e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 385 de 04/04/2007

Altera a Lei Complementar nº 88, de 19/12/1996 e cria cargo integrante da estrutura da Procuradoria Geral do Estado.

Lei Complementar Estadual nº 546 de 31/03/2010

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 88, de 26/12/1996 e da Lei Complementar nº 293, de 08/07/2004.

Lei Complementar Estadual nº 665 de 27/12/2012

Altera a Lei Complementar nº 88, de 26/12/1996 e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 666 de 27/12/2012

Modifica a Lei Complementar nº 88, de 26/12/1996 e alterações posteriores, reestrutura a Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.938-R de 27/01/2016

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão no âmbito da Procuradoria Geral do Estado - PGE, sem elevação da despesa fixada.

\* REPUBLICADO NO D.O DE 17/02/2016

Decreto Estadual nº 3.965-R de 19/04/2016

Modifica a estrutura organizacional básica da Procuradoria Geral do Estado - PGE, reorganizada pela Lei Complementar n.º 88, de 27/12/1996, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.115-R de 14/06/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão no âmbito da Procuradoria Geral do Estado - PGE, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.152-R de 26/09/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão na Secretaria de Estado do Governo - SEG, Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e Procuradoria Geral do Estado - PGE, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.162-R de 01/11/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH, Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG e Procuradoria Geral do Estado - PGE, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 897 de 06/04/2018

Institui o Programa Residência Jurídica, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo - PGE, altera a Lei Complementar nº 88, de 26 de dezembro de 1996, e a Lei Complementar de nº 386, de 04 de abril de 2007.

Decreto Estadual nº 4.268-R de 21/06/2018

Regulamenta o Regime de Dedicção Exclusiva - RDE, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado - PGE, instituído pela Lei Complementar nº 897, de 06/04/2018, e dá outras providências.

**FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E INCENTIVO A COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E DE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – FUNCAD**

Lei Complementar Estadual nº 386 de 04/04/2007

Institui o Fundo de Modernização e Incentivo à Cobrança da Dívida Ativa e de Reestruturação Administrativa da Procuradoria Geral do Estado – FUNCAD.

Lei Complementar Estadual nº 794 de 29/12/2014

Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Complementar nº 595, de 14.7.2011, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 897 de 06/04/2018

Institui o Programa Residência Jurídica, no âmbito da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo - PGE, altera a Lei Complementar nº 88, de 26 de dezembro de 1996, e a Lei Complementar de nº 386, de 04 de abril de 2007.

**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO – VICE**

Lei Estadual nº 2.657 de 23/11/1971

Cria o Gabinete do Vice-Governador.

Lei Estadual nº 3.043 de 31/12/1975

Da Caracterização do Poder Executivo no Sistema de Administração Pública Estadual.

Decreto Estadual nº 1.031-N de 15/07/1977

Aprova, na forma do Anexo que faz parte deste Decreto, o Regulamento do Gabinete do Vice-Governador e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.849-R de 31/08/2015

Transfere para a Vice-Governadoria as Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEADH, sem elevação de despesa, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.074-R de 08/03/2017

Altera a estrutura organizacional e transforma cargos no âmbito da Vice Governadoria, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.119-R de 22/06/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão na Vice-Governadoria e Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES e extingue unidade administrativa na Secretaria de Estado da Educação - SEDU, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.183-R de 12/12/2017

Transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria da Casa Militar - SCM, Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-ES, ViceGovernadoria - VG e Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.194-R de 29/12/2017

Transfere para a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, as Unidades Administrativas da Vice-Governadoria - VG, sem elevação de despesa, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.195-R de 29/12/2017

Transfere para a Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, as Unidades Administrativas da Vice-Governadoria-VG, sem elevação de despesa, e dá outras providências.

\*REPUBLICADO ANEXO III NO DIO DE 03/01/2018 E NO DIO DE 04/01/2017

Decreto Estadual nº 4.196-R de 29/12/2017

Reorganiza a estrutura organizacional básica no âmbito da Vice-Governadoria - VG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.206-R de 11/01/2018

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.212-R de 15/01/2018

Dispõe sobre transformação de cargos comissionados e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.232-R de 04/04/2018

Dispõe sobre transferência de cargos comissionados no âmbito da Secretaria da Casa Civil - SCV e da Vice-Governadoria do Estado - VG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.249-R de 17/05/2018

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR e da Vice-Governadoria-VG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.257-R de 05/06/2018

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI e transforma cargos comissionados e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ**

Lei Complementar Estadual nº 225 de 08/01/2002

Moderniza e redefine a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Fazenda.

Decreto Estadual nº 1.161-R de 12/06/2003

Dispõe sobre extinção das Agências da Receita Estadual e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 1.383-S de 26/06/2003

Dispõe sobre a vinculação das entidades da Administração Indireta, no âmbito da Administração Pública Estadual. Desvincula a SUPPIN da SEFAZ.

Decreto Estadual nº 1.193-R de 29/07/2003

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da SEPLOG.

Decreto Estadual nº 1.204-R de 26/08/2003

Dispõe sobre transferência e a transformação de cargos da LOTERES e dá nova vinculação da PRODEST à SEFAZ.

Lei Complementar Estadual nº 270 de 29/10/2003

Autoriza a extinção da autarquia estadual, Loteria do Estado do Espírito Santo – LOTERES.

Decreto Estadual nº 1.232-R de 31/10/2003

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da SEFAZ. Cria a Subsecretaria de Estado para Assuntos Administrativos – SUBSAD, transforma o Grupo de Educação Tributária em Subgerência de Educação Tributária – SUDET e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 1.353-R de 13/07/2004

Aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Fiscais (CERF).

Decreto Estadual nº 1.417-R de 28/12/2004

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da SEFAZ.

Decreto Estadual nº 1.431-R de 19/01/2005

Dispõe sobre a vinculação do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Espírito Santo – PRODEST à SEGER.

Lei Complementar Estadual nº 328 de 05/09/2005

Extingue a Corregedoria Fazendária e Cria as Corregedorias no nível de Execução Programática na SEFAZ, SEDU e SEJUS.

Decreto Estadual nº 1.750-R de 16/11/2006

Dispõe sobre a circunscrição das Agências da Receita Estadual.

Decreto Estadual nº 2.050-R de 14/05/2008

Institui a Unidade de Coordenação do Plano de Desenvolvimento da Administração Fazendária – UCP/PROFAZ -, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.052-R de 14/05/2008

Inclui uma nova Gerência (GEINEC) na SUBSAD e transfere a GEDEF para SUBSAD.

Decreto Estadual nº 2.072-R de 16/06/2008

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ. Cria a Subgerência de Informações Legais e Gerenciais na SUBSET.

Decreto Estadual nº 2.088-R de 02/07/2008

Dispõe sobre a extinção de postos fiscais e transformação de cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 447 de 21/07/2008

Cria a Gerência de Regularidade Fiscal no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda.

Decreto Estadual nº 2.129-R de 19/09/2008

Altera a estrutura básica da SEFAZ. Cria a GETEC e altera a GEARI, extingue Agências da Receita Estadual, dentre outras alterações.

Decreto Estadual nº 2.281-R de 23/06/2009

Dispõe sobre extinção de Postos Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.358-R de 21/09/2009

Dispõe sobre a circunscrição das Agências da Receita Estadual.

Decreto Estadual nº 2.588-R de 23/09/2010

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.629-R de 02/12/2010

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.878-R de 19/10/2011

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Decreto Estadual nº 2.904-R de 02/12/2011

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Decreto Estadual nº 2.933-R de 05/01/2012

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Lei Complementar Estadual nº 619 de 14/02/2012

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Decreto Estadual nº 3.055-R de 12/07/2012

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Decreto Estadual nº 3.093-R de 27/08/2012

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

Decreto Estadual nº 3.306-R de 09/05/13

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica e transformação de cargos comissionados, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº de 3.444-R de 26/11/2013

Dispõe sobre a implantação e utilização do Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo - SIGEFES, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 776 de 16/04/2014

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.379 de 16/06/2015

Institui o Domicílio Tributário Eletrônico - DT-e e altera as Leis nos 7.000 e 7.001, de 27/12/2001.

Decreto Estadual nº 3.906-R de 09/12/2015

Altera estrutura organizacional, transfere e transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.928-R de 12/01/2016

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional básica, transformação de cargos comissionados e funções gratificadas e estabelece as circunscrições das Agências da Receita Estadual da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 832 de 24/08/2016

Dispõe sobre os cargos de provimento em comissão da estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.076-R de 10/03/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.118-R de 21/06/2017

Altera a estrutura organizacional básica, transforma cargos comissionados e funções gratificadas da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, reestruturada pela Lei Complementar nº 225, de 08 de janeiro de 2002, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.128-R de 13/07/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ e Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.141-R de 17/08/2017

Altera o Anexo I do Decreto nº 3.928-R, de 12/01/2016.

Decreto Estadual nº 4.147-R de 30/08/2017

Altera o Anexo I do Decreto nº 3.928-R, de 12/01/2016.

Decreto Estadual nº 4.158-R de 27/10/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

\*REPUBLICADO ANEXO ÚNICO NO DIO DE 31/10/2017

Decreto Estadual nº 4.179-R de 07/12/2017

Altera o Decreto nº 3.444-R, de 26/11/2013, que dispõe sobre a implantação e utilização do Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo - SIGEFES.

Decreto Estadual nº 4.192-R de 27/12/2017

Altera o Anexo I do Decreto nº 3.928-R, de 12/01/2016.

Decreto Estadual nº 4.212-R de 15/01/2018

Dispõe sobre transformação de cargos comissionados e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Lei Estadual nº 10.824 de 06/04/2018

Institui o Programa de Garantia e Otimização da Receita Tributária Estadual.



Decreto Estadual nº 4.236-R de 13/04/2018

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

\* RETIFICADO NO D.O DE 17/04/2018

Decreto Estadual nº 4.269-R de 21/06/2018

Regulamenta a Lei nº 10.824, de 6 de abril de 2018, que dispõe sobre o Programa de Garantia e Otimização da Receita Tributária Estadual.

Lei Estadual nº 10.869 de 03/07/2018

Autoriza o Estado do Espírito Santo a realizar transação para extinção de créditos tributários, nas condições que especifica.

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – JUCEES**

Lei Estadual nº 537 de 10/11/1908

Cria a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – JUCEES.

Lei Estadual nº 2.297 de 19/07/1967

Transforma a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo – JUCEES em Autarquia Estadual.

Decreto Estadual nº 2.772-R de 01/06/2011

Institui o Regimento Interno da JUCEES.

Decreto Estadual nº 4.212-R de 15/01/2018

Dispõe sobre transformação de cargos comissionados e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.221-R de 16/02/2018

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.307-R de 19/09/2018

Dispõe sobre a transformação de cargos comissionados e funções gratificadas, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, sem elevação da despesa fixada.

**FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO – FUNSEFAZ**

Lei Estadual nº 8.360 de 29/06/2006

Institui o Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário – FUNSEFAZ e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.451 de 10/12/2015

Dá nova redação ao § 1º do art. 1º da Lei nº 8.360, de 29 de junho de 2006, que institui o Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário - FUNSEFAZ.

Lei Estadual nº 10.563 de 14/07/2016

Altera o art. 1º da Lei nº 8.360, de 29 de junho de 2006, que instituiu o Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário – FUNSEFAZ.

## **SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO – SEP**

### Lei Complementar Estadual nº 312 de 30/12/2004

Cria a Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, transforma a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLOG e dá outras providências.

### Decreto Estadual nº 2.318-R de 30/07/2009

Dispõe sobre alteração na Estrutura Organizacional e transformação de cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento – SEP, Defensoria Pública do Estado – DPE e da Secretaria de Estado do Governo – SEG, sem elevação da despesa fixada.

### Decreto Estadual nº 2.650-R de 03/01/2010

Dispõe sobre alteração da Estrutura Organizacional e transformação de cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento – SEP, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

### Decreto Estadual nº 2.866-R de 06/10/2011

Dispõe sobre transferência de unidade administrativa e cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento – SEP e da Secretaria de Estado Extraordinária de Projetos Especiais e Articulação Metropolitana sem elevação da despesa fixada.

### Decreto Estadual nº 2.926-R de 28/12/2011

Dispõe sobre transferência de Unidade Administrativa e de cargo comissionado no âmbito da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento – SEP e da Secretaria de Estado Extraordinária de Projetos Especiais e Articulação Metropolitana – SEPAM, sem elevação da despesa fixada.

### Decreto Estadual nº 4.028-R de 08/11/2016

Transfere e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP e da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, sem elevação da despesa fixada.

### Decreto Estadual nº 4.129-R de 17/07/2017

Altera a estrutura organizacional básica Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP, instituída pela Lei Complementar nº 312, de 30/12/2004, estabelece competências e transforma cargos em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

\* RETIFICADO NO D.O DE 11/08/2017

## **INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES – IJSN**

### Lei Estadual nº 3.043 de 31/12/1975

Cria o Instituto Jones dos Santos Neves – IJSN e dá outras providências.

### Decreto Estadual nº 4.135-R de 31/07/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito do Instituto Jones dos Santos Neves – IJSN, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.233-R de 05/04/2018

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão no âmbito do Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN, sem elevação da despesa fixada.

\*REPUBLICADO ANEXO ÚNICO NO DIO DE 12/04/2018

### **FUNDO METROPOLITANO DE DESENVOLVIMENTO DA GRANDE VITÓRIA – FUMDEVIT**

Lei Complementar Estadual nº 318 de 17/01/2005

Reestrutura a Região Metropolitana da Grande Vitória - RMGV, o Conselho Metropolitano de Desenvolvimento da Grande Vitória - COMDEVIT, autoriza o Poder Executivo a instituir o Fundo Metropolitano de Desenvolvimento da Grande Vitória - FUMDEVIT e dá outras providências.

### **FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – FEADM**

Lei Complementar Estadual nº 712 de 13/09/2013

Institui o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEADM e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.383-R de 16/09/2013

Regulamenta a Lei Complementar nº 712/2013 que dispõe sobre o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEADM e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.476-R de 20/12/2013

Altera o Decreto nº 3.383-R, de 16 de setembro de 2013.

Lei Complementar Estadual nº 759 de 10/01/2014

Altera a Lei Complementar nº 712, de 13/09/2013, que instituiu o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEADM.

Decreto Estadual nº 3.501-R de 16/01/2014

Regulamenta a Lei Complementar nº 712/2013 que dispõe sobre o Fundo CIDADES.

Decreto Estadual nº 3.502-R de 16/01/2014

Dispõe sobre as diretrizes, as prioridades de aplicação e os critérios de distribuição do Fundo - CIDADES, para o exercício de 2014.

### **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER**

Lei Complementar Estadual nº 312 de 30/12/2004

Cria a Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, transforma a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLOG e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.289-R de 01/07/2009

Dispõe sobre a estruturação do Sistema Integrado de Ouvidoria do Estado e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.529-R de 17/02/2014

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.813-R de 01/06/2015

Altera a Estrutura Organizacional, transforma cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos humanos - SEGER, e institui o Comitê Gestor de Carreiras e Relações Sindicais - CGCARS, sem elevação de despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.858-R de 15/12/2015

Altera o Decreto nº 1.110-R, de 12/12/2002, que aprova as normas do Sistema de Administração Patrimonial.

Decreto Estadual nº 4.034-R de 25/11/2016

Dispõe sobre transformação de cargo de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.125-R de 12/07/2017

Altera a Estrutura Organizacional e renomeia cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, sem elevação de despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.142-R de 18/08/2017

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, criada pela Lei Complementar nº 312, de 30/12/2004, com as alterações posteriores e transforma cargos comissionados, sem elevação da despesa fixada.

\*REPUBLICADO ANEXO III NO DIO DE 22/08/2017

Decreto Estadual nº 4.234-R de 12/04/2018

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.290-R de 27/07/2018

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

### **ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO – ESESP**

Lei Estadual nº 4.912 de 09/06/1994

Fica transformada em autarquia, com personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, a Escola de Serviço Público do Espírito Santo – ESESP, vinculada a SEAR.

Lei Complementar Estadual nº 333 de 27/10/2005

Reorganiza a estrutura organizacional básica da Escola de Serviço Público do Espírito Santo – ESESP e dá outras providências.

### **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL – DIO**

Lei Estadual nº 2.449 de 21/10/1969

Cria o Departamento de Imprensa Oficial - DIO, com personalidade jurídica e autonomia técnica, financeira e administrativa própria, vinculado à Secretaria de Indústria e Comércio.

Decreto Estadual nº 4.221-R de 16/02/2018

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.228-R de 22/03/2018

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.239-R de 25/04/2018

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada, e da outras providências.

\* RETIFICADO NO D.O DE 27/04/2018

## **INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – PRODEST**

Lei Estadual nº 2.501 de 06/02/1970

Autoriza o Poder Executivo a constituir uma empresa pública com a denominação de Serviço Estadual de Racionalização e Controle Operacional – SERCOP.

Decreto Estadual nº 1.112-N de 10/02/1978

Aprova o Estatuto da PRODEST.

Lei Complementar Estadual nº 315 de 30/12/2004

Dispõe sobre a transformação da Empresa de Processamento de Dados do Espírito Santo - PRODEST em autarquia e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 1.527-R de 31/08/2005

Nomeia a PRODEST como provedora dos serviços de INTERNET.

Lei Complementar Estadual nº 459 de 20/10/2008

Dispõe sobre a vinculação do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo – PRODEST.

Decreto Estadual nº 3.927-R de 12/01/2016

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST, reestruturada pela Lei Complementar nº 315/2005, sem elevação da despesa fixada.

## **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO – SEDES**

Lei Estadual nº 2.572 de 10/02/1971

Criação da Superintendência dos Projetos de Polarização Industrial – SUPPIN.

Lei Complementar Estadual nº 261 de 13/05/2003

Cria a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR, extingue a Secretaria de Estado do Turismo – SETUR e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 372 de 29/06/2006

Reorganiza a estrutura organizacional básica da Superintendência dos Projetos de Polarização Industrial - SUPPIN e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 384 de 02/04/2007

Cria a Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, altera a denominação e a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.873-R de 14/10/2015

Define as competências da Subsecretaria de Estado de Logística de Transportes - SUBSELT, integrante da estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.885-R de 28/10/2015

Modifica a estrutura organizacional básica e transforma cargo de provimento em comissão da Superintendência dos Projetos de Polarização Industrial - SUPPIN, reorganizada pela Lei Complementar n.º 372, de 29/06/2006, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 828 de 30/06/2016

Reestrutura a Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES, extingue a Superintendência dos Projetos e Polarização Industrial - SUPPIN e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.550 de 30/06/2016

Institui o Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.568 de 26/07/2016

Institui programa de desenvolvimento e proteção à economia do Estado do Espírito Santo, nas condições que especifica.

Decreto Estadual nº 1.252-S de 29/08/2016

Confirma ocupantes dos cargos de provimento em comissão, com as nomenclaturas e referências, conforme disposto nas Leis Complementares nos 828 e 829/2016, no âmbito da SEDES e SEDURB.

Lei Estadual nº 10.587 de 03/11/2016

Altera a Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016, que instituiu o programa de incentivos vinculados à celebração de Contrato de Competitividade - COMPETE/ES, e a Lei nº 10.550, de 30 de junho de 2016, que instituiu o Programa de Incentivo ao Investimento no Estado do Espírito Santo - INVEST-ES.

Decreto Estadual nº 4.093-R de 05/04/2017

Transforma cargos de provimento em comissão e extingue unidades administrativas, sem elevação da despesa fixada.

Lei Estadual nº 10.672 de 14/06/2017

Altera a Lei nº 10.568, de 26 de julho de 2016.

Decreto Estadual nº 4.119-R de 22/06/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão na Vice-Governadoria e Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES e extingue unidade administrativa na Secretaria de Estado da Educação - SEDU, sem elevação da despesa fixada.

Lei Estadual nº 10.806 de 19/02/2018  
Institui o Programa Estadual Simplifica-ES.

Decreto Estadual nº 4.231-R de 02/04/2018  
Regulamenta a aplicação da Lei nº 10.806, de 19/02/2018, que institui o Programa Estadual Simplifica - ES.

### **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – IPEM-ES**

Lei Estadual nº 7.480 de 07/06/1993  
Criação do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo – IPEM-ES.

Lei Complementar Estadual nº 343 de 14/12/2005  
Reorganiza o Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo – IPEM-ES e dá outras providências.

### **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO – ADERES**

Lei Estadual nº 5.303 de 13/12/1996  
Criação da Agência de Desenvolvimento em Rede do Espírito Santo – ADERES.

Lei Complementar Estadual nº 382 de 19/03/2007  
Dispõe sobre a transformação da Agência de Desenvolvimento em Rede do Espírito Santo – ADERES em autarquia e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.942-R de 09/01/2012  
Altera a denominação da Agência de Desenvolvimento em Rede do Espírito Santo – ADERES.

Decreto Estadual nº 3.954-R de 17/03/2016  
Altera a denominação e a Estrutura Organizacional Básica; transfere unidades administrativas e transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito Secretaria de Estado de Assistência Social e Políticas para Mulheres - SEASM, reestruturada pela Lei Complementar nº 582 de 07/01/2011, sem elevação da despesa fixada.  
[...] Art. 7º Fica Transferida da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES para a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, a Gerência de Artesanato. [...]

Decreto Estadual nº 4.020-R de 18/10/2016  
Transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito da Secretaria da Casa Civil - SCV e da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES, sem elevação da despesa fixada.

### **AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARSP**

Lei Estadual nº 7.860 de 24/09/2004  
Criação da Agência de Serviços Públicos de Energia do Estado do Espírito Santo – ASPE e dá outras providências.



Lei Estadual nº 8.121 de 27/10/2005

Altera dispositivos da Lei nº 7.860, de 24/09/2004, que criou a Agência de Serviços Públicos de Energia do Estado do Espírito Santo – ASPE.

Lei Complementar Estadual nº 477 de 29/12/2008

Cria a Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do Espírito Santo - ARSI e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.939-R de 27/01/2016

Altera a estrutura organizacional básica da Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do Espírito Santo - ARSI, criada pela Lei Complementar nº 477, de 29/12/2008, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 827 de 30/06/2016

Cria a Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP, em decorrência da fusão da Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do Espírito Santo - ARSI e da Agência de Serviços Públicos de Energia do Estado do Espírito Santo - ASPE e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 839 de 15/12/2016

Dispõe sobre a restituição de recursos da Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP ao Tesouro Estadual.

Decreto Estadual nº 4.291-R de 31/07/2018

Altera a Estrutura Organizacional e transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito da Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP, sem elevação de despesa fixada.

**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO SUL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – FUNDESUL**

Lei Estadual nº 10.677 de 21/06/2017

Dispõe sobre a instituição do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Sul do Estado do Espírito Santo - FUNDESUL e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.124-R de 06/07/2017

Regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Sul do Estado do Espírito Santo – FUNDESUL instituído pela Lei nº 10.677, de 21 de junho de 2017.

Lei Estadual nº 10.766 de 08/11/2017

Altera a Lei nº 10.677, de 21 de junho de 2017.

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA – SEAG**

Lei Estadual nº 511 de 16/07/1951

Dá nova denominação a Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, passando a denominar-se Secretaria da Agricultura, Terras e Colonização.

Lei Estadual nº 005 de 16/10/1967

Estrutura a SEAG.

Decreto Estadual nº 093 de 17/12/1970

Modifica a estrutura da SEAG.

Decreto Estadual nº 549 de 30/08/1974

Altera a estrutura da SEAG.

Decreto Estadual nº 715-N de 30/10/1975

Complementa a estrutura da SEAG, Sistema de Proteção a Área Florestal.

Decreto Estadual nº 2.543-N de 28/10/1987

Cria o Departamento de Vigilância Sanitária Vegetal e Animal – DVSVA, na estrutura organizacional da SEAG.

Lei Complementar Estadual nº 275 de 15/12/2003

Moderniza e redefine a estrutura organizacional básica da SEAG dando-lhe nova denominação.

Lei Complementar Estadual nº 515 de 11/12/2009

Cria unidades administrativas e cargos em comissão na DPE e SEAG.

Decreto Estadual nº 2.432-R de 21/12/2009

Dispõe sobre criação de unidade administrativa, transferência e transformação dos cargos em comissão na SEAG e INCAPER.

Decreto Estadual nº 3.831-R de 09/07/2015

Dispõe sobre o licenciamento ambiental da aquicultura no Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.882-R de 21/10/2015

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos comissionados e funções gratificadas da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, reestruturada pela Lei Complementar nº 275, de 15.12.2003, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 820 de 22/12/2015

Institui a Residência Ambiental no Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.510 de 05/04/2016

Institui o Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - RURAL SUSTENTÁVEL e cria o Fundo Especial de Apoio ao Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Decreto Estadual nº 3.966-R de 25/04/2016

Regulamenta a aplicação da Lei nº 10.510, de 06/04/2016, que institui o Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável e cria o Fundo Especial de Apoio ao Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Decreto Estadual nº 3.973-R de 24/05/2016

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, reorganizada pela Lei Complementar nº 275, de 18/12/2003, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.014-R de 14/09/2016

Dispõe sobre a transformação de cargo comissionado no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.050-R de 26/12/2016

Dispõe sobre a transformação de cargo comissionado no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.068-R de 23/02/2017

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, reorganizada pela Lei Complementar nº 275, de 18/12/2003, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.154-R de 16/10/2017

Dispõe sobre a transformação de cargo comissionado no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.162-R de 01/11/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH, Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG e Procuradoria Geral do Estado - PGE, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.183-R de 12/12/2017

Transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria da Casa Militar - SCM, Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-ES, ViceGovernadoria - VG e Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 881 de 26/12/2017

Estabelece o Programa Estadual de Segurança e Eficiência de Barragens - PESB e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.207-R de 11/01/2018

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.218-R de 09/02/2018

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, sem elevação da despesa fixada.

**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO – IDAF**

Lei Estadual nº 2.992 de 26/07/1975

Criação do Instituto Estadual de Florestas – IEF.

Decreto Estadual nº 1.516-N de 18/02/1981

Criação do Instituto de Terras e Cartografia – ITC.

Decreto Estadual nº 1.540-N de 27/06/1981

Regulamenta o Instituto de Terras e Cartografia – ITC.

Decreto Estadual nº 2.416-N de 29/01/1987

Altera a denominação do ITC, passando a chamar Instituto de Terras, Cartografia e Florestas – ITCF.

Lei Complementar Estadual nº 81 de 01/03/1996

Institui o Sistema Estadual de Política Agrícola, Agrária e Pesqueira do ES e cria o Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo – IDAF.

Decreto Estadual nº 4.007-N de 18/07/1996

Regulamenta os artigos 10º ao 13º da LC 81 de 01/03/1996 que altera a denominação de ITCF para IDAF.

Lei Complementar Estadual nº 197 de 11/01/2001

Moderniza e reorganiza a estrutura organizacional básica do IDAF.

Lei Complementar Estadual nº 205 de 26/06/2001

Altera a redação do artigo 11 da LC 197 de 18/04/2001.

Decreto Estadual nº 910-R de 01/11/2001

Aprova o Regulamento do IDAF.

Lei Complementar Estadual nº 404 de 26/07/2007

Inclui o inciso XXXIV ao art. 5º da LC 197 de 18/04/2001.

Lei Complementar Estadual nº 610 de 20/12/2011

Altera o quadro de Funções Gratificadas constantes do Anexo V da LC 197 de 18/04/2001.

Lei Complementar Estadual nº 695 de 21/05/2013

Dá nova redação ao artigo 11 da LC 197 de 18/04/2001.

Decreto Estadual nº 3.900-R de 27/11/2015

Altera a estrutura organizacional básica do Instituto de Defesa Agropecuário e Florestal do Estado do Espírito Santo - IDAF, sem elevação de despesa fixada, e dá outras providências.

\* REPUBLICADO NO D.O DE 01/12/2015

Decreto Estadual nº 4.040-R de 07/12/2016

Estabelece as tipologias das atividades licenciadas, no âmbito do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - IDAF, constantes do Anexo VIII, da Lei Complementar nº 197, de 11/01/2001.

Decreto Estadual nº 4.139-R de 10/08/2017

Regulamenta o licenciamento ambiental de barragens, para fins agropecuários e/ou usos múltiplos, no Estado.

Lei Complementar Estadual nº 868 de 12/09/2017

Altera o art. 4º da Lei Complementar nº 197, de 11 de janeiro de 2001.

Decreto Estadual nº 4.165-R de 01/11/2017

Altera o Decreto nº 4.139-R, de 10/08/2017, que regulamentou o licenciamento ambiental de barragens, para fins agropecuários e/ou usos múltiplos.

Decreto Estadual nº 4.207-R de 11/01/2018

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.221-R de 16/02/2018

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 895 de 06/04/2018

Altera a Lei Complementar nº 197, de 11 de janeiro de 2001, e dá outras providências.

### **INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – INCAPER**

Decreto Estadual nº 428-N de 19/11/1973

É constituída a Empresa Capixaba de Pesquisa Agropecuária – EMCAPA, empresa pública, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura do Espírito Santo, dotada de personalidade jurídica de direito privado, capital pertencente integralmente ao Estado do Espírito Santo, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira.

Lei Estadual nº 3.006 de 11/11/1975

Institui a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER-ES, empresa pública vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura.

Decreto Estadual nº 746-N de 25/11/1975

Constitui a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER-ES, empresa pública vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura.

Lei Complementar Estadual nº 81 de 29/02/1996

Reestrutura a EMATER-ES.

Decreto Estadual nº 4.008-N de 17/07/1996

Aprova o Estatuto Social da EMATER-ES.

Decreto Estadual nº 4.427-N de 22/03/1999

Reestrutura a EMCAPER.

Lei Complementar Estadual nº 194 de 05/12/2000

Transforma a EMCAPER em uma autarquia, passando a denominar-se Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – INCAPER, mantendo-se a mesma estrutura organizacional.

Lei Complementar Estadual nº 886 de 04/04/2018

Altera a Lei Complementar nº 194, de 04 de dezembro de 2000.

Lei Complementar Estadual nº 894 de 06/04/2018

Altera a Lei Complementar nº 886, de 04 de abril de 2018.

## **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO – CEASA/ES**

### Lei Estadual nº 2.780 de 11/07/1973

Fica o Poder Executivo autorizado a constituir, juntamente com a União Federal, através da Companhia Brasileira de Alimentos – COBAL, uma sociedade de economia mista com a finalidade de constituir, instalar e explorar as Centrais de Abastecimento, de conformidade com o Programa Federal de Modernização do Sistema de Abastecimento. A Sociedade de que trata esta lei terá a denominação de Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A – CEASA-ES.

### Lei Complementar Estadual nº 4.226 de 11/05/1989

Lei de Estadualização da CEASA.

## **FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO – FEAC**

### Lei Complementar Estadual nº 800 de 26/06/2015

Institui o Fundo Especial de Apoio ao Programa Caminhos do Campo - FEAC.

### Decreto Estadual nº 3.842-R de 29/07/2015

Regulamenta a Lei Complementar nº 800, de 26/06/2015, que cria o Fundo Especial de Apoio ao Programa Caminhos do Campo - FEAC.

## **FUNDO SOCIAL DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – FUNSAF**

### Lei Estadual nº 10.297 de 20/11/2014

Institui o Fundo Social de Apoio à Agricultura Familiar do Estado do Espírito Santo - FUNSAF e dá outras providências.

### Lei Estadual nº 10.390 de 10/07/2015

Altera a Lei nº 10.297, de 20.11.2014, que institui o Fundo Social de Apoio à Agricultura Familiar do Estado do Espírito Santo - FUNSAF.

### Decreto Estadual nº 3.839-R de 24/07/2015

Regulamenta a operacionalização do Fundo Social de Apoio à Agricultura Familiar - FUNSAF, instituído pela Lei nº 10.297/2014, alterada pela Lei nº 10.390, de 10/07/2015.

### Decreto Estadual nº 1.338-S de 29/07/2015

Designa membros para compor o Comitê Gestor do Fundo Social de Apoio à Agricultura Familiar do Estado do Espírito Santo - FUNSAF.

### Decreto Estadual nº 4.203-R de 11/01/2018

Altera o Decreto nº 3.839-R, de 24/07/2015, que regulamentou a operacionalização do Fundo Social de Apoio à Agricultura Familiar - FUNSAF.

## **FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – FUNDO RURAL SUSTENTÁVEL**

### Lei Estadual nº 10.510 de 05/04/2016

Institui o Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - RURAL SUSTENTÁVEL e cria o Fundo Especial de Apoio ao Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Decreto Estadual nº 3.966-R de 25/04/2016

Regulamenta a aplicação da Lei nº 10.510, de 06/04/2016, que institui o Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável e cria o Fundo Especial de Apoio ao Programa Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável.

**FUNDO ESTADUAL DE APOIO À CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS QUE INTEGRAM O “PROGRAMA CAMINHOS DO CAMPO” – FEACME**

Lei Estadual nº 10.795 de 26/12/2017

Institui o Fundo Estadual de Apoio à Conservação e Manutenção das Estradas que Integram o “Programa Caminhos do Campo”.

Decreto Estadual nº 4.204-R de 11/01/2018

Regulamenta o Fundo Estadual de Apoio à Conservação e Manutenção das Estradas que integram o Programa Caminhos do Campo.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – SECTI**

Lei Complementar Estadual nº 289 de 23/06/2004

Cria a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECT e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 1.459-R de 10/03/2005

Regulamenta a Lei Complementar nº 289, de 23 de junho de 2004, que dispõe sobre a Política Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.896-R de 18/11/2011

Dispõe sobre a alteração de denominação, transferência de unidades administrativas, transferência e transformação de cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SEASTDH, Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia - SECT, e da Agência de Desenvolvimento em Rede - ADERES, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Lei Estadual nº 9.837 de 25/05/2012

Cria o Conselho Estadual do Trabalho – CET e dá outras providências.

Lei Estadual nº 9.865 de 26/06/2012

Altera os artigos 3º e 4º da Lei nº 9.837 de 25/05/2012, que cria o Conselho Estadual do Trabalho e dá outras providências.

Lei Estadual nº 9.871 de 09/07/2012

Regula o acesso a informações previsto no inciso II do §4º do artigo 32 da Constituição do Estado do Espírito Santo.

Lei Estadual nº 9.971 de 27/12/2012

Transfere Centros Estaduais de Educação Técnica – CEET da Secretaria de Estado da Educação – SEDU para a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho – SECTTI; cria cargos temporários para a SECTTI e SEDU e dá outras providências.



Decreto Estadual nº 3.210-R de 24/01/2013

Regulamenta a transição das atribuições dos Centros Estaduais de Educação Técnica – CEET da Secretaria de Estado da Educação – SEDU para a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho – SECTTI, prevista na Lei 9.971 de 27/12/2012 e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.039 de 10/06/2013

Altera a Lei nº 9.971 de 27/12/2012 que transfere os Centros Estaduais de Educação Técnica – CEET para a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho – SECTTI.

Decreto Estadual nº 3.811-R de 29/05/2015

Transfere Unidades Administrativas, altera denominação de órgão no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Trabalho - SECTTI e da Secretaria da Casa Civil - SCV, sem elevação da despesa fixada.

Portaria nº 004-R de 17/06/2015

Estabelece normas para transferência, execução e prestação de contas de recursos financeiros do programa de repasse financeiro às escolas técnicas estaduais (PROFIN) de acordo com o Art. 27, da Lei 5471/97, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.926-R de 12/01/2016

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.997-R de 26/07/2016

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 1.393-S de 22/09/2016

Transfere cargo de provimento em comissão, com o respectivo ocupante, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI para a Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH.

Decreto Estadual nº 4.081-R de 17/03/2017

Transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.097-R de 27/04/2017

Altera a estrutura organizacional e transforma cargos comissionados na Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, criada pela Lei Complementar nº 289, de 23/06/2004, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.128-R de 13/07/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ e Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.156-R de 19/10/2017

Transforma cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional SECTI sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.257-R de 05/06/2018

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI e transforma cargos comissionados e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

## **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO – FAPES**

Lei Complementar Estadual nº 290 de 23/06/2004

Cria a Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – FAPES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 1.478-R de 14/04/2005

Regulamenta a Lei Complementar nº 290, de 23 de junho de 2004 que dispõe sobre a criação da Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia do Estado do Espírito Santo – FAPES e dá outras providências.

Lei Estadual nº 9.263 de 08/07/2009

Reordena o Programa Bolsa Universitária NOSSA BOLSA.

Lei Complementar Estadual nº 490 de 21/07/2009

Altera a denominação e reorganiza a Estrutura Organizacional Básica da Fundação de Apoio à Ciência e Tecnológica do Espírito Santo – FAPES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.338-R de 24/08/2009

Altera a estrutura organizacional, transfere e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECT e da Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo - FAPES, sem elevação de despesa fixada.

Decreto Estadual nº 2.350-R de 15/09/2009

Regulamenta a Lei nº 9.263 de 08/07/2009, que reordenou o Programa Bolsa Universitária – NOSSA BOLSA.

Lei Complementar Estadual nº 731 de 15/12/2013

Altera a denominação e reorganiza a Estrutura Organizacional Básica da Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo – FAPES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.686-R de 22/10/2014

Dispõe sobre as Câmaras de Assessoramento previstas no art. 5º da Lei Complementar nº 731/2014.

Lei Estadual nº 10.593 de 21/11/2016

Altera a Lei nº 9.263, de 08 de julho de 2009, que reordena o Programa Bolsa Universitária NOSSABOLSA.

Decreto Estadual nº 4.056-R de 28/12/2016

Atualiza a regulamentação do Programa Nossa Bolsa, reordenado pela Lei nº 9.263, de 08/07/2009, alterada pela Lei nº 10.593, de 21/11/2016.

Decreto Estadual nº 4.105-R de 31/05/2017

Altera a estrutura organizacional básica da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES, reorganizada pela Lei Complementar nº 731, de 13/12/2013, estabelece competências das respectivas unidades administrativas e transforma cargos em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Lei Estadual nº 10.763 de 06/11/2017

Altera a Lei nº 9.263, de 08 de julho de 2009, que reordena o Programa Nossa Bolsa.

Decreto Estadual nº 4.181-R de 12/12/2017

Atualiza a regulamentação do Programa Nossa Bolsa, reordenado pela Lei nº 9.263, de 08/07/2009 e alterado pela Lei nº 10.763, de 08/11/2017.

### **FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FUNCITEC**

Lei Estadual nº 4.778 de 07/06/1993

Estabelece os princípios e os mecanismos de formulação da Política Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, constitui o Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia e o Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia e institui o Plano Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

### **FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS INOVADORAS – FDI**

Lei Complementar Estadual nº 642 de 15/10/2012

Dispõe sobre medidas de incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica, em ambientes produtivos e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 726 de 13/12/2013

Dá nova redação aos artigos 25 e 27 da Lei Complementar nº 642, de 15/10/2012, e inclui os artigos 25-A, 31-A e 31-B.

Lei Complementar Estadual nº 781 de 27/05/2014

Autoriza o uso de recursos do Fundo de Desenvolvimento das Atividades Produtivas Inovadoras - FDI para apoiar a implantação do Centro de Pesquisas, Inovação e Desenvolvimento - CPID, no Município de Cariacica/ES.

Lei Complementar Estadual nº 806 de 03/09/2015

Dá nova redação aos arts. 25, 27, 28 e 29, inclui os arts. 26-A, 26-B e 29-A na Lei Complementar nº 642, de 15.10.2012, e dá outras providências.

### **SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS – SETOP**

Lei Complementar Estadual nº 380 de 13/02/2007

Cria a Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB e transforma a Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Infraestrutura e dos Transportes – SEDIT em Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas – SETOP e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.225-R de 10/03/2009

Dispõe sobre a transferência e transformação de cargos de provimento em comissão e alteração da estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas – SETOP, e cria a Subsecretaria de Estado de Mobilidade Urbana, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 535 de 28/12/2009

Dispõe sobre a criação de unidade organizacional no âmbito da Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas – SETOP e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.989-R de 05/04/2012

Cria o Conselho Estadual de Obras Públicas e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.333-R de 19/06/2013

Cria Unidade Administrativa e transforma Cargos de Provimento em Comissão no âmbito da Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas, a Procuradoria Geral do Estado - PGE e Secretaria de Estado do Governo - SEG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.815-R de 03/06/2015

Altera a Estrutura Organizacional, transforma e renomeia cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP, sem elevação de despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.832-R de 13/07/2015

Reestrutura o Conselho Estadual de Obras Públicas - CEOP, criado pelo Decreto nº 2.989-R, de 05/04/2012.

Decreto Estadual nº 4.104-R de 25/05/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão na Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Pública - SETOP, sem elevação da despesa fixada.

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – DER-ES**

Lei Complementar Estadual nº 381 de 28/02/2007

Transforma o Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes do Estado do Espírito Santo – DERTES, cria o Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo – IOPES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 1.964-R de 07/11/2007

Dispõe sobre alterações na estrutura organizacional e transforma cargos comissionados e funções gratificadas no âmbito do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo – DER-ES, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 578 de 07/01/2011

Cria unidades organizacionais no âmbito do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo – DER-ES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.955-R de 21/03/2016

Modifica a estrutura organizacional básica do Departamento de Estradas e Rodagens do Estado do Espírito Santo - DER/ES, instituída pela Lei Complementar nº 381, de 28.02.2007, e transforma cargos comissionados e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.182-R de 12/12/2017

Altera a estrutura organizacional básica do Departamento de Estradas e Rodagens do Espírito Santo - DER-ES, instituído pela Lei Complementar nº 381, de 28.02.2007, e transforma cargos comissionados e funções gratificadas, sem elevação da despesa.

Lei Complementar Estadual nº 877 de 14/12/2017

Transforma a Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória - Ceturb/GV em Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES e transfere a Gestão do Transporte Coletivo Intermunicipal Rodoviário de Passageiros do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER/ES para a CETURB/ES.

Lei Complementar Estadual nº 878 de 18/12/2017

Cria a Junta de Recursos de Faixa de Domínio - JRFD no âmbito do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES e dispõe sobre a fiscalização da Faixa de Domínio.

**COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB/ES**

Lei Estadual nº 3.693 de 06/12/1984

Institucionaliza o Sistema de Transportes Urbanos da Aglomeração Urbana da Grande Vitória.

Lei Estadual nº 7.248 de 12/07/2002

Fixa o percentual para remuneração do gerenciamento do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros da RMGV efetuado pela CETURB-GV.

Lei Complementar Estadual nº 728 de 13/12/2013

Institui o Sistema de Bicicletas Públicas Compartilhadas na Região Metropolitana da Grande Vitória e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 750 de 27/12/2013

Autoriza o Estado do Espírito Santo a firmar Convênio de Cooperação com os Municípios da Região Metropolitana da Grande Vitória, visando a gestão associada do Novo Sistema Integrado de Transporte Coletivo Urbano Municipal e Intermunicipal Metropolitano de Passageiros da RMGV-TRANSCOL e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 876 de 14/12/2017

Dispõe sobre o Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Espírito Santo - SITRIP/ ES.

Lei Complementar Estadual nº 877 de 14/12/2017

Transforma a Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória - Ceturb/GV em Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES e transfere a Gestão do Transporte Coletivo Intermunicipal Rodoviário de

Passageiros do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER/ES para a CETURB/ES.

### **INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – IOPES**

#### Lei Complementar Estadual nº 381 de 28/02/2007

Transforma o Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes do Estado do Espírito Santo – DERTES, cria o Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo – IOPES e dá outras providências.

#### Lei Complementar Estadual nº 645 de 12/11/2012

Reorganiza a estrutura organizacional básica do Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo – IOPES e altera dispositivos da Lei Complementar nº 381 de 28/02/2007.

#### Decreto Estadual nº 3.814-R de 03/06/2015

Dispõe sobre alteração da estrutura organizacional do Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES, sem elevação da despesa fixada.

#### Lei Complementar Estadual nº 808 de 17/09/2015

Altera a estrutura organizacional básica do Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES, instituída pela Lei Complementar nº 381, de 28/02/2007, e reorganizada pela Lei Complementar nº 645, de 12/11/2012, e dá outras providências.

### **FUNDO ESPECIAL PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESTADUAIS – FEP**

#### Lei Complementar Estadual nº 786 de 02/07/2014

Institui o Fundo Especial para Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Públicos Estaduais – FEP.

#### Decreto Estadual nº 3.684-R de 22/10/2014

Regulamenta a Lei Complementar nº 786/2014 que cria o Fundo Especial para Construção, Reforma e Ampliação de Equipamentos Públicos Estaduais - FEP.

### **FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA INTERIOR CAPIXABA - FUNDER**

#### Lei Estadual nº 10.581 de 05/10/2016

Institui o Programa de Melhorias da Infraestrutura Rodoviária do Interior do Estado do Espírito Santo - Programa Interior Capixaba e cria o Fundo Especial de Apoio ao Programa Interior Capixaba.

#### Decreto Estadual nº 4.033-R de 21/11/2016

Regulamenta a aplicação da Lei nº 10.581, de 05/10/2016, que institui o Programa de Melhorias da Infraestrutura Rodoviária do Interior do Estado do Espírito Santo - Programa Interior Capixaba e cria o Fundo Especial de Apoio ao Programa Interior Capixaba.

## **SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDURB**

### Lei Complementar Estadual nº 380 de 13/02/2007

Cria a Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB, e transforma a Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Infraestrutura e dos Transportes – SEDIT em Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas – SETOP e dá outras providências.

### Lei Complementar Estadual nº 488 de 21/07/2009

Cria o Instituto de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado do Espírito Santo – IDURB-ES, autoriza o Poder Executivo a promover a liquidação e extinção da Companhia de Habitação e Urbanização do Espírito Santo – COHAB-ES e dá outras providências.

### Decreto Estadual nº 3.850-R de 31/08/2015

Altera denominação de órgão, transfere Unidade Administrativa no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEADH, Secretaria da Casa Civil - SCV e Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

### Decreto Estadual nº 3.876-R de 16/10/2015

Modifica a estrutura organizacional básica e transforma cargo comissionado da SEDURB, instituída pela Lei Complementar n.º 380, de 13.02.2007, sem elevação da despesa fixada.

### Lei Complementar Estadual nº 829 de 30/06/2016

Reestrutura a Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, extingue o Instituto de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado do Espírito Santo - IDURB-ES e dá outras providências.

### Decreto Estadual nº 3.992-R de 30/06/2016

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, sem elevação da despesa fixada.

### Decreto Estadual nº 1.252-S de 29/08/2016

Confirma ocupantes dos cargos de provimento em comissão, com as nomenclaturas e referências, conforme disposto nas Leis Complementares nos 828 e 829/2016, no âmbito da SEDES e SEDURB.

### Decreto Estadual nº 4.028-R de 08/11/2016

Transfere e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP e da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, sem elevação da despesa fixada.

### Decreto Estadual nº 4.176-R de 05/12/2017

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, reestruturada pela Lei Complementar nº 829, de 30/06/2016, sem elevação da despesa fixada.

\* REPUBLICADO NO D.O DE 07/12/2017



Decreto Estadual nº 4.290-R de 27/07/2018

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

### **COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN**

Lei Estadual nº 2.282 de 08/02/1967

Fica o Poder Executivo autorizado a promover a constituição de uma sociedade mista, sob a denominação de Companhia Espírito-Santense de Saneamento.

Lei Estadual nº 2.295 de 13/07/1967

Altera dispositivos da Lei nº 2.282 de 08/02/1967.

Decreto Estadual nº 2.575 de 11/09/1967

Regulamenta a Lei nº 2.282 de 08/02/1967, alterada pela Lei nº 2.295 de 13/07/1967.

Lei Estadual nº 10.478 de 22/12/2015

Autoriza o Poder Executivo a ceder ou deixar de exercer o direito de subscrição de ações decorrentes de aumentos do capital social da Companhia Espírito Santense de Saneamento - Cesan e dá outras providências.

### **FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FEHAB**

Lei Estadual nº 8.784 de 21/12/2007

Cria o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social – FEHAB e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.020-R de 07/03/2008

Regulamenta a Lei nº 8.784, de 21/12/2007, que cria o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social – FEHAB e institui o Conselho Gestor do Fundo e dá outras providências.

Lei Estadual nº 9.071 de 28/11/2008

Altera a Lei nº 8.784, de 21/12/2007, que cria o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social – FEHAB.

Lei Estadual nº 9.899 de 30/08/2012

Institui o Programa Estadual de Habitação de Interesse Social “Nossa Casa”, no âmbito do Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.435 de 06/11/2015

Altera o art. 4º da Lei nº 8.784, de 21.12.2007, que criou o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHAB.

Decreto Estadual nº 3.905-R de 07/12/2015

Altera o Decreto nº 2.020-R, de 07.03.2008, que regulamentou a Lei nº 8.784, de 21.12.2007, que cria o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHAB e institui o Conselho Gestor do Fundo.

## **SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR**

Decreto Estadual nº 2.026-S de 22/10/2003

Dispõe sobre o Conselho Estadual de Turismo – CONTURES.

Lei Complementar Estadual nº 384 de 02/04/2007

Cria a Secretaria de Estado do Turismo – SETUR.

Decreto Estadual nº 3.566-R de 05/05/2014

Institui a Unidade de Coordenação do Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo do Espírito Santo - UCP PRODETUR Nacional ES, vinculada à Secretaria de Estado do Turismo, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.171-R de 20/11/2017

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR, criada pela Lei Complementar nº 384, de 02/04/2007, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.249-R de 17/05/2018

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito da Secretaria de Estado de Turismo - SETUR e da Vice-Governadoria-VG, sem elevação da despesa fixada.

## **FUNDO DE FOMENTO DO TURISMO – FUNTUR**

Decreto Estadual nº 1.484-R de 28/04/2005

Regulamenta o Fundo de Fomento do Turismo – FUNTUR.

## **SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER – SESPORT**

Lei Complementar Estadual nº 322 de 18/05/2005

Cria a Secretaria de Estado de Esportes e Lazer – SESPORT e dá outras providências.

Lei Estadual nº 9.366 de 18/12/2009

Institui o Programa Bolsa-Atleta Capixaba e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.000-R de 02/08/2016

Dispõe sobre a transferência de Cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Lei Estadual nº 10.586 de 01/11/2016

Altera a Lei nº 9.366, de 18 de dezembro de 2009, que institui o Programa Bolsa-Atleta Capixaba.

Decreto Estadual nº 4.036-R de 01/12/2016

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, criada pela Lei Complementar n.º 322, de 18.05.2005, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.055-R de 28/12/2016

Atualiza as disposições sobre os procedimentos operacionais, no âmbito do Programa Bolsa-Atleta, instituído pela Lei nº 9.366, de 18/12/2009, com as alterações da Lei nº 10.586, 01/11/2016.

Decreto Estadual nº 4.096-R de 20/04/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SESPORT e na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.235-R de 13/04/2018

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, criada pela Lei Complementar n.º 322, de 18.05.2005, sem elevação da despesa fixada.

### **FUNDO DE INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – PRÓ-ESPORTE**

Lei Estadual nº 9.365 de 18/12/2009

Cria o Programa Estadual de Fomento e Incentivo ao Esporte e Lazer e o Fundo de Incentivo ao Esporte e Lazer do Estado do Espírito Santo – PRÓ-ESPORTE e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.587-R de 23/09/2010

Regulamenta o Fundo de Incentivo ao Esporte e Lazer do Estado – PRÓ-ESPORTE e dá outras providências.

### **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA– SECULT**

Lei Complementar Estadual nº 76 de 22/01/1996

Cria a Secretaria de Estado da Cultura e Esportes e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.084 de 27/01/1997

Regulamenta a Secretaria de Estado de Cultura e Esportes.

Lei Complementar Estadual nº 391 de 10/05/2007

Reorganiza a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.860-R de 23/09/2015

Altera a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, reorganizada pela Lei Complementar nº 391, de 10.05.2007, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 861 de 07/07/2017

Altera a Lei Complementar nº 391, de 10 de maio de 2007.

### **ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – APEES**

Decreto Estadual nº 135 de 18/07/1908

Cria o Arquivo Público Espírito-Santense.

Lei Estadual nº 559 de 02/12/1908  
Regulamenta o Arquivo Público Estadual.

Lei Complementar Estadual nº 370 de 03/07/2006  
Reorganiza o Arquivo Público Estadual - APE e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.859-R de 23/09/2015  
Altera a estrutura organizacional do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES, instituída pela Lei Complementar nº 370, de 29.06.06, sem elevação da despesa fixada.

### **FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – FUNCULTURA**

Lei Complementar Estadual nº 458 de 20/10/2008  
Dispõe sobre a criação do Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo – FUNCULTURA.

Decreto Estadual nº 2.155-R de 04/11/2008  
Regulamenta o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo – FUNCULTURA.

Decreto Estadual nº 4.137-R de 02/08/2017  
Altera o Decreto nº 2.155-R, de 04/11/2008, que Regulamenta o Fundo de Cultura do Estado do Espírito Santo - Funcultura, criado pela Lei Complementar nº 458, de 20/10/2008.  
\* REPUBLICADO NO D.O DE 08/08/2017

### **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEAMA**

Lei Estadual nº 4.126 de 22/07/1988  
Dispõe sobre a Política Estadual de Proteção, Conservação e Melhoria do Meio Ambiente. Cria e inclui na estrutura organizacional do Poder Executivo, a Secretaria de Estado para Assuntos do Meio Ambiente – SEAMA e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 74 de 10/01/1996  
Transforma a SEAMA em Secretária de Estado de Desenvolvimento Sustentável, estabelece nova estrutura e extingue o IEMA.

Lei Complementar Estadual nº 96 de 09/04/1997  
Altera a Lei Complementar nº 74, de 10/01/1996.

Decreto Estadual nº 3.812-R de 29/05/2015  
Dispõe sobre o Fórum Capixaba de Mudanças Climáticas e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 820 de 22/12/2015  
Institui a Residência Ambiental no Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.930-R de 14/01/2016  
Dispõe sobre transformação de cargo de provimento em comissão, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.066-R de 22/02/2017  
Transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.173-R de 28/11/2017

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, criada pela Lei nº 4.126, de 15/07/88, com alterações posteriores, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

\* REPUBLICADO NO D.O DE 30/11/2017

Decreto Estadual nº 4.228-R de 22/03/2018

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.299-R de 27/08/2018

Dispõe sobre a transformação de cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEAMA, sem elevação da despesa fixada.

**INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – IEMA**

Lei Estadual nº 4.886 de 04/01/1994

Cria o Instituto Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 74 de 10/01/1996

Transforma a SEAMA em Secretária de Estado de Desenvolvimento Sustentável, estabelece nova estrutura e extingue o IEMA.

Lei Complementar Estadual nº 248 de 28/06/2002

Cria o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 264 de 08/07/2003

Altera a Lei Complementar nº 248/02, que criou o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 698 de 29/05/2013

Reorganiza os cargos e as respectivas carreiras dos servidores efetivos do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.179 de 17/03/2014

Dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, institui o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo – SIGERH/ES e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 819 de 17/12/2015

Dispõe sobre a criação de Funções Gratificadas Especiais no âmbito do Instituto Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.

Lei Complementar Estadual nº 823 de 28/03/2016

Altera a Lei Complementar nº 819, de 17 de dezembro de 2015.

Decreto Estadual nº 3.981-R de 14/06/2016

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 843 de 15/12/2016

Altera a Lei Complementar nº 698, de 29 de maio de 2013, que reorganiza os cargos e as respectivas carreiras dos servidores efetivos do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 776-S de 19/05/2017

Transfere a lotação dos ocupantes dos cargos de provimento efetivo, constantes da Lei Complementar 843, de 15/12/2016, para a estrutura da AGERH.

Decreto Estadual nº 4.109-R de 02/06/2017

Modifica a Estrutura Organizacional Básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, criado pela Lei Complementar nº 248, de 02 de julho de 2002, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.157-R de 27/10/2017

Dispõe sobre a transformação de cargo de provimento em comissão no âmbito do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.257-R de 05/06/2018

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI e transforma cargos comissionados e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

**AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – AGERH**

Lei Estadual nº 10.143 de 13/12/2013

Cria a Agência Estadual de Recursos Hídricos, e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.466 de 17/12/2015

Introduz alterações na Lei nº 10.143, de 13 de dezembro de 2013, e na Lei nº 9.866, de 26 de junho de 2012.

Decreto Estadual nº 776-S de 19/05/2017

Transfere a lotação dos ocupantes dos cargos de provimento efetivo, constantes da Lei Complementar 843, de 15/12/2016, para a estrutura da AGERH.

Decreto Estadual nº 4.162-R de 01/11/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH, Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG e Procuradoria Geral do Estado - PGE, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.290-R de 27/07/2018

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

#### **FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FUNDEMA**

Lei Complementar Estadual nº 152 de 16/06/1999

Cria o Fundo de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente, o Conselho Estadual e os Conselhos Regionais do Meio Ambiente e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 513 de 11/12/2009

Altera o Fundo de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente - FUNDEMA, criado pela Lei Complementar nº 152, de 16.6.1999, estabelece sua forma de gestão, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 869 de 19/10/2017

Altera a redação do inciso II do art. 4º da Lei Complementar nº 513, de 11 de dezembro de 2009.

#### **FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS E FLORESTAIS DO ESPÍRITO SANTO - FUNDÁGUA**

Lei Estadual 8.960 de 18/07/2008

Dispõe sobre a criação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Espírito Santo – FUNDÁGUA.

Lei Estadual nº 9.866 de 26/06/2012

Dispõe sobre a reformulação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Espírito Santo – FUNDÁGUA, instituído pela Lei nº 8.960, de 18.7.2008, e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.179 de 17/03/2014

Dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, institui o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado do Espírito Santo – SIGERH/ES e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.466 de 17/12/2015

Introduz alterações na Lei nº 10.143, de 13 de dezembro de 2013, e na Lei nº 9.866, de 26 de junho de 2012.

Lei Estadual nº 10.557 de 07/07/2016

Altera a Lei nº 9.866, de 26 de junho de 2012, que dispõe sobre a reformulação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Espírito Santo - FUNDÁGUA, instituído pela Lei nº 8.960, de 18 de julho de 2008, e dá outras providências.

#### **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDU**

Lei Estadual nº 5.471 de 22/09/1997

Dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Público Estadual e dá outras providências.



Lei Complementar Estadual nº 390 de 10/05/2007

Reorganiza a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Educação – SEDU e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.149 de 17/12/2013

Cria o Centro de Formação dos Profissionais da Educação do Espírito Santo – CEFOPE e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 799 de 12/06/2015

Cria o Programa de Escolas Estaduais de Ensino Médio em Turno Único, denominado “Escola Viva”, no âmbito do Estado, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 818 de 17/12/2015

Altera a Lei Complementar nº 799, de 12 de junho de 2015, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.030-R de 18/11/2016

Dispõe sobre transformação de cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 841 de 15/12/2016

Altera a Lei Complementar nº 799, de 12 de junho de 2015, e a Lei Complementar nº 818, de 17 de dezembro 2015.

Lei Estadual nº 10.631 de 28/03/2017

Institui o Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.119-R de 22/06/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão na Vice-Governadoria e Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES e extingue unidade administrativa na Secretaria de Estado da Educação - SEDU, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.120-R de 26/06/2017

Altera denominação da Gerência de Educação do Campo, integrante da estrutura organizacional na Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Lei Complementar Estadual nº 875 de 14/12/2017

Altera a Lei Complementar nº 799, de 12 de junho de 2015.

**FACULDADE DE MÚSICA DO ESPÍRITO SANTO – FAMES**

Lei Estadual nº 806 de 07/05/1954

Cria a Faculdade de Música do Espírito Santo – Maurício Oliveira.

Decreto Estadual nº 058 de 02/06/1970

Regulamenta a Faculdade de Música do Espírito Santo – Maurício Oliveira.

Lei Complementar Estadual nº 281 de 18/03/2004

Altera a Lei Estadual nº 806 de 07/05/1954.

Decreto Estadual nº 3.951-R de 02/03/2016

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão no âmbito da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.989-R de 29/06/2016

Dispõe sobre transformação de cargo de provimento em comissão no âmbito da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.082-R de 20/03/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão no âmbito da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.241-R de 07/05/2018

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

**FUNDO ESTADUAL DE APOIO À AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL NO ESPÍRITO SANTO - FUNPAES**

Lei Estadual nº 10.787 de 18/12/2017

Institui o Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil no Espírito Santo e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.217-R de 08/02/2018

Regulamenta o Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil no Espírito Santo, instituído pela Lei nº 10.787, de 19 de dezembro de 2017.

**FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES**

Lei Estadual nº 004 de 09/10/1967

Estabelece a estrutura e define a competência básica dos órgãos da Secretaria de Saúde e Assistência.

Decreto Estadual nº 2.782 de 06/08/1968

Estabelece a estrutura da Fundação Hospitalar do Espírito Santo, definindo sua natureza, fins, patrimônio e organização básica e dando outras providências.

Lei Estadual nº 2.692 de 28/12/1971

Dos cargos e quadros da Secretaria de Estado da Saúde.

Decreto Estadual nº 210-N de 11/01/1972

Especifica as classes e os fatores de avaliação de cargos a que se refere o artigo 11 da Lei 2.692 de 28/12/1971.

Decreto Estadual nº 1.167-N de 28/07/1978

Regulamenta a Secretaria de Estado da Saúde.

Lei Estadual nº 4.873 de 10/01/1994

Fica instituído o Fundo Estadual de Saúde – FES.

Lei Complementar Estadual nº 317 de 30/12/2004

Organiza o funcionamento do Sistema Estadual de Saúde do Estado do Espírito Santo – SES/ES, altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde – SESA e do Instituto Estadual de Saúde Pública – IESP, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 348 de 21/12/2005

Cria Unidades Administrativas no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESA; altera dispositivos da Lei Complementar nº 317, de 30/12/2004 e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 407 de 26/07/2007

Cria mecanismos para o aprimoramento da gestão hospitalar, altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde - SESA e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.878-R de 16/10/2015

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.932-R de 21/01/2016

Modifica a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, instituída pela Lei Complementar nº 317, de 30/12/2004, com as alterações posteriores, e transforma cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.976-R de 02/06/2016

Modifica a estrutura organizacional da Secretária de Estado da Saúde, instituída pela Lei Complementar 317, de 30/12/2004, com alterações posteriores, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.028-R de 08/11/2016

Transfere e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP e da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.075-R de 09/03/2017

Transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.080-R de 14/03/2017

Transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.096-R de 20/04/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SESPORT e na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.121-R de 28/06/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão na Secretaria de Estado da Saúde - SESA e na Secretaria de Estado do Governo - SEG, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.140-R de 14/08/2017

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, instituída pela Lei complementar nº 317, de 30/12/2004, com alterações posteriores e transforma cargos comissionados sem elevação da despesa fixada.

\*ERRATA NO D.O DE 16/08/2017

Lei Estadual nº 10.730 de 06/09/2017

Dispõe sobre a instituição do Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.161-R de 01/11/2017

Transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS e da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.180-R de 07/12/2017

Altera a estrutura organizacional básica e transforma cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, reestruturada pela Lei Complementar nº 407, publicada em 27/07/2007, sem elevação da despesa fixada.

\* REPUBLICADO NO D.O DE 20/12/2017

Decreto Estadual nº 1.330-S de 04/09/2018

Dispõe sobre a transferência de cargos de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SESP**

Lei Complementar Estadual nº 690 de 08/05/2013

Dispõe sobre a nova estrutura organizacional básica e a criação de cargos comissionados na Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social – SESP.

Decreto Estadual nº 3.958-R de 31/03/2016

Modifica a Estrutura Organizacional Básica Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, instituída pela Lei Complementar nº 690, de 08/05/2013; estabelece as atribuições e competências das respectivas unidades administrativas; e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação de despesa.

Decreto Estadual nº 3.979-R de 10/06/2016

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas na Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.048-R de 15/12/2016

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas na Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.098-R de 08/05/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas na Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.170-R de 20/11/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e de funções gratificadas, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.254-R de 04/06/2018

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.265-R de 19/06/2018

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.309-R de 21/09/2018

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP e transforma cargos e funções, sem aumentar a despesa fixada.

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – PCES**

Lei Complementar Estadual nº 04 de 15/01/1990

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Polícia Civil e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 06 de 14/05/1990

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 04 de 15/01/1990.

Lei Complementar Estadual nº 14 de 30/10/1991

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 04 de 15/01/1990.

Lei Complementar Estadual nº 18 de 02/01/1992

Dá nova redação ao artigo 22 da Lei Complementar nº 04 de 15/01/1990, que dispõe sobre a organização da Polícia Civil.

Lei Complementar Estadual nº 17 de 09/01/1992

Altera o artigo 32 da Lei Complementar nº. 04 de 15/01/1990, já alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 14 de 30/10/1991, que dispõe sobre a organização da Polícia Civil.

Lei Complementar Estadual nº 36 de 02/08/1993

Altera a redação dos artigos 8º, 9º, 13, 14, 15 e 33 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 04, de 15/01/90, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 06, de 14/05/90 e Lei Complementar nº 14 de 30/10/91.

Lei Complementar Estadual nº 52 de 13/10/1994

Revoga os artigos 28 e 29 da Lei Complementar nº 04, de 15/01/90 e artigo 4º da Lei Complementar nº 36, de 02/08/93.

Lei Estadual nº 4.997 de 16/12/1994

Acrescenta alínea ao parágrafo único do artigo 22, da Lei Complementar nº 04 de 15/01/1990 e transforma os cargos de Papiloscopista e de Identificador Datiloscopista em Peritos Papiloscópicos.

Lei Complementar Estadual nº 56 de 28/12/1994

Acrescenta a alínea "h" ao art. 22 da Lei Complementar nº 04 de 15/01/1990.

Lei Estadual nº 5.036 de 15/05/1995

Dispõe sobre a criação de uma Delegacia Especializada em Acidentes do Trabalho na Estrutura Organizacional da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo.

Lei Estadual nº 5.037 de 18/05/1995

Visa criar a Casa de Detenção da Grande Vitória, a Penitenciária de Linhares "Desembargador José Mathias de Almeida Netto" e a Penitenciária Estadual de Cachoeiro de Itapemirim "Dr. Carlos Fernando Monteiro Lindemberg" sob as formas de órgãos especiais e dá outras providências.

Lei Estadual nº 5.078 de 14/07/1995

Cria e inclui órgãos na estrutura organizacional da Superintendência de Polícia Especializada da Polícia Civil, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 85 de 10/12/1996

Cria a Penitenciária Estadual Feminina e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 91 de 30/12/1996

Cria e inclui órgãos na estrutura organizacional da Superintendência da Polícia Civil e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 118 de 03/01/1998

Modifica a redação da alínea "i" do parágrafo único, do art. 22 da Lei Complementar nº 04/90, alterada pelo art. 1º da Lei Complementar nº 57 de 27/12/1994.

Lei Complementar Estadual nº 127 de 03/01/1998

Cria e inclui na Estrutura Organizacional da Superintendência de Polícia do Interior da Polícia Civil, as Delegacias de Polícia Municipais.

Lei Complementar Estadual nº 200 de 11/04/2001

Altera o disposto nos arts. 8º e 10 da Lei Complementar nº 04 de 15/01/1990.

Lei Complementar Estadual nº 296 de 20/07/2004

Dá nova redação ao artigo 13, revoga o artigo 14, todos da Lei Complementar nº 04, de 15/01/1990, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 579 de 07/01/2011

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 04, de 15/01/1990, e da Lei Complementar nº 412, de 28/09/2007.

Lei Complementar Estadual nº 599 de 01/09/2011

Cria Funções Gratificadas no âmbito da Polícia Civil do Estado e dá nova redação ao artigo 32 da Lei Complementar nº 04, de 15/01/1990.

Lei Complementar Estadual nº 656 de 19/12/2012

Modifica a estrutura organizacional básica da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, alterando dispositivos da Lei Complementar nº 04, de 15/01/1990, com suas alterações, bem como cria Funções Gratificadas no âmbito da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo.

Lei Complementar Estadual nº 756 de 27/12/2013

Dispõe sobre a divisão das circunscrições da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.750 de 16/10/2017

Dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores públicos lotados na Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, na forma que especifica.

Lei Complementar Estadual nº 882 de 26/12/2017

Dispõe sobre a reestruturação dos cargos da área de perícia oficial criminal da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 892 de 06/04/2018

Atualiza a estrutura de organização básica da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - PCES, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.276-R de 05/07/2018

Regulamenta a aplicação da Lei nº 10.750, de 16/10/2017, que dispõe sobre a concessão de adicional de insalubridade aos servidores públicos lotados na Superintendência de Polícia Técnico - Científica da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo.

Decreto Estadual nº 4.277-R de 05/07/2018

Estabelece o Quadro de Organização Básica da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo - PCES, com as respectivas Unidades Policiais, nos termos previstos na Lei Complementar nº 04, de 15/01/1990, com alterações da Lei Complementar nº 892, de 08/06/2018.

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – PMES**

Lei Complementar Estadual nº 533 de 28/12/2009

Dispõe sobre a organização básica e fixa o efetivo da Polícia Militar do Espírito Santo - PMES e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 603 de 17/10/2011

Dispõe sobre a cadeia de comando quando do eventual impedimento ou ausência do Comandante Geral da Polícia Militar do Espírito Santo, alterando o artigo 4º da Lei Complementar nº 533, de 28/12/2009.

Lei Complementar Estadual nº 627 de 22/05/2012

Altera dispositivos das Leis Complementares nº 467, de 04/12/2008, e 533, de 28/12/2009, e dá outras providências.



Lei Complementar Estadual nº 629 de 25/05/2012

Cria Funções Gratificadas no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo.

Decreto Estadual nº 3.934-R de 22/01/2016

Reorganiza e redefine as atribuições das Funções Gratificadas, criadas pela Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo, sem alteração de despesa.

Decreto Estadual nº 4.070-R de 01/03/2017

Dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Espírito Santo (PMES) e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 848 de 10/03/2017

Dispõe sobre normas de promoção dos oficiais combatentes e especialistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo.

Decreto Estadual nº 4.077-R de 10/03/2017

Altera o Decreto nº 3.934-S, de 22/01/2016, que reorganizou e redefiniu as atribuições das funções gratificadas no âmbito da Polícia Militar - PMES e do Corpo de Bombeiros Militar - CBMES.

Decreto Estadual nº 4.091-R de 04/04/2017

Altera o Decreto nº 4.070-R, de 01/03/2017, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar - PMES.

Lei Complementar Estadual nº 864 de 02/08/2017

Dispõe sobre normas de promoção da carreira de Praças e de Oficiais de Administração da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES) e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (CBMES) e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.266-R de 20/06/2018

Altera Decreto nº 4.070-R, de 01/03/2017, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Espírito Santo - PMES.

Decreto Estadual nº 4.288-R de 27/07/2018

Altera o Decreto nº 3.934-R, de 22/01/2016, que reorganizou e redefiniu as atribuições das funções gratificadas no âmbito da Polícia Militar – PMES e do Corpo de Bombeiros Militar - CBMES.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CBMES**

Lei Complementar Estadual nº 101 de 22/09/1997

Dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 133 de 16/12/1998

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 23/09/1997.

Lei Complementar Estadual nº 534 de 28/12/2009

Dá nova redação ao artigo 3º da Lei Complementar nº 101, de 23/09/1997.

Lei Complementar Estadual nº 629 de 25/05/2012

Cria Funções Gratificadas no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo.

Decreto Estadual nº 3.884-R de 23/10/2015

Dispõe sobre transferência e transformação de cargos comissionados no âmbito da Secretaria da Casa Militar - SCM e Corpo de Bombeiros Militar - CBMES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.934-R de 22/01/2016

Reorganiza e redefine as atribuições das Funções Gratificadas, criadas pela Lei Complementar n.º 629, de 25.05.2012, no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo, sem alteração de despesa.

Decreto Estadual nº 3.947-R de 26/02/2016

Altera o Quadro de Organização (QO) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo - CBMES, instituído pela Lei Complementar nº 101, de 22/09/1997, com as alterações posteriores, sem elevação de despesa.

Lei Complementar Estadual nº 848 de 10/03/2017

Dispõe sobre normas de promoção dos oficiais combatentes e especialistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo.

Decreto Estadual nº 4.077-R de 10/03/2017

Altera o Decreto nº 3.934-S, de 22/01/2016, que reorganizou e redefiniu as atribuições das funções gratificadas no âmbito da Polícia Militar - PMES e do Corpo de Bombeiros Militar - CBMES.

Decreto Estadual nº 4.273-R de 03/07/2018

Aprova o Quadro de Organização do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo - CBMES, nos termos da Lei Complementar nº 848, de 13/03/2017, e dá outras providências.

\* REPUBLICAÇÃO DO ANEXO ÚNICO

Lei Complementar Estadual nº 864 de 02/08/2017

Dispõe sobre normas de promoção da carreira de Praças e de Oficiais de Administração da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES) e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (CBMES) e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.288-R de 27/07/2018

Altera o Decreto nº 3.934-R, de 22/01/2016, que reorganizou e redefiniu as atribuições das funções gratificadas no âmbito da Polícia Militar – PMES e do Corpo de Bombeiros Militar - CBMES.

**DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR – DSPM**

Lei Estadual nº 5.951 de 09/11/1999

Delega competência à Diretoria de Saúde da Polícia Militar para desenvolvimento de suas atividades e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 7.545-E de 11/11/1999

Dispõe sobre delegação de competência de manutenção e administração do Hospital da Polícia Militar à Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo/ES.

Decreto Estadual nº 347-S de 19/02/2002

Altera o artigo 1º do Decreto Estadual nº 7.545-E, que trata da competência do Diretor de Saúde da PMES.

**COORDENADORIA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – CEPDEC**

Lei Complementar Estadual nº 694 de 08/05/2013

Reorganiza o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil – SIEPDEC-ES e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 816 de 17/12/2015

Suspende a vinculação de recursos prevista no inciso VIII do art. 26 da Lei Complementar nº 694, de 08 de maio de 2013, que reorganiza o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil - SIEPDEC-ES.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN**

Lei Estadual nº 2.482 de 24/12/1969

Trata sobre o Sistema Nacional de Trânsito, na área estadual.

Lei Estadual nº 7.001 de 27/12/2001

Define as taxas devidas ao Estado em razão do exercício regular do Poder de Polícia e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 802 de 26/06/2015

Vincula o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/ES e o Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/ES à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

Lei Estadual nº 10.388 de 10/07/2015

Altera a Tabela III da Lei nº 7.001, de 27/12/2001, para promover adequações quanto aos valores de taxas devidas ao DETRAN/ES.

Lei Complementar Estadual nº 804 de 10/07/2015

Altera a Lei Complementar nº 226, de 17.01.2002, para criar a XXV Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN no Município de Santa Maria de Jetibá.

Lei Estadual nº 10.612 De 22/12/2016

Altera as Tabelas IV e VI da Lei nº 7.001, de 27 de dezembro de 2001, que define as taxas devidas ao Estado em razão do exercício regular do Poder de Polícia e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 857 de 25/05/2017

Altera a Lei Complementar nº 226, de 17 de janeiro de 2002, para criar a XXVI Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN no Município de Baixo Guandu.

Lei Estadual nº 10.710 de 20/07/2017

Altera a Tabela VI do Anexo Único da Lei nº 7.001, de 27 de dezembro de 2001.

Decreto Estadual nº 4.183-R de 12/12/2017

Transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria da Casa Militar - SCM, Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-ES, ViceGovernadoria - VG e Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG sem elevação da despesa fixada.

Lei Estadual nº 10.788 de 18/12/2017

Altera a Tabela VI da Lei nº 7.001, de 27 de dezembro de 2001, que define as taxas devidas ao Estado em razão do exercício regular do Poder de Polícia e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.228-R de 22/03/2018

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 890 de 04/04/2018

Reorganiza os cargos e as respectivas carreiras dos servidores efetivos, remunerados por subsídio, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/ES e dá outras providências.

**FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA CIVIL – FUNREPOCI**

Lei Complementar Estadual nº 71 de 26/11/1995

Institui o Fundo Especial de Reequipamento da Polícia Civil – FUNREPOCI.

Lei Complementar Estadual nº 116 de 14/01/1998

Dá nova redação ao artigo 10 da Lei Complementar nº 71 de 26/11/1995, incluindo dois novos parágrafos.

Lei Complementar Estadual nº 165 de 24/09/1999

Altera o artigo 4º da Lei Complementar nº 71, de 26/11/1995.

Lei Complementar Estadual nº 228 de 18/01/2002

Acrescenta inciso ao art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 26/11/1995.

Lei Complementar Estadual nº 277 de 23/12/2003

Altera dispositivos das Leis Complementares nºs 71, de 26/12/1995; 72, de 26/12/1995 e 102, de 22/09/1997.

Lei Complementar Estadual nº 817 de 17/12/2015

Altera a redação do § 4º do art. 1º da Lei Complementar nº 71, de 26 de novembro de 1995, do § 3º do art. 1º da Lei Complementar nº 72, de 26 de novembro de 1995, e acrescenta o § 3º ao art. 1º da Lei Complementar nº 102, de 22 de setembro de 1997.

**FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR – FUNREPOM**

Lei Complementar Estadual nº 72 de 26/11/1995

Institui o Fundo Especial de Reequipamento da Polícia Militar – FUNREPOM.

Lei Complementar Estadual nº 104 de 21/11/1997

Altera a o item IV, do art. 3º da Lei Complementar nº 72, de 26/11/1995.

Lei Complementar Estadual nº 120 de 29/06/1998

Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Complementar nº 072 de 26/11/1995, incluindo um novo parágrafo.

Lei Complementar Estadual nº 163 de 24/09/1999

Altera o artigo 4º da Lei Complementar nº 72, de 26/11/1995.

Lei Complementar Estadual nº 277 de 23/12/2003

Altera dispositivos das Leis Complementares nºs 71, de 26/12/1995; 72, de 26/12/1995 e 102, de 22/09/1997.

Lei Complementar Estadual nº 817 de 17/12/2015

Altera a redação do § 4º do art. 1º da Lei Complementar nº 71, de 26 de novembro de 1995, do § 3º do art. 1º da Lei Complementar nº 72, de 26 de novembro de 1995, e acrescenta o § 3º ao art. 1º da Lei Complementar nº 102, de 22 de setembro de 1997.

#### **FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO – FSPMES**

Lei Estadual nº 2.701 de 16/06/1972

Regula os vencimentos, indenizações, proventos e dispõe sobre outros direitos.

#### **FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ES – FUNREBOM**

Lei Complementar Estadual nº 102 de 22/09/1997

Institui o Fundo Especial de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar – FUNREBOM.

Lei Complementar Estadual nº 122 de 07/07/1998

Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Complementar nº 102/97, incluindo mais um parágrafo.

Lei Complementar Estadual nº 164 de 24/09/1999

Altera o artigo 4º da Lei Complementar nº 102, de 23/09/1997.

Lei Complementar Estadual nº 277 de 23/12/2003

Altera dispositivos das Leis Complementares nºs 71, de 26/12/1995; 72, de 26/12/1995 e 102, de 22/09/1997.

Lei Complementar Estadual nº 817 de 17/12/2015

Altera a redação do § 4º do art. 1º da Lei Complementar nº 71, de 26 de novembro de 1995, do § 3º do art. 1º da Lei Complementar nº 72, de 26 de novembro de 1995, e acrescenta o § 3º ao art. 1º da Lei Complementar nº 102, de 22 de setembro de 1997.

#### **FUNDO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO - FUNPDEC**

Lei Complementar Estadual nº 694 de 08/05/2013

Reorganiza o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil – SIEPDEC-ES e dá outras providências.

#### **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA – SEJUS**

Lei Complementar Estadual nº 11 de 14/05/1991

Cria a Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDES e a Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 145 de 04/05/1999

Cria a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social - SETAS, extingue a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJUC, cria a Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 162 de 15/07/1999

Altera a Lei Complementar nº 145, de 04/05/1999, que cria a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social, extingue a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e institui a Secretaria de Estado da Justiça, dando outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 233 de 10/04/2002

Moderniza e reorganiza a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 555 de 30/06/2010

Cria unidades prisionais e administrativas no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 732 de 17/12/2013

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, prevista na Lei Complementar nº 233 de 10/04/2002 e suas alterações, com a criação da Diretoria de Movimentação Carcerária e Monitoração Eletrônica no âmbito da SEJUS.

Lei Complementar Estadual nº 760 de 10/01/2014

Cria a Gerência de Controle, Monitoramento e Avaliação de Gestão Penitenciária no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 761 de 10/01/2014

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 805 de 17/07/2015

Cria cargos de provimento em comissão na Secretaria de Estado da Justiça.

Decreto Estadual nº 3.894-R de 10/11/2015

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.901-R de 27/11/2015

Altera estrutura organizacional e transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, sem elevação da despesa fixada.

\* REPUBLICADO NO D.O DE 01/12/2015

Lei Complementar Estadual nº 813 de 10/12/2015

Altera a Lei Complementar nº 805, de 17 de julho de 2015, e extingue cargos de provimento em comissão.

Decreto Estadual nº 3.987-R de 21/06/2016

Modifica a Estrutura Organizacional Básica e transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, reestruturada pelas Leis Complementares nº 233/2002, nº 555/2010 e nº 761/2014, sem elevação da despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.016-R de 22/09/2016

Dispõe sobre a transformação de cargo comissionado no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.042-R de 07/12/2016

Dispõe sobre transformação de cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.065-R de 21/02/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.106-R de 31/05/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão na Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.132-R de 20/07/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.161-R de 01/11/2017

Transforma cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS e da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.190-R de 21/12/2017

Modifica a Estrutura Organizacional Básica no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, sem elevação da despesa fixada.

Lei Complementar Estadual nº 879 de 26/12/2017

Estabelece o Programa Estadual de Ressocialização de Presos e Egressos do Sistema Prisional do Espírito Santo - PROGRESSO/ES, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.247-R de 10/05/2018

Altera a Estrutura Organizacional Básica da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, sem elevação da despesa.

Decreto Estadual nº 4.251-R de 21/05/2018

Regulamenta a aplicação da Lei Complementar nº 879, de 26/12/2017, que estabelece o Programa Estadual de Ressocialização de Presos e Egressos do Sistema Prisional do Espírito Santo - PROGRESSO/ES.

## **INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON**

### Lei Complementar Estadual nº 373 de 29/06/2006

Reestrutura o Sistema Estadual de Defesa do Consumidor - SIDECON-ES, cria o Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-ES e dá outras providências.

### Decreto Estadual nº 3.961-R de 06/04/2016

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão no Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, criado pela Lei Complementar nº 373, de 29 de junho de 2006, sem elevação da despesa fixada.

### Decreto Estadual nº 4.094-R de 10/04/2017

Transforma cargos de provimento em comissão no âmbito do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-ES, sem elevação da despesa fixada.

### Decreto Estadual nº 4.128-R de 13/07/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ e Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, sem elevação da despesa fixada.

## **FUNDO DE TRABALHO PENITENCIÁRIO – FTP**

### Lei Estadual nº 2.526 de 03/08/1970

Cria o Fundo de Trabalho Penitenciário.

## **FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL – FUNPEN**

### Lei Complementar Estadual nº 68 de 19/12/1995

Instituto o Fundo Penitenciário Estadual – FUNPEN.

## **FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FEDC**

### Lei Complementar Estadual nº 82 de 10/06/1996

Autoriza o Poder Executivo Estadual a criar o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor.

### Lei Complementar Estadual nº 779 de 12/05/2014

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 82 de 10/06/1996, que criou o Fundo Estadual de Defesa do Consumidor.

## **SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES**

### Lei Complementar Estadual nº 145 de 04/05/1999

Cria a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social – SETAS, extingue a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJUC, cria a Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, e dá outras providências.



Lei Complementar Estadual nº 160 de 13/07/1999

Altera a Lei Complementar nº 145 de 04/05/1999, que criou a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social – SETAS.

Lei Complementar Estadual nº 162 de 15/07/1999

Altera a Lei Complementar nº 145, de 04/05/1999, que cria a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social, extingue a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e institui a Secretaria de Estado da Justiça, dando outras providências.

Decreto Estadual nº 4.496 de 27/07/1999

Regulamenta a Lei nº 5.780 de 21/12/1998, que dispõe sobre a Política Estadual do Idoso, Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e do Fundo Estadual para a Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.499-N de 28/07/1999

Regulamenta a Secretaria de Estado do Trabalho e da Ação Social.

Lei Complementar Estadual nº 316 de 03/01/2005

Reestrutura a Secretaria de Estado do Trabalho e Ação Social – SETAS e dá outras providências.

Lei Federal nº 12.213 de 20/01/2010

Institui o Fundo Nacional do Idoso e autoriza deduzir do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso.

Lei Complementar Estadual nº 582 de 07/01/2011

Reestrutura a Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social – SETADES e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 2.736-R de 14/04/2011

Altera a denominação da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos – SEADH.

Decreto Estadual nº 2.896-R de 18/11/2011

Dispõe sobre a alteração de denominação, transferência de unidades administrativas, transferência e transformação de cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos – SEASTDH, Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia – SECT, e da Agência de Desenvolvimento em Rede – ADERES, sem elevação de despesa fixada e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.849-R de 31/08/2015

Transfere para a Vice-Governadoria as Unidades Administrativas da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEADH, sem elevação de despesa, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.850-R de 31/08/2015

Altera denominação de órgão, transfere Unidade Administrativa no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEADH, Secretaria da Casa Civil - SCV e Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 3.931-R de 14/01/2016

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social e Políticas para Mulheres - SEASM, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.945-R de 24/02/2016

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social e Políticas para Mulheres - SEASM, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.954-R de 17/03/2016

Altera a denominação e a Estrutura Organizacional Básica; transfere unidades administrativas e transforma cargos de provimento em comissão, no âmbito Secretaria de Estado de Assistência Social e Políticas para Mulheres - SEASM, reestruturada pela Lei Complementar nº 582 de 07/01/2011, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.999-R de 02/08/2016

Transforma e renomeia cargos de provimento em comissão, no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, sem elevação da despesa fixada.  
\* REPUBLICADO NO D.O DE 04/08/2016

Decreto Estadual nº 4.013-R de 14/09/2016

Altera a estrutura organizacional e transforma cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.083-R de 22/03/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.114-R de 14/06/2017

Altera a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, reestruturada pelo Decreto nº. 3.954-R, de 17 de março de 2016.

Decreto Estadual nº 4.126-R de 12/07/2017

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.194-R de 29/12/2017

Transfere para a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, as Unidades Administrativas da Vice-Governadoria - VG, sem elevação de despesa, e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.206-R de 11/01/2018

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.221-R de 16/02/2018

Dispõe sobre transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

#### **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS**

Lei Estadual nº 5.162 de 19/12/1995

Cria o Conselho Estadual de Assistência Social – CONEAS e o Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e dá outras providências.

#### **FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA – FUNCOP**

Lei Complementar Estadual nº 336 de 30/11/2005

Cria o Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 518 de 21/12/2009

Altera a Lei Complementar nº 336, de 30/11/2005, que criou o Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 575 de 27/12/2010

Prorroga a vigência do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais.

Lei Complementar Estadual nº 615 de 16/12/2011

Dispõe sobre o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – FUNCOP e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 620 de 02/03/2012

Inclui inciso VI no artigo 3º e artigo 7º-A na Lei Complementar nº 615, de 16/12/2011, que dispõe sobre o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – FUNCOP.

#### **SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS – SEDH**

Lei Complementar Estadual nº 830 de 05/07/2016

Cria a Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.012-R de 02/09/2016

Extingue a Secretaria de Estado Extraordinária de Ações Estratégicas - SEAE e altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH e sem elevação de despesas.

Decreto Estadual nº 1.393-S de 22/09/2016

Transfere cargo de provimento em comissão, com o respectivo ocupante, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI para a Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH.

Decreto Estadual nº 4.093-R de 05/04/2017

Transforma cargos de provimento em comissão e extingue unidades administrativas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.195-R de 29/12/2017

Transfere para a Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, as Unidades Administrativas da Vice-Governadoria-VG, sem elevação de despesa, e dá outras providências.

\*REPUBLICADO ANEXO III NO DIO DE 03/01/2018 E NO DIO DE 04/01/2017

\*RETIFICAÇÃO NO DIO DE 08/01/2018

Decreto Estadual nº 4.198-R de 03/01/2018

Transforma cargos de provimento em comissão no âmbito do Poder Executivo Estadual, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 4.225-R de 15/03/2018

Institui a Unidade Gerenciadora de Projeto - UGP do Programa Segurança Cidadã no Estado do Espírito Santo.

Decreto Estadual nº 4.244-R de 08/05/2018

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, sem elevação de despesa.

Decreto Estadual nº 4.257-R de 05/06/2018

Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI e transforma cargos comissionados e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 1.022-S de 09/07/2018

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 1.050-S de 13/07/2018

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

**INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO – IASES**

Lei Complementar Estadual nº 314 de 30/12/2004

Reorganiza a estrutura organizacional básica do Instituto da Criança e do Adolescente do Espírito Santo - ICAES e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 487 de 21/07/2009

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 314, de 30.12.2004, que reorganizou a estrutura organizacional do Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 803 de 02/07/2015

Autoriza o Poder Executivo a realizar contratação temporária para atender às necessidades do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES.

Decreto Estadual nº 3.833-R de 20/07/2015

Institui a Comissão Intersetorial do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo -CISEAS, no âmbito do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Estado do Espírito Santo - IASES.

Decreto Estadual nº 3.864-R de 25/09/2015

Altera a estrutura organizacional básica do Instituto de Atendimento Sócioeducativo do Estado do Espírito Santo - IASES, reorganizado pela Lei Complementar n.º 314/2004, sem elevação da despesa fixada.

Decreto Estadual nº 3.953-R de 10/03/2016

Altera a Estrutura Organizacional Básica e transforma cargos de provimento em comissão e Funções gratificadas no âmbito do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, reestruturado pela Lei Complementar nº 487, de 21.07.2009, sem elevação de despesa fixada e dá outras providências.

**FUNDO PARA INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA – FIA**

Lei Estadual nº 4.653 de 03/07/1992

Fica criado na estrutura da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, o Fundo para Infância e a Adolescência – FIA.

**FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – FEPI**

Lei Estadual nº 5.780 de 22/12/1998

Dispõe sobre a Política Estadual do Idoso e Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.496-N de 27/07/1999

Regulamenta a Lei nº 5.780 de 22/12/1998, que dispõe sobre a Política Estadual do Idoso, Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e do Fundo Estadual para a Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, e dá outras providências.

Lei Federal nº 12.213 de 20/01/2010

Institui o Fundo Nacional do Idoso e autoriza deduzir do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas aos Fundos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso.

Lei Estadual nº 10.873 de 10/07/2018

Altera a Lei nº 5.780, de 21 de dezembro de 1998, e a Lei nº 4.794, de 30 de julho de 1993.

**FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS – FESAD**

Lei Estadual nº 7.743 de 13/04/2004

Cria o Fundo Estadual Antidrogas e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 605 de 02/12/2011

Cria a Coordenação Estadual sobre Drogas e dá outras providências.

Lei Estadual nº 9.845 de 31/05/2012

Institui o Sistema Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas – SISESD, para articular, integrar, organizar e coordenar as atividades relacionadas com prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas, bem como repressão ao tráfico ilícito de drogas.

Lei Complementar Estadual nº 704 de 06/08/2013

Altera o Anexo Único da Lei Complementar nº 502, de 05/11/2009, e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.348 de 25/02/2015

Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 9.845, de 31/05/2012.

Lei Complementar Estadual nº 795 de 25/02/2015

Reorganiza a Coordenação Estadual sobre Drogas e dá outras providências.

Lei Estadual nº 10.737 de 21/09/2017

Altera a Lei nº 9.845, de 31 de maio de 2012.

Lei Complementar Estadual nº 883 de 29/12/2017

Altera a Lei Complementar nº 605, de 02 de dezembro de 2011, que cria a Coordenação Estadual sobre Drogas; e a Lei nº 9.845, de 31 de maio de 2012, que institui o Sistema Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas - SISESD.

## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – IPAJM**

Lei Complementar Estadual nº 282 de 22/04/2004

Unifica e reorganiza, na forma da Constituição Federal e da legislação federal aplicável, o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 351 de 28/12/2005

Estabelece a estrutura organizacional e altera o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 402 de 12/07/2007

Reorganiza a estrutura organizacional básica do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 479 de 16/03/2009

Altera os §§ 1º, 3º e 5º do artigo 5º e o artigo 43 da Lei Complementar nº 282, de 22/04/2004.

Lei Complementar Estadual nº 539 de 28/12/2009

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 282, de 22/04/2004.

Lei Complementar Estadual nº 548 de 31/03/2010

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 282, de 22/04/2004, e cria unidades organizacionais no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM e dá outras providências.

Lei Complementar Estadual nº 572 de 07/12/2010

Altera os artigos 5º, 6º, 37, 38 e 43 da Lei Complementar nº 282, de 22/04/2004 e acrescenta o artigo 41-A na Lei Complementar nº 351, de 28/12/2005.

Lei Complementar Estadual nº 675 de 04/03/2013

Dispõe sobre o processo de promoção dos servidores do IPAJM, organizados em carreira, especificamente no que se refere aos candidatos que, embora elegíveis e classificados, não foram contemplados com a promoção prevista no artigo 16 da Lei Complementar nº 501, de 05/11/2009.

Lei Complementar Estadual nº 836 de 09/11/2016

Altera a Lei Complementar nº 282, de 22 de abril de 2004.

Lei Complementar Estadual nº 891 de 04/04/2018

Reorganiza os cargos e as respectivas carreiras dos servidores efetivos, remunerados por subsídio, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo – IPAJM e dá outras providências.

Decreto Estadual nº 4.274-R de 03/07/2018

Altera a Estrutura Organizacional Básica e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, sem elevação da despesa fixada, e dá outras providências.